



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

LXV:II — 41ª DA REPUBLICA — N. 53.

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 5 DE MARÇO DE 1929

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n.º 18.622, que approva os projectos e orçamentos, na importancia total de 73:014\$122, para execução de diversas obras e construções nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e torna sem effeito o decreto numero 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou documentos para execução das mesmas obras.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 3 de novembro findo.

Ministerio da Marinha — Decretos de 2 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 2 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portaria — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Expediente e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio e da Propriedade Industria e do Conselho Superior do Commercio e Industria.

Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedade civil — Annuncios.

Inspectoria Federal das Estradas, constante dos officios numeros 229/S, de 17 de março de 1923 e 160/S, de 14 de fevereiro do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados os projectos e os orçamentos que com este baixam, rubricados pelo director geral do Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para execução nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, das seguintes obras:

- a) aterro de uma parte do quadro da estação de Jaguará, da linha de São Francisco. 4:209\$176
- b) construção de uma casa para moradia do guarda-chaves, no posto telegraphico Presidente Washington. 7:692\$763
- c) construção de um armazem para mercadorias na estação de São João, da linha Itararé-Uruguay. 18:767\$814
- d) obras relativas ao augmento de linhas no pateo da estação de Jaguarihyba, situada no kilometro 154,080 Norte, da linha Itararé-Uruguay. 42:344\$342

§ 1.º As despesas, até o maximo da importancia de réis 73:014\$122 (setenta e tres contos, quatorze mil cento e vinte e dous réis), depois de apuradas em regular tomada de contas, deverão ser levadas á conta do producto das taxas additionaes, com escripturação especial nessa conta.

§ 2.º Para a execução de todas as obras, fica marcado o prazo de oito mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

Art. 2.º Fica sem effeito o decreto n.º 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou projectos e orçamentos para execução das mesmas obras.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929, 108ª da Independencia e 41ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18.622 — DE 4 DE MARÇO DE 1929

Approva o projecto e orçamentos, na importancia total de 73:014\$122, para execução de diversas obras e construções nas linhas de São Francisco e Itararé-Uruguay, a cargo da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e torna sem effeito o decreto n.º 18.437, de 19 de outubro de 1928, que approvou documentos para execução das mesmas obras.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, e de accordo com o parecer da

Ministerio da Marinha

Por decretos de 2 de março de 1929:

Foi exonerado o capitão de corveta Adalberto Landim, do cargo de commandante do contra torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Adalberto Landim para exercer o cargo de commandante do contra torpedeiro *Santa Catharina*.
O capitão de corveta Francisco Xavier da Costa para exercer o cargo de commandante do contra torpedeiro *Rio Grande do Norte*.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 3 de novembro de 1926, promovendo, por antiguidade a 2º escripturario da Directoria de Estatística Commercial o 3º, Hilario Coelho, foi feita a seguinte apostilla:

"Chama-se Hilario Antonio Alvares Coelho, e não como está acima declarado o funcionario a quem se refere o presente decreto."

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Oliveira Botelho.*

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

No decreto de nomeação do servente da Escola de Aprendizes Artífices, do Estado do Amazonas, Raymundo Secundino Ferreira, foi feita a seguinte apostilla: O funcionario a que se refere o presente titulo, chama-se Faumundo Secundino Ferreira e não como consta do mesmo titulo.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — *Geminiano Lyra Castro.*

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 2 do corrente mez, foram nomeados o escrevente juramentado bacharel Benjamin de Andrade Figueira, para servir, interinamente, o officio de escriptão da 6ª Pretoria Cível, freguezia do Engenho Novo, enquanto o effectivo, Francisco Pinto de Mendonça, estiver licenciado e Leopoldo Francisco Vianna, servente contractado do Abrigo de Menores.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos expedidos:

Ao Sr. ministro de Estado das Relações Exteriores:

N. 58 E. — Agradecendo a remessa de um exemplar do relatório apresentado á Camara dos Deputados do Equador pelo ministro da Instrução Publica desse paiz.

N. 60 E. — Comunicando, em resposta, que o Brasil não dispõe de recursos orçamentarios para se fazer representar no Congresso Internacional de Historia, a reunir-se em Barcelona, no proximo outono, e bem assim que remetter a circular do Comité Executivo do dito Congresso do Instituto Historico Geographico, solicitando que do conhecimento della as instituições congêneres do paiz.

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Por portaria do Sr. director geral, foi nomeado Belmiro Braga para proceder á inspecção previa do Collegio Municipal Regina Pacis, de Araguay, no Estado de Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios expedidos.
Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 426 — Remettendo o decreto de nomeação de José Ribeiro da Rocha para conservador da faculdade.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 427 — Remettendo a portaria pela qual foi concedida uma licença de tres mezes ao professor Dr. Manoel Pedro Villaboim.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 429 — Declarando que o Sr. ministro autorizou o pagamento ao doutor Alberto Cunha e outros professores e assistentes do Curso Especial de Hygiene e Saude Publica, do que lhes é devido pelos trabalhos prestados no referido curso em 1926, correndo a despesa por conta do saldo a que se refere a informação da Directoria da Faculdade de Medicina, em officio n. 90, de 13 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 421 — Requisitando novo orçamento interno da Faculdade para o corrente exercicio, organizado somente com os recursos da subvenção e renda do estabelecimento; bem assim, nova relação do pessoal que recebe vencimentos na Delegacia Fiscal do Estado, feita dentro dos recursos da referida subvenção.

Requerimentos, despachados

Mario Ribeiro da Silva, Fernando Guimarães, Luiz Pereira Castro, Fernando Fernandes, João Benedicto de Souza, Lourenço Anicnio de Mello, Odilon Fernandes, Antonio Jardim Junqueira, Antonio de Tuccio, Paulo dos Santos Vianna, Jayme Gomes Carneiro, Arantes, Arnobio Guimarães Pitanga, Carlos Pires de Mello, Clovis Bulcão Vianna, Etelvino Bueno de Oliveira, José Lemi, José Pedro de Castro Garcia, João Renato Rocco, Mario Guedes, Marcello de Lacerda Soares, Octavio Eduardo Ferreira, Linneu Sanches, Sebastião Camargo, Alcindo Pereira Guanabara, Pedro Egydio de Souza Aranha, Antonio de Barros Coelho, Waldemar Nogueira, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Americo Ribeiro dos Santos, pedindo permissão para prestar, em 2ª época, exames do 3º anno, seriado, de Portuguez, Algebra, Inglez e Latim. — Indeferido.

Oswaldo Alves de Assis, pedindo a substituição de um documento. — Deferido.

José Vaz de Oliveira, pedindo registro de diploma. — Declare por onde é diplomado.

Arthur Oscar Bragão, pedindo registro de diploma. — Declare por onde é diplomado.

Eduardo Galfat, pedindo para prestar, em março, exames de accordo com o decreto n. 5.303 A, de 1927. — Deferido.

Haroldo L. Cardoso de Castro, pedindo seja o director do Gymnasio de Itaboraí, du autorizado a permittir sua inscrição

no exame de francez, em 2ª época. — Deferido.

José Borges Pereira dos Santos, alumno do 4º anno, do Collegio Pedro II, pedindo permissão para prestar, em 2ª época, exames de tres materias. — Indeferido, de accordo com a informação.

João Carneiro, Filho e Lauro Soltero, alumnos do Gymnasio Ubaense, pedindo para prestar, em 2ª época, exames no Gymnasio S. José, de Ubatuba. — Indeferido, á vista da informação.

Layr Moreira de Andrade, reprovado, em 1ª época, no Gymnasio de Barbacena, pede para prestar exames de segunda época no Gymnasio Queluziano. — Indeferido, á vista da informação.

Rodolpho Schmidt, pedindo para prestar, em 2ª época, como alumno extra no Gymnasio Parandense, os exames do segundo anno. — Indeferido, á vista da informação.

Director do Collegio Municipal Regina Pacis, de Araguay, solicitando inscrição previa para o mesmo collegio. — Deferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DA

Primeira secção

Requerimentos, despachados

Jacinto Moreira da Silveira, Alair Queiroz de Araújo, Alcides Moreira Borges, Ary Donato Py, Felix Porcel Garcia, Gabriel Maluf, Joaquin Ramos, Lamine Pinto de Avellar, pedindo a expedição de certificados de exames. — Certifique-se o que constar.

Directoria da Contabilidade

Additamento ao expediente do dia 28 de fevereiro de 1929

Actos do Sr. director geral:

Segunda secção

Ao Sr. director geral da Assistencia a Psychopathas:

N. 682 — Comunicou-se haver o Tribunal de Contas ordenado, em sessão de 4 de fevereiro, o registro da prorrogação dos contractos celebrados com os Drs. Estevão José Pires Ferrão Netto, Helion de Menezes Pova, Oswaldo Teive de Faria Pereira, José Valente Collares Moreira, Deolindo de Nunes Couto, Alnizio Cavalcante Marques, Ivar Costa Rodrigues, Geniral Gomes Londres, Eurico de Figueiredo Sampaio e Antonio de Moraes Austregesilo, afim de continuarem a exercer os cargos de assistentes contractados.

Additamento ao expediente do dia 1 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 679 — Declarou-se que a despesa a que se refere o officio n. 323, de 13 de maio de 1928, foi empenhada provisoriamente, á conta do credito suplementar que não chegou a ser concedido.

Ao Sr. director da Casa de Detenção do Distrito Federal:

N. 680 — Transmittiu-se o requerimento da Companhia Telephonica Bra-

sileira, pedindo pagamento de contas de telephone, do anno de 1916.

— Ao Sr. director geral da Assistencia á Psychopathas:

N. 681 — Transmittiram-se as contas que acompanharam o requerimento S. 748, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem rectificadas.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Homens):

N. 683 — Transmittiram-se as contas apresentadas com o requerimento S. 732, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem feitas as competentes rectificações.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 684 — Remetteu-se o processo enviado pela Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional, com o officio n.º 41, de 16 de Janeiro ultimo.

N. 685 — Communicou-se haver este ministerio providenciado, junto ao Tribunal de Contas no sentido de ser annullada a importancia de 2.838\$709, distribuida a essa delegacia.

N. 686 — Communicou-se que, por aviso n.º 772, de 28 de fevereiro findo, solicitou-se ao Ministerio da Fazenda, a distribuição á delegacia da quantia de 500\$, para pagamento ao bacharel Caio Valladares Filho.

— Ao Sr. director do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 688 — Solicitaram-se providencias afim de que as contas relativas a fornecimentos sejam remetidas a esta directoria com as respectivas relações, em tres vias.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 689 — Communicou-se que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 de fevereiro ultimo, ordenou o registro do credito especial de 94.281\$912, para pagamento do differença de vencimentos de desembargadores em disponibilidade, Domingos Americo de Carvalho, de dezembro de 1917 a 9 de novembro de 1926.

N. 690 — Transmittiu-se o balancete das despesas realizadas no Corpo de Bombeiros do Districto Federal com o pessoal activo e reformado, no mez de Janeiro ultimo.

Segunda secção

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe:

N. 677 — Transmittiu-se o material para o serviço de alistamento eleitoral, para a Comarca da Maromba.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 678 — Transmittiu-se a folha de pagamento do dactylographo do Gabinete do Ministro, relativa a fevereiro ultimo.

— Ao Sr. juiz de direito da Comarca de Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro:

N. 687 — Communicou-se terem sido tomadas providencias para o fornecimento do material de expediente para o serviço de alistamento eleitoral.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 691 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 95, 96, 100, 102 e 103, por conta da verba 10.

N. 692 — Remetteram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 97 e 101, por conta da verba 26.

— Ao Sr. director seccional do Tribunal de Contas, remetteram-se as segundas vias dos seguintes pedidos:

N. 693 — Ns. 95, 96, 100, 102 e 103, por conta da verba 10.

N. 694 — Ns. 97 e 101, por conta da verba 26.

Expediente do dia 2 de março de 1929

Actos do Sr. director geral:

Primeira secção

Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 695 — Transmittiram-se as terceiras vias dos pedidos ns. 25 a 40 e 43 e 44, por conta da verba 29.

— Ao Sr. gerente do Banco do Brasil:

N. 696 — Communicou-se haver este ministerio solicitado ao da Fazenda, com o aviso n.º 773, de 28 de fevereiro ultimo, o pagamento da importancia de 63.750\$, a Cavina & Comp.

— Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (Mulheres):

N. 699 — Transmittiram-se as contas apresentadas com os requerimentos numerados 731, 733, 730 e 739, da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, afim de serem devidamente rectificadas.

Segunda secção

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 697 — Transmittiu-se a folha de pagamento do pessoal encarregado dos serviços administrativos do Juizo do Alistamento Eleitoral, no mez de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. contador seccional junto a este ministerio:

N. 698 — Transmittiram-se as relações havidas em dezembro de 1928, nos bens semoventes e no material permanente do Patrimonio Nacional, a cargo da Policia Militar do Districto Federal.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 2 de março de 1929

Remetteram-se:

Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o memorial e a segunda via do desenho, relativos á invenção de "um deposito de bebida de fructas, com dizeres indicativos", para que pediu privilegio Joseph Chamberlain Young, o parecer sobre a novidade da invenção, e, si possível, sobre a sua novidade. (Officio n.º E. 412.)

— Ao mesmo, o memorial, segunda via do desenho, petição de opposição e cópia do relatório da invenção depositada sob o n.º 5.307, relativos á invenção de "aperfeiçoamentos em caixas para agua, de fechamento hermetico", para que pediu privilegio João David do Valle, o parecer sobre a novidade da invenção, e, si possível, sobre a sua novidade. (Officio n.º E. 411.)

— Ao mesmo, o memorial e a segunda via do desenho da invenção de "um auto emissor de substancias desinfectantes, perfumadas e outras", para que pediu privilegio Luiz Trovati, o parecer sobre a novidade da invenção, e, si possível, sobre a sua novidade. (Officio n.º E. 410.)

— Ao inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina, o quadro demonstrativo das sabidas dos toxicos e entorpecentes, fornecidos pela Directoria de Higiene do Estado de Santa Catharina, durante a primeira quinzena de fevereiro proximo findo. (Officio n.º E. 408.)

Requerimento despachado

Pelo Sr. secretario geral: Alipio Domingues Coelho, pedindo certidão do atestado de obito de Tiburcio Domingues Coelho. — Certifique-se o que constar.

CONTABILIDADE

Expediente de 25 de fevereiro de 1929

Ao Ministerio da Fazenda transmittiram-se os processos relativos ás seguintes importancias:

Avisos: N. 398 — De 285\$890, de que são credores Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos feitos em 1928, á Inspectoria de Prophylaxia.

N. 396 — De 54\$900, de que são credores Oscar Tavares & Comp., de fornecimentos feitos, em novembro de 1928, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

N. 395 — De 600\$, de que são credores Ferreira, Lande & Comp., de fornecimentos feitos em novembro de 1928, á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Solicitaram-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

N. 391 — De 3.457\$200, a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em janeiro do corrente anno, ao Abrigo Hospital Arthur Bernardes.

N. 389 — De 411\$200, ao Lloyd Nacional, S. A., referente a passagens fornecidas, em fevereiro do corrente anno á Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma, Casa Pratt, pedindo o pagamento de 1.800\$, de fornecimentos feitos, em 1923, á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial. — O Sr. Leodigues deveu juntar a procuração em que a alludida sociedade lhe outorga poderes para assignar a petição.

Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro. — Declare a dependencia em favor da qual foram effectuados os transportes.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 1 de março de 1929

Communicou-se:

Officios: Aos Dr. secretario geral, Dr. director da Receita Publica e Dr. encarregado dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 647 a 649 — Que por despacho de 13 de fevereiro ultimo, foram pelo Dr. director indeferidas as petições de José de Souza Campos, Franco Pinto & Comp. e Lopes & Azevedo, pedindo relevação de multas.

Ns. 634-636 a 641 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Cêcheros Alimentícios impoz as seguintes multas: 200\$, cada um, Antonio Maria de Oliveira, estabelecido á rua da Constituição n.º 46, Oliveira & Filho, estabelecidos á rua Chile n.º 27, por infracção do art.º 776, Antonio Machado Martins Filho, estabelecido á rua Bomfim n.º 46, por infracção do art.º 772, Francisco Maria, estabelecido á rua General Camará n.º 109, por infracção do art.º 812, das Bie D. n.º 1.000, Salomão & Arnão, estabelecidos á rua Leopoldina n.º 18, por infracção do art.º 801, para grapho

unico; 500\$, Maria Monteiro & Carvalho, estabelecidos á rua do Rosario n. 154, por infracção do art. 995; 400\$, Mario da Fonseca, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 119, por infracção dos artigos 812, letra A e 776, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Ns. 642 a 646-650. — Que a Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, inipoz as seguintes multas: 100\$, cada um, João Alegria, residente á rua Pereira de Almeida n. 38, casa 8, Francisco Marques Couto, residente á rua Estacio de Sá n. 17, casa VIII, Arykerné Duarte Leite, residente á rua Sinimbú n. 23 (tres multas), por infracção do art. 505, § 1º; 1.000\$, Companhia Industrial Mercantil Casa Francalanza, encontrada á rua São Pedro n. 124, por infracção do art. 125, paragrapho unico, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

— Ao Dr. presidente do Tribunal do Jury:

N. 652. — Que o funcionario deste Departamento, Antonio Teixeira de Andrade, já foi scientificado, que a dous do corrente mez deverá apresentar-se a esse juizo, afim de servir como jurado.

— Aos Drs. delegados dos 1º, 2º e 3º Districtos Sanitarios:

Circular n. 635. — Que exigido, para concessão do "habite-se", a todos os predios novos que tenham aquecedor, a collocação da respectiva chaminé.

Remetteram-se:

— Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia:

Officio n. 651. — Uma relação de locais onde foram encontrados, por turmas de expurgo, diversos focos de larvas de mosquitos, sendo alguns em ruas onde ocorreram casos de febre amarela.

Requerimentos despatchados

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Jose Coelho (813-107). — Concedo 90 dias.

Silveira & Lopes (789-102). — Concedo 90 dias.

2ª Delegacia de Saude:

Padre Bernard Wiengold (812). — Concedo 45 dias.

Dr. Arthur da Silva Vargas (290). — Concedo 30 dias.

INSPECTORIA DE FISCALIZACAO DE GERVÍOS ALIMENTÍCIOS

Expediente do dia 2 de março de 1929

N. 873. — Ayres & Martins. — Atendido por 30 dias.

N. 896. — Fernandes & Souza. — Sciencie, archive-se e não se proceda.

N. 904. — Damiao Bolarmino. — Deferido.

N. 914. — Carlos Taveira & Comp. — Certificque-se.

N. 940. — Jose Pereira & Comp. — Não ha que deferir.

N. 942. — Luiz Martins. — Certificque-se.

N. 964. — Luiz Martins. — Certificque-se.

Polícia do Districto Federal

Por actos de 2 do corrente, foram transferidos os commissarios: José Joaquim Gonçalves, do 23º para o 27º; Alvaro Aguiar, do 6º para o 30º; e Miguel Briganti, do 18º para o 30º districto policial.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 1 do corrente, foi creada uma collectoria para arrecadação das rendas federaes no municipio de Jacuhy, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por titulos de igual data foram nomeados guarda da mesa de rendas do Rio Branco, Territorio do Acre, o remador Raymundo Mendes da Silva e Paulo Castro Costa para o logar de remador da referida mesa de rendas.

— Por titulo de igual data foi designado o 4º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, Ulysses Francisco Pereira para exercer o cargo de auxiliar tecnico, em commissão da sub-contadaria seccional na mesma repartição.

— Por portaria de 1 de março corrente, foram concedidos seis mezes de licença nos termos do art. 47 § 12, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao 1º escriptuario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, bacharel Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, visto contar um periodo ininterrupto de dez annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1917 a 31 de dezembro de 1926, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 28 de fevereiro de 1929

Sr. inspector dos Seguros:

Tendo este ministerio verificado a existencia de uma tarifa de taxas minimas sobre seguros contra fogo, para ser praticada no Districto Federal, Petropolis e Niteroy, com a declaração do que foi aprovada pela Inspectoria de Seguros, sem que entretanto fosse publicada no *Diario Official*, e constando da alludida tariffa a subordinação em que ficam as Companhias de Seguros, nacionaes e estrangeiras, á Commissão Central de Seguros que não tem existencia legal, e constituindo tal publicação um flagrante desrespeito á deliberação deste ministerio, de 9 de setembro ultimo, recomendo á Inspectoria de Seguros, para cassar os folhetos que contem as tabelllas dadas como approvadas, as quaes não tem nenhum effeito legal.

Recomendo, outrossim, á Inspectoria de Seguros que organize, com os proprios elementos de que dispuzer, uma tabella minima de premissos, para ser submettida á apreciação deste ministerio.

Dia 2 de março de 1929

Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 11. — Remettendo o processo relativo ao pagamento da quantia de 657.750 a Alfiguel Vassallo, contra-meio da Escola de Aprendizes Artifices.

do Estado de Alagoas, proveniente do augmento provisorio a que o mesmo se julga com direito no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1924, e solicitando providenciar afim de que seja reconhecida a divida de que se trata.

— Sr. presidente da Commissão de Finanças do Senado Federal:

N. 12. — Remettendo, por copia, os pareceres emitidos pela Directoria Geral do Thesouro Nacional a respeito do projecto n. 121, de 1928, que autoriza a abertura do credito especial do reis 18.594.000 para pagamento a João Finza Caminha, guarda do Registro do Amoneá, Territorio do Acre.

— Ao Sr. presidente do Estado do Amazonas:

N. 3. — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de redução de direitos para tresentas barricas de cimento, destinadas ás obras do leprosario "Belizario Penna", visto ter esse material similar na industria nacional.

— Ao Sr. presidente do Estado de Minas Geraes:

N. 7. — Declarando que este ministerio não pôde attender ao pedido de redução de direitos para oitenta e oito fardos de corda alcatroada, destinada ao serviço de abastecimento de agua, a cargo da Prefeitura de Bello Horizonte, visto ter o referido material similar na industria nacional.

N. 8. — Declarando haver este ministerio resolvido aceitar a proposta no sentido de ser feita a permuta da area dotada á União pelo governo do Estado de Minas Geraes, para a construção de armazens da Alfandega de Bello Horizonte, por outra, perfeitamente igual, situada ao lado do armazem já construido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de março de 1929

Ao Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 16. — Transmittindo, já assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a carta patente numero 750 expedida em favor do Banco Misael-Tavares, com sede em Ilhéos, no Estado da Bahia.

N. 17. — Remettendo, de accordo com o despacho do Sr. ministro, de 1 do corrente, para que seja prestada informacão a respeito do requerimento de 19 de fevereiro proximo findo, do Banco de Curitiba, relativo a multa de 40.000\$ que lhe foi imposta pela Inspectoria Geral dos Bancos.

— Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 17. — Enviando o decreto que nomeia Arthur Soares Neves, encarregado da venda externa do sello adhesivo no Districto Federal.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 7. — Remettendo a portaria de 1 do corrente, que concede seis mezes de licença ao 2º escriptuario da Delegacia Fiscal em Goyaz, João Cypriano de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 21. — Declarando que o Sr. ministro quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega de Curitiba, Luiz Aguiar Lisboa, pede sua habilitação para o logar de commandante das guardas da mesma alfandega, por despacho de 10 de

fevereiro findo, nada haver que deferir, à vista do que informou a referida Alfandega, no officio n. 502, de 31 de dezembro ultimo, recommendando, outrossim, que seja o alludido guarda aduaneiro por se ter dirigido á autoridade superior, sem causa justificada.

N. 22 — Recommendando providenciaf afim de que a Alfandega de Corumbá informe qual a origem da vaga que deu lugar á nomeação de Lauro Alves Lisboa, para o lugar de marinheiro da Mesa de Rendas de Porto Esperança.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 32 — Remettendo o decreto que nomeia Dorival Ramos Arantes, para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes.

N. 33 — Enviando o decreto que exonera o collector das rendas federaes em Alfenas, José Maria de Moura Leite Junior.

N. 34 — Transmittindo, afim de serem prestadas informações a respeito, o requerimento em que Saturnino Dias de Carvalho Junior solicita exoneração do lugar de collector das rendas federaes em Curvello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:
N. 20 — Remettendo o decreto que nomeia João Gonçalves Lucas para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Pará.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 18 — Declarando haver resolvido, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo, autorizar a Delegacia Fiscal no Paraná a designar um funcionario para secretariar os trabalhos da junta apuradora das contas do primeiro semestre de 1928, da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, a reunir-se a 4 do corrente, em Curitiba.
N. 19 — Enviando o decreto que nomeia Felizardo Leite, de Paula e Silva, escriptão da collectoria das rendas federaes em Caropolis.

N. 11 — Transmittindo o decreto que exonera, por abandono de emprego, o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado da Parahyba, Alfredo Banks Fernandes Maimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:
N. 11 — Remettendo o decreto que nomeia Helvidio Baptista de Miranda para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Piahy.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 26 — Enviando o decreto que nomeia Rigoletto Conti, collector das rendas federaes em Porto União.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 51 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que o continuado da Delegacia Fiscal em São Paulo, Manoel Drumond Garcia, pede seis mezes de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921 e recommendando providenciar no sentido de ser prestado o esclarecimento a que se refere o parecer da Sub-directoria desta directoria geral, exarado no mesmo processo.

N. 52 — Transmittindo o decreto que nomeia Luiz Antonio Pereira da Fonseca para o cargo de director do Conselho Administrativo da Caixa Economica Federal de São Paulo.

N. 53 — Remettendo o decreto que exonera o collector das rendas federaes em Jambeiro, Julio de Mello Filho.

N. 54 — Enviando os decretos que nomeiam guardas da policia aduaneira da Alfandega de Santos, João Evangelista dos Santos, Donaciano Alves Moreira, José Rosa de Aquino e Claudio Peixoto Gomes e o que declara som effeito os decretos de 9 de maio do anno findo, que nomearam Oliverio Pilar Antunes e Benedicto Rodrigues Reis para o mesmo lugar.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 2 de março de 1929

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

No Ministerio da Marinha:

N. 556 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 19^a do ministerio.

Na Delegacia Fiscal do Piahy:

N. 557 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 5^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em Sergipo:

N. 558 — Idem, idem, idem.

No Ministerio da Marinha:

N. 559 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 20^a desse ministerio.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 560 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 5^a do Ministerio da Fazenda.

No Ministerio da Marinha:

N. 561 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 21^a desse ministerio.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 562 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 5^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 563 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 21^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 564 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 5^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 565 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 21^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 566 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 5^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 567 — Sobre pagamento feito por conta da verba 21^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 568 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 21^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 569 — Sobre despesa feita por conta da verba 6^a do Ministerio da Fazenda.

No Ministerio da Marinha:

N. 570 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 22^a desse ministerio.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 571 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 7^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 572 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 22^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 573 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 7^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 574 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 23^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 575 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 7^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 576 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 577 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 23^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 578 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 7^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 579 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 580 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 581 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 582 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 14^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 583 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 27^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 584 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 28^a do Ministerio da Marinha.

Na Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 585 — Remettendo o titulo de designação para o cargo de praticante de 2^a classe dessa sub-directoria seccional, de Benedicto Vieira Carneiro.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba:

N. 586 — Sobre despesa feita por conta da verba 29^a do Ministerio da Marinha.

Na Delegacia Fiscal no Piahy:

N. 587 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 18^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal da Parahyba:

N. 588 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 24 do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 589 — Idem, idem, idem.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 590 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 18^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em Minas Geraes:

N. 591 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 26^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal em Alagoas:

N. 592 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 18^a do Ministerio da Fazenda.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 593 — Sobre excesso de pagamento feito por conta da verba 27^a do Ministerio da Fazenda.

Ao Exmo. Sr. juiz de direito presidente do Tribunal do Jury:

N. 594 — Accusando o recebimento do officio n. 1, communicando que o funcionario Percilio de Carvalho se encontra na cidade de S. Paulo, em commissão desta contadoria.

Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.617, deste anno, por despacho de 19 do mez proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da Empresa de Electricidade São Paulo e Rio. (Processo n. 4.617, de 1929.)

N. 253 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 4.546, deste anno, por despacho de 8 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 4.546, de 1929.)

N. 254 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.253, deste anno, por despacho de 19 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 5.253, de 1929.)

N. 255 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.476, de 1 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.777, deste anno, por despacho de 25 do dito mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 5.777, de 1929.)

N. 256 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo officio n. 2.475, de 1 do mez proximo findo, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.778, deste anno, por despacho de 25 do dito mez, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, e destinado aos serviços contractuales da

Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 5.778, de 1929.)

N. 257 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.858, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 5.858, de 1929.)

N. 258 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.857, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 5.857, de 1929.)

N. 259 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.853, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado ao serviço contractual da requerente. (Processo n. 5.853, de 1929.)

N. 260 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pelo requerimento protocolado no Thesouro Nacional sob n. 5.854, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da requerente. (Processo n. 5.854, de 1929.)

N. 261 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 5.855, deste anno, por despacho de 25 de fevereiro proximo findo, concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para o material constante da primeira via da inclusa relação, que vai devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuales da

malidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa 1.ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1.ª Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 5.855, de 1929.)

N. 262 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, em petição registrada no Thesouro Nacional sob n. 5.859, deste anno, concedeu, por despacho de 25 de fevereiro ultimo, de accordo com o disposto no art. 3.º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para o material constante da inclusa primeira via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela Primeira Sub-directoria desta directoria, material esse importado e destinado aos serviços da requerente. (Processo n. 5.859, de 1929.)

— Sr. inspector da Alfandega de Belém:

N. 19 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. ministro das Relações Exteriores, em aviso n. P/17, de 18 de janeiro ultimo, protocolado no Thesouro Nacional, sob n. 3.104, deste anno, para satisfazer a Embaixada dos Estados Unidos da America do Norte, concedeu, por despacho de 11 de fevereiro proximo findo, autorização para o desembarco nessa alfandega, livre de direitos de importação de quaisquer "onés" aduaneiros, para a bagagem pessoal e o equipamento scientifico dos membros da expedição chefiada pelo Dr. B. E. Dahlgren, que se destina ao Valle do Amazonas, para obter colleções e fazer estudos botanicos.

Fica, assim, confirmado o meu telegramma n. 50, de 11 de fevereiro findo. (Processo n. 3.104, de 1929.)

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 21 — Remettendo o processo numero 8.007, deste anno.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Pará:

N. 4 — Remettendo o processo numero 8.463, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 30 — Comunicando que o Tribunal de Contas ordenou o registro do accordo celebrado entre a Fazenda Nacional e a Sociedade Anonyma Estaleiros e Officinas Felismino Soares, para construção e fornecimento a Alfandega daquelle Estado, de uma lanchar, uma balieira e dez vagonetes. (Processo numero 8.238, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Calbarina:

N. 21 — Comunicando que a designação dos funcionarios para servirem na Comissão da Tarifa da Alfandega de Florianopolis, sendo da competencia do respectivo inspector, esse acto depende da approvação do Thesouro Nacional, como propuzestes pelo vosso officio n. 58, de 8 do mez proximo findo. (Processo n. 7.673, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 57 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deu provimento ao recurso interposto pela firma Wilson Sousa & Companhia do acto daquella Delegacia, mantendo o da Alfandega do Rio

Grande, que lhe impoz a multa de 2 % sobre o valor dos direitos da mercadoria despachada pela nota de importação numero 3.188, do anno proximo passado, por infracção do regulamento de facturas consulares.

Assim, opino pelo provimento do recurso, especialmente considerando que a tarifa, tributando o carvão de pedra não lhe dá outra descriminação (artigo 624 da Tarifa), sendo inteiramente extemporaneo alludir-se aqui ao carvão vegetal do art. 206, da mesma tarifa, como parece deprehender-se da informação de fls. 7.

O carvão vegetal em inglez diz-se "Common coal" ou "charcoal". (Processo n. 3.043, de 1929.)

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 62 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu indeferir o requerimento em que Donato Satriano pede para pagar em prestações mensaes de 50\$000 a multa de 600\$000, que lhe foi imposta por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 3.895, de 1929.)

N. 63 — Comunicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso interposto por Amercio Damasco, do acto daquella delegacia, confirmando o da Collectoria Federal em Olympia, que lhe impoz a multa de 1:000\$000, por infracção do regulamento do imposto de consumo. (Processo n. 46.477, de 1928.)

N. 64 — Comunicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso interposto por José Colombo, do acto daquella delegacia, confirmando o da Collectoria Federal de Pirassununga, que lhe impoz a multa de 200\$000, por infracção do regulamento do imposto sobre vendas mercantis. (Processo numero 53.087, de 1928.)

N. 65 — Comunico-vos que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado ao Thesouro Nacional, com o vosso officio n. 519, de 23 de maio do anno passado, protocolado sob n. 25.717, de 1928, e interposto pela firma Victorino Ferreira da Costa, do acto dessa Delegacia Fiscal, mantendo a decisão da 5ª Collectoria das Rendas Federaes dessa capital, que lhe impoz a multa de 190:983\$300, por infracção do imposto de consumo, com a obrigação de recolher igual quantia do imposto sonegado, e mais a imprtancia de 9:549\$165, de taxa adicional de 5 % para assistencia hospitalar, em data de 2 do corrente mez, proferiu a respeito o despacho seguinte:

"Em face do parecer, deu provimento ao recurso."

Foi este o parecer que emitti e com o qual concordou o Sr. ministro:

"Os autuantes, tomando por base a quantidade de alcool e aguardente recebida pelo recorrente, no periodo de 1 de janeiro de 1926 a 30 de junho de 1927, concluíram ter havido uma saída no periodo de 14 de abril de 1926 a 30 de junho de 1927, superior á entrada, e daí a sonegação de imposto do consumo, de que trata o presente processo."

O recorrente, tanto na defesa de fls., como nas petições de recurso, sustenta que a diferença a mais verificada é oriunda do stock de mercadorias, vindo de 1925, stock que não foi arceito pelos autuantes, em vista de não mais existirem no estabelecimento os livros referentes ao exercicio de 1925.

A vista dessas allegações, foi devolvido o processo á Delegacia Fiscal para proceder a diligencias julgadas neces-

sarias, afim de ficar apurada oficialmente a existencia ou não do stock em 1 de janeiro de 1926, vindo de 1925.

Das diligencias procedidas, constantes dos documentos de fls. 307/309, chega-se á conclusão de que o stock de 1925 para 1926 fôra de 40.514 litros de alcool e 974.434 de aguardente, da taxa de \$240 por litro, e o saldo de estampilhas de 243:587\$520, e de que no alludido periodo houve uma entrada de 457.511 litros de alcool e 41.439 de aguardente e 149:282\$040 em estampilhas.

Sommadas essas importancias, verifica-se que no periodo em questão, o recorrente podia vender, acompanhados dos respectivos sellos, 498.025 litros de alcool e 1.015.675 de aguardente.

Entretanto, consta do auto e do termo de fls. 13, que houve uma entrada de 279.876 litros de alcool e 46.276 de aguardente e uma saída, no periodo de 14 de abril de 1926 a 30 de junho de 1927, de 93.324 litros de alcool e 682.887 de aguardente, não tendo sido apurada a saída referente ao periodo de 1 de janeiro a 13 de abril de 1926, por falta de elementos.

Da saída de 682.887 litros de aguardente deduziram os autoantes a quantidade, por elles apurada, de 46.276 litros e concluíram pela venda, sem o pagamento do imposto, de 636.611 litros, que consideram provenientes de desdobramento.

A diligencia de que dá conta o officio de fls. tudo esclarece.

O saldo de mercadorias e de estampilhas, vindo de 1925, está escripturado no livro official da repartição arrecadadora (doc. de fls. 308) e deve ter figurado no mappa estatístico de 1925; esse saldo é representado por 40.514 litros de alcool e 974.424 de aguardente, como pela importancia de 243:587\$520 em estampilhas.

Addicionando a esse saldo ou "stock" a entrada constatada oficialmente pelo fiscal da secção no alludido livro, teremos 498.025 litros de alcool e 1.015.675 de aguardente. Reduzidos desta ultima quantidade os 682.887 litros saídos, conforme affirmaram os autuantes, encontra-se a favor do recorrente um saldo de 332.986 litros, sufficiente para cobrir a saída de 1 de janeiro a 13 de abril de 1926, não apurada pelos autuantes, por falta de elementos, mas constatada nos quadros de fls. 207/309. E o saldo existente em 30 de junho de 1927, conforme se apura dos ditos quadros, saldo que não foi constatado pelos autuantes, os quaes, não obstante terem tomado por base o periodo de 1 de janeiro de 1926 a 30 de junho de 1927, somente apuraram o "stock" de mercadorias em 2 de agosto desse ultimo anno.

Não existe, pois, a supposta sonegação.

Em taes condições, opino pelo provimento do recurso de fls. 234/240, para ser julgado insubsistente o auto de fls. (Processo n. 37.988, de 1928.)

— Sr. inspector da Alfandega de Fortaleza:

N. 8 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o senhor presidente desse Estado, em processo encaminhado com o officio n. 39, de 24 de janeiro findo, do Sr. delegado fiscal, protocolado no Thesouro Nacional sob n. 6.123, deste anno, por des-

pacho de 27 de fevereiro findo, concedeu redução de direitos de importação de accordo com o art. 3º, da lei numero 5.353, de 30 de novembro de 1927, para os materiaes constantes da primeira via da inclusa relação composta de (2) duas folhas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta Directoria e destinados aos serviços contractuaes da Ceará Gas Company, Limited, devendo, porém, serem cobrados os direitos integraes dos artigos assinalados com a palavra "Não" á tinta carmin, por terem similares na industria nacional. (Processo n. 6.123, de 1929.)

— Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 49 — Passo ás vossas mãos uma certidão de divida sob numero 185, da série E. X., em nome de Alvaro Auler, director da Companhia Marcenaria Auler, pela rua dos Invalidos n. 134, na importancia de 5:200\$000.

Circular n. 2

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional, tendo em vista o que consta do processo n. 3.459, deste anno, recomenda aos Srs. delegados fiscaes do mesmo Thesouro Nacional nos Estados que, de accordo com o que dispõe o art. 170, paragrapho unico, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, façam examinar com a maxima attenção os relatorios apresentados pelos inspectores fiscaes do imposto de consumo, afim de que, encaminhando-os a esta directoria, com a urgencia possivel, venham elles acompanhados dos esclarecimentos indispensaveis ao seu estudo e consequentes providencias. (Processo n. 3.459, de 1929.)

Requerimento despachado

Dia 27 de fevereiro de 1929

Companhia Minas do Rio Carvão, pedindo isenção de direitos. — Satisfaca a exigencia. (Processo n. 1.191, de 1929.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1929

Officios expedidos:

Concedendo créditos ás seguintes delegacias fiscaes, para occorrer ás despesas que correm á conta da verba 12ª do Ministerio da Justica:

- N. 22 — Alagoas, 4:800\$000.
- N. 45 — Amazonas, 7:200\$000.
- N. 38 — Ceará, 3:600\$000.
- N. 34 — Espirito Santo, 8:400\$000.
- N. 35 — Maranhão, 7:200\$000.
- N. 32 — Matto Grosso, 4:800\$000.
- N. 47 — Pará, 6:000\$000.
- N. 25 — Parahyba, 6:000\$000.
- N. 46 — Paraná, 12:000\$000.
- N. 44 — Pernambuco, 12:000\$000.
- N. 26 — Piahy, 2:400\$000.
- N. 23 — Rio de Janeiro, 12:000\$000.
- N. 77 — Rio Grande do Sul, réis 14:400\$000.
- N. 43 — Santa Catharina, 7:200\$000.
- N. 67 — São Paulo, 3:000\$000.
- N. 20 — Sergipe, 6:000\$000.

— Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 23 — Concedendo o credito de réis 200:000\$, para pagamento de despesas que correm á conta da verba 22ª da Agricultura.

N. 24 — Concedendo o credito de 1:886\$019, á conta da verba 27ª, da Fazenda, para pagamento das pensões que competem a D. Olympia Montenégro Calmon e filhos, relativas ao periodo de 25 de maio a 31 de dezembro de 1927, inclusive o quantitativo de 200\$000, para funeral ou luto.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 37 — Concedendo o credito de réis 200:000\$, para attender ao pagamento de despesas que correm á conta da verba 21ª, do Ministerio da Justiça.

— Ao delegado fiscal no Maranhão:

N. 36 — Concedendo o credito de réis, 29:606\$000, para occorrer ao pagamento de despesas que correm á conta da verba 17ª, do Ministerio da Viação.

— Ao delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 33 — Recommendando providenciar no sentido de ser apresentado pela firma Boalard & Irmão, o empenho referente ao transporte fornecido em 1924, na importancia de 160\$000.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 47 — Remettendo a guia n. 96, a favor das pensionistas D.D. Octavia Simas Mendes de Moraes e Frenutia Peixoto Mendes de Moraes.

— Ao delegado fiscal em Pernambuco:

N. 45 — Recommendando seja annullado e transferido ao Thesouro o credito para pagamento no corrente anno, a Dona Laura Henriques Ferreira.

N. 46 — Concedendo o credito de réis, 4:599\$984, á conta da verba 27ª, da Fazenda, para pagamento de pensões a DD. Josephina Laureana Bezerra de Aguiar e Zelia Bezerra de Aguiar.

N. 47 — Concedendo o credito de réis 2:640\$000, á conta da verba 27ª, da Fazenda, para pagamento do inactivo, Manoel Francisco de Oliveira.

— Ao delegado fiscal no Piahy:

N. 27 — Devolvendo o processo relativo ao pagamento pretendido pelo collector federal, Benjamin do Rego Monteiro Filho, na importancia de 62\$183.

— Ao delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 24 — Remettendo a guia n. 82, passada a favor da pensionista D. Maria da Conceição Cortez Ferreira da Silva.

— Ao delegado no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Concedendo o credito de réis 50:000\$000, por conta da verba 4ª, da Justiça, para custear despesas no corrente anno.

N. 78 — Devolvendo o processo numero 4.910, de 1929, relativo á restituição pretendida pelo major, reformado do Exército, Clito Castorina da Silva, para que seja cumprida a Circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 79 — Concedendo o credito de réis 1:400\$000, por conta da verba 21ª da Fazenda, para pagamento da ajuda de custo ao 3º escriptuario do Thesouro, bacharel Jesus Buchanani Rosannali, nomeado inspector da Alfandega de Santa Anna do Livramento.

— Ao delegado fiscal em S. Paulo:

N. 68 — Remettendo a guia n. 81, passada a favor de Bellisario Alves Fernandes Tavora.

N. 69 — Remettendo a guia n. 87, passada a favor de Eloy Hardmann Cavalcanti.

N. 70 — Remettendo a guia n. 83 passada a favor de D. Maria de Lourdes Brandão.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 166 — Remettendo o processo, relativo á retribuição pretendida pelo tenente-coronel Augusto Tito da Fonseca, para ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 167 — Devolvendo o processo, referente ao pagamento da quantia de réis 1:768\$868, pretendido pelo capitão Marcello Pires Cerveira, para o fim de ser informado.

N. 168 — Devolvendo o processo, relativo á restituição pretendida pelo capitão Everaldo Accestes da Fonseca.

N. 169 — Devolvendo o processo relativo á restituição pretendida pelo capitão Henrique do Nascimento Gonçalves.

— Ao director geral de Fazenda, do Ministerio da Marinha:

N. 170 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida pelo capitão de fragata Manoel Ignacio Brício Guillon, para o fim de ser cumprida a circular n. 23, de 7 de agosto de 1906.

N. 171 — Remettendo o processo referente á restituição pretendida por Geraldo Antonio do Nascimento.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 172 — Remettendo o processo relativo ao cancelamento do titulo de Dona Noemia Baptista Cavalcante de Salles Guimarães.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 173 — Devolvendo o processo, referente á habilitação do montepio de D. Justa da Costa Marques.

Requerimentos despachados

N. 6.966, de 1929 — DD. Laurinda Guimarães da Silva e Deolinda Guimarães Godinho. — Dirija-se, querendo, á directoria geral.

N. 3.899, de 1929 — D. Herminia da Costa Rego. — Requeira á directoria geral.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1929

Requerimentos despachados:

N. 7.461 — Mury Parcell Carneiro.

— Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officinando-se á Directoria da Receita.

N. 22.342 — Octacilio Fialho. — Idem.

— Seta anulado. — Dionysio Heitor. — Sendo a divida a que se refere o aviso de 11.5. referente ao predio n. 123, da rua Dias Ferreira, nada ha que providenciar, — archive-se.

N. 20.563 — Francisco da Rocha Cardoso. — Junte a certidão de pagamento da licença municipal para inicio do negocio de que se trata.

— Sem numero — Hermann Stamer. — Proceda-se á inscripção, nos termos da parecer. Imponho a multa de cem mil réis, minimo da lei.

N. 22.103 — Bento Esteves. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 3:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.979 — Manoel Francisco Areal. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 27:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 1.093 — Almeida Gomes & Comp. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 3:800\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 248 — Antonio Castanheira Junior. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se para 48:000\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 20.971 — Manoel Joaquim dos Barrós. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 1:200\$ o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do corrente anno.

N. 23.300 — Beatriz Machado Vaz. — De accordo com a informação e parecer, altere-se para 2:580\$ o valor locativo do predio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente. Quanto ao exercicio de 1928, indeferido, pa estar perempta a reclamação.

N. 23.563 — Soares Pinto & Comp. — De accordo com a informação, laudo e parecer, altere-se para 8:400\$ o valor locativo do negocio de que se trata para o lançamento do corrente anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 2.869 — Stefannin & Comp. — Proceda-se precisamente de accordo com a informação e parecer.

Precatórios despachados:

Juizo da 2ª Pretoria Criminal, entrega de 800\$ a favor de Santos Molinaro. — Cumpra-se.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de trescentos mil réis a favor de Mario de Almeida. — Idem.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 17 da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Aguarde-se a prestação da necessaria fiança.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 4 de março de 1929

Requerimento:

N. 22.698 — Companhia Brasileira de Força Electrica. — Averbese a mudança, com o valor locativo proposto.

N. 22.330 — Empresa Electrica Brasileira, S. A. — Idem.

N. 22.692 — Companhia Força e Luz do Paraná e seus directores. — Idem.

N. 22.693 — Companhia de Terras e Lavoura, S. A. e directores. — Idem.

N. 22.694 — Companhia Carris Porto Alegre e seus directores. — Idem.

N. 22.696 — Companhia Brasileira de Força Electrica e agente. — Idem.

N. 22.697 — Companhia Brasileira de Energia Electrica, S. A. — Idem.

N. 2.209 — João Gonçalves. — Averbese a mudança.

N. 1.866 — Joaquim Neves Barata. — Idem.

N. 22.695 — Companhia Energia Electrica Rio Grandense e seus directores. — Averbese a mudança.

N. 1.083 — J. A. Gonçalves & Comp. — De-se baixa e cancele-se a certidão indicada.

N. 982 — J. G. Pereira & Comp. — Idem.

N. 1.376 — Edgard Berssau Cerqueira. — Dê-se baixa e ancelle-se a certidão indicada.

N. 1.212 — Alice de Oliveira Paulo. — Idem.

N. 691 — Ulha Sisto & Comp. — Idem.

N. 746 — J. R. Santos. — Idem.

N. 2.215 — Casa Germania Limitada. — Idem.

N. 1.306 — Manoel da Cunha Braga. — Deferido.

N. 2.927 — Policia do Districto Federal. — Archive-se.

N. 16.668 — Joaquim Martins Nogueira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.025 — Souza & Martins. — Averbe-se a transferencia. Imponho a Francisco Martins Pereira a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.494 — Casemiro & Roca. — Averbe-se a transferencia.

N. 3.215 — Albino dos Anjos Pires. — Idem.

N. 19.806 — Lápate & Bello. — Idem.

N. 24.056 — Nicolau Maria Calderaro. — Idem.

N. 22.131 — Maria Clementina de Portugal. — Idem.

N. 22.133 — Maria Rita de Portugal. — Idem.

N. 22.159 — Geraldo Estevão da Silva. — Idem.

N. 23.916 — Santa Cesario e Novina Levado Turano. — Pago o saneamento de 1928; averbe-se a transferencia.

N. 23.903 — S. Salik & Pascaro. — Dê-se baixa.

N. 21.567 — Maria Leopoldina Maza-lhões Camara. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.436 — João Leopoldo Modesto Leal. — Averbe-se a transferencia. Imponho a cada um dos vendedores mencionados na informação, *in fine*, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 24.083 — Noé Pinto de Almeida. — Dê-se baixa e ancelle-se a certidão indicada.

N. 23.888 — M. J. G. Rodrigues. — Idem.

N. 23.899 — Pedro de Albuquerque Carvalho. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 20.191 — Antonio Victorio Giovannini. — Idem.

N. 747 — Joaquim Moraes. — Idem.

Sem numero — José Franklim. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

Notificações:

N. 4.077 — J. Castro — Maria de Freitas (em Hadureira) — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.076 — Silvino Antonio — Estrada do Porto de Inbauma n. 266. — Idem.

N. 690 — José Lifchitz — Rua Camerino n. 13. — Mantenho o despacho de 2 de julho de 1928, visto como foi o proprio notificado quem se classificou "commerciante de joias e obras de ourives", na guia que subscreeveu em 27 de fevereiro, pedindo registro.

EXPEDIENTE DA 1ª SUB-DIRECTORIA

Dia 4 de março de 1929.

Processos despachados:

SIN — Folha de pagamento dos juros e mais serventuarios da Justiça Federal. — Ao Sr. Araripe.

SIN — Folha de pagamento das percentagens de 20% aos serventuarios do Juizo dos Feitos da Saude Publica. — Ao Sr. director.

N. 13.826 — Valentim Liberato. — Ao Sr. Duque Estrada.

SIN — Folha de pagamento de percentagens, sobre o producto da cobrança amigavel, feita pelos cobradores. — Ao Sr. Araripe.

N. 3.655 — Valentim F. Bouças. — A Terceira Sub-Directoria, para dizer quacs os serviços executados.

N. 12.497 — Gamelleiro Soares. — A Segunda Sub-Directoria.

N. 951 — Anna Martins Cunha. — Archive-se.

N. 1.153 — Francisco José de Souza. — Idem.

N. 23.914 — José Taranda. — Idem.

N. 2.036 — Manoel Tavares Pereira Junior. — Volta a Secção do Expediente.

N. 2.247 — Ascânio Ferreira Santos. — Idem.

N. 7.740 — Manoel Pinto. — Archive-se.

SIN — Folha de pagamento de percentagens, sobre o producto da cobrança amigavel, feita pelos cobradores. — Ao Sr. Araripe.

N. 3.655 — Valentim F. Bouças. — A Terceira Sub-Directoria, para dizer quacs os serviços executados.

N. 12.497 — Gamelleiro Soares. — A Segunda Sub-Directoria.

N. 951 — Anna Martins Cunha. — Archive-se.

N. 1.153 — Francisco José de Souza. — Idem.

N. 23.914 — José Taranda. — Idem.

N. 2.036 — Manoel Tavares Pereira Junior. — Volta a Secção do Expediente.

N. 2.247 — Ascânio Ferreira Santos. — Idem.

N. 7.740 — Manoel Pinto. — Archive-se.

N. 22.661 — Francisco Pinto Santos. — Volta a Secção do Expediente.

N. 16.452 — Valentim A. Marques. — Idem.

N. 23.807 — José E. Galhardo. — Archive-se.

N. 20.948 — A. Doré & Comp. — Idem.

N. 19.177 — José de Lemos Veiga. — Idem.

N. 14.144 — Armindo de Oliveira. — Idem.

N. 23.772 — João Gomes Duarte. — Idem.

N. 1.658 — Joaquim Nicolau Mendes. — Idem.

N. 22.069 — João Felipe Pereira. — Idem.

N. 18.618 — Antonio Henrique Ribeiro. — Idem.

N. 23.939 — Orestes Quintavalle. — Idem.

N. 7.622 — José Joaquim Alves Gaspar. — Idem.

N. 1.187 — Usina Nacional de Anilina S. A. — Idem.

N. 24.188 — Joel Monaky. — Idem.

N. 24.076 — Odilon Correia de Souza. — Idem.

N. 22.563 — Mario Rodrigues Carvalho. — Idem.

N. 509 — Sylvio Pavanetti. — Idem.

N. 1.270 — Manoel Lopes. — Idem.

N. 22.894 — M. J. Fonseca. — Idem.

N. 1.935 — Seraphim Carvalho Silva. — Idem.

N. 17.620 — Francisco Antonio Pinto. — Idem.

N. 5.295 — Gabriel Nascimento Silva. — Idem.

N. 5.294 — Oscar Rodrigues Costa. — Idem.

N. 16.099 — Mario Soares Oliveira. — Idem.

N. 1.900 — Joaquim Dias Pereira. — Ao Sr. Temistocles.

N. 1.114 — Companhia Brasil Cinematographica. — Archive-se.

N. 1.858 — Henrique Pasqualotto. — Idem.

N. 558 — José Candido F. A. Moreira. — Idem.

N. 848 — Banco dos Funcionarios Publicos. — A Thesouraria Geral.

SIN — Representação com o tabellão Arvaro. — Intime-se, com o prazo de 8 dias.

N. 3.570 — Representação do encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Recebedoria. — A Superintendencia.

Restituições:

N. 23.993 — Luiz Olympio G. Ribeiro. — Sello o documento de fls. 7.

N. 16.475 — João Lopes E. Moreira. — De accordo.

N. 16.935 — Julio Calliriaux. — Sello o documento de fls. 3.

Portarias:

N. 76 — Do Sr. director sobre pagamento ao porteiro. — Ao Sr. Araripe.

Officios:

N. 537 — Delegacia Geral do Imposto sobre a renda. — Ao Dr. Moreira de Barros.

N. 538 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Ao Dr. Moreira de Barros.

N. 539 — Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. — Ao Dr. Moreira de Barros.

Autos:

N. 332 — Frank Mattos Sampaio. — Ao Sr. Newton Barros.

Entrega de multas:

Sem numero — Edgard Barros Oliveira. — Concedo, em face da informação.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 4 de março de 1929.

Requerimentos despachados.

N. 1.595 — Alberto Silveiras & Comp. — pedindo certidão. — Certique-se, em termos.

N. 1.579 — Djalma Reis, fazendo pedido. — Indeferido.

N. 1.487 — Miguel Leone Netto, pedindo restituição. — Junte-se-lhe a declaração respectiva, procedendo-se como de direito.

N. 3.897 — Antonio da Fonseca, reclamando contra lançamento. — Indeferido. O imposto pago é referente ao exercicio da 1927, o cobrado é relativo ao exercicio de 1928.

N. 54 — Benedicto Bueno Junior, idem. — Reciba-se a declaração de 1927 na forma das instrucções em vigor. Quando ao exercicio de 1926, rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 11.174 — Raul Azambuja Barros, idem. — Rectifique-se o lançamento, mediante revisão da declaração de renda agora apresentada, mantida a multa, por já ter sido iniciado o processo "ex-officio", de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda, que trata do recebimento das declarações de rendimentos no exercicio de 1926.

N. 11.510 — Jorge Lopes de Barros, idem. — Idem.

N. 11.575 — Eduardo Ferreira de Barros, idem. — Idem.

N. 11.451 — Luiz José Franca Sobrinho, idem. — Idem.

N. 11.440 — Fernando de Oliveira Mello, idem. — Idem.

N. 11.572 — Fernando Antonio Raja Gabaglia, idem. — Idem.
N. 11.411 — Benjamin Constant Bevilacqua, idem. — Idem.

N. 11.532 — Adriano Botelho, idem. — Idem.

N. 11.512 — José Paulo Carneiro, idem. — Idem.

N. 9.798 — Humberto da Costa Ferreira, idem. — Indeferido. O reclamante deixou de prestar esclarecimentos no prazo legal (§. 1º do artigo 114 do Regulamento.)

Offícios expedidos:
Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 33 — Requisitando passagem.
N. 34 — idem, idem.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 278 — Fazendo comunicação.

— Ao Sr. delegado fiscal em Rio Grande do Sul:

N. 279 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 280 — Sobre objecto de serviço.
N. 281 — Fazendo comunicação.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 4 de março de 1929.

Ao Sr. secretario do Sr. ministro da Fazenda:

N. 205 — Remetendo informações referentes aos serviços a cargo da Inspectoria, que possam interessar a mensagem a ser apresentada ao Congresso Nacional.

Requerimento despachado em 1º de março de 1929.

Dr. José Alves do Carvalho, pedindo férias regulamentares. — Deferido.

Imprensa Nacional: "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 4 de março de 1929.

N. 670 — Sr. contador geral da República, communicando o custo da encomenda.

N. 671 — Sr. director da Caixa de Amortização, idem, idem.

N. 672 — Sr. engenheiro chefe da Fiscalização dos Portos do Rio de Janeiro, Nitheroy, respondendo a officio numero 51.

N. 673 — Sr. Eugene du Bois, encarregado dos Negocios da Belgica, idem, idem, n. 169.

N. 674 — Sr. João Baptista Alves Pereira, Condeuba, Bahia, remetendo um conhecimento.

N. 675 — Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional, enviando quadro da receita arrecadada em fevereiro.

Requerimentos despachados em 1º de março de 1929.

Alvaro Antonio Leão, Mario Martins Padrosa, Lucas Boiteux. — Sim, em termos.

Affonso Cotiofe, Flodoaldo Carvalho, Raul Lindgren, Plutarcho Martins Teixeira, Fernando Mendes Souza Filho. — Como requerem.

Constantino D. Marinho. — Sim, de accordo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 1 de março de 1929

N. 10-N — Nadir Meirelles Ribeiro de Miranda. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 20-I — Ignacia Pereira Filho. — Promova-se a rectificação do alvará.

N. 21-I — Ignacia Pereira Filho. — Promova a rectificação do alvará.

N. 70-M — Maria Henriqueta Mendes de Almeida. — Elimine-se a menoridade.

N. 14-L — Luiza Lopes Canellas. — Proceda-se a reunião das contas.

N. 25-R — Francisco Monteiro de Almeida. — Certifique-se.

N. 110-J — José Affonso Godofredo. — Certifique-se.

N. 34-F — F. Gouyca. — Certifique-se.

N. 40-L — Luiz Ferreira dos Santos. — Requeira por certidão, querendo.

N. 46-E — Esperança da Silva, Machado. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil.

N. 11-N — Nair dos Santos Valadares. — Satisfaca a exigencias da informação.

N. 112-J — José Willemsens. — Certifique-se.

N. 25-O — Orlando Ferreira. — Nada ha que deferir. Pague-se de acordo com a informação.

N. 150-A — Alfredo G. V. do Amaral. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 148-A — Armando Manoel Isidoro da Silva. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 33-F — Francisca de Almeida Santos. — Promova a rectificação do alvará.

N. 29-B — Benemerita Loja Estrella do Rio. — Faça-se a nota propria pela Auditoria.

N. 212-P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 71-M — Manoel Clementino do Monte. — Cumpra-se o alvará e pague-se de acordo com a informação.

N. 114-J — José Murillo de Brito. — Elimine-se a menoridade.

N. 70-J — José Augusto Diogenes. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 144-A — Alvaro Coelho Lopes. — Cumpra-se o alvará de acordo com o parecer.

N. 146-A — Alfredo G. V. do Amaral. — Promova a rectificação.

N. 145-A — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 51-CH — Custodio Paiva. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 149-A — Isabel Garcia. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 150-A — Arthur Moreira do Castro Lima. — Certifique-se.

N. 148-A — Angelo Magrini. — Cumpra-se o alvará de acordo com a informação.

N. 48-J — Joaquim Alves Teixeira. — Indeferido a vista do parecer.

N. 143-A — Antonio José Alves Sampaio. — Indeferido a vista do parecer.
N. 18-S — Sociedade Anonyma. — Pague-se de accordo com a informação.

Dia 2 de março de 1929.

N. 26-O — Oswaldo Soares. — Elimine-se a menoridade.

N. 151-A — Amalia de Faria. — Certifique-se.

N. 604-J — Jayme Pinto Rosas. — Promova o recebimento dos juros.

N. 133-A — Associação de Caridade da Cidade de Capella, Sergipe. — Remetta-se a guia.

N. 194-Est. — Delegacia Fiscal em Bello Horizonte, Arthur Ayrosa. — Officio-se de acordo com a informação.

N. 229-Est. — Delegacia Fiscal em Minas Geraes. — A vista do parecer, restitua-se o processo a Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

N. 535-M — Maria Salustiana da Silva. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 51-R — Raul Machado. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 513-J — Jarbas Werneck de Carvalho. — Certifique-se.

N. 23-I — Iracema Borges da Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 102-J — Jorge Goulart. — Cumpra-se o alvará de acordo com a informação.

N. 103-J — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 133-A — Associação de Caridade da Cidade de Capella. — Remetta-se a guia.

N. 267-C — Caixa de Aposentadoria e Pensões. — 1ª secção.

N. 54-C — Carlos Eugenio Nabuco de Araujo Junior. — Pague-se de acordo com a informação.

N. 49-E — Evangelina Pereira Lopes. — Cumpra-se o alvará.

N. 22-I — Izilda de Castro Ventura. — Elimine-se a menoridade.

N. 154-A — Aristolina Caldas. — Elimine-se a menoridade e averbe-se o actual estado civil da requerente.

N. 1-Z — Zoroastro Marques da Silva. — Indeferido a vista do parecer.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 de março de 1929, foram concedidas:

Licença ao soldado naval invalido, asyado, José Alves dos Santos, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Rio Grande do Norte, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao soldado naval, invalido, asyado, Estilio José dos Santos, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Sergipe, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asyado, Manoel da Boa Morte, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado da Bahia, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asyado, Almir Barboza Pereira, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado do Pará, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asyado, José Ferreira Leite, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Minas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asyado, José Ferreira Leite, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Minas, percebendo o soldo e o valor da etapa.

classe, invalido, asylado, José Valentim, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa;
Licença ao marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, asylado, Antonio Guilherme, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;
Licença ao marinheiro nacional de 2ª classe, invalido, asylado, Cicero Marques da Silva, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;
Licença ao marinheiro nacional de 3ª classe, invalido, asylado, João Baptista Ferreira, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Pernambuco, percebendo o soldo e o valor da etapa.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de março de 1929

Sr. ministro da Fazenda:

N. 719 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, ao capitão-tenente (Q.M.), Carlindo Vieira de Alcantara a importância de 235\$397, á conta da verba "29" — Reposições e restituições", do orçamento desse ministerio, proveniente de contribuições de montepio militar, a mais descontadas dos vencimentos do referido official, no periodo de Junho de 1922 a dezembro de 1925.

Sr. ministro da Guerra:

N. 717 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento do sub-official da Armada, enfermeiro, Bernardino José da Silva, Maia, pedindo permissão para construir uma casa de madeira no logar denominado "Fonte do Caboclo", nas proximidades do forte do Leme.

Sr. ministro da Viação:

N. 716 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser enviada á Directoria de Portos e Costas, deste ministerio, pela Repartição Geral dos Telegraphos, a classificação das estações radiotelegraphicas dos diversos navios da Marinha Mercante e, bem assim, quaesquer informações sobre vantagens concedidas ao pessoal que as guarnece, á vista da installação de aparelhos de alarme.

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 715 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba "22" — Munições de boca, consignação "Material" — De consumo, sub-consignação n. 1ª, do orçamento vigente deste ministerio, a importância de 115.588\$154, da qual é credora a firma Teixeira Borges & Comp., proveniente de fornecimentos feitos aos navios da esquadra, corpos e estabelecimentos navaes.

Sr. director geral do Pessoal:

N. 718 — Declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o artigo 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 8.604 Sr. 3ª classe, Manoel Rodrigues da Fonseca, visto ter cumprido sentença.

Requerimentos despatchados:

Capitão de Fragata Sr. N. 1010, Luliano Court. — Complete a sellos o requerimento de 1929.

Memorial dos delinquentes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. — Sellos no memorial. (171 — D. A. M. R., de 1929.)

Tharcia Travassos. — Compareça á Directoria do Expediente. (Requerimento de 1929.)

Sociedade Anonyma White Martins.

Os editaes de concorrência não podem fazer referencia a tal ou qual firma. (Requerimento de 14 de fevereiro de 1929.)

Capitão-tenente Q. M., Eileto Ferreira da Silva Santos. — Não pôde ser atendido. (Consulta n. 190, de 27 de fevereiro de 1929, do Conselho do Almirantado.)

Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente:

Foram licenciados para tratamento de saúde, de conformidade com o decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De accordo com o art. 8º, I, por seis meses, em prorrogação, Durany de Moraes Neves, aprendiz de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, sendo dois meses nos termos do n. II e quatro de conformidade com o n. II;

De accordo com o art. 8º, I, por quatro meses, José Francisco Azevedo Filho, operario de 4ª classe do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul; por tres meses, em prorrogação, Oscar Castilho, operario de 5ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro; por dois meses, a partir de 17 de dezembro do anno findo, Luiz dos Santos Portella, operario de 5ª classe do Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento da Directoria de Intendencia da Guerra; por trinta dias, Victor Barreto, 4º official do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro;

De accordo com o art. 8º, II, por dois meses, em prorrogação, Candido de Cerqueira Lima, inspector de 2ª classe e Decio de Souza, servente do Colégio Militar do Rio de Janeiro;

De accordo com o art. 17, § 1º, por um anno, José Barbosa, machinista da maruja do Serviço Central de Transportes do Exército da Directoria de Intendencia da Guerra, a contar de 7 de janeiro ultimo; por seis meses, Alcides Leal de Carvalho, remador da maruja do Serviço Central de Transportes do Exército da Directoria de Intendencia da Guerra, a partir de 3 de janeiro ultimo, Manoel João da Cruz, operario de 1ª classe do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, Oswaldo Cossio, operario de 4ª classe da officina de corretores do serviço de Intendencia da 3ª região militar;

De accordo com o art. 17, § 2º, por seis meses, Pedro José Ferreira, remador da maruja do serviço central de transportes da Directoria de Intendencia da Guerra, a contar de 10 de janeiro ultimo.

Repartimento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despatchados:
Luiz Pires da Rocha, ex-praca, solicitando caderneta de reservista;
A caderneta solicitada acha-se á disposição do interessado;
Solicitação de desgratamento (parahyba) de Eugenio da Assis, como procurador de Maria Vieira, mãe do soldado Amanteo Vieira, solicitando a transfe-

rencia deste do 3º R. I. para o 3º B. C. — Indeferido, visto não serem admissiveis intermediarios nas relações dos militares com as autoridades a que estão subordinados.

Evárisio Braga, ex-sargento da Força Publica do Estado de Minas, pedindo ser considerado reservista de 1ª linha, para o fim de candidatar-se a official da Reserva. — Indeferido, por ter excedido da idade regulamentar.

Carmina Gotta de Carvalho, solicitando isenção do serviço militar para seu esposo Alfredo Dias de Carvalho, soldado do 1º regimento de cavallaria. — Indeferido, á vista da informação da G. 6.

Olego Pereira, 2º tenente da 2ª classe da Reserva de 1ª Linha, pedindo restituição de sua certidão de nascimento. — Requeira por certidão, querendo.

Octavio Pinto Lima, pedindo transferência da matricula de seu filho menor, Paulo Pinto Lima, da Escola do Soldado da Academia de Commercio de Juiz de Fora para a do Collegio Paula Freitas e inclusão do nome do mesmo menor nas relações dos candidatos a exames de reservistas a realizarem-se em dezembro findo. — Archive-se, por ter passado a oportunidade.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de março de 1929

Aviões:

Ao Ministerio da Fazenda — Requistando pagamentos por "Exercícios findos".

Ao Thesouro Nacional:
N. 295 — Ao engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Cicero Coelho de Faria, 132\$000 de diarias a que fez jus, em 1926, de accordo com o art. 50, do regulamento daquella Inspectoria.

N. Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Ceará:

N. 291 — A Carvalho Carneiro, ex-vigia das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 857\$500, de vencimentos a que fez jus no periodo de maio a dezembro de 1926.

N. 292 — A Alberico Theophilo, ex-ajudante de foguista, das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 1.825\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 294 — A Americo Costa, das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 105\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de janeiro a abril de 1926.
N. 296 — A Antonio Felix, ex-cabo fo-

guista das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto numero 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 2:920\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 297 — A Pedro Domingos, ex-trabalhador das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 1:825\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de janeiro a dezembro de 1926.

N. 298 — A Antonio Francisco, ex-operario das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 880\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de julho a dezembro de 1926.

N. 303 — A Coriolano Collares, ex-vigia da pedreira de Marannah, das Obras do Porto de Fortaleza, que foram administradas, nos termos do contracto autorizado pelo decreto n. 14.592, de 31 de dezembro de 1920, pela firma Norton Griffiths & Co., Ltd., a quantia de 749\$000, de vencimentos a que fez jus no periodo de junho a dezembro de 1926.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 301 — Ao feitor da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, Manoel Soares, a quantia de 92\$000, de vencimentos que deixou de receber no mez de dezembro de 1923.

— Na Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba:

N. 289 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, João Soares Macedo, a quantia de 1:472\$000, de diarias a que fez jus no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro de 1924.

N. 290 — Ao ex-diarista do 2º districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, Miguel Costa, a quantia de 610\$, proveniente de diarias a que fez jus no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1921.

N. 293 — Ao ex-diarista do 2º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Emygdio Pinheiro, a quantia de 1:225\$, proveniente de diarias, a que fez jus no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1924.

N. 302 — A D. Electicia Camara da Silva, observadora pluviometrica do 2º Districto da Inspectoria de Obras contra as Seccas, a quantia de 180\$, proveniente de gratificações a que fez jus no anno de 1924.

— A Delegacia do Thesouro no Estado de Pernambuco:

N. 300 — A José Ignacio dos Santos, operario do Districto de Apparelhagem Norte (Recife) da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, a quantia de réis 162\$, de augmento provisório, que não lhe foi pago no periodo de outubro a dezembro de 1922.

— A Delegacia do Thesouro no Estado da Bahia:

N. 299 — Ao telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, Oswaldo Teixeira Fournier, a quantia de 48\$670, de diarias que deixou de receber no mez de dezembro de 1926.

— A Delegacia do Thesouro no Estado de Minas Geraes:

N. 288 — Ao ex-diarista da Repartição Geral dos Telegraphos, Sebastião

Sant'Anna Brauer, a quantia de 789\$876, correspondente a diarias e augmento provisório que deixou de receber no periodo de 1 de junho a 19 de setembro de 1926.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officinas:

A' Directoria Geral dos Correios:

N. 285 — Attendendo ao exposto no officio n. 106[C]3, de 24 de janeiro deste anno, devolve o processo n. 2.852, da Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes, relativo a concorrência para concertos, etc., no edificio daquella administração.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 284 — Em referencia aos officios ns. 21337, de 25 de setembro de 1925 e 369, de 12 de fevereiro de 1926, solicita providencias no sentido de serem remettidos á Secretaria de Estado copias authenticas dos requerimentos do guarda-fios Adelino Nascimento, archivados nessa repartição, afim de ficar provado o direito daquelle funcionario ao recebimento da importancia de 573\$273, de diarias additionaes referentes aos annos de 1913 e 1914, uma vez que a Directoria da Despesa Publica pede esclarecimentos relativos á interrupção da prescrição da referida divida.

N. 286 — Em referencia ao officio n. 223, de 28 de janeiro ultimo, comunica que o Tribunal de Contas, em sessão de 1 de fevereiro proximo passado, ordenou o registro do contracto celebrado entre essa repartição e Amalia Carneiro de Campos, para arrendamento de predio.

— A' Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 281 — Em additamento ao officio n. 202, de 15 de fevereiro proximo findo, declara que o Sr. ministro recommenda providencias no sentido de ser processada a escriptura definitiva de doação dos terrenos situados no municipio de Aguassu, offerecidos ao Governo pelo Conde Modesto Leal e sua mulher, visto ter sido satisfeita, no prazo estipulado, a condição imposta pelos doadores, conforme consta do officio n. 51, de 5 daquelle mez.

N. 283 — Em referencia ao officio n. 794, de 19 de dezembro do anno passado, relativamente a aquisição de um predio e respectivo terreno na estação de Bento Ribeiro proposta em officio n. 642, de 21 de setembro do mesmo anno, comunica que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Informe novamente a Central si tem verba para a aquisição em apreço, e si ainda é necessaria tal aquisição."

— A' Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 282 — Em referencia ao officio n. 64.908, de 18 de dezembro do anno proximo findo, remette, novamente, o processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 2:180\$664 a Nelson de Andrade Oliveira, de fornecimentos feitos em 1922, á Fiscalização do Porto de Recife, afim de que seja informado si para os fornecimentos em questão houve a urgencia de que trata o artigo 170 da lei numero 3.454, de 6 de janeiro de 1918, de accordo com o citado processo.

N. 288 — Em referencia ao officio n. 2.056, de 1 de fevereiro proximo passado, consulta si já foi despachado o recurso que a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense allega ha-

ver interposto do acto, em virtude do qual foi convidada a recolher as quotas de juros de 1927 e 1928, ou o motivo por que ainda não foi dada solução ao referido recurso.

— A' Inspectoria de Obras contra as Seccas:

N. 287 — Em referencia ao officio n. 32[S], de 26 de janeiro ultimo, relativamente ao pedido do presidente do Estado do Rio Grande do Norte, de cessão de material, comunica que o Sr. ministro autoriza a entrega do material disponível no 2º Districto, a que se refere o vpsso citado officio, pelo preço de cada artigo já verificado nas vendas em hasta publica ultimamente realizada.

Requerimentos despachados

Club dos Funcionarios Publicos Civis, pelo seu presidente Jeronymo Maximo Nogueira Penido, pedindo sejam autorizadas as repartições subordinadas ao Ministerio, a fazer descontos a favor do Club dos Funcionarios, visto já ter sido adoptada essa providencia nos demais ministerios. — Autorizo, nos termos da circular n. 6, de 3 de março de 1927.

Gabriel Pereira Martins Vaz, telegraphista de primeira classe dos Telegraphos, pedindo pagamento por exercicios findos, de 519\$, relativos a despesas effectuadas com seu transporte, quando removido de Campo Largo para Guarapuava, em 1924. — O pagamento foi requisitado pelo Sr. ministro da Fazenda pelo aviso n. 44, de 24 de janeiro proximo findo.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Requerimentos despachados

Enéas Campello Vieira, pedindo nomeação para o logar de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Euzébio Passos, servente de 4ª classe da Directoria Geral dos Correios, pedindo licença (art. 17). — Habilita-se, querendo, á licença de que trata o art. 8º do decreto n. 14.663.

Francisco Moacyr Paiva, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença, sem vencimentos. — Indeferido.

Getúlio de Andrade, auxiliar de escripta da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido, á vista das informações da estrada.

Ilka Vaz Figueira, escrevente da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo nomeação para o logar de praticante da Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, por não caber no caso a remoção pedida por não preencher a requerente os requisitos do art. 432 do Regulamento dos Correios, para a hypothese de sua nova nomeação.

Jacinto Pereira Guimarães, agente de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, pedindo transferencia para o logar de telegraphista de 5ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Indeferido, por se tratar de cargo do accessório e não haver a menor relação entre o que occupa o requerente e o que pretende occupar.

Jefferson Camará de Aquino, auxiliar de servente dos Correios do Amazonas, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Pará. — Aguarde oportunidade.

João Antunes Barbosa, contador da Administração dos Correios do Espírito Santo, pedindo sua volta ao serviço. — Deferido, de acordo com as informações da Directoria Geral dos Correios.

João de Avila Corrêa, auxiliar de electricista de 2ª classe da D. Geral dos Correios, pedindo nomeação para o lugar de carteiro de 3ª classe. — Aguarde oportunidade.

João José Pires Junior, ex-foguista de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua volta ao serviço. — Indeferido, tendo em vista as informações da Central.

Joaquim Coelho do Amaral, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido, em vista das informações.

Joaquim do Prado Rodrigues e Pedro de Palma, respectivamente, conductor de malas da linha postal de Rio Claro a Baurú, e estafecta da agência do Correio de Rio Claro, pedindo permuta dos cargos que exercem. — Indeferido, por ser um dos requerentes mero empregado, por ajuste.

José Alcedo Povoas, 2º escripturário da Estrada de Ferro de Goyaz, pedindo promoção a 1º escripturário. — Aguarde oportunidade.

José Benedicto Mattoso, conductor de malas ajustado da linha postal de São Paulo a Santos, pedindo nomeação para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios de São Paulo. — Indeferido, por já haver excedido a idade prevista no regulamento.

José Fernandes Pessoa, concertador extranumerario da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo sua effectividade no cargo. — Indeferido, de acordo com as informações.

José Servilio do Araujo Lima, amanuense da Administração dos Correios do Pará, recorrendo do acto que o suspendeu, por 10 dias, como incunso no art. 504, n. 14, do regulamento postal em vigor. — Indeferido, em vista do que expõe a Directoria Geral dos Correios.

Julietta Araújo, agente do Correio de Jatahy (Estado de S. Paulo), pedindo nomeação para o lugar de guarda de escrita do Deposito da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Não ha o que deferir, á vista das informações da Central.

Leonídio Mendes Malheiros, auxiliar interino da Agencia do Correio de Campo Grande (Estado do Mato Grosso), pedindo a sua effectividade no cargo. — Aguarde vaga em sua repartição apropriada.

Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, 3º official da Directoria Geral dos Correios, reclamando contra actos prejudiciaes á sua pretensão. — Não ha o que deferir.

Luiz Góes Braga, diarista da Estrada de Ferro Nordeste do Brasil, pedindo licença, em prorogação, para tratamento de saúde. — Indeferido.

Manoel Pereira de Azevedo, ex-ficha do thesoureiro da Administração dos Correios do Pará, pedindo que a sua demissão "a bono do serviço publico" seja convertida em demissão simples. — Á vista das informações, não ha o que deferir.

Octavio de Moraes Cintra, servente da Agencia do Correio de Barra do Pirahy (Estado do Rio de Janeiro), pedindo remoção para o cargo de servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Aguarde oportunidade.

Olympia da Costa Cardoso, ex-agente do Correio de Castro (Estado do Rio de Janeiro), pedindo anulação do acto que a exonerou, a pedido. — Ouça-se a Directoria Geral dos Correios sobre a conveniencia da readmissão e, bem assim, recomende-se-lhe apurar o que consta sobre a posse e exercicio da interina.

Pedro Nepomuceno da Silva, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo licença, em prorogação, para tratamento de saúde. — Indeferido em vista das informações dos Correios.

Pedro Nepomuceno da Silva, servente de 2ª classe da Administração dos Correios de Alagoas, pedindo transferencia para igual cargo na Directoria Geral dos Correios. — Indeferido, em vista das informações.

Quintina Pereira, diarista da Estrada de Ferro S. Luiz-Therézina, pedindo licença para tratamento de saúde. — Indeferido.

Vico Vieira, pedindo readmissão no cargo de telegraphista de 5ª classe, da Repartição Geral dos Telegraphos. — Aguarde oportunidade.

Victório José Gonçalves e Manoel Barbosa, respectivamente, servente de 1ª classe e auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios, pedindo permuta dos cargos que exercem. — Indeferido, em vista da natureza dos cargos a permutar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Subscrever o parecer

Avisos:

As 10 horas da manhã de 1929

N. 9 — Tendo em vista os pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 72/8 e C. C. F. 5/133, de 23 de janeiro e 13 de fevereiro deste anno, declaro-vos que approvo o acto da "The Leopoldina Railway Company, Limited", concedendo a titulo precario a redução de 10% sobre a tabella C-6 das tarifas em vigor para o assucar bruto despachado pelas usinas.

As 10 horas da manhã de 1929

N. 9 — Communico-vos para os devidos fins que, de acordo com o que informastes no officio n. 48-T de 14 de fevereiro ultimo, approvo o projecto e o organograma que ora vos devolvo, rubricados pelo Director geral de Ex. pediente, desta Secretaria de Estado, para a construção do aqueducto particular "Coité", pertencente á municipalidade de São Paulo, Estado de Sergipe, e autorizo a respectiva construção, correndo do auxilio de 58:343\$029, correspondente á metade do orçamento mencionado, por conta da verba do corrente exercicio.

N. 10 — Tendo em vista os pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferroviaria, constantes, respectivamente, dos officios ns. 73/8 e C. C. F. 5/125, de 23 de janeiro e 13 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos que approvo o acto da "The Leopoldina Railway Company, Limited", concedendo a titulo precario, tarifas especiais para a marmellada procedente de Campos, representadas pelas bases padrão 33, quando destinada ás estações de Praia Formosa e Victoria, e 51, quando despachada para as demais estações da rede.

Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores

N. 24 — Em resposta ao aviso n. 603, de 16 de fevereiro ultimo, pedindo providencias no sentido de serem satisfeitas as requisições de passagens firmadas pelos Drs. Carlos Chagas, Octavio de Magalhães Cassio de Miranda, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que compete aos Srs. ministros de Estado autorizar, directamente, os chefes de repartições ou serviços a fazer taes requisições, conforme dispõe o art. 4º do regulamento approved pelo decreto numero 18.076, de 20 de janeiro do anno proximo findo, que serão sempre attendidas quando feitas nos termos do citado regulamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de março de 1929

Officios:

Sr. director geral dos Telegraphos. N. 27 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso n. 8, desta data, autorizou a Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas a entregar, em essa repartição a rede telephônica do 1º districto, na formula proposta em nosso officio n. 199, de 29 de janeiro ultimo.

As 10 horas da manhã de 1929

N. 28 — Sobre a materia do vosso officio n. 418, de 22 de fevereiro ultimo, que se refere á requisição de passagens e transportes de materiais nas estradas de ferro da União e particulares ou companhias de navegação, de ordem do Sr. ministro, recomendo-vos que providencieis afim de que essa repartição envie, discriminadamente, para cada estrada de ferro ou companhia de navegação a relação de funcionarios que devem fazer as indicadas requisições.

As 10 horas da manhã de 1929

N. 29 — Communico-vos, para os devidos fins, que, submettido á deliberação superior, no nosso officio ns. 177/8, de 18 de fevereiro ultimo, com o qual remettestes, para ser approved por este ministerio, o termo de accordo firmado entre a Companhia Ferroviaria do Estado de São Paulo e o Sr. Theobaldo Borges dos Santos, relativo a um barracão por este construido, a titulo precario, para deposito de cal, em terrenos da Estrada de Ferro de Alagoas a Joazeiro, nas proximidades da estação do Jurema, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "A vista dos pareceres, approvo."

As 10 horas da manhã de 1929

N. 30 — Relativamente ao pedido de approvação do quadro junto, de pessoal e respectiva tabella de vencimentos, para a Estrada de Ferro de Santa Catharina, assumido de vosso officio n. 11.882/8, de 31 de dezembro ultimo,

o Sr. ministro proferiu, em data de 26 de fevereiro ultimo, o seguinte despacho:

"As tabellas propostas representam evidentemente um accrescimento de despesa que os resultados do trafego da Estrada não comportam. Volte a Inspectoria das Estradas, que combinará com o Estado arrendatario as reduções necessarias".

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 53 — Em resposta ao officio numero 1, de 3 de janeiro ultimo, em que solicitastes nova audiencia da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes sobre um aforamento de terreno de marinha, sito á praia do Peixe, littoral da cidade de Fortaleza, nesse Estado, e requerido por D. Ernesta Brígido do Nascimento, communico-vos, para os devidos fins, que aquella Inspectoria não encontrou elemento algum que a induzisse a modificar a opinião contraria á concessão do aforamento de que se trata, razão pela qual este ministerio é de parecer que tal pedido não deve ser attendido.

Requerimentos despatchados:

Rêde de Viação Sul Mineira. — Promova a publicação no *Diário Official* do decreto n. 18.624, de 1 de março de 1928, que approva a construção de tres muros de arrimo na linha tronco dessa Rêde.

Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá. — Compareça á Terceira Secção desta directoria geral, afim de receber guia para pagamento do sello devido pela expedição do decr. numero 18.623, de 1 de março de 1929, expedido a seu favor.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo

— Rio Grande. — Idem, idem, idem.

Padre Carlos de Oliveira Manso, pedindo transporte gratuito para 150.000 tijolos destinados á construção de uma igreja em Madureira. — Não pôde ser attendido, por falta de autorização legal.

Radio Club do Pará, pedindo permissão para montar uma estação radiofônica (broadcasting). — Modifique previamente os estatutos de accordo com as exigencias regulamentares.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despatchados:

Dia 1 de março de 1929:

Antonio Gonçalves do Rego, pedindo pagamento. — Compareça á Secretaria. Maria Rachylla Carneiro Lavoura, pedindo passe. — Concedido com 50% de abatimento. Philomena Ribeiro dos Santos, reclamando a importância de 1:285. — Dirija-se, querendo, á Rêde de

lôria do Districto Federal, Sthm. Gha. delman reclamando a importância de 2:364.441. — Pague-se por conta da

estrada a quantia de 2:394.000. Jera-

nimo Lopez Galvez, reclamando a importância de 1:000.000. — Reduzida para 315.

— Pague-se desta reclamação a despeza por conta da estrada.

Magalhães Figueira da Costa, reclamando a importância de 1:630.000.

— Pague-se por conta da estrada a quantia de 1:630.000.

Portugal & Companhia, reclamando a importância de 1:105.000. — Indeferido.

Silva Gomes & Comp., reclamando a importância de 1:785.000. — Pague-se a quantia de 1:785.000, correndo a despeza por conta do

empregado infra indicado. Alves Aze-

vedo & Com., reclamando a importância de 45\$000. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Brazilian Hydro Electric Company, Ltd., reclamando a importância de 823\$560. — Indeferido, tendo em vista o art. 89, letra f, do Regulamento de Transportes.

Companhia de Seguros Integridade, reclamando a importância de 452\$500. — Reduzida para 414\$100, pague-se esta reclamação, correndo a despeza por conta do empregado infra

indicado. Antonio Pinto Coelho, reclamando a importância de 72\$000. — Pague-se a quantia de 72\$, correndo a despeza por conta dos empregados infra

indicados. Companhia Alliança da Bahia, reclamando a importância de 31\$500. — Indeferido, tendo em vista o parecer da 2ª Divisão.

Sociedade Commercial Metallurgica S. A., reclamando a importância de 306\$100. — Restitua-se a quantia de 314\$100, conforme parecer da Contadoria.

Accacio Rodrigues Lopes, pedindo relevação do punição. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Fidelis José Marques Corrêa, pedindo certidão. — Archive-se, visto já

haver fallecido o requerente. Geraldo Alves Filho, pedindo licença para

construir. — Deferido nos termos do parecer da 5ª Divisão.

Joaquim José Barroso, pedindo transferência. — Deferido, como extranumerario.

Carmelita Genera, Alfredo Dolabella Portella, pedindo certidão. — Certifique-se.

Vicente de Paula Garcia, pedindo readmissão. — Indeferido.

Zozimo do Valle, Pereira, pedindo pagamento. — Indeferido.

Albertina Mello Figueiredo Rocha, pedindo baixa de fiança. — Aguarde a conclusão do prazo regulamentar.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por portarias de 1 do corrente, foram exonerados:

José Dantas Feitosa, do cargo de pratico de Industrias Agricolas, interino, do Aprendizado Agricola, Rio. Branco, no Territorio do Acre.

Raymundo Santos Lima, por abandono de emprego, do cargo de instructor de alumnos, interino, do Patronato Agricola "Manuel Barata", do Serviço do Povoamento, no Estado do Pará, e nomeando, por acto da mesma data, para aquelle logar Ottokar Sampaio Bandeira, interinamente.

Portarias de 2 de março de 1929:

Resolvendo, com fundamento nos artigos 84, do Regulamento que baixou com o decreto n. 17.042, de 18 de setembro de 1925, 598 e 601, do Código Civil, mandando que sejam observadas e applicadas nos terrenos pertencentes á Estação Biologica de Iatiaya, dependencia do Jardim Botânico, as disposições da mesma Regulamento, assim como do Regulamento Policial do referido Jardim e concernentes á policia e conservação das aguas, flora e fauna, pela mencionada Estação, abaixo enumeradas.

1º. Policiamento das florestas e a sua inspecção ficam a cargo dos guardas das

restas da Estação Biologica. — O

2º. Considerar-se contra-venção floresta

3º. Considerar-se contra-venção floresta

restas e prejudicial á sua existencia e utilidade;

3º. todos os funcionarios da Estação Biologica incumbidos do policiamento e inspecção das florestas são equiparados, no exercicio de suas funções, aos agentes da Segurança Publica e officiaes de justiça, cabendo-lhes as mesmas attribuições e deveres consignados nas leis vigentes;

4º. todo aquelle que, de qualquer modo, causar damno ás arvores das florestas, hortos e parques, será punido com penas de prisão de 15 a 60 dias ou multa de 20\$ a 50\$, conforme a gravidade da infração;

5º. não é permitido penetrar nas florestas sob a guarda da Estação sem a respectiva licença, incorrendo os infractores nas penas estabelecidas no artigo precedente. Os que forem encontrados no interior das florestas munidos de quaesquer instrumentos cortantes ou materias inflammaveis, soffrerão, além da pena, a perda de taes instrumentos ou materias;

6º. aquelles que incendiarem propositalmente florestas publicas ou particulares, serão punidos com as penas do artigo 141, do Código Penal;

7º. aquelle que, por imprudencia, negligencia ou inobservancia das disposições regulamentares, for causa de incendio nas florestas, será punido com a pena de 15 a 60 dias de prisão;

8º. é prohibida a solta de animaes nas florestas confiadas á guarda da Estação Biologica, incorrendo os infractores na multa de 20\$ a 50\$, além da apprehensão dos animaes;

9º. as multas serão applicadas em dobro no caso de reincidencia, sendo competente para commital-as, na sede da Estação Biologica o respectivo chefe, com recurso para o ministro, sem effeito suspensivo;

10º. os delictos florestaes cujas penas forem de prisão, serão processados e julgados de accordo com a legislação applicavel ás contravenções.

É prohibido á todo o qualquer pessoa:

a) entrar na Estação Biologica por qualquer outra parte, que não seja a destinada a essa servidão;

b) arrancar folhas, ramos, flores, fructas ou planta sem a presença e consentimento de algum empregado;

c) damnificar por qualquer maneira as cercas, grades ou reparos que houver em redor das plantas;

d) fazer "pic-nics" dentro da área dos terrenos da Estação Biologica, sem previa licença do referido chefe; lancar sobre as estradas quaesquer objectos que prejudiquem o asseio;

e) fazer nas estradas da Estação Biologica, vozerias, barulhos, e dar gritos sem o caso de necessidade;

f) inscrever em qualquer parte da Estação Biologica, disticos, letreiros, palavras, ou figura de qualquer natureza que sejam contrarias á moralidade;

g) praticar dentro da Estação Biologica qualquer acto que, na opinião publica, seja evidentemente offensivo á moralidade dos costumes;

h) dar tiros dentro da Estação Biologica, ou em suas proximidades, e lancar fogos de artificios de qualquer qualidade que sejam;

i) Nomeando o engenheiro agrônomo Juvenal Gomes Ferreira para exercer interinamente o cargo de auxiliar, e como do Patronato Agricola "Pereira"

Lima, do Serviço de Povoamento, no Estado de Minas Geraes, enquanto durar o impedimento de Dario Tavares Gonçalves.

— Por portaria de 2 do corrente, foi concedida ao director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de S. Paulo João Evangelista Silveira Motta, licença pelo prazo de tres mezes, para tratamento de sua saúde.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

Dia 4 de março de 1929

Sr. ministro, da Viação e Obras Públicas:

N. 75 — Em additamento ao meu aviso numero 55, de 5 do corrente, solicitando franquia telegraphica, em objecto de serviço, para despachos endereçados Meteoros — Rio e expedidos pe'o gerente da Companhia Agro Fabril Mercantil, no Estado de Alagoas, tenho a honra de declarar á vossa excellencia que o referido gerente chama se doutor Francisco Ku'nig.

Valho-me do ensejo para reiterar á vossa excellencia os protestos de elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 74 — Accusando o recebimento do aviso n. P/35, de 6 do mez proximo findo, no qual V. Ex. não só communica a fundação nesta capital da agencia de empregos «Patronato Polonez», como tambem solicita informações que habilitem esse ministerio a resolver o pedido da legação da Polonia, de facilidades de ingresso aos Srs. Lefki e Perczusi na Ilha das Flores, tenho a honra de transmittir a V. Ex., pela inclusa cópia, o officio n. 800, de 20 do mez ultimo, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, contendo informações acerca do assumpto.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 73 — Tenho a honra de declarar-vos, para os fins devidos que o alumno da 3ª serie do curso medico dessa faculdade, Ary de Castro Fernandes está, presentemente, em trabalhos de concurso como candidato que é a uma das vagas de 3ª official na Secretaria de Estado deste Ministerio, motivo por que não poderá comparecer aos exames de 2ª epocha dessa escola, visto coincidirem as horas das provas do alludido concurso e dos mesmos exames.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar-vos a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1929

Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 566 — Tendo chegado á esta directoria um telegramma do director do Aprendizado Agrícola do Acre, em Rio Branco, pedindo 200 tubos, si possível, de Lympha Variolica, para vaccinar alumnos e pessoal do referido aprendizado, solicito vossas providencias urgentes no sentido de ser satisfeito com brevidade o pedido do director daquelle estabelecimento.

— Sr. director da Empresa de Navegação Hoepke:

N. 572 — Solicito, de ordem do Sr. ministro, vossas providencias no sentido de serem acceptas, no corrente anno e em objecto de serviço publico as requisições de

passagens e transportes de immigrants e suas bagagens solicitadas pelo Sr. Waldemiro Léon Salles, inspector do Serviço de Imigração em São Francisco, no Estado de Santa Catharina, do Serviço de Povoamento, correndo as despesas respectivas por conta do mesmo serviço que as empenhará de accôrdo com o Codigo de Contabilidade.

Identicos:

Costeira n. 571, Lloyd n. 570, E. F. S. P. Rio Gran e 569 e E. F. Santa Catharina 568.

— Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 573 — Em referencia ao vosso officio n. 1.115, de 12 de dezembro do anno passado, junto vos remetto, pela inclusa copia, o officio n. 152 da Rede de Vição Cearense enviado a esta Directoria Geral no dia 11 de fevereiro proximo passado.

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 574 — Tendo essa Estrada de Ferro se recusado a acceptar as requisições de passagens e transportes assignadas pelo Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, comunico-vos que o director geral do Serviço de Industria Pastcril, Dr. Paulo Parreiras Horta, são um e outro a mesma pessoa, porém, a ultima assignatura mais communmente usada para economia de tempo.

— Sr. director do Museu Nacional:

N. 575 — Em referencia ao vosso officio n. 86 de 7 de fevereiro proximo passado, remetto-vos a inclusa autorização n. 49 da S. Paulo Railway Company que vos habilita a requisitar passagens e transportes durante o corrente anno.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 576 — Em referencia ao vosso officio n. 116, de 6 de fevereiro findo, comunico-vos que o Ministerio da Viação e Obras Publicas autorizou a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante de vosso officio acima referido.

N. 577 — Em referencia ao vosso officio n. 116, de 6 de fevereiro proximo findo, incluso vos remetto a autorização n. 50 da S. Paulo Railway Company que habilita o vosso auxiliar na mesma mencionada a requisitar passagens e transportes durante o corrente anno.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 578 — Comunico-vos haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a attender ao pedido constante do vosso officio n. 207, de 1 de fevereiro findo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 579 — Accusando o recebimento do vosso officio n. 352, de 15 do mez proximo findo, com o qual encaminhastes o relatório do inspector agricola do 7º Districto, Diogenes Caldas, sobre as experiencias realizadas na Fazenda Simões Lopes, durante o mez de dezembro, para reproducção do tabaco amarello, para vosso conhecimento e devidos effeitos, vos transmitto, na integra, o despacho proferido pelo Sr. ministro no alludido officio, do teor seguinte:

«Visto — E' digno de louvor o esforço da Inspectoria Agrícola da Parahyba que deve ser estimulada a proseguir nas suas experiencias. Autorizo a Directoria do Fomento a transmittir ao Dr. Diogenes Caldas e seus auxiliares os louvores pela boa iniciativa».

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 580 — Em referencia ao vosso officio n. 644, de 31 de dezembro de 1928, junto vos remetto as autorizações n. 99 e 100 da Estrada de Ferro Sorocabana que habilitam

os vossos auxiliares nas mesmas mencionados e requisitarem passagens durante o corrente anno.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1929

Bertha Maria Julia Lutz, funcionaria publica, pedindo certidão do parecer do Dr. Raul Penido, ex-consul tor juridico do ministerio, sobre a legalidade da admissão de mulheres a cargos publicos. — Certifique-se.

Francisco Rodrigues de Magalhães, arador temporario da Inspectoria Agrícola do 13º Districto, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, solicitando a sua nomeação para o logar de distribuidor de plantas e sementes da mesma repartição. — Aguarde oportunidade.

Francisco Souza, director interino da Directoria de Meteorologia, pedindo a approvação do Sr. ministro pelas providencias tomadas no sentido de serem instaladas, para aproveitamento da verba Sub-consignação n. 5, do titulo III, da verba da referida directoria, estações aerologica de segunda classe, climatologica de segunda, climatologica de terceira, thermo-pluviometricas, hydrometricas, respectivamente, nos Estados de Minas Geraes, Rio de Janeiro, Pará, Goyaz e Santa Catharina. — De accôrdo.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 1 de março de 1929

Officios:

Ao Sr. conselheiro Francisco Antonio Coelho:

N. 7.034 — Remettendo documentos a annexar ao processo C. S. C. I. n. R 524.

Dia 4 de março de 1929

Officios:

Ao Sr. director geral de industria e Commercio:

N. 7.096 — Accusando o recebimento do officio n. 312, com processo.

N. 7.093 — Accusando o recebimento do officio n. 311, com processo.

N. 7.100 — Accusando o recebimento do officio n. 313, com processo.

N. 7.102 — Accusando o recebimento do officio n. 315, com processo.

N. 7.104 — Accusando o recebimento do officio n. 316, com processo.

N. 7.106 — Accusando o recebimento do officio n. 317, com processo.

N. 7.108 — Accusando o recebimento do officio n. 318, com processo.

Ao Sr. conselheiro Fortunato Bulcão:

N. 7.097 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 577, para relatar.

N. 7.103 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 530, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Henrique Ed. Couto Fernandes:

N. 7.099 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 578, para relatar.

N. 7.107 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 582, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Victorino Moreira:

N. 7.095 — Remettendo o processo R 576, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Raoul Brévis Dunlop:

N. 7.101 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 579, para relatar.

Ao Sr. conselheiro Francisco A. Coelho:

N. 7.105 — Remettendo o processo numero C. S. C. I. R. 581, para relatar.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

SEÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 27 e 30 de fevereiro de 1929 e 27 de fevereiro de 1928

Mercadorias — Unidade		Quantidade		Em	
		Em	Em	Em	Em
Assucar, sacco	27-2-29	20-2-29	27-2-28	27-2-28	27-2-28
Arroz, sacco	71.771	95.343	294.466	294.466	294.466
Farinha de mandioca, sacco	90.494	102.121	116.473	116.473	116.473
Farinha de trigo, sacco	43.349	46.635	64.005	64.005	64.005
Feijão, sacco	14.493	23.908	47.403	47.403	47.403
Milho, sacco	42.347	38.998	92.527	92.527	92.527
Banha, caixa	37.553	39.114	104.625	104.625	104.625
Algodão, fardo	18.386	24.916	47.423	47.423	47.423
	18.922	21.216	22.408	22.408	22.408

Sendo 29.880 de assucar branco, 1.084 de mascavinho, 12.005 de mascavo e 18.802 de não especificado em descarga.

Em 27 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 28 e 21 de fevereiro de 1929 e 28 de fevereiro de 1928.

Mercadorias — Unidade		Quantidade		Em	
		Em	Em	Em	Em
Assucar, sacco	28-2-29	21-2-29	28-2-28	28-2-28	28-2-28
Arroz, sacco	69.656	80.639	291.929	291.929	291.929
Farinha de mandioca, sacco	87.055	102.884	118.601	118.601	118.601
Farinha de trigo, sacco	46.952	45.420	63.449	63.449	63.449
Feijão, sacco	13.953	21.284	49.063	49.063	49.063
Milho, sacco	39.071	42.397	92.646	92.646	92.646
Banha, caixa	36.081	37.990	102.294	102.294	102.294
Algodão, fardo	17.504	22.807	47.068	47.068	47.068
	17.999	20.594	22.294	22.294	22.294

Sendo 41.608 de assucar branco, 730 de mascavinho, 8.516 de mascavo e 48.802 de não especificado em descarga.

Em 28 de fevereiro de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 1 de março e 24 de fevereiro de 1929 e 1 de março de 1928.

Mercadorias — Unidade		Quantidade		Em	
		Em	Em	Em	Em
Assucar, sacco	1-3-29	21-2-29	1-3-28	1-3-28	1-3-28
Arroz, sacco	57.222	62.151	291.055	291.055	291.055
Farinha de mandioca, sacco	86.452	97.801	120.498	120.498	120.498
Farinha de trigo, sacco	46.463	40.057	61.796	61.796	61.796
Feijão, sacco	13.338	15.858	49.404	49.404	49.404
Milho, sacco	46.967	39.651	92.202	92.202	92.202
Banha, caixa	35.371	35.690	100.295	100.295	100.295
Algodão, fardo	17.390	20.834	44.478	44.478	44.478
	20.025	19.482	22.657	22.657	22.657

Sendo 31.341 de assucar branco, 685 de mascavinho, 6.794 de mascavo e 18.402 de não especificado (em descarga).

Rio, 1 de março de 1929. — *Egberto Land. Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade		Dia 25		Desde o dia 1º	
Algodão em pluma, fardo	—	—	—	9.880	9.880
Arroz, sacco	215	215	32.825	32.825	32.825
Assucar, sacco	9.502	9.502	139.061	139.061	139.061
Azeite de oliveira, caixa	150	150	788	788	788
Bacalhão, kilo	23.450	23.450	1.661.880	1.661.880	1.661.880
Banha, kilo	1.746	1.746	1.157.891	1.157.891	1.157.891
Batatas, kilo	324.491	324.491	2.735.335	2.735.335	2.735.335
Carne de porco salgada, kilo	8.230	8.230	175.686	175.686	175.686
Carne seca e xarque, fardo	35	35	18.186	18.186	18.186
Cebolas, kilo	—	—	588.447	588.447	588.447
Farinha de mandioca, sacco	25	25	45.754	45.754	45.754
Farinha de milho, kilo	413	413	22.253	22.253	22.253
Farinha de trigo, sacco	—	—	14.535	14.535	14.535
Feijão, sacco	51	51	70.169	70.169	70.169
Leite condensado, caixa	—	—	735	735	735
Manteiga, kilo	46.461	46.461	461.094	461.094	461.094
Milho, sacco	1.585	1.585	44.065	44.065	44.065
Peixes conservados, kilo	2.250	2.250	37.650	37.650	37.650
Polvilho, kilo	—	—	43.614	43.614	43.614
Sabão, kilo	—	—	15.255	15.255	15.255
Sal, kilo	—	—	2.322.000	2.322.000	2.322.000
Sebo, kilo	—	—	272.976	272.976	272.976
Tapioca, sacco	—	—	26	26	26
Toucinho, kilo	1.873	1.873	51.950	51.950	51.950
Trigo em grão, kilo	—	—	21.415.005	21.415.005	21.415.005

Seção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 27 de fevereiro de 1929. — *Carlos de Andrade, auxiliar, Visto. — José Fonseca Ferreira.*

Entradas no Distrito Federal por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 26 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela seção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade		Dia 26		Desde o dia 1º	
Algodão em pluma, fardo	—	—	—	9.909	9.909
Arroz, sacco	956	956	33.781	33.781	33.781
Assucar, sacco	7.000	7.000	146.061	146.061	146.061
Azeite de oliveira, caixa	—	—	788	788	788
Bacalhão, kilo	—	—	1.664.880	1.664.880	1.664.880
Banha, kilo	82.892	82.892	1.250.783	1.250.783	1.250.783
Batatas, kilo	186.909	186.909	2.922.241	2.922.241	2.922.241
Carne de porco salgada, kilo	1.770	1.770	177.456	177.456	177.456
Carne seca e xarque, fardo	1.395	1.395	19.581	19.581	19.581
Cebolas, kilo	61.450	61.450	652.897	652.897	652.897
Farinha de mandioca, sacco	6.529	6.529	52.293	52.293	52.293
Farinha de milho, kilo	6.200	6.200	28.453	28.453	28.453
Farinha de trigo, sacco	—	—	14.535	14.535	14.535
Feijão, sacco	9.140	9.140	79.609	79.609	79.609
Leite condensado, caixa	—	—	735	735	735
Manteiga, kilo	18.141	18.141	479.235	479.235	479.235
Milho, sacco	1.798	1.798	42.863	42.863	42.863
Peixes conservados, kilo	6.490	6.490	44.110	44.110	44.110
Polvilho, kilo	—	—	43.614	43.614	43.614

Sabão, kilo.....	15.255
Sal, kilo.....	2.322.000
Sebo, kilo.....	272.976
Tapioca, sacco.....	40.66
Toucinho, kilo.....	5.124 57.074
Trigo em grão, kilo.....	24.415.005

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 28 de fevereiro de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto: José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 27	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	2.024	11.933
Arroz, sacco.....	1.213	34.994
Assucar, sacco.....	45.160	191.221
Azeite de oliveira, caixa.....	5	793
Bacalhão, kilo.....	2.100	1.666.980
Banha, kilo.....	85.750	1.336.533
Batatas, kilo.....	190.292	3.412.536
Carne de porco salgada, kilo.....	3.783	481.239
Carne seca e xarque, fardo.....	550	20.131
Cebolas, kilo.....	5.000	657.897
Farinha de mandioca, sacco.....	8.875	61.158
Farinha de milho, kilo.....	—	28.453
Farinha de trigo, sacco.....	—	14.535
Feijão sacco.....	14.021	93.630
Leite condensado, caixa.....	32	767
Manteiga, kilo.....	19.376	498.611
Milho, sacco.....	5.284	48.147
Peixes conservados, kilo.....	8.420	52.560
Polvilho, kilo.....	—	43.614
Sabão, kilo.....	90	15.345
Sal, kilo.....	187.200	2.509.200
Sebo, kilo.....	—	272.976
Tapioca, sacco.....	—	66
Toucinho, kilo.....	6.461	63.535
Trigo em grão, kilo.....	3.156.000	27.571.005

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de março de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto: José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados no dia 28 de fevereiro de 1929, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 28	Desde o dia 1°
Algodão em pluma, fardo.....	—	12.139
Arroz, sacco.....	2.378	37.367
Assucar, sacco.....	45.160	192.555
Azeite de oliveira, caixa.....	5	793
Bacalhão, kilo.....	2.100	1.668.980
Banha, kilo.....	85.750	1.336.533
Batatas, kilo.....	190.292	3.412.536
Carne de porco salgada, kilo.....	3.783	481.239
Carne seca e xarque, fardo.....	550	20.131
Cebolas, kilo.....	5.000	657.897
Farinha de mandioca, sacco.....	8.875	61.158
Farinha de milho, kilo.....	—	28.453
Farinha de trigo, sacco.....	—	14.535
Feijão, sacco.....	14.021	93.630
Leite condensado, caixa.....	32	767
Manteiga, kilo.....	19.376	498.611
Milho, sacco.....	5.284	48.147
Peixes conservados, kilo.....	8.420	52.560
Polvilho, kilo.....	—	43.614
Sabão, kilo.....	90	15.345
Sal, kilo.....	187.200	2.509.200
Sebo, kilo.....	—	272.976
Tapioca, sacco.....	—	66
Toucinho, kilo.....	6.461	63.535
Trigo em grão, kilo.....	3.156.000	27.571.005

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 2 de março de 1929. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto: José Fonseca Ferreira.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de março de 1929

— Sr. ministro do Estado dos Negocios Exteriores:

Aviso n. 12—Afim de que possam ser regularmente publicadas, para conhecimento dos interessados, as marcas de industria ou de commercio, tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias necessarias no sentido de serem obtidos do Bureau International de la Propriété Industrielle em Berne, por intermedio de nossa Legação naquella cidade, a remessa a Directoria Geral da Propriedade Industrial não só dos clichés das marcas internacionais, mas tambem das respectivas descrições em lingua franceza.

Relter a V. Ex. os protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 2 de fevereiro de 1929

Francisco Brandão & Filho, recorrendo do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que negou registro à marca «Camisaria Ypiranga», para distinguir artigos incluidos na classe 37, com exclusão de meios e louças. — Nego provimento ao recurso, de accordo com os pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de fevereiro de 1929

Officio de 20 de fevereiro de 1929

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional

N. 325 — Communico-vos, para os devidos fins, que o secretario addido do extinto Serviço de Combate à Lagartixa Rosea Ernesto de Andrade Braga, com exercicio nesta directoria geral, compareceu a repartição durante todo o mez de fevereiro proximo, fazendo jus aos seus vencimentos inegreos.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 324 — Communico-vos, para os devidos fins, que Ernesto de Andrade Braga, secretario addido do extinto Serviço de Combate à Lagartixa Rosea, com exercicio na 1ª secção desta directoria geral, compareceu a repartição durante todo o mez de fevereiro proximo, fazendo jus aos seus vencimentos inegreos.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 327 — Deprimo a Sr. ministro solicito, vosso providencia no sentido de não ser criado o organo de imprensa publica no Diario Officinal do expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial, visto que existe a revista em que deve ser publicado o referido expediente.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 323 — Restituo-vos, com o parecer appenso, o Conselho Superior dos Commercios e Industrias, para que se proceda a publicação do expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial, visto que existe a revista em que deve ser publicado o referido expediente.

N. 322 — Restituo-vos, com o parecer appenso, o Conselho Superior dos Commercios e Industrias, para que se proceda a publicação do expediente da Directoria Geral da Propriedade Industrial, visto que existe a revista em que deve ser publicado o referido expediente.

N. 329. — Restituindo-vos com o parecer appenso do Conselho Superior do Commercio e Industria, o processo que acompanhou vosso officio n. 899, de 26 de junho ultimo, concernente ao recurso interposto por Nicolino Guimarães Moreira do despacho que indeferiu seu pedido de privilegio de invenção para «uma chaminé para ferros de engommar», communi-o-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, negar provimento ao recurso de accordo com os pareceres dos technicos, dessa directoria geral.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro:

N. 330. — Communi-o-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu approvar o vosso acto designando Dulce Teixeira Fernandes para substituir a adjunta do curso primario dessa escola Ederlinda Tinoco, que obteve 30 dias de licença, de accordo com a comunicação constante do vosso officio n. 67, de 6 de fevereiro ultimo.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 331. — Em referência ao assumpto de que trata o vosso officio n. 266, de 19 de fevereiro ultimo, communi-o-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a permanencia nesta Capital, até o fim do corrente mez, do director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Matto Grosso Carlos Luiz de Mattos e da adjunta do curso primario Gabriel Guimarães de Mattos.

Telegrama na:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Amazonas—Manaos: —Peço informels motivo, escripturário, Maria Lyra Damasceno tomou posse primeiro janeiro quando decretó sua nomeação tem data 19 mesmo mez conforme vosso officio n. 38 primeiro citado mez. Saudações. — Francisco Antonio Coelho, director geral de Industria e Commercio.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 2 de fevereiro de 1929

Requerimentos despachados:

Victor X-Ray Corporation (quatro requerimentos); João Maria de Lacerda Netto; Sociedade Machinas Quick Ltda.; Ezio Fentotti; José Gomes Pereira; Harrison Roberto Williams; José Custodio Calixto; Gastão d'Almeida; Heitor Sampaio Fernandes; Adão Pereira de Araujo e Vicente Di Stefano; Lavre se o termo.

Vicente Filizola, L. Picollo & Comp. e C. Simões Coelho. — De servista.

Barthelmy Giberti & Comp. e José Maria de Almeida Vianna. — De servista.

Companhia de Calçados D. B. e C. e Peters & Company Limited. — Junto-se ao processo.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft. — Junto-se ao processo para os devidos fins.

Betancourt, Thuto & Comp. Limitada. — Apresentem novas descrições da marca, fazendo a classificação nas classes 1 e 35 de accordo com a secção.

Alexandre Ribello & Comp. — Apresentem novas descrições da marca rectificando a classificação de accordo com a secção.

Cardoso e Moraes. — Provem que podem usar a marca o nome Lussen.

Francisco Bertolli. — Faça tradução de 63 artigos.

Robinson Mills Limited. — Requeira do Sr. ministro, querendo.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral com a maxima urgencia o Sr. Deocleciano de Souza Lima.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral o Sr. Raul de Mello Rego afim de completar o sello em um documento de juntada referente ao pedido de privilegio de Franz Buchhegens.

E' convidado a comparecer nesta directoria geral o mais breve possivel o representante da firma Arthur Lundgren & Comp. Limitada, afim de cumprir o despacho publicado no *Diario Official* de 28 de abril de 1928.

Chama-se a attenção dos Srs. José Caruso & Comp. para o edital desta directoria geral publicado no *Diario Official* de 28 de fevereiro de 1929.

Additamento aos despachos do dia 28 de fevereiro de 1929

(Com a audiencia do representante do Ministerio Publico)

Pedido de registro de marca:

J. B. Duarte & Comp. Limitada, da marca «Fanamina», para distinguir artigos da classe 1. — Registre se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de raios X, imerso em oleo», para a qual pediu privilegio a Victor X-Ray Corporation (deposito n. 6.433, de 2 de março de 1929).

1º Um aparelho de raios X, imerso em oleo, o qual comprehende um tubo de raios X, com o anodo e o cathodo dispostos formando um com o outro um angulo que não seja de 180º; dispositivos excitadores do tubo; e um recipiente que contem oleo isolante, o qual rodeia o tubo e os elementos excitadores do mesmo;

2º, um aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1, caracterizado pela combinação de um tubo de raios X em forma de angulo recto, com dispositivos excitadores do tubo e um recipiente, que contem oleo isolante, rodeando o dito tubo e os elementos excitadores do mesmo;

3º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter meios protectores que rodeiam o dito tubo, reduzindo o feixe irradiado de le a uma secção desejada, util; e meios protectores addicionaes, que absorvem a irradiação secundaria emitida pelas paredes do tubo, pelo oleo isolante delle e por outros objectos no trajecto do feixe principal.

4º, A unidade de raios X, imersa em oleo, reivindicada em 1 ou 2, a qual comprehende um tubo e um transformador de alta tensão, provido de um primario e de um secundario, caracterizada por ter, em combinação, um dispositivo estabilizador, que é excitado através o centro do secundario do dito transformador;

5º, a unidade de raios X, imersa em oleo, reivindicada em 4, caracterizada por ter um dispositivo estabilizador, que é excitado através uma derivação feita nesse secundario num ponto distante dos respectivos terminaes;

6º, a unidade de raios X, imersa em oleo, reivindicada em 4, caracterizada por ter um transformador de alta tensão, provido de um primario e de um secundario que tem varias voltas; e um dispositivo estabilizador, excitado através derivações feitas em voltas adjacentes desse secundario;

7º, a unidade de raios X, imersa em oleo, reivindicada em 4, caracterizada por ter um

transformador de alta tensão, provido de um primario e de um secundario que comprehende duas bobinas de igual numero de voltas; e um dispositivo estabilizador, excitado por meio de conductores que partem de cada uma dessas bobinas secundarias;

8º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado pela combinação de um tubo de raios X com um transformador de alta tensão e um transformador de corrente de filamento, todos imersos numa mesma massa de oleo; e um estabilizador, um dispositivo auxiliar de governo do dito transformador da corrente de filamento e meios de excitar selectivamente esse estabilizador e o dispositivo auxiliar de governo do dito transformador da corrente de filamento;

9º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 8, caracterizado por ter meios permutadores que excitam selectivamente o dito estabilizador e o dito dispositivo auxiliar de governo do transformador da corrente de filamento;

10º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 8, caracterizado por ser provido de um estabilizador, accionado pelo dito transformador de alta tensão e regulador da força electromotora introduzida no dito transformador da corrente de filamento; um dispositivo auxiliar de governo desse transformador da corrente de filamento, adaptado a ser accionado e regulado annualmente; e meios de excitar selectivamente esse estabilizador e o dito dispositivo auxiliar de governo do transformador da corrente de filamento;

11º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizada por um dispositivo de dilatação no interior do dito recipiente, para compensar a dilatação normal do oleo; e um mecanismo de signaes adaptado a ser accionado pelo dito dispositivo de dilatação;

12º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter no dito recipiente, um dispositivo de dilatação, com o fim de compensar a dilatação normal do oleo; e um mecanismo combinado de signaes e de segurança, adaptado a ser accionado pelo dito dispositivo de dilatação;

13º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter no dito recipiente, um dispositivo de dilatação, com o fim de compensar a dilatação normal do oleo; e um mecanismo de segurança, que comprehende um signal visivel, um signal audivel e um interruptor de circuito adaptados a serem accionados pelo dito dispositivo de dilatação na ordem dada;

14º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter no dito recipiente, um dispositivo de dilatação, com o fim de compensar a dilatação normal do oleo; e um signal audivel e um interruptor de circuito, adaptado a funcionar, logo que a temperatura do oleo attingir a um grau predeterminado;

15º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ser pivotante o supporte do dito recipiente, um cabo que comprehende varios conductores, ligados amovivelmente a contactos desse supporte e contactos, nesse recipiente, os quaes cooperam com os primeiros contactos, estabelecendo-se deste modo ligação electrica com dispositivos situados no dito recipiente, independentemente na posição do dito recipiente com referência ao dito supporte;

16º, o aparelho de raios X, imerso em oleo, reivindicado em 15º, caracterizado pela combinação de um membro de supporte, no qual o dito recipiente está montado pivota-

mente, varios contactos accionados por mola, montados nesse membro de suporte, um cabo que comprehende varios conductores electricos, cada um dos quaes está ligado a um dos ditos contactos da mola, varios membros de contacto, montados concentricamente no dito recipiente e ligados electricamente aos dispositivos do interior do mesmo, ficando esses membros de contactos montados concentricamente, em contacto correto com os ditos contactos de mola, de modo a ser mantida a ligação electrica com o interior do dito recipiente, sem ser preciso mover o dito cabo, independentemente da posição do dito recipiente, relativamente ao respectivo membro de suporte;

17, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado pelo facto de ser o dito recipiente de metal de conductividade thermica relativamente elevada;

18, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 17, caracterizado por ser o dito recipiente de metal fundido;

19, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 17, caracterizado por ser o dito recipiente de metal fundido de conductividade thermica relativamente elevada e de serem as paredes internas do mesmo revestidas de um material obturador;

20, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 17 ou 18, caracterizado por serem as paredes do dito recipiente corrugadas, com o fim de augmentar a superficie irradiadora do calor;

21, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 17 ou 18, caracterizado por serem as paredes do dito recipiente providas de azas externas, dispostas de modo a proverem em todas as posições operatorias do dito recipiente trajectos geralmente orientados para cima, para as correntes de convecção;

22, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter um dispositivo de syphão, immerso no dito oleo, e seguro amovivelmente a uma parede do dito recipiente;

23, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 1 ou 2, caracterizado por ter varios dispositivos de syphão immersos no dito oleo e seguros amovivelmente as paredes do dito recipiente;

24, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 22, caracterizado por ter meios, adaptados a serem accionados pelo dito dispositivo de syphão, com o fim de indicarem as condições operatorias do tubo de raios X;

25, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 22, caracterizado por ser assediado ao dito dispositivo de syphão um indicador, parte do qual é adaptada a ficar exposta do lado de fora do dito dispositivo de syphão, em resposta ao aquiecimento do oleo isolante;

26, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 1, caracterizado por ser o dito recipiente provido de uma tampa, de meios de segurar um tubo de raios X, fixados na dita tampa, contactos estacionarios, situados no interior do dito recipiente e ligados aos dispositivos excitadores do tubo, outros contactos, montados nos ditos meios seguradores de tubo e ligados aos terminaes deste, sendo estes ultimos contactos dispostos de modo a cooperarem com os contactos estacionarios, ao ser a dita tampa collocada em posição no dito recipiente;

27, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 26, caracterizado por ter a dita tampa uma secção amovivel, a qual são seguros os ditos meios seguradores do tubo;

28, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 26, caracterizado por ter um membro guiador ou demarcador, montado no dito recipiente e adaptado a cooperar com os ditos meios seguradores do tubo, com o fim de localizar adequadamente este ultimo, quando applicado ao dito recipiente.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de raios X, immerso em oleo», para a qual pediu privilegio a Victor X-Ray Corporation (deposito n. 7.434, de 2 de março de 1929):

1º, um aparelho de raios X, immerso em oleo, o qual comprime dous recipientes cooperadores, separaveis um do outro, contendo um dos recipientes um tubo de raios X e o oleo isolante, rodeando esse tubo, contendo o outro recipiente os dispositivos excitadores do dito tubo e oleo isolante, rodeando esses dispositivos, sendo o dito tubo de raios X ligado electricamente aos ditos dispositivos;

2º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado pelo facto dos ditos recipientes serem providos, cada um, de dispositivos de contacto electrico, adaptados a actuar sobre e cooperar com os dispositivos de contacto de outro recipiente;

3º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por serem os dous recipientes providos de meios cooperadores de segurar um delles firmemente ao outro;

4º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por serem os ditos recipientes providos de meios cooperadores de estabelecer-se ligação electrica entre o dito tubo e os ditos dispositivos excitadores, incidentalmente a reunião dos ditos recipientes;

5º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por ser o recipiente que contém o tubo de raios X, provido de meios de compostrar a dilatação de oleo isolante, devida a elevação de temperatura;

6º, o aparelho de raios X, immerso em oleo, reivindicado em 1, caracterizado por serem associados ao tubo de raios X meios de observar todas as irradiações, excepto as irradiações uteis dos raios X.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho de raios X», para a qual pediu privilegio a Victor X-Ray Corporation (deposito n. 6.435, de 2 de março de 1929):

1º, um aparelho de raios X que comprehende, em combinação, uma mesa operatoria de raios X, um painel, disposto verticalmente, associada a dita mesa, uma unidade tubular de raios X e meios, associados a dita mesa, de suporte, ajustavel da dita unidade, em posição acima ou abaixo da dita mesa ou em juxtaposição com o dito painel;

2º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por ter um membro de armação commum a dita mesa, a base do dito painel e aos meios de suporte da dita unidade tubular de raios X, sendo os ditos meios de suporte da unidade montados no dito membro de armação, para moverem-se longitudinalmente a dita mesa e em posição adjacente ao dito painel;

3º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado pelo facto de comprehenderem, tanto o tampo da dita mesa, como o dito painel, disposto verticalmente, material transparente aos raios X;

4º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, comprehendendo os ditos meios de suporte da dita unidade tubular de raios X um suporte erecto, montado em uma base movel longitudinalmente a dita mesa, um carrinho, no qual a dita unidade de raios X é segura, sendo esse carrinho montado no

dito suporte, para ajustamento vertical ao mesmo e para movimento transversalmente a mesa, caracterizado pelo facto de ter a base do dito suporte arca tal, que o centro de gravidade da dita unidade tubular de raios X e os respectivos meios de suporte, em qualquer posição de ajustamento fiquem directamente acima da dita base e dentro da area de suporte;

5º, o aparelho reivindicado em 4, caracterizado por comprehender a dita base do dito suporte varios membros de suporte relativamente ajustaveis;

6º, o aparelho de raios X reivindicado em 2 e 4, caracterizado por comprehender o dito membro de armação, que é commum a dita mesa, a base do dito painel disposto verticalmente e aos meios de suporte da dita unidade tubular, varios trilhos situados, approximadamente, no mesmo plano horizontal, sendo a base desse suporte provida de varios roletes, adaptados a correrem sobre os ditos trilhos;

7º, o aparelho de raios X reivindicado em 6, caracterizado por comprehender a base do dito suporte membros relativamente ajustaveis, cada um dos quaes é provido de varios roletes e cada um dos quaes é adaptado a correr em um trilho differente;

8º, o aparelho de raios X reivindicado em 6, caracterizado por comprehender a dita base dous membros, cada um montado em um trilho distincto, por meio de varios roletes, sendo esses membros ligados entre si por uma junta articulada, que permite o ajustamento dos mesmos, um relativamente ao outro, para compensar qualquer variação nos planos dos ditos trilhos de suporte, com referencia ao pavimento;

9º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por comprehender os ditos meios de suporte da unidade tubular de raios X, em combinação, um suporte erecto, montado em uma base movel longitudinalmente a dita mesa, um guia, verticalmente, ajustavel no dito suporte e estendendo-se horizontalmente em direcção transversal a dita mesa e um carrinho movel sobre o dito guia, provido de um membro rotativo, bifurcado, que se estende horizontalmente a dita mesa e adaptado a servir de portador da unidade tubular de raios X, articulada nelle entre os extremos dos seus dous braços;

10º, o aparelho de raios X reivindicado em 9, caracterizado por estender-se o dito guia para traz do dito suporte em uma distancia que permita que o dito carrinho e a dita unidade tubular de raios X, montada nelle, sejam reusados para além da dita mesa;

11º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado por comprehenderem os ditos meios de suporte da unidade tubular de raios X, um suporte que comprehende duas columnas, em ngas, moveis verticalmente sobre essas columnas, um guia que comprehende dous trilhos, montados entre as ditas mangas e extendendo-se horizontalmente, em direcção transversal a dita mesa e um carrinho, montado para correr nos ditos trilhos e servindo de suporte para a dita unidade tubular de raios X, articulada nelle;

12º, o aparelho de raios X reivindicado em 11º, caracterizado por comprehender a dita unidade movel, comprehendendo as ditas mangas, guia, carrinho e unidade tubular de raios X, compensados por pesos ligados as ditas mangas por eixos, que passam sobre polias intermediarias, montadas nas ditas columnas;

13º, o aparelho de raios X reivindicado em 1, no qual a unidade tubular de raios X é provida de um obturador que comprehen-

de facas adaptadas a moverem-se relativamente uma á outra, com o fim de fazer variar uma abertura de passagem dos raios X, caracterizado por um membro do governo do dito obturador, o qual comprehende um peçador e uma série de acções dispostas em angulo umas com as outras e providas de meios de transmitir as ditas facas o movimento communicado ao dito peçador;

14, o aparelho de raios X reivindicado em 1, no qual a unidade tubular de raios X é provida de um obturador que comprehende facas adaptadas a moverem-se uma relativamente á outra, com o fim de fazer variar uma abertura de passagem dos raios X, caracterizado pela combinação de meios do governo, que accionam directamente as ditas facas do obturador com um membro auxiliar de governo adoptado a ser empregado em accionar essas facas de um ponto mais distante do que o dos meios de governo primeiramente mencionados;

15, o aparelho de raios X reivindicado em 14, caracterizado por comprehender o dito membro auxiliar de governo seções distintas, que têm meios de registarem-se umas com as outras, com o fim de determinar as suas posições relativas, ao serem ligadas, e um mecanismo que trava essas seções umas nas outras;

16, o aparelho de raios X reivindicado em 15, caracterizado pelo facto de comprehender o dito membro auxiliar de governo uma série de seções, que formam um membro em U, adaptado a projectar-se da dita unidade tubular de raios X;

17, o aparelho de raios X reivindicado em 14, caracterizado por comprehender o dito obturador duas séries de facas relativamente moveis, adaptadas a fazer variar uma abertura de passagem dos raios X e comprehender o dito membro auxiliar de governo uma secção estacionaria, provida de alavancas, que accionam independentemente cada uma das ditas séries de facas; e uma secção amovivel, provida de excentricos, adaptados a cooperar com as alavancas da dita secção estacionaria e peçadores, que accionam independentemente esses excentricos;

18, o aparelho de raios X reivindicado em 17, caracterizado por ser tal a disposição que, ao ser a secção amovivel do dito membro auxiliar de governo applicada á secção estacionaria, os ditos peçadores são levados automaticamente, por meio de indicadores, a posições correspondentes ás posições das respectivas séries de facas obturadoras, no instante da applicação;

19, o aparelho de raios X reivindicado em 1 e 3, caracterizado por ser combinado com um anteparo fluoroscopico, sendo providos meios de montar o dito anteparo, para movimento substancialmente universal relativamente á dita mesa á dita unidade tubular de raios X e ao dito painel vertical;

20, o aparelho de raios X reivindicado em 1 e 3, caracterizado por ser combinado com um anteparo fluoroscopico, sendo providos meios de montar esse anteparo para movimento conjuncto com os ditos meios de suporte da unidade tubular de raios X;

21, o aparelho de raios X reivindicado em 1, comprehendendo um anteparo fluoroscopico e caracterizado por comprehender os meios de suporte d'esse anteparo um suporte um membro bifurcado, uma manga d'esse suporte e uma serie de braços pivotalmente ligados entre si, sendo o extremo de um braço terminal ligado pivotalmente á dita manga pelo extremo de outro braço terminal ligado ao dito membro bifurcado, como meio de sustentar pivotalmente a saida da manga secundario de um anteparo fluoroscopico;

22, o aparelho de raios X reivindicado em 1, e 12, caracterizado por ser combinado

com um anteparo fluoroscopico, com meios de suporte do mesmo, montados em uma das ditas columnas, os quaes permitem o movimento universal do anteparo relativamente á dita mesa, á dita unidade tubular de raios X e ao dito painel vertical, comprehendendo os meios de suporte do dito anteparo fluoroscopico uma manga montada em uma das ditas columnas, para mover-se verticalmente a uma da manga de suporte da dita unidade tubular na mesma columna, com meios de travar, uma na outra, as duas mangas, na mesma columna.

23, o aparelho de raios X reivindicado em 22, caracterizado por ser o peso do dito anteparo fluoroscopico e dos respectivos meios de suporte compensado por um peso ligado ao mesmo, por meio de um cabo que passa sobre uma polia intermediaria, mantida no dito suporte;

24, o aparelho de raios X reivindicado em 1, caracterizado pela combinação de uma mesa que comprehende uma armação estacionaria, um tempo transparente aos raios X, uma via segura á dita armação estacionaria e um suporte da dita unidade tubular de raios X, movel da dita via longitudinalmente á mesa, e comprehendendo essa armação estacionaria um membro em terminal U, aberto do lado da mesa adjacente á dita via, permitindo o movimento, da unidade tubular, para sair de baixo da mesa, através a dita abertura;

Pontos característicos da invenção de Uma mesa de raios X, para fracturas para a qual pediu privilegio a Victor X-Ray Corporation (deposito n. 6.436, de 2 de março de 1929):

1, uma mesa de raios X, para fracturas, a qual tem, em combinação, dispositivos para manipulação osteologica e uma unidade de raios X, immersa em oleo, ajustavel relativamente ao tempo da dita mesa;

2, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 1, caracterizada pelo facto de comprehender á dita unidade de raios X, immersa em oleo, um tanque que contém um tubo de raios X, immerso em oleo e dispositivos excitadores do mesmo e por ser a dita unidade montada de modo a poder ser ajustada em posições acima e abaixo da mesa;

3, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 1 e 2, caracterizada por ter meios, no lado da dita mesa e moveis longitudinalmente á mesma de montar a dita unidade de raios X, immersa em oleo, de modo a poder ser ella ajustada em posições acima e abaixo da mesa;

4, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 1, caracterizada por ter meios de montar-se ajustavelmente a dita unidade de raios X, immersa em oleo, em juxtaposição com os ditos dispositivos de manipulação osteologica;

5, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 1, caracterizada por comprehender uma mesa provida de dispositivos de manipulação osteologica, em combinação com meios de montar ajustavelmente varias unidades de raios X, immersas em oleo, em juxtaposição com esses dispositivos, sendo as ditas unidades de raios X, quando assim montadas, adaptadas a occuparem uma variedade de posições, de modo que o membro em U, fragmento possa ser examinado, através de raios X, projectados sob varios angulos;

6, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 1, e 5, caracterizada por ter meios, applicados á dita mesa, de montar varias unidades de raios X, immersas em oleo, varias dessas unidades submissas a esses meios, permitindo elles o ajuste

mento das ditas unidades, uma relativamente á outra e á mesa;

7, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 6, caracterizada por permitir os ditos meios de montagem o ajustamento das ditas unidades de raios X, relativamente uma á outra, com o fim de projectarem feixes de raios X, sob angulos diferentes, sobre um objecto situado sobre a mesa;

8, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 6, caracterizada por ser combinada com uma fonte de corrente electrica e ter meios permutadores de produzir a excitação independente ou simultanea das ditas unidades de raios X, á vontade do operador;

9, a mesa de raios X, para fracturas reivindicada em 6, caracterizada por permitir os meios de montagem de uma das ditas unidades de raios X, o ajustamento desta em posições acima da mesa e longitudinalmente á mesma e permitir os meios de montagem de uma segunda unidade de raios X o ajustamento da mesma em posições acima ou abaixo da mesa e longitudinalmente á mesa;

10, a mesa de raios X, para fracturas, reivindicada em 6, caracterizada por ter meios situados a um lado da mesma, de montar varias unidades de raios X, sendo varias dessas unidades immersas em oleo, montadas nesses meios, sendo um desses meios de montagem adaptado a permitir que a respectiva unidade de raios X seja ajustada longitudinal e verticalmente acima da dita mesa, com o fim de projectar um feixe de raios X transversalmente á mesa e sendo um segundo desses meios de montagem adaptado a permitir que a respectiva unidade de raios X seja ajustada longitudinal e verticalmente acima ou abaixo da dita mesa, com o fim de projectar um feixe de raios X perpendicularmente ao tempo da mesa;

Pontos característicos da invenção de uma caixa de papelão, cartão ou materias semelhantes, para transporte de mudas de plantas, para a qual pediu privilegio José Custodio Caixeta (deposito n. 6.437, de 2 de março de 1929):

1, uma caixa de papelão, cartão ou materias semelhantes, para transporte de mudas de plantas, a qual consiste em uma tira de material, de forma rectangular, vinçada transversalmente em pontos convenientes de modo a formar tira, quando armada a caixa, um prisma de secção rectangular, sendo os extremos da tira grampeados, um no outro e sendo ainda providos dois vincos, nos cabecos, para ser dobrada a tira, quando armada a caixa, tendo esses cabecos, pouco acima, do bordo inferior, furos nos quaes é passado um fio de arame, que p'essa tambem sob o fundo da caixa e é amarrado de qualquer modo conveniente, para reter o dito fundo em posição, quando cheia a caixa, sendo esse fundo sustentado por uma outra tira de material, grampeada pelos extremos no bordo inferior de dois lados oppostos da primeira tira e sendo esse fundo vinçado longitudinalmente ao meio, para poder ser dobrado para o interior da caixa, quando desarmada esta, podendo a caixa variar em dimensões e ser o material impregnado por meio de qualquer dos processos conhecidos, substancialmente como aqui descrito;

2, como artigo de manufactura, as caixas de papelão, cartão ou materias semelhantes, para transporte de mudas de plantas, construidas e dispostas, substancialmente como aqui descrito com referencia ao seu senho anexo.

Pontos característicos da invenção de uma atadura catamenial e processo de fabrica-la, para a qual pediu privilegio Harrison Robert Williams (deposito n. 6.438, de 2 de março de 1929):

1º, uma atadura catamenial que comprehe um tampão feito de uma materia absorvente e facilmente desintegravel, e uma camada disposta ao meio da espessura do tampão e que tem a propriedade de absorver e espalhar lateralmente o liquido que penetra no tampão;

2º, uma atadura catamenial que comprehe um tampão feito de materia absorvente facilmente desintegravel e uma camada ao meio da espessura do tampão e que é capaz de espalhar o liquido que penetra no tampão e fazer que esse liquido seja absorvido interiormente e lateralmente no tampão;

3º, uma atadura catamenial que comprehe um tampão feito de materia absorvente facilmente desintegravel e uma camada ao meio da espessura do tampão e que é capaz de espalhar o liquido que penetra no tampão e fazer que esse liquido seja absorvido interiormente e lateralmente no tampão;

4º, uma atadura catamenial que comprehe um tampão absorvente que tem uma superficie destinada a contacto com o corpo humano a qual é capaz de repellar um liquido mas é permeavel, para reduzir no minimo o espalhamento do liquido na dita superficie, e um envoltorio de gaze nesta superficie;

5º, uma atadura catamenial segundo qualquer das reivindicacoes precedentes que tem uma capa de material absorvente semelhante a papel, e capaz de impedir a desintegracao do tampão durante o uso;

6º, uma atadura catamenial segundo a reivindicacao 5, em que a dita camisa tem uma camada externa de parafina ou semelhante que de preferencia occupa mais da metade da parte da camisa disposta em volta da largura do tampão;

7º, no metodo de fazer um tampão para uso com uma atadura catamenial, a phase que consiste em formar uma tira de um material fibroso filtrado obtido de fibras de madeira digeridas, applicar a um lado desta tira, gomma de amido ou materia semelhante no estado liquido, e sobrepor a dita tira sobre outra tira de materia fibrosa similar, ficando esta segunda tira em contacto com o lado tratado da primeira tira;

8º, a atadura catamenial e o processo de fazel-a substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho.

Pontos característicos da invenção de uma nova forma de espargidor de pó para fins medicinaes, hygienicos e de toiletes, para a qual pediu modelo de utilidade José Gomes Pereira (deposito n. 6.439, de 2 de março de 1929):

Uma nova forma de espargidor de pó para fins medicinaes, hygienicos e de toiletes, constituída por um deposito ou caixa (A), com um bocal (1) para o atarrachamento de um tubo (2) com um disco de crivos (3), possuindo este tubo (2) um flange (4) e uma arruela de vedação (5) assentando sobre uma beirada (6) do bocal (1); por uma tampa (B) flexivel e fixa e amovivel, consistindo, por exemplo, em dois discos (7 e 8) e um pedaço de tecido (9), recravado, externamente, por meio de um laço (10), na beirada superior do deposito (A), e, internamente, entre os discos (7 e 8), por meio de um arrebitado (11), possuindo o disco (8), inferiormente, um rebordo saliente (12) e o fundo do deposito (A) uma

reentrancia (13), servindo este rebordo e esta reentrancia para a localisação de uma mola helicoidal (14).

Pontos característicos da invenção de um dispositivo para dividir em pedaços a massa para pão, para a qual pediu privilegio Ezio Pensotti (deposito n. 6.440, de 2 de março de 1929):

1º, um dispositivo para dividir em pedaços a massa para pão, caracterizado em que um rolo cylindrico (B) com movimento continuo e uniforme de rotaçao, está disposto de modo que constitue o fundo de uma moega (A), e é provido de cavidades semicylindricas cujos eixos coincidem com geratrizes da superficie cylindrica do rolo, e em volta destes eixos, pelo efeito da rotaçao do rolo e pela accao de engrenagens parciaes, giram pás ou espátulas (G) que, operando como se fossem colheres, separam cada uma no interior da moega um pedaço de massa, conduzem cada uma o seu pedaço de massa para a cavidade respectiva, e finalmente cada espátula expelle pela fenda volumetrica que a passagem de cada cavidade se forma, em seguida se torna nulla, entre o bordo inferior adjacente (L) da moega e a propria cavidade, sendo o modo de variaçao da fenda regulavel continuamente no espaço e no tempo de modo tal que ella regula o perfil dos pedaços que passam através della, e portanto regula o volume e o peso dos ditos pedaços;

2º, um dispositivo segundo a reivindicacao 1, caracterizado em que as espátulas (C) tem forma de bandeiro e comprimento igual ao do rolo (B), e cada uma é movida por um rodete dentado (J) solidario do eixo, e que engrena em uma cremalheira circular parcial (H) immovel, que na sua parte sem dentes constitue um guia para um patim (I) solidario do eixo da espátula respectiva, e que serve para manter esta immovel e delatada constituindo um prolongamento da superficie do rolo, quando a espátula se acha fora da moega;

3º, um dispositivo segundo as reivindicacoes 1 e 2 caracterizado em que, para regulaçao do volume dos pães, o momento final do fechamento da fenda de expulsação é regulavel, e o momento inicial da abertura da fenda é fixo, e isto por uma simola dephasagem de engrenagem parcial (H) por meio de um sector dentado (R) solidario desta engrenagem, e de um rodete P com dentes helicoidaes, engrenado em um para uso sem fim R que pode ser movido a mão ou automaticamente por um dispositivo conhecido de pesagem, continua que pesa cada pedaço de massa immediatamente depois de extrahido e por meio dos seus movimentos de pesagens actua para mover o dito para fuso, sem fim.

Pontos característicos da invenção de uma peça feita de papel, panno ou outro qualquer impermeavel especial, denominada «cobertura hygienica para aparelhos sanitarios», para que pediu patente de modelo de utilidade João Maria de Lacerda Netto (deposito n. 6.441, de 2 de março de 1929):

1º, uma cobertura hygienica para aparelhos sanitarios, caracterizada pelo facto de ser feita de papel, panno e outro qualquer impermeavel especial de uma face e lisa de outra, para evitar a transmissao de moleslias e affecções contagiosas, microbiadas e parasitarias;

2º, uma cobertura hygienica para aparelhos sanitarios, caracterizada pelo facto de ser feita de material conforme reivindicacao 1, e de não poder ser utilizada mais que uma vez, posto que a propria pessoa é obrigada a romper o acondicionamento na occasião de utilizal-a, sobre a qual se acha

Pontos característicos da invenção de «uma caixa collectora de generos entregues a domicilio», para a qual pediu privilegio a Sociedade «Machinas Quick, Ltda.» (deposito n. 6.442, de 2 de março de 1929):

1, uma caixa collectora de generos entregues a domicilio, como sejam pão, leite, carne etc., caracterizada por um conjunto composto de uma parte fixa (a) que é encaixada na parede, muro ou pillar, e de uma parte movel (b) que corre como gaveta dentro dessa parte fixa (a) e que é disposta em seu interior com um conjunto de barras (k-l), uma superior, e outra inferior, combinadas com uma tampa (m) e com um mecanismo destinado a accionar uma porta (p) de duas folhas (o) que se fecham quando a dita parte movel (a) é movida para fora, de modo a expor o espaço (u) que recebe os generos e que se abrem somente depois de fechada essa parte movel da caixa, e inversamente, de modo a poderem os generos ser collocados no lado exterior da residencia e retirados somente pelo lado interior, tudo conforme acima descrito, representado nos desenhos e mais adeante reivindicado;

2, uma caixa collectora de generos entregues a domicilio, conforme acima reivindicada, na qual as ditas folhas (o) da referida porta (p) tem suas dobradiças constituídas por azas (i) formadas em angulo recto, e são juntamente com essas azas, conduzidas pelas ditas barras (k, l) que actuam com uma pequena excentricidade contra as folhas da porta (p), fazendo as azas correrem com um de seus lados nas paredes internas (q) da parte fixa (a) da caixa, no trajecto entre os extremos (r) da caixa e os extremos (j) das aberturas (h) de communicacao entre o interior da caixa e as camaras (g), de modo que ao encontrarem essas aberturas, as azas (i) ficam livres da resistencia das paredes internas (j) da parte fixa (a) e giram para os lados, penetrando nas camaras (g) e abrindo a porta (p), de modo a darem passagem livre ás barras (k, l) e assigna a tampa (m) que pode então ser movida para deante e sosinha para continuar o seu trajecto durante o qual conduz os generos para adeante até chegar ao seu limite de percurso; no qual as barras inferiores (l) já mencionadas encontram os encostos (b) da parte fixa (a), dando-se em tudo o inverso quando a caixa é novamente aberta;

3, uma caixa collectora de generos entregues a domicilio, conforme acima reivindicado, na qual a dita parte movel (b) e seu conjunto interno das barras (k, l) se fecha automaticamente pela accao de mola; de modo a voltarem todas as partes moveis ás suas primitivas funcções;

4, uma caixa collectora de generos entregues a domicilio, conforme acima reivindicado, na qual o limite do percurso da parte movel (b) é feito por encostos (s) dispostos nessa parte movel e que encontram o extremo deanteiro (i) da abertura (h) da parte fixa (a) quando a caixa se abre;

5, a caixa collectora acima reivindicada, feita de quaisquer materiaes adequados e podendo variar em dimensões, e cujo dispositivo permite, em funcionamento sem uso de chaves ou segredos pela parte extrema da residencia.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COM-MERCIO

(Art. 91 do Regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923) Descrição da marca para que pediu registro Gastão d'Almeida, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 13.666, de 2 de março de 1929)

Consiste na representacao de um rectangulo tendo no alto os dizeres «Sana-Gastro»

que caracterizam a marca, separado por um pequeno traço, e, mais abaixo, sub-epostos os dizeres «Gastão d'Almeida — S. Paulo».

A referida marca que servirá para distinguir um preparado farmacêutico do comércio e indústria do requerente está compreendida na classe 3 e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para a qual pediu registro Heitor Sampaio Fernandes, destinada a artigos da classe 3 (deposi o n.º 13.637, de 2 de março de 1929).

Consiste na representação de um rectângulo tendo no alto os dizeres «Capsulas anti-heimorrhoidaes» que caracterizam a marca, e, mais abaixo, sobrepostos os dizeres «Preparado» por Heitor Sampaio Fernandes — Rio de Janeiro.

A referida marca que poderá variar de tipo, cores e dimensões servirá para distinguir um preparado farmacêutico do comércio e indústria do requerente compreendido na classe 3 e poderá variar de tipo, cores e dimensões.

Descrição da marca para a qual pediram registro Adão Pereira de Araújo e Vicente Di Stefano, destinada a artigos da classe 41 (dep. n.º 13.638, de 2 de março de 1929).

Consiste nos dizeres «Bacteriostáticos» e «Queijo Brasil Itatia» — dizeres estes escritos dentro de um rectângulo, sendo se ainda o seguinte: «Para distinguir queijo tipo parmesiano de sua importação estrangeira, na classe 41».

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir o queijo de sua importação, tipo parmesiano, inscrito na classe 41, podendo também ser usada em todos os seus impressos, rotulagens, letreiros, anúncios, tabuletas e volantes.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

DECLARAÇÃO DE CONTRACTO

Declara-se em tempo para os devidos fins, que nos contractos sob ns. 30 e 33, celebrados entre este ministério e as firmas Alberto Martins & Comp. e M. Ventura & Comp., para fornecimento de material photographico, e material cirurgico, durante o corrente anno, publicados no Diário Official, de 2 deste mez, a fls. 5.327 e 5.331 e seguintes, são observadas as seguintes condições:

Contracto n.º 30 — Alberto Martins & Comp.

Art. 1.º — Papel specante, folha, quinhentos e oitenta reis (\$500).

Art. 18.º — Chapas, Lumiere & Jougle, 18 x 21, duzia, onze mil e oitocentos reis (\$11.800).

A despesa empenhada para o Gabinete de Identificação e Estatística, de reis 1.554\$ e não de 1.504\$, como foi publicado.

Contracto n.º 33 — M. Ventura & Companhia

Art. 1.º — Agulha de platina, n.º 2, 100, etc., do preço de cinco mil e seiscentos reis, como está publicado em algarismos.

Art. 15.º — Agulha de platina, n.º 2, 100, etc., do preço de cinco mil e seiscentos reis, como está publicado em algarismos.

Art. 32.º — Atadura de gaze de 9 a 12 cent., etc., do preço de cinco mil e quinhentos reis, como está escripto em algarismos.

Art. 33.º — Ataduras de gaze de 3 a 8 cent., etc., do preço de tres mil e quinhentos reis, como está publicado em algarismos.

Directoria da Contabilidade, em 4 de março de 1929. — Pereira Junior, director geral.

Departamento Nacional do Ensino

Contractos

De ordem do Sr. director geral e de accordo com a sexta condição do edital de 27 de outubro do anno findo, é convidada a comparecer neste departamento, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, a fim de receber guia para o depósito a ser feito no Thesouro Nacional, necessário para a assignatura de contracto para fornecimento do grupo 10 — Material de electricidade — durante o corrente anno de 1929, as repartições dependentes deste departamento, excepto os estabelecimentos de ensino superior, a firma Mayrink Veiga & Comp.

Departamento Nacional do Ensino, em 2 de março de 1929. — Dario Leal, 1.º official, pelo director de Contabilidade.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agrônomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, para servir na qualidade de tecnico especialista do Curso de Especialização de Oleos vegetaes e derivados, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Aos 4 dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, presentes na secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado, doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o engenheiro agrônomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio tendo em vista o estabelecido na lei numero cinco mil seiscentos e dez (5.610) de vinte e quatro (24) de dezembro de mil novecentos e vinte oito, artigo sexto, (6.º), verba decima sexta (16.º) Escola de Agricultura, consignação Pessoal. — II. — Pessoal contratado e Y. — Diarias, etc. sub-assignações. — 3.º — Para o pagamento, etc. e 5.º para o pagamento, etc. resolveu contratar o engenheiro agrônomo Joaquim Bertino de Moraes Carvalho, para servir na qualidade de tecnico especialista do Curso de Especialização em Oleos vegetaes e derivados, na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Clausula segunda — O contractante, que terá sede na Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, do domicilio legal no Distrito Federal, fica sujeito a todas as disposições do

regulamento da mesma Escola que estiver em vigor e lhe forem applicaveis a juizo do ministro.

Clausula terceira — Como remuneração dos serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de um conto e seiscentos mil réis (1.600\$000), a contar da data do registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, e terá direito às vantagens regulamentares, quando em serviço fóra da sede previstas para os lentes da mesma Escola.

Clausula quarta — O contractante ficará responsável, na forma da legislação em vigor pela guarda e conservação dos bens e valores que lhe forem confiados para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo que se extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Quinta — A duração deste contracto será de tres annos a contar da data do seu registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o governo por indemnização alguma, si aquelle Instituto denegar o registro.

Clausula sexta — O presente contracto poderá ser renovado, se assim convier às partes contractantes, ou ser rescindido, em qualquer tempo por iniciativa do governo, si o contractante não corresponder aos deveres do seu cargo ou não forem mais julgados necessários os seus serviços e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedência de trinta dias.

Setima — No caso em que o governo resolve rescindir o contracto, por não necessitar mais dos serviços do contractante, disto notificará o contractante com antecedência de trinta dias, findos os quaes será o contracto rescindido por portaria, sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula oitava — A gratificação prevista na clausula terceira correrá no actual exercicio por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira em cujo credito se acha devidamente empenhada a respectiva importancia na escripturação da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária e, nos exercicios vindouros por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao governo pelo Congresso Nacional.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida, sujeita a arbitragem o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Clausula decima — O presente contracto, está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos reis por linha, de accordo com o Regulamento do selo.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta secretaria de Estado, que depois de lido e achado conforme, foi assignado pelas partes contractantes, as mencionadas.

pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim, Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, com exercicio na Terceira Secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei. Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Joaquim Bertino de Moraes Carvalho*. Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*. — *Rafael Lemos*. — *Pedro Paes Leme*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de vinte quatro mil e seiscentos réis (24\$600).

Confere, *R. Lemos*, 2º official. Visto, *Mario de Ortiz Poppe*, director de secção.

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Pedro Alves de Freitas, para servir na Remodelação do Ensino Profissional Technico a cargo do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aos quatro dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, presentes na Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, o respectivo ministro de Estado Doutor Geminiano Lyra Castro, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Pedro Alves de Freitas, acordaram o seguinte:

Clausula primeira — O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, tendo em vista o disposto na lei numero mil seiscentos e seis, de vinte e nove de dezembro de mil novecentos e seis, no artigo setenta e dois letra j e seu paragrafo unico da lei numero dois mil quinhentos e quarenta e quatro, de quatro de janeiro de mil novecentos e doze e o estabelecido na verba sexta (6ª) Escolas de Aprendizizes Artifices — Consignação Pessoal — III — Pessoal contractado — sub-consignação tres (3), Gratificação dos mestres, etc., do artigo sexto (6º) da lei numero cinco mil seiscentos e dez, de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e oito, resolve contractar o senhor Pedro Alves de Freitas — daqui por diante denominado o contractante — para servir na qualidade de contra-mestre de artes graphicas do Ensino Profissional Technico ministrado nas escolas de aprendizizes artifices.

Clausula segunda — O contractante terá a sede que lhe for designada pelo encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico, de accordo com as exigencias do serviço e elega para o seu domicilio legal o Districto Federal.

Clausula terceira — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de seiscentos mil réis e terá direito a ajuda de custo, diarias, passagens de primeira classe e transporte de bagagem, de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, quando se ausentar da sede de seus serviços e por ordem superior. No caso em que o contractante seja aproveitado em cargo do quadro permanente do ensino profissional technico, conforme é previsto na clausula nona, perceberá por este contracto apenas a diferença entre os vencimen-

to do cargo permanente e a gratificação prevista nesta clausula; quando aproveitado no curso nocturno das escolas de aprendizizes, terá, tambem, direito a gratificação correspondente ao cargo que exercer.

Clausula quarta — O contractante deverá, sempre que lhe fôr determinado, seguir immediatamente para qualquer localidade do Brasil, onde existam estabelecimentos profissionais, technicos do Ministerio, cumprindo as instruções que lhe forem dadas pelo encarregado da Remodelação.

Clausula quinta — O contractante deverá permanecer em serviço, diariamente, durante sete horas, distribuidas pelo dia, de accordo com as conveniencias do serviço ou como lhe for determinado.

Clausula sexta — O presente contracto terá a duração de dois annos, contados da data em que o Tribunal de Contas ordenar o seu registro, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula setima — O presente contracto poderá ser renovado, si assim convier ás partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo, si o contractante deixar de corresponder aos deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e, por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier, devendo, neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula oitava — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disto notificar-o-ha com antecedencia de trinta dias, findos os quaes o contracto será rescindido sem que assista ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Clausula nona — Enquanto durar o presente contracto, não poderá o contractante occupar-se de qualquer outro trabalho similar estranho ao mesmo, nem exercer funções analogas em estabelecimentos de ensino publico, salvo em se tratando de escolas profissionais congêneres ás do Ministerio, nas quaes poderá occupar a sua actividade sem prejuizo dos serviços previstos neste contracto, com prévio consentimento do ministro, que poderá tambem designar-o para cargo do quadro permanente do ensino profissional technico do Ministerio.

Clausula decima — Ao contractante serão concedidas férias e licenças de accordo com o estabelecido para os funcionarios publicos, sendo que as licenças não poderão exceder de um mez no primeiro anno de execução do contracto, e de dois no segundo anno do contracto.

Clausula decima primeira — A despesa com o pagamento da gratificação prevista na clausula terceira correrá, no actual exercicio, por conta da verba consignação e sub-consignação indicadas na clausula primeira, em cujo credito se acha empenhada a respectiva importância, na escripturação da Directoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado e, nos exercicios vindouros, por conta dos creditos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo pelo Congresso Nacional.

Clausula decima segunda — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto serão re-

solvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fôr resolvida a duvida sujeita á arbitragem, este contracto, será considerado em vigor para todos os efeitos.

Clausula decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha, de accordo com o regulamento do sello.

E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro nono de contractos desta Secretaria de Estado, que, depois de lido e achado conforme, vag assignado pelas partes contractantes já mencionadas, pelas testemunhas: Roberto de Mello Campbell, Rafael Lemos e por mim Pedro Paes Leme, terceiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio com exercicio na terceira secção da mesma Directoria Geral, que o lavrei.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. — *Geminiano Lyra Castro*. — *Pedro Alves de Freitas*. Como testemunhas: *Roberto de Mello Campbell*, *Rafael Lemos* e *Pedro Paes Leme*. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de quarenta mil e duzentos réis (40\$200). Confere — *R. Lemos*, 2º official. Visto — *Mario de Ortiz Poppe*, director de secção.

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro, esteve hontem em conferencia com o Sr. Presidente da Republica, com quem despachou o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio Rio Negro, o Dr. Octavian Bou, encarregado de negocios da Rumania, que foi apresentar as suas despedidas por ter de ausentar-se desta Capital e apresentar ao Chefe do Estado o seu successor, o Sr. Achille Băreanu.

Esteve hontem no Palacio Rio Negro em vista de cumprimentos ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. Dr. Horacio Ribeiro da Silva, gerente da Caixa Economica desta Capital, que fôra aquella cidade, afim de, inaugurar o edificio proprio em que ficou installada a filial naquella cidade.

No Palacio do Catete, estiveram hontem, o Sr. Dr. Clementino Fraga, director do Departamento Nacional de Saude Publica, para agradecer ao Chefe do Estado, a visita que S. Ex. fez a varias dependencias a cargo desso Departamento, e as obras de saneamento rural, que se estão executando em diversos pontos; e o Sr. general Carlos Arlindo, commandante da Policia Militar, afim de agradecer a S. Ex. a sua visita ao quartel general do seu commando.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim diario da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 2 de março de 1929

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 2 ás 18 horas do dia 3 de março de 1929

Districto Federal e Nitheroy — Tempo, com chuvas. Temperatura, estavel á noite ligeira ascensão de dia. Ventos variaveis frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo, em geral ameaçador com chuvas; trovoadas esparsas ainda provaveis. Temperatura, estavel.

Estados do sul — Tempo, perturbado com chuvas, trovoadas esparsas. Temperatura em ascensão que deverá ser accentuada no Rio Grande. Ventos, predominarão os do quadrante norte, frescos, rajadas fortes no Rio Grande.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 1 ás 15 horas do dia 2

O tempo decorreu ameaçador com chuvas prolongadas á noite e instavel após, isto é, com alternativas de tempo ameaçador e incerto, com chuvas ainda fracas após. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal foram: maxima 26.4 e minima 22.5 e as temperaturas extremas no Observatorio Meteorologico a Avenida das Nações foram: maxima 26.8 e 23.0, verificadas respectivamente ás 12 horas e 20 minutos e 5 horas e 20 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, tendo sido frescos e alcançando a sua rajada maxima 16 ms. por segundo ás 15 horas e 15 ms. de honiem.

Nota — A's 14 horas e 10 minutos foi irradiado pelo Arpoador o seguinte aviso: A Directoria de Meteorologia do Rio de Janeiro, avisa que o littoral do Rio Grande á Buenos Ayres, deverá ser, attingido por ventos fortes de norte á leste.

Observações realizadas ás 9 horas (Ob. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	738.7	0.1	24.0	-3.0	C	0	9b	—	Mo.	31.0	23.0	—	I.	I.	Io.
Campina Grande.....	58.7	1.0	24.0	-1.0	SE	2	9e	—	I.	32.0	21.0	21.0	I.	Mo.	I.
Recife.....	59.2	1.1	26.0	2.0	C	0	6b	Tranq.	I.	30.0	24.0	1.0	I.	I.	Io.
Pesqueira.....	55.7	—	24.0	—	NE	2	6a	—	B.	30.0	19.0	1.0	B.	B.	Io.
Goyanna.....	—	—	29.0	0.0	SW	2	6b	—	I.	32.0	20.0	0.0	I.	B.	I.
Garanhuns.....	59.9	1.3	22.0	-1.0	SE	2	6b	—	I.	28.0	17.0	16.0	I.	Io.	Mo.
Fernando Noronha.....	59.5	1.1	22.0	-4.0	C	0	9b	P. va5as.	Mo.	28.0	21.0	64.0	B.	I.	Mo.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....			30.0	—	SE	2	0	—	B.	35.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Collegio.....	—	—	30.0	—	SE	2	0	—	B.	35.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	60.2	—	29.0	—	E	2	3b	—	B.	39.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Propriá.....	59.2	0.2	30.0	0.0	C	0	9b	—	I.	37.0	21.0	0.0	I.	I.	B.
Ondina (X).....															
Barra.....	57.9	—	27.0	—	C	0	9a	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Caetité.....	60.0	-0.2	25.0	0.0	NE	2	6a	—	B.	31.0	17.0	0.0	Io.	I.	B.
Ilhéos.....	59.2	—	29.0	—	NE	2	6a	P. vagas.	B.	30.0	22.0	0.0	B.	B.	I.
Porto Seguro.....	58.4	1.5	27.0	-1.0	S	2	9b	—	I.	29.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte.....	57.8	0.2	20.0	-5.0	C	0	6b	—	I.	29.0	19.0	3.0	B.	I.	B.
Januaria.....	58.0	—	26.0	—	E	2	9a	—	B.	32.0	20.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	56.9	—	23.0	—	SW	2	9b	—	I.	33.0	22.0	6.0	B.	B.	Mo.
Caxambú (X).....															
São Lourenço.....	58.5	—	23.0	—	C	0	3b	—	B.	23.0	—	27.0	Io.	Io.	I.
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro.....	59.3	2.1	22.0	-1.0	S	2	3a	—	B.	26.0	19.0	25.0	Mo.	Mo.	Mo.
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	759.4	2.3													
Goyaz (X).....			22.0	-1.0	N	2	9b	—	I.	29.0	19.0	8.0	I.	Mo.	I.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	57.8	—	27.0	—	N	2	6b	—	I.	36.0	23.0	1.0	I.	Io.	Mo.
Corumbá (X).....															
Aquidauana.....	66.6	—	25.0	—	C	0	9a	—	B.	31.0	18.0	18.0	I.	Mo.	B.
Matto Grosso.....	57.6	—	25.0	—	N	2	6a	—	B.	32.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Victoria.....	59.2	1.2	25.0	-1.4	C	0	9b	—	I.	31.0	22.0	26.0	I.	Io.	Mo.
Cach. Itapemerim.....	53.7	—	25.0	—	NW	2	6b	—	I.	32.0	16.0	62.0	I.	I.	Io.

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	60.1	2.1	24.0	-1.0	E	2	9b	P. vagas.	I.	28.0	23.0	7.0	I.	Mo.	I.
Campos.....	59.1	2.1	24.0	-2.0	C	0	9b	—	Mo.	31.0	23.0	24.0	Mok.	Mok.	Mo.
Friburgo.....	59.0	1.4	22.0	0.0	C	0	9a	—	B.	27.0	18.0	98.0	Mo.	Mo.	Mo.
Petropolis.....	60.2	1.9	19.0	-2.0	SW	2	9e	—	I.	23.0	18.0	81.0	Io.	Io.	Mo.
Rezende.....	59.3	2.0	25.0	1.0	E	2	9b	—	I.	27.0	20.0	27.0	Mok.	Mok.	I.
Therezopolis (X).....	59.5	2.1	26.0	-1.0	E	2	9b	Chão.	I.	27.0	24.0	5.0	Io.	Io.	Io.
Cabo Frio.....	60.7	2.2	25.0	-1.0	C	0	9b	Tranq.	I.	27.0	21.0	78.0	Mo.	Mo.	Mo.
Angra dos Reis.....	60.1	2.2	20.0	-3.0	NE	2	9b	—	I.	27.0	16.0	2.0	Io.	I.	Io.
São Paulo.....	60.3	—	26.0	—	N	2	9b	Tranq.	I.	25.0	22.0	12.0	Ma.	I.	Io.
Santos.....	56.8	—	26.0	—	E	2	9a	—	B.	30.0	19.0	2.0	B.	Mo.	Mo.
Ribeirão Preto.....	53.1	—	22.0	1.0	SE	2	6b	—	I.	31.0	17.0	0.0	I.	Mo.	I.
S. Carlos do Pinhal.....	60.6	0.2	24.0	2.0	E	2	7a	—	B.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	I.
Faxina.....	59.5	0.7	22.0	0.0	SE	2	3a	—	B.	27.0	18.0	5.0	Io.	I.	B.
Campinas.....	60.2	-4.0	24.0	-1.0	S	2	2a	Chão.	B.	27.0	21.0	0.0	I.	I.	B.
Curitiba (X).....	60.6	-1.0	18.0	-2.0	NE	2	9a	—	B.	24.0	15.0	0.0	I.	B.	B.
Paranaguá.....	59.6	—	19.0	—	NE	5	9a	—	B.	25.0	16.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava.....	60.0	-1.1	23.0	-1.0	N	2	9b	—	I.	27.0	—	8.0	I.	—	I.
Palmas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
São Francisco.....	60.7	—	23.9	—	SE	2	6b	Tranq.	I.	25.0	20.0	0.0	I.	I.	B.
Porto Alegre.....	57.0	-5.0	24.0	-3.0	NE	2	9e	—	I.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana.....	56.4	-2.0	20.0	-4.0	E	2	9b	—	I.	34.0	19.0	27.0	Mo.	Mo.	Mos
S. Luiz de Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	52.3	-8.3	22.0	-4.0	NW	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	52.6	-7.4	20.0	-2.0	NW	2	10	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Própria com 37.0. As temperaturas mínimas verificaram-se em Guarapuava com 15.0.

Nota — (X) Indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação com os mapas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; e) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Fenômenos diversos: o, chuva; g, garoa; n, nevoa secca; ne, nevoeiro; gr, granizo; (K) trovoadas com relâmpagos; (L) relâmpagos; (V) ventania; (O) orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ci, arco iris. Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espirito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país, de 9 horas do dia 1 às 9 horas do dia 2. Zona Norte — No decorrer das ultimas 24 horas, o tempo foi perturbado com chuvas em Pernambuco, Paraíba e parte do Rio Grande; bom nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo foi bom na Bahia e em Sergipe e em geral incerto nos demais Estados. A temperatura em geral declinou. Ventos variaveis e fracos. Nota — A presente synopse não attinge os Estados do Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará, por não termos recebido os despachos usuaes.

Zona Centro — O tempo, durante as ultimas 24 horas, decorreu em geral ameaçador com chuvas, por vezes fortes, sendo observada a queda de aguaceiros em alguns pontos do Estado do Rio de Janeiro. A's 9 horas de hoje o tempo apresentou-se incerto em grande parte de Minas, continuando perturbado, com chuvas fracas, nos demais Estados. A temperatura, em geral, declinou. Os ventos variaveis e em geral fracos, predominando calma no Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo, no decorrer das ultimas 24 horas, foi ameaçador com chuvas em parte de S. Paulo e Rio Grande; incerto nos demais Estados. A's 9 horas de hoje o tempo decorreu bom no Paraná e em geral incerto nos demais pontos. A temperatura declinou. Ventos fracos com predominancia dos da componente norte.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral mau.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Affonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaría	Jardim Botânico	Encantado
Máxima.....	27.8	—	—	—	—	26.4	—	26.2	23.6	23.6
Mínima.....	23.7	—	—	—	—	22.4	—	22.8	23.0	22.5
Chuva.....	60.9	—	—	—	—	—	—	30.8	30.8	41.4

A máxima e a mínima foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 2):			Rio S. Francisco (Dia 2):		
Guararema	1.68		28 Pirapóra	1.68	-.06
Jacarehy	1.16		.06 São Francisco	6.10	-.09
Caçapava	2.45		.00 Januaria (X)		
Pindamonhangaba	2.82		0.0 Carinhanha (X)		
Guaratinguetá	3.00		-.10 Rio Branco (X)		
Rezende	2.40		-.15 Barra do Rio Grande	6.68	.03
Barra do Pirahy	3.96		.38 Remanso	5.26	.02
Anta	3.10		-.08 Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	3.50		.92 Cabrobó (X)		
S. Fidelis	3.20		.52 Piranhas (X)		
Campos (X)			Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 2):			Bacia Amazonica (Dia 1):		
Aquidaban (X)			Rio Branco (X)		
Warnaw (X)			S. Felipe (X)		
Passo Manso (X)			Lábrea (X)		
Blumenau (X)			Manaos (X)		
Gaspar (X)			Porto Velho (X)		
Ilhota (X)			Parintins (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul (Dia 2) — Estacionario em Caçapava e Pindamonhangaba; baixando em Guaratinguetá e Rezende e em Anta e subindo no resto do curso.
 Rio S. Francisco (Dia 2) — Baixando em Pirapóra e S. Francisco e subindo no resto do curso.
 Rio Itajahy-Assú (Dia 2) — Não foi feita a tendencia, devido á falta absoluta de despachos telegraphicos.
 Bacia Amazonica (Dia 1) — Não foi feita a tendencia, devido á falta absoluta dos despachos telegraphicos.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		250	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda	9.30	ESE 2	ESE 5	NSE 6	SE 8					1.080 ms.	
Maceió (XX)	9.30										
Ondina (X)	9.30										
Cuyabá	7.30	NNW 3	NE 2	ENE 4	NE 4	NE 4	NE 6	NE 6		3.050 ms.	
Porto Seguro	9.30	NE 3	NE 5	NE 5	NNE 5	NNE 5	NNE 14	SSE 14			
Victoria (XX)	9.30										
Campos (XX)	9.30										
Mendes (X)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	9.30										
Rio de Janeiro (XX)	13.30										
Santos (XX)	9.30										
Curitiba	9.30	NE 4	NE 8	ENE 3	NE 10					9.600 ms.	
Florianopolis (XX)	9.30										
Porto Alegre (XX)	9.30										

(XX) — Não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

(XX) — Não foi feita a sondagem devido estar o céu encoberto por nuvens baixas.

Postos fixos-hidrometricos do Distrito Federal

Estações	Postos	Altura	Profundidade	Temperatura	Velocidade	Pressão	Humidade	Estado do céu	Temperatura do ar	Temperatura da água	Temperatura do solo
Estação	Posto	Altura	Profundidade	Temperatura	Velocidade	Pressão	Humidade	Estado do céu	Temperatura do ar	Temperatura da água	Temperatura do solo
32.6	32.6	30.2	—	30.4	—	—	—	—	—	—	—
32.6	32.6	30.2	—	30.4	—	—	—	—	—	—	—
32.6	32.6	30.2	—	30.4	—	—	—	—	—	—	—

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Boletim Diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — Brasil
Em 3 de março de 1929

Previsões para o periodo das 18 horas do dia 3, ás 18 horas do dia 4

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom, passando a instavel; trovoadas; Temperatura, ligeira ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia, Ventos variaveis,

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, passando a instavel; trovoadas. Temperatura, ligeira ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia

Estados do Sul — Tempo bom, passando a instavel; ja sujeito a chuvas e trovoadas. Temperatura estavel. Ventos variaveis.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 2 ás 15 horas do dia 3

O tempo decorreu ameaçador com chuvas fracas e chuviscos á tarde e á noite, instavel pela manhã, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e bom após. A temperatura foi estavel á noite e em ascensão de dia. As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Districto Federal, foram: maxima 30.4 e minima 21.5 e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico foram: maxima 29.6 e minima 22.4 observadas ás 13 horas e 50 minutos e 7 hora e 50 minutos, respectivamente. Os ventos foram variaveis.

Observações realizadas ás 9 horas (Oh. de Greenwich)

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajatú (X).....															
Therézina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba.....	60.1	1.4	24.0	0.0	C	0	9b		Mo.	27.0	22.0	37.0	Mo.	Mo.	Mo.
Campina Grande.....	59.4	0.7	23.0	-1.0	E	2	9b		Mo.	27.0	22.0	30.0	B.	B.	B.
Recife.....	59.8	0.6	28.0	2.0	S	2	9b	Chão	Mo.	29.0	23.0	22.0	16.	16.	16.
Pesqueira.....	55.1	0.5	23.0	-1.0	E	2	9b		Mo.	31.0	19.0	19.0	B.	B.	B.
Goyanna.....			23.0	-6.0	S	2	9b		Mo.	31.0	22.0	12.0	B.	B.	Mo.
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha.....	59.2	-0.3	26.0	4.0	NE	2	6a	Chão	B.	26.0	23.0	15.0	Mo.	Mo.	Mo.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propriá (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetité.....	62.9	-5.3	21.0	-5.0	SE	5	10b		B.	31.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Ilicós.....	59.6	-0.4	28.0	-1.0	NE	2	6a	Tranq.	B.	50.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Seguro.....	59.	0.6	27.0	0.0	C	0	10b	Tranq.	B.	23.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	57.5	-0.5	24.0	-2.0	C	0	9e		B.	32.0	23.0	0.0	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni.....	58.0	1.1	24.0	1.0	SE	2	9b		B.	29.0	22.0	6.0	B.	B.	Mo.
Caxambu (X).....															
São Lourenço (X).....															
Cambuquira.....	58.7		22.0		N	2	9a		B.	26.0	17.0	0.0	I.	I.	B.
Massa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	60.1		21.0		N	2	0		B.	24.0	15.0	0.0	B.	B.	B.
Juiz de Fora.....	758.9	-0.5	22.0	0.0	SE	2	9b		I.	27.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Goyaz.....	62.3		22.0		NE	2	10e		I.		20.0	0.0	B.	B.	Mo.
Catalão (X).....															
Cuyabá.....	58.1	0.2	25.0	-2.0	C	0	10b		I.	34.0	23.0	5.0	Mo.	Mo.	Mo.
Corumbá.....	57.6		28.0		E	5	6b		I.	34.0	24.0	0.0	B.	B.	B.
Aquidauana (X).....															
Matto Grosso (X).....															
Victoria.....	60.1	1.1	29.0	4.0	E	2	10b		I.	29.0	23.0	0.0	I.	I.	I.
Cach. de Itaipemerim.....	58.3	4.6	27.0	2.0	W	2	6b		I.	29.0	17.0	0.0	I.	I.	I.

Observações Realizadas às 9 horas (0h. de Greenwich)										Observações das 24 horas precedentes					
Estações	Pressão		Temp. do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos	Temp. do ar		Total das chuvas em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	59.5	-0.6	25.0	1.0	N	2	4b	Chão.	B.	27.0	22.0	4.0	lo.	lo.	lo.
Campos	60.1	1.0	27.0	2.0	NE	2	6b	---	I.	27.0	24.0	3.0	Mo.	Mo.	lo.
Friburgo	59.8	0.8	23.0	1.0	N	2	9b	---	I.	27.0	19.0	12.0	Mo.	Mo.	lo.
Petropolis	59.8	-0.4	21.0	2.0	N	2	3e	---	B.	22.0	17.0	1.0	lo.	lo.	lo.
Rezende	58.5	-1.2	24.0	-1.0	NE	2	10b	---	I.	29.0	21.0	0.0	I.	B.	B.
Therezopolis (V)	59.9	0.4	26.0	0.0	NE	5	5b	Chão.	B.	27.0	24.0	8.0	I.	I.	lo.
Cabo Frio	59.5	-1.2	26.0	1.0	SE	2	10e	Chão.	I.	28.0	21.0	4.0	Mo.	I.	lo.
Angra dos Reis	58.5	-1.6	22.0	2.0	SE	2	10b	---	I.	30.0	19.0	0.0	I.	I.	I.
S. Paulo	55.9	0.1	29.0	3.0	C	0	9b	---	I.	30.0	21.0	0.0	B.	B.	B.
Ribeirão Preto	59.9	0.7	24.0	0.0	C	0	6a	---	B.	30.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
S. Carlos do Piauí (X)	58.7	0.8	23.0	1.0	SE	2	0	---	B.	29.0	19.0	0.0	B.	B.	B.
Faxina	59.4	---	22.0	---	W	2	---	---	B.	27.0	19.0	0.0	B.	B.	I.
Campinas	59.3	1.3	24.0	-1.6	C	0	---	---	B.	26.0	18.0	0.0	B.	B.	B.
Curitiba	58.2	-0.8	25.0	2.0	C	0	2b	---	B.	27.0	23.0	1.0	---	B.	lo.
Paranaguá (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Guarapuava	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Palmas (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Florianopolis	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Lages (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Herval (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
S. Francisco	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Porto Alegre (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Uruguayana (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
S. Luiz de Gonzaga (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Santa Victoria (X)	58.2	-2.5	24.0	1.0	S	2	5b	Chão.	B.	28.0	22.0	0.0	B.	B.	B.
Montevideo	59.3	7.8	21.0	1.0	E	5	6	---	---	---	---	---	---	---	---
Buenos Aires	58.9	6.3	22.0	2.0	NE	5	6	---	---	---	---	---	---	---	---

As temperaturas máximas verificaram-se em Cuyabá etc. com 34°. As temperaturas mínimas verificaram-se em Poços de Caldas com 15°0.

Nota — (X) indica que não foi recebido o telegramma. Os presentes dados estão sujeitos a rectificação pelos mappas mensaes. Convenções — Estado do céu, em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; — 10, totalmente encoberto; b) nuvens baixas; a) nuvens altas; c) nuvens englobadas. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: o, chuvas; g, garoa; (O) nevoa seca; (E) nevoeiro; (A) granizo; (K) trovoadas com relampagos; R, relampagos; (V) ventanias; (U) orvalho; AG, aguaceiro; GE, geada; HL, halo solar; HL, halo lunar; CS, corda solar; CI, arco iris. Os numeros indicam a força do vento referem-se a Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0°C, ao nível do mar e a gravidade normal.

Discriminação das zonas: Zona Norte: — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Zona Centro: — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro; Zona Sul: — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Synopse do tempo occorrido em todo o paiz de 9 horas do dia 2 ás 9 horas do dia 3 de março.

Zona Norte — Não é feita a synopse desta zona, devido a deficiencia do serviço telegraphico.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, decorreu ameaçador com chuvas, sendo fortes em Pyrenopolis, acompanhadas de trovoadas e ventos fortes; trovejou em parte de Mato Grosso e em Diamantina. A's 9 horas de hoje, o tempo, era incerto, salvo em pontos de Mato Grosso e Estado do Rio, onde era bom nublado. A temperatura soffreu ascensão, sendo que, accentuada em Colôcelção, Victoria e Itaperuna. Os ventos sopraram de norte á leste fracos, reinando calmaria em grande parte da zona.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo, foi em geral bom, em São Paulo e Paulo e Paraná, exceptuando-se partes do primeiro Estado, onde era incerto com chuviscos. A's 9 horas de hoje, o tempo, era bom. A temperatura elevou-se ligeiramente, salvo em Guarapuava onde elevou-se accentuadamente. Os ventos sopraram de sul a leste, fracos. Nota — Dos demais Estados, não foram recebidos os despachos telegraphicos usuaes.

Nota — O serviço telegraphico foi em geral, fraco.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Copacabana	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Tijuca	Madureira	Olaria	Jardim Botânico	Encantado
Maxima	33.2	31.8	31.5	30.1	30.1	30.8	29.6	30.2	30.2	30.2
Mínima	21.2	20.4	22.1	20.4	20.4	22.1	22.0	21.2	21.2	21.2
Chuva	9.3	9.3	18.0	18.0	18.0	25.0	7.4	4.4	4.4	4.4

A máxima e mínima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas
Rio Parahyba do Sul (Dia 3):			Rio São Francisco (Dia 3):		
Guararema	1.65	.03	Pirapóra	1.63	.00
Jacarehy	1.16	.01	São Francisco	5.95	.15
Caçapava	2.35	.10	Januária	7.25	.31
Pindamonhangaba	2.80	.02	Carinhanha	7.84	.34
Guaratinguetá	2.99	.01	Rio Branco (X)		
Rezende	1.84	.56	Barra do Rio Grande (X)		
Barra do Pirahy	3.52	.54	Remanso (X)		
Anta	4.20	1.00	Joazeiro (X)		
Porto Novo do Cunha	3.51	.01	Cabrobó (X)		
São Fidelis	4.10	.90	Piranhas	9.00	.04
Campos	9.84	.84	Penedo (X)		
Rio Itajahy-Assú (Dia 3):			Bacia Amazonica (Dia 2):		
Aquidaban (X)			Manáos	0.33	.16
Warnaw (X)			Itacotiara	3.82	.00
Passo Manso (X)			Manués	.04	.00
Blumenau (X)			Parintins (X)		
Gaspar (X)			Obidos (X)		
Ilhota (X)			Taperinha (X)		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul — Dia 3 — Subindo entre Anta e Campos e baixando no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 3 — Estacionario em Pirapora; baixando em São Francisco e Januária e subindo no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Não foi feita a tendencia, devido a falta de despachos telegraphicos.

Bacia Amazonica — Dia 2 — Subindo em Manáos e baixando no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								Maxima
		250	500	1000	1500	2000	3000	4000	5000	
Olinda (X)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuyabá	9.30	NW 3	N 2	ENE 2	WNW 1	W 1	NE 3	ESE 8	E 8	5.150 ms.
Porto Seguro (XX)	9.30									
Victoria (X)	9.30									
Campos	9.30		NNE 6	NNE 8						1.240 ms.
Mendes (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	9.30	N 1	NE 2	NE 4	N 3	NNE 4	W 2			3.450 ms.
Rio de Janeiro	14 h.	SE 3	SSE 1	N 4	NNW 7	NNW 10				2.100 ms.
Santos	9.30	SE 2	SSE 2	NNE 1	NW 1	C 0	E 1	NSW 5	NW 7	8.400 ms.
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (X)	9.30									
Porto Alegre	9.30	NNW 3	SW 3	SW 4	W 4	SW 2				2.100 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem devido a presença de nuvens baixas.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional, serão pagas hoje, 5, as seguintes folhas do quarto dia útil:

Officiinas de Justiça — Varas e Pretorias — Directoria de Propriedade Industrial — Hospedaria da Ilha das Flores — Escola Polytechnica — Serviço do Fomento Agrícola — Inspectoria Fe-

deral das Estradas — Faculdade de Medicina — Escola Wenceslau, Braz — Escola 15 de Novembro — Directoria Geral de Estatística — Serviço do Algodão — Escola João Luiz Alves — Conselho Nacional de Trabalho.

NOTA — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As

peçoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas e nos sabbados, das 11 ás 14.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:

	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 1119/128	5 111/128
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$444
Sobre Allentania	—	28011
Sobre Portugal	—	\$382
Sobre Belgica (papel)	—	\$235
Sobre Belgica (ouro)	—	18178
Sobre Hespanha	—	15315
Sobre Suissa	—	15630
Sobre Suecia	—	28270
Sobre Noruega	—	28264
Sobre Dinamarca	—	28265
Sobre Chile	—	18040
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$254
Sobre Nova-York	—	88456
Sobre Montevideo	—	88691
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38581
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88145
Sobre Hollanda (florim)	—	38396
Sobre Japão (yen)	—	58860
Sobre Rumania	—	\$054
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18195

Moedas

Vales-ouro por 1\$000	48567
Soberanos (ouro)	418550
Liras (papel)	418300
Dollars (papel)	88460
Escudos (papel)	\$390
Liras (papel)	\$450

Bolsa

Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	776\$000
Apolices diversas emissões de 5 %, mudas nom.	850\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	745\$000
Apolices em prestimo municipal de 1917, port.	169\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.	164\$500
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	187\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.550)	168\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	196\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	780\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	110\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	108\$500
Banco Portuguez do Brasil, nom.	222\$000
Banco Portuguez do Brasil port.	221\$000
Banco do Brasil	477\$000
Companhia Docas de Santos, port.	359\$000
Companhia Brasil Industrial	405\$000
Debentures do Fluminense Foot-Ball Club	75\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos	175\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 4 de março de 1929. — Ary de Almeida e Silva, syndica.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 2

Assucar

Entradas de Pernambuco	Saccas 600
Sahidas	5.629
Existencia	149.051

Mercado firme

Preço do branco crystal, 76\$ a 77\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve.

Sahidas	165
Existencia	24.803

Mercado paralyzado

Preços:

Sertes, tipo 4, classe 2	46\$000 a 47\$000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1	42\$000 a 43\$000
Medianos, tipos 6 e 7	40\$000 a 41\$000
Tipo 5, primeiras	Nominal
Norte, tipo 5	41\$000 a 42\$000

Café

Entradas	Saccas 8.870
Sahidas	8.981
Consumo local	500
Existencia	218.801

Mercado calmo

Preços por

Tipo 3	46\$600
Tipo 4	45\$800
Tipo 5	45\$000
Tipo 6	44\$200
Tipo 7	43\$400
Tipo 8	42\$400

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 4 de março de 1929.

Termo

Mezes	1.ª cotação	2.ª cotação	Total
	Vende- dor	Compra- dor	de vendas Saccas
Março	29\$250	28\$700	29\$150
Abril	28\$850	28\$750	28\$875
Maio	28\$775	28\$550	28\$750
Junho	28\$400	28\$175	28\$300
Julho	27\$600	27\$400	27\$725
Agosto	27\$200	26\$600	S/V. 26\$625
Vendas	4.000 saecas	5.000 saecas	6.000

Mercado: 1.ª cotação, calmo; 2.ª cotação, estavel.

Disponivel Base tipo 7, 43\$000.

Mercado calmo.

Vendas 5.873 saecas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

Renda comparada sem a conversão do ouro:

	Ouro	Papel	Total
Diaria:			
De 4 de março de 1929.....	275:912\$407	282:491\$304	558:303\$711
De 4 de março de 1928.....			
Diferença para mais em 1929	275:812\$407	282:491\$304	558:303\$711
Mensal:			
De 1 a 4 de março de 1929..	1.542:804\$613	2.876:084\$375	4.418:888\$988
De 1 a 4 de março de 1928..	571:707\$931	707:097\$669	1.278:805\$600
Diferença para mais em 1928	971:096\$682	2.168:986\$706	3.140:083\$388
Annual:			
De 2 de janeiro a 4 de março de 1929.....	15.041:763\$184	18.798:725\$993	33.843:489\$177
De 2 de janeiro a 4 de março de 1928.....	12.114:907\$548	16.187:172\$116	28.302:079\$664
Diferença para mais em 1929	2.929:855\$636	2.611:553\$677	5.541:499\$513

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal:			
De 1 a 4 de março de 1929:			
Em ouro.....	7.045:988\$667		
Em papel.....	2.876:084\$375	9.922:073\$042	
De 1 a 4 de março de 1928:			
Em ouro.....	2.610:990\$420		
Em papel.....	707:097\$669	3.318:087\$789	
Diferença para mais em 1929.....		6.603:985\$253	
Annual:			
De 2 de janeiro a 4 de março de 1929:			
Em ouro.....	68.709:433\$461		
Em papel.....	18.798:725\$993	87.508:159\$454	
De 2 de janeiro a 4 de março de 1928:			
Em ouro.....	55.328:782\$771		
Em papel.....	16.187:172\$116	71.515:954\$887	
Diferença para mais em 1929.....		15.992:204\$567	

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 2 de março de 1929.....	1.483\$919\$635
Renda arrecadada em 4 de março de 1929.....	976:076\$241
Em igual período de 1928.....	2.459:995\$876
Diferença para mais em 1929.....	2.264:428\$392
Renda arrecadada de 2 de janeiro a 4 de março de 1929.....	38.044:076\$326
Em igual período de 1928.....	36.900:764\$468
Diferença para mais em 1929.....	1.143:311\$858

Primeira Sub-directoria, em 4 de março de 1929. — Visto. — Pelo sub-director, *Josino Menezes*. — O escripturario, *H. Britto*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

CONCURSO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE TERCEIRO OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO

De ordem do Senhor Ministro de Estado, faço publico achar-se aberta, nesta Secretaria de Estado, a partir desta data, a inscripção de concurso para preenchimento de vagas de terceiro official, durante o prazo improrogavel de 90 dias, consecutivos, a partir da primeira publicação do presente edital, no *Diario Official*.

Essa inscripção e o concurso serão regulados pelas normas estabelecidas no "Regimento dos concursos para provimento dos cargos de terceiro official", desta Secretaria de Estado, publicado no *Diario Official* de 24 de agosto do anno

passado, combinadas com os arts. 33 e 34, parágrafo unico do Regulamento, n. 14.056, de 11 de fevereiro de 1920, e com o artigo 2º da lei n. 5.455, de 17 de janeiro de 1928.

E para conhecimento dos interessados, é lavrado o presente, que será publicado seis vezes no *Diario Official*.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Mario de B. e Vasconcellos*, Director da Secção de Contabilidade.

Secção da Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA, DE ACCORDO COM A LETTRA "A", PARAGRAPHO 1º, DO ARTIGO 738, DO CODIGO DE CONTABILIDADE

De ordem do Sr. ministro de Estado, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 15 de março proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas propostas para fabricação de moedas de chancellaria para a Secretaria de Estado das Relações Exteriores, de accordo com as clausulas seguintes:

Os pretendentes á concurrencia deverão caucionar no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida pela Secção de Contabilidade deste ministerio, a importância de cinco contos de réis (5.000\$), como garantia da apresentação das propostas.

Cada involucro com a proposta feita deverá ser acompanhado de outro, igualmente fechado, contendo os documentos que provem a idoneidade dos proponentes, inclusive o recibo da caução, e contracto social ou certidão da Junta Commercial, indicando a importância do capital registrado até 31 de dezembro do anno passado ou estar a firma legalmente constituída nos termos do decreto numero 1.544, de 4 de julho de 1891, carta de negociante matriculado, as quitações da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito e quaesquer outros documentos que aboem o concorrente. Atbós os involucros terão inscripto por fóra o nome do proponente e o seu conteúdo.

As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, serão feitas em tinta preta, manuscritas ou á machina, em papel de 0,33 x 0,22 e escriptas com toda a clareza, sem emendas nem rasuras e devem declarar os serviços a serem prestados de accordo com a relação abaixo e em algarismos por extenso, os preços dos serviços a serem executados, bem assim a declaração de que os proponentes se submittem a todas as exigencias do presente edital, não sendo tomadas em consideração as propostas que não estejam de accordo com este edital.

Não serão acceptas condições não previstas neste edital nem admittida a oferta prévia dos serviços sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

A idoneidade dos proponentes será previamente examinada e julgada antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, devendo ser restituídas, si assim o pedirem.

6

As propostas dos concorrentes considerados idoneos serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, no dia 15 de março proximo.

7

A concorrência versará apenas sobre os serviços a serem executados, cabendo a preferencia ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre essa e qualquer outra.

8

O concorrente deverá entregar os serviços promptos e acabados dentro de tres mezes, contados da data do registro do referido contracto, sujeitando-se, si o não fizer, á multa de 300\$000 por cada dia excedente desse prazo.

9

O proponente accetto deverá caucionar no Thesouro Nacional a importância de 10:000\$000 (dez contos de réis), como garantia dos serviços a serem prestados dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do convite feito para esse fim pela Directoria de Contabilidade, incorrendo na perda da primeira caução aquelle que deixar de o fazer dentro do prazo acima.

10

O proponente accetto obriga-se a fazer do melhor modo todos os trabalhos constantes das especificações e das plantas approvadas e sujeita-se á fiscalização do technico que lhes fór indicado.

ESPECIFICAÇÕES PARA A FABRICAÇÃO DE MOVEIS DE CHANCELLARIA

Condições geraes — Prazo de entrega.

Qualquer peça que não obedeça rigorosamente a estas especificações e aos desenhos e detalhes, em tamanho natural, annexos ás mesmas, será rejeitada. Qualquer proposta de modificação na construção dos moveis, no sentido de perfeição a mesma, deverá ser submetida immediatamente a este ministerio, fim de ser examinada attentamente.

Execução

Os moveis serão executados de accôrdo com os desenhos rubricados e numerados de 1 a 8 que a estas acompanham. A construção obedecerá rigorosamente a detalhes e medidas dos mesmos desenhos, referentes a cada movel, bem como aos modelos existentes nesta secretaria.

Os moveis desarmaveis serão entregues desarmados e armados, em seguida a secretaria.

Madeiras

A madeira empregada será imbúia, inhó, óleo vermelho, peroba de Camaró ou outra madeira equivalente que for escolhida. Tampos, lados, frentes, gavetas, ilhargas, etc., tudo será folgado e espinhado com frisos, conformando o desenho.

A madeira folhada será de cinco surras. Para o interior, lados das tas, fundos e forros, etc., será empregado cedro ou a mesma qualidade de madeira escolhida para a execução dos móveis.

As madeiras serão de primeira qualidade, bem seccas, sem rachas, fendas, brocas ou qualquer outro defeito. As madeiras, uma vez cortadas, não ser empilhadas e expostas ao ar para que fiquem bem seccas, pelo menos durante quatro a seis semanas, de ser colladas. Madeiras que en-

tortarem ou enrugarem durante este tempo, deverão ser excluidas.

Cada concorrente apresentará uma amostra da madeira a empregar. Esta amostra constará de uma placa de 60 x 60 centímetros, folhada em cinco grossuras, sendo um dos lados lustrado e o outro em côr natural. Cada placa levará o nome do concorrente e data da entrega.

Construção

A construção será primorosamente executada; as madeiras massiças serão engradadas por meio de respigos, machetes ou goivetes macho e fema, sendo rejeitada qualquer construção com cavilhas.

A colla a empregar será da melhor qualidade.

Não serão admittidos pregos na construção, sendo que as guias, fundos de gavetas, forros, etc., tudo, deverá ser parafusado.

Acabamento

As madeiras, depois de aparelhadas, serão raspadas e lixadas com lixa fina e lustradas á boneca. As superficies acabadas deverão ser perfeitamente lisas, não mostrando asperezas ou cavidades.

Os moveis deverão ser executados com todo o capricho, afim de poder concorrer com os melhores productos estrangeiros, recommendando assim a industria brasileira.

Ferragens

As dobradiças serão de metal, approvadas por este ministerio. As sapatas e puxadores serão de bronze fundido, e fornecidos pelo ministerio, obedecendo aos typos padrão.

Os moveis não levarão fechaduras.

Depois de accetita, cada peça será marcada a fogo com o ferro deste ministerio, dizendo — Ministerio das Relações Exteriores — e o anno em que fór feita.

Especificações particulares

Secretária grande, typo A (desenho n. 1), para desarmar em seis peças, a saber:

- 1 tampo com galeria solta;
- 2 corpos de gavetas com seis gavetas e duas taboas de correr;
- 1 painel de centro;
- 1 fundo de gaveta do centro, inclusive travessas;
- 1 gaveta do centro.

O tampo será montado com oito chapas de ferro, com o todo de fóra arredondado.

O fundo da gaveta e painel do centro serão montados com parafusos de armario, quatro peças de cada parte.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, tres em cada ilharga. As taboas de correr, em baixo do tampo, terão toda a profundidade do movel, sendo que tiradas para fóra, deverá ficar uma terça parte por dentro.

Medidas

- 1,80 de comprimento.
- 1,50 de largura.
- 0,78 de altura.

Secretária pequena typo B (desenho n. 2), especificação igual á do typo A.

- 1,60 de comprimento.
- 0,90 de largura.
- 0,78 de altura.

Secretária dupla (typo BB) (desenho n. 3), para desarmar, em sete peças, a saber:

- 1 tampo com quatro peças de galeria;
- 1 caixa com escaninhos por cima do tampo;

- 2 corpos de gavetas com 12 gavetas e quatro taboas de correr;
- 1 fundo de gaveta de centro, inclusive travessas;
- 2 gavetas do centro.

As gavetas serão divididas de accôrdo com os desenhos.

O tampo será montado com 10 chapas de ferro com o topo de fóra arredondado.

O fundo das gavetas do centro será montado com oito parafusos de armario.

O tampo será encaixado por meio de cavilhas fortes, seis em cada ilharga.

A caixa, com escaninhos sobre o tampo, será montada por meio de cavilhas fortes de madeira, dura.

Armario typo C (desenho n. 4)

Medidas

- 0,40 de profundidade.
- 0,90 de largura.
- 1,90 de altura.

Para desarmar, em 10 peças, a saber.

- 2 lados com seis descansos para prateleiras.
- 1 costa, folhado liso.
- 1 chapéu.
- 1 fundo.
- 2 portas com tecido de arame do meta n. 16.
- 3 prateleiras.

Mesa para dactylographia typo D (desenho n. 5).

- 10 gavetas com 24 cm., divididas de accôrdo com os desenhos — Construção sem desarmar.

Medidas

- 1,17 de comprimento.
- 0,65 de largura.
- 0,65 de altura.

Escrivaninha para guarda-livros typo E (desenho n. 6).

Tampo de madeira, fixo. Plano inclinado, com dois compartimentos fechados com porta. Internamente 3 divisões para livros de escripturação. Construção sem desarmar.

Medidas

- 1,60 de comprimento.
- 1,20 de altura.
- 0,70 de largura.

Banco para guarda-livros typo F (desenho n. 7).

O banco levará assento estofado, chato, coberto com couro.

Mesa typo G (desenho n. 8).

Tampo de madeira, fixo e uma gaveta.

Medidas

- 0,90 de comprimento.
- 0,60 de largura.
- 0,75 de altura.

Typo simples

Toda a construção deste typo obedecerá rigorosamente ás especificações e desenhos em tamanho natural, do typo mais rico.

A differença entre os dois typos está sómente na folhagem, pois o typo simples será folhado liso, sem frisos, não sendo também espinhado, porém, sempre em cinco grossuras.

11

Os concorrentes terão que se sujeitar à fiscalização de técnico que se determinar.

12

Os concorrentes deverão apresentar orçamentos detalhados, exigindo-se para cada moveel o preço em separado.

13

Os concorrentes sujeitar-se-hão às multas a serem impostas pelo contrato.

As plantas dos moveis a fazer poderão ser obtidas do Sr. Siqueira, no Palacio Itamaraty.

14

Fica reservado ao Sr. ministro de Estado o direito de annullar esta concorrência, si assim julgar conveniente, sem que aos proponentes assista direito algum a reclamação ou indemnização, sob qualquer titulo invocado.

Directoria de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores, 4 de fevereiro de 1928. — O director, **Mario de Barros e Vasconcellos**.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Bibliotheca Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia quinze (15) de abril, ás doze (12) horas, serão recebidas propostas para fornecimento e instalação de estantes metálicas na ala direita do edificio, tudo de accordo com o edital publicado no *Diário Official* de 3 de março de 1929, a folhas 5.444.

Bibliotheca Nacional, 4 de março de 1929. — O director geral, **Mario Behring**.

CONCURRENCIA PUBLICA

No dia 6 (seis) de abril de 1929, ás 12 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento e montagem de uma armação metálica, na ala direita do edificio, de accordo com o edital publicado no *Diário Official* do dia 20 de fevereiro, a folhas 4.458.

Bibliotheca Nacional, 20 de fevereiro de 1929. — **Mario Behring**, director geral.

Collegio Pedro II

EXTERNATO

De ordem do Sr. director do Externato, faço publico, para conhecimento dos interessados, que do dia 10 a 20 do corrente, estará aberta nesta secretaria a matrícula para os alumnos que hajam cursado o Externato no anno de 1928.

Outrosim, os Srs. interessados deverão, dentro deste prazo, procurar na portaria do collegio os respectivos impressos com o quaes effectuarão o pagamento das taxas correspondentes. Findo este prazo a mais ninguém se attendera a considerando-se excluido do corpo discente os que deixarem de renovar as suas matriculas dentro do prazo marcado.

Observar-se-ha a seguinte escala para as renovações das referidas matriculas:

1º anno — Alumnos repetentes. — Dias 11, 12 e 13, das 10 ás 15 horas.

2º anno — Dias 14, 15 e 16, ás mesmas horas.

3º anno — Dias 18 e 19, ás mesmas horas.

4º, 5º e 6º annos. — Dia 20, ás mesmas horas.

Secretaria do Collegio Pedro II, Externato, em 4 de março de 1929.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 8 horas:

José Francisco Fernandes, Francisco de Paula Baptista de Figueiredo, Constantino Gomes, Valentim de Leiva, Antonio Pereira, Manoel Moreira Martins, Lughini, Alexandre, Arlindo Sinaes Estrella, Wladimir de Scriabina e Joaquim Maria.

Prova pratica — Alfredo Guimarães de Freitas, Antonio José Braz e Miguel Angelo Maselli.

Prova regulamentar — Antonio de Oliveira, Alberto Pereira Roque, Oscarino Arantes.

Turma suplementar — Antonio Baptista, Clemente Raposo do Couto, João Lopes, Leonidas Martins de Almeida e João Bernardo de Oliveira.

Chamada para o dia 5 do corrente, ás 9 horas:

Waldemar Bernardo da Silveira, Angelo Pezzi, Iracema Affonso Mello, Gentil Lopes Goulart, Cesarino A. Rodrigues, Germano Lauro, José Simões, José da Fraga Mello, Alípio da Silva Costa e Manoel Francisco Gomes.

Prova pratica — Silvino Affonso Pereira e Alexandrino Gomes Peçirapó.

Prova regulamentar — José Joaquim Monteiro.

Turma suplementar — José Moreira e Annuzio Semeraro.

Resultado dos exames effectuados em 26 e 27 do mez findo:

Motoristas approvados — Hermann Baena, Ruben José do Couto, Evaristo de Freitas Castro, José Coelho, João Lopes Rocha, Juvenal Ferreira, Francisco Faria, Manoel Barbosa da Silva, Antonio de Salis, João Moreira da Silva, Manoel Cesar da Rosa, Octavio Garcia, Jan Pinho Babo, Ernani da Silva, Antonio Corréa Monteiro, Aristides Monteiro da Silva, Francisco Dias de Oliveira, Zefirino José Pires, Amadeu Teixeira dos Santos, André José Ferreira, Antonio de Spiza, Antonio José Xavier da Silveira, Miguel Archaujo Campanella, Francisco de Assis Ribeiro, Gonçalo dos Santos, Antonio Vieira Rodrigues, Antonio Martins, Vanderlique Penna, Alfredo Sarmiento da Silva, Antonio de Abreu.

Inhabilitados e reprovados —

Motorceiros approvados — João Paçifico, João de Oliveira, Alejandro Garcia, Manoel Pereira, Dantas, Manoel de Souza Machado, Manoel Rodrigues Marinho, Manoel Maria Rodrigues, Antonio Moraes, Antonio de Oliveira, José Bar-

reira, Antonio Roberto dos Santos, Inspeção de Vehiculos, em 27 de março de 1929. — O Inspector geral, **Américo Fernandes**.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* do dia 15 de fevereiro corrente, paginas 4.010 e 4.011, referentes a concorrência administrativa permanente a realizar-se no dia 4 de março proximo vindouro, para o fornecimento a este ministerio, no primeiro quadrimestre do anno corrente, de artigos do grupo 38 — Brochas, pinceis, trinchas, etc.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — **Raul Castral de Lacerda**, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 20 de fevereiro corrente, paginas 4.455, 4.456 e 4.457, referente a concorrência publica a realizar-se no dia 19 de março proximo vindouro, para execução de obras no rebocador "Marcelino Dias".

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — **Raul Castral de Lacerda**, secretario.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. Chamo a attenção dos interessados, para o edital publicado no *Diário Official* de 22 de fevereiro corrente, paginas 4.665 e 4.666, referente a concorrência publica a realizar-se no dia 26 de março proximo vindouro, para construyção para o Centro de Aviação Naval de Rio de Janeiro, na ilha do Governador.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 28 de fevereiro de 1929. — **Raul Castral de Lacerda**, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Segundo Regimento de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

VENDA DE ANIMAES

De ordem do Sr. coronel presidente Conselho de Administração deste regimento e de conformidade com autorização do Sr. director do Serviço de Montaria, officio n.º 132, de 7 do corrente, previno aos interessados que, no dia 12 de março proximo vindouro, em esta unidade, serão vendidos em hasta publica, animaes sendo 4 outros cavallos, 2 jumentos e uma egua, todos da carga do regimento, a serem empregados para o serviço do Exército.

Estados os esclarecimentos necessários nas urnas, das 8 ás 11 e de 14 ás 17 horas.

Quartel do 2º Regimento de Infantaria, Villa Militar, 25 de fevereiro de 1929. — **Adolpho Pereira Maia**, intendente-almoxtarif.

Primeiro Batalhão de Engenharia CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

AVISO

Chamo a atenção dos interessados para o edital da 2ª concorrência administrativa deste batalhão publicado no Diário Oficial, de 19 do corrente.

Quartel na Villa Militar, 18 de fevereiro de 1929. — O secretário da C/A., *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente-contador-Filho.

Serviço Radio do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DA DIRECTORIA E ESTAÇÕES DESTE SERVIÇO DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929.

Faço publico de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, que a concorrência administrativa para os fornecimentos de artigos de consumo habitual a esta repartição, durante o exercício de 1929, mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de fevereiro, publicado no Diário Oficial, de 22 do mesmo mez, será realizada ás 13 horas no dia 11 do corrente, e não a 10, como foi publicado.

Capital Federal, 4 de março de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador, thesoureiro.

Serviço Radio do Exército

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, PARA FORNECIMENTO DOS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, AO SERVIÇO RADIO DE EXERCÍCIO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 1929.

Faço publico, de ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Serviço Radio do Exército, para conhecimento dos interessados que, de accordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, constante do aviso numero 836, de 13 de dezembro, do anno proximo passado, se acha aberta, nesta directoria, até ás 13 horas do dia 10 do corrente, a inscripção dos negociantes que desejarem concorrer durante o exercício de 1929, ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, de accordo com o art. 52 do Código da Contabilidade Publica e mediante as condições estabelecidas no edital de 20 de fevereiro, publicado no Diário Oficial de 22 do mesmo mez.

Capital Federal, 4 de março de 1929. — *Lourival Campello*, 1º tenente contador thesoureiro.

Asylo de Invalidos da Patria

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital de concorrência administrativa, publicado no Diário Oficial, 21 do mez findo, pagina 554, upo 8º, onde diz creating marca *Nativo crecolina-Cruzwaldina*, leia-se *Crecolina*, lata, "Cruzwaldina", lata, ficando a forma rectificado o engano acima, to se tratar de productos que estão devidamente registrados de accordo com leis do paiz, relativo a propriedade ustrial.

Capital Federal, 4 de março de 1929. — *Mauricio Lopes Vieira*, 2º tenente-almoxtarifado.

Enfermaria-Hospital de São João d'El-Rey

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

De ordem do Sr. 1º tenente medico Dr. Murillo Monteiro da Silva, presidente do C/A desta enfermaria, publicam-se as 11 propostas apresentadas nesta data á concorrência administrativa permanente para fornecimento de varios artigos de consumo habitual a esta E/H, durante o anno de 1929.

Enfermaria-Hospital de São João d'El Rey, 28 de fevereiro de 1929. — *Cyrol Pereira da Silva*, 1º sargento contador, almoxarife.

Nota — As propostas foram com o officio do Sr. chefe desta E/H n. 27.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRITO — JACARÉPAGUA

Relação dos cidadãos alistados na semana finda:

Classe de 1908

Nome e filiação

Carlos Paulo de Oliveira, filho de *Mariano Paulo de Oliveira*.

Adriano Paltroniere, filho de *Paltroniere e Clementina Zaguetti*.

Henrique dos Anjos, filho de *Antonio Angelo e Candida Augusta*.

Eleoterio da Silva, filho de *José Antonio da Silva e Amelia Angelica Conceição*.

Joaquim Souza Freitas, filho de *Joaquim Souza Freitas e Maria Joaquina do Carmo*.

Manoel Augusto da Silva, filho de *Maria Augusta da Conceição*.

Ernestino, filho de *Arislides Celestino Corrêa e Maria Rosa Corrêa*.

Claudianor, filho de *Isabel Maria da Conceição*.

Claudianor, filho de *Querina das Chagas*.

Manoel, filho de *Felisberta Margarida Auto de Araujo Silva*, filho de *José Araujo Seixas e Ermelinda Silva*.

José Jordão, filho de *Mariano Jordão e Maria José Jordão*.

Classe de 1907

Altamiro Pereira Ramos, filho de *Inocencio P. Ramos e Antonia Domingues Ramos*.

Armando Rodrigues Silva, filho de *Manoel Rodrigues Silva*.

Classe de 1905

Francisco Ferreira da Silva, filho de *Honorio Ferreira da Silva*.

Anselmo Ribeiro Figueiredo, filho de *Anselmo d'Almeida Figueiredo*.

Classe de 1904

José Dias da Silva, filho de *José Dias e Maria da Silva Dias*.

Jacarépagua, 4 de março de 1929. — *George Mee*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 24º DISTRITO — SANTA CRUZ

Relação dos alistados durante as semanas de 18 de fevereiro a 2 de março do corrente anno.

Classe de 1908

78. *João*, filho de *João Duarte de Moraes*.

79. *Miguel*, filho de *Salim Miguel Tufus*.

80. *Nicomedes Christovam dos Santos*, filho de *Christovam Camillo dos Santos*.

81. *Salvador*, filho de *Margarida da Conceição*.

82. *Sebastião Ignacio de Loredó*, filho de *Valentim Ignacio de Loredó*.

Classe de 1907

83. *Irineu Fernandes Machado*, filho de *Manoel Fernandes Machado*.

84. *Mariño Ferreira Lima*, filho de *Francisco Ferreira Lima*.

Classe de 1903

85. *Elpidio Accacio de Amorim*, filho de *Francisco Dias de Amorim*.

Classe de 1892

86. *Joaquim Rodrigues*, filho de *Raphael Rodrigues*.

Santa Cruz, na Capital Federal, 4 de março de 1929. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente presidente interino e delegado do serviço de recrutamento.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

1º DISTRITO

Candelária

Relação dos alistados pelo 1º districto do alistamento militar, durante a semana de 25 a 2 do corrente mez:

Numero de ordem — Nome e filiação

1. *Arellido Schiedll*, filho de *G. Leopoldo Schiedll*. — Classe de 1908.

1. *Rubi Ritter*, filho de *Gustavo Ritter e de America R. da Silva*. — Classe de 1907.

1. *Edgard Pinto Chaim*, filho de *Augusto Pinto Chaim Junior e de Laura Mendes Pinto Chaim*. — Classe de 1902.

1. *Cesar Costa Nunes*, filho de *Francisco Leal Nunes e de Isaura Costa Santos*. — Classe de 1899.

2. *Luiz Fontes de Faria Brito*, filho de *Delphino Fontes F. Brito e Sylva Maxima de P. Vellos Brito*. — Classe de 1899.

3. *Mario Cardoso*, filho de *Antonio Pereira Cardoso Junior e de Anna Carvalho Cardoso*. — Classe de 1899.

2. *Antonio Henriques*, filho de *Antonio Marques Henriques*. — Classe de 1899.

2. *Ernesto Fenaiole*, filho de *Francisco Fenaiole e de Maria Antonia*. — Classe de 1899.

4. *Ephraim Rizzo*, filho de *Rachel Rizzo*. — Classe de 1896.

4. *Arthur Soares Valente*, filho de *Constantino Valente*. — Classe de 1893.

1. *Luiz Pereira Martins*, filho de *José Maria Martins*. — Classe de 1891.

1. *Osorio Duarte*, filho de *Aprigio Duarte*. — Classe de 1889.

1. *José Candido Francisco Moreira*, filho de *Luiz Francisco Moreira e de Francisca Gomes Moreira*. — Classe de 1896.

Junta do Alistamento Militar, 1º districto, Candelária, em 2 de março de 1929. — *Dr. Pedro Paulo Antunes*, secretário. — *Luiz Dória*, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 23º DISTRICTO (GUARATIBA)

Relação nominal dos cidadãos alista-
dos neste districto, durante a semana
finda:

Nomes — Filiações

Classe de 1908

Antonio Ribeiro Teixeira.
Euzébio, filho de Luiz Manoel Soares.
Firmo, filho de Manoel José Machado.
Aristides José de Oliveira.

Classe de 1907

Carlos Barbosa de Oliveira
Domingos Antonio Nery.
Francisco Marques dos Santos
Gaudencio José Domingos
Genario José Vieira.
Jayme Maia Arruda.
Manoel Soares Valois.
Octacilio Pereira Cezar.
Pedro de Almeida Mattos.

Classe de 1906

Antonio de Oliveira.
Jayme da Costa e Silva.

Classe de 1905

Benedicto Teixeira Bittencourt
Manoel Botelho de Moraes.
Nilo Carlos Ribeiro.

Classe de 1904

Antonio José dos Santos.
Arthur Pinagé de Lima.
Manoel-Innocencio dos Santos.
Sebastião Bernardo de Jesus.

Classe de 1903

Erardo Xavier de Oliveira.

Classe de 1902

Gilberto de Mattos.
Ladislau Francisco Marques.
Rojando Francisco da Silva.

Classe de 1901

Benevenuto Gonçalves.

Classe de 1900

Antonio Francisco da Silva.
Euclides Justo Teixeira.

Classe de 1895:

Galio, filho de Seyinho Alves Castilho.
José, filho de José Lourenço.

Classe de 1896:

Samuel de Vascellos Prados, filho de
José Apollinario do Prado.

Classe de 1897:

Antonio, filho de Pedro F. Vianna.
Dr. Guilherme Antonio dos Santos Ju-
nior, filho de Guilherme Antonio dos
Santos.
Manoel, filho de Avelino José Martins.

Classe de 1898:

Hugo, filho de Alexandre Langer.
Nelson, filho de José Borges Pinheiro.

Classe de 1899:

Accacio, filho de João C. de Almeida.

Classe de 1898:

João Mauricio, filho de Francisco An-
tonio Costa.

Classe de 1900:

Arcelino, filho de Antonio Torres.
Antonio, filho de Manoel M. Rabello.
José, filho de Nicolau Gonçalves Bas-
os.

Americo José do Amaral, filho de João
José do Amaral.
Natalício Felix da Valle Silva, filho de
Henrique Felix dos Santos.

Classe de 1903:

Pedro, filho de Adelino Vasconcellos.
Antonio, filho de José L. Barcelino.
Waldemar, filho de Antonio Torres.
Manoel Francisco de Carvalho.

Classe de 1904:

Mário, filho de Alberto Ferreira.

Classe de 1905:

Ernesto, filho de Manoel Antonio
Júnes.
Jovelino Victorio, filho de Clemente
Victorio.

Classe de 1906:

Permittio Roberto da Costa, filho de
Braciliano Roberto da Costa.

Classe de 1907:

Luiz, filho de Anastacio Fortuna.

Classe de 1908:

José Gonçalves de Carvalho, filho de
Antonio Gonçalves de Carvalho.

Classe de 1909:

Germano, filho de Anastacio Fortuna.

Arildo Alonsi, filho de Delminda Tei-
xeira Leite.

Paulino, filho de Augusto Masselli.

Junta de Alistamento Militar do 16º
Districto (Luzerna), em 27 de fevereiro de
1929, para a Classe da Motta, secre-
tário.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 15º DISTRICTO (ANABÁRI)

Relação nominal dos cidadãos alista-
dos por este districto, de 25 de feverei-
ro a 12 de março de 1929.

Classe de 1892:

Antonio Fructuosa Brito.

Augusto de Oliveira.

Cesário de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Classe de 1907:

536. Adauto Monteiro.
537. Antonio de Azeredo.
538. Antonio Moraes.
539. Alvaro dos Santos.
540. Ernani Santos.
541. Francisco Lobianco.
542. Gumerindo Dias.
543. Januario Martins Dias.
544. José Alyes.
545. José Martins do Amaral.
546. José da Silva Corrêa.
547. Julio Ignacio dos Santos.
548. Lourival de Mattos.
549. Nicanor Ignacio dos Santos.
550. Octavio Cardoso.
551. Vantuil de Souza Ramos.
552. Waldemiro Pereira.

Classe de 1906:

553. Alfredo Martins Dias.
554. Armando Guarischi.
555. Firmino dos Santos.
556. João Arêas.
557. Joaquim Ferreira Santos.
558. José Gonçalves.
559. Francisco Ribeiro dos Santos.
560. João Machado Motta.
561. João de Souza.
562. Laurindo Antonio Pires.
563. Mario Villa.
564. Moacyr de Azevedo.
565. Moacyr de Mattos.
566. Orlando Gonçalves.
567. Oscar Marques.
568. Theodomiro Neves.

Classe de 1905:

569. Angelo M. Pequeno.
570. Antonio Gonçalves.
571. Duilio Caratoni.
572. Edmundo Gomes Amorim.
573. Eduardo Couto Lima.
574. Enéqueildo Barbosa.
575. José Pereira da Silva.
576. José Rodrigues Teixeira.
577. Mario Marques Garcia.
578. Pedro Alves.
579. Sebastião José de Oliveira.

Classe de 1903:

580. Benedito Ventura.
581. Capitulino Fausto.
582. Edmundo Augusto Fausto.
583. Ernesto Rodrigues.
584. Estevam Braga.
585. Heronides Paulo Cunha.
586. João Martins.
587. José Vieira Filho.
588. Otilio Mahias.

Classe de 1902:

589. Antonio Correia.
590. Antonio Souza Ramos.
591. Ernesto Martins Neves.
592. Guilherme Mendonça.
593. Octavio Dantas.
594. Reynaldo Pereira Castro.

Classe de 1901:

595. Alexandrino Lacerda.
596. Antonio Gonçalves de Andrade.
597. Armindo Barbosa da Costa.
598. Ataliba Pregoio Oliveira.
599. Carlos Almeida.
600. Dionysio Neves.
601. Humberto da Silva.
602. Innocencio de Jesus.
603. Mario Souza.

Classe de 1900:

604. Adalberto Francisco Nascimento.
605. Diogo Alonsi.
606. João Francisco da Costa.
607. Joaquim Gomes Amorim.
608. José Cravo.
609. Pedro Nolasco da Silva.
610. Theodomiro Neves.

Em 25 de fevereiro de 1929. — An-
tonio Garcia Foulart, presidente.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTOJUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO DE-
CIMO SEXTO DISTRICTO (TUCUÁ)

Ignacio Monteiro de B. Pontes, presi-
dente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Sexto Districto, faz saber, para conhecimento dos inte-
ressados, que de 16 a 23 do corrente, me-
s de fevereiro, se encontra aberta a

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RE-
CRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MI-
LITAR DO 15º DISTRICTO (ANABÁRI)

Relação nominal dos cidadãos alista-
dos por este districto, de 25 de feverei-
ro a 12 de março de 1929.

Classe de 1892:

Antonio Fructuosa Brito.

Augusto de Oliveira.

Cesário de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Augusto de Oliveira.

Classe de 1899

610. Eulino Cardoso Pimentel.

611. Praxedes José de Marino.
E, para constar, lavrou-se o presente edital, em duas vias, sendo que uma foi afixada no edificio em que funciona a junta, Collegio Militar, e outra remetida nesta mesma data para ser publicada no *Diário Official*, por tres vezes, seguidamente.

Capital Federal, 2 de março de 1929.
— Pelo presidente, *Major André de Albuquerque*, delegado, militar.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 12º DISTRITO

O presidente da junta convida os Srs. Manoel Domingos Pontes, Antonio Merola, Braz Cesar, Aristeu Monteiro Gonçalves Vianna e Odilo Pinto a comparecerem à sede da mesma, afim de receberem

rem suas cadernetas de reservistas, que ali se acham abandonadas.

Capital Federal, 25 de fevereiro de 1929. — Pelo presidente, *tenente Antonio Vaz*, delegado.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRITO (SANT'ANNA)

* Edital de relação dos alistados de 25 de fevereiro a 2 de março de 1929:

O Dr. Carlos Luiz de Vargas Pintas, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º distrito, com sede a praça da Republica n. 139, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que de 25 de fevereiro a 2 de março do corrente anno, foram alistados os seguintes cidadãos:

— Alberto Marinho — Classe de 1903.
— Napoleão Gomes — Classe de 1904.
— José Correia da Silva — Classe de 1908.
— Leoncio B. Alves — Classe de 1886.
— Francisco A. — Classe de 1892.

Augusto Dias Quelhas — Classe de 1896.

Alberto Moraes Costa — Classe de 1889.

Afonso Henrique Nunes — Classe de 1899.

Filemon Tobias — Classe de 1904.

Carlos Cesar — Classe de 1898.

Francisco Xavier da Silva Maia — Classe de 1886.

Antonio Cardoso Madeira — Classe de 1903.

Antonio Ferreira Martinho — Classe de 1901.

João de Carvalho — Classe de 1904.

Moacyr Rosario — Classe de 1906.

Octacilio Joaquim Vianna — Classe de 1892.

Ubyrajara Magalhães — Classe de 1907.

Alencar Rocha Oliveira — Classe de 1904.

Galdino Clemente — Classe de 1906.

E, para conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que por mim feito e assignado, rubricado pelo presidente. — *Fernando Villas-Boas*, secretario. Rio de Janeiro, 2 de março de 1929.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO MILITAR

JUNTA DO QUARTO DISTRITO

Classe de 1908

Nascidos em fevereiro de 1908

Relação dos alistados da semana:

1. Armando, filho de Maria da Gloria.
2. Albino, filho de Albino Moura Mesquita.
3. Argentur, filho de José Daniel Carvalho Ribeiro.
4. Antonio, filho de Jayme de Castro.
5. Agostinho Paschoal, filho de João Antonio Paschoal.
6. Alcides, filho de Arthur Accioly de Vasconcellos.
7. Antonio, filho de Margarida Rosa Fernandes.
8. Benedicto, filho de Maria da Silva Soares.
9. Belzani, filho de Manoel Joaquim Portella.
0. Carlos, filho de Luiz de Vasconcellos.
1. Carlos, filho de Angefino da Piedade.
2. Carlos, filho de Carlos Rodrigues Campos.
3. Carmine, filho de José Aido.
4. Manoel, filho de Guilhermina de Paiva Valente.
5. Frederico, filho de João Cordeiro de Albuquerque.
6. Hermes, filho de Mario Rufino da Conceição.
7. Hugo, filho de Alexandre de Cunha Padrao.
8. José, filho de Mappel Pires Gonçalves.
9. João, filho de Marietta da Conceição.
0. José, filho de Francisco Riort.
1. José, filho de Izabel Maria da Conceição.
2. Luiz, filho de Luiz Augusto Gonçalves.
3. Mario, filho de Otília Risto.
4. Mario, filho de Domingos da Fonseca Magalhães.
5. Olympio, filho de Aromater Giuseppe.
6. Orlando, filho de Josephina Grizzo.
7. Romaris, filho de Leopoldina Maria da Conceição.
8. Sylvio, filho de Anna Rosa Gomes.
9. Waldemar, filho de Felismina Bastos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — *Carlos Maria Freire*, secretario. *Vitor Luiz Guimarães*, presidente.

Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey

Relação dos artigos que se abaixo assignados se propõem fornecer à Enfermaria Hospital de São João d'El-Rei, durante o anno de 1929, de accordo com o edital affixado no Paço Municipal, de 4 do corrente:

Artigos

Acquisição de móveis e utensilios

rio de pinho do Paraná, de 2 x 1,10 x 0,40, com meias portas envidraçadas, um... 180\$000
u ministro de 1,64 x 0,87 x 0,75, com 9 gasetas, um... 380\$000
de poltronas, tipo "Mapple", um... 700\$000

Conservação

Envernizamento de armario, um... 25\$000
Envernizamento de mesas de escritorio, uma... 15\$000
Empalhamento de cadeiras austriacas, uma... 10\$000
Empalhamento de sofá austriaco, um... 30\$000
Limpeza de cadeiras austriacas, uma... 3\$000

São João d'El-Rey, 27 de fevereiro de 1929. — *João Carrazz & Irmãos*.

PROPOSTA N. 2

Relação dos artigos que o abaixo assignado se propõe fornecer à Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, durante o anno de 1929, de accordo com o edital affixado no Paço Municipal, de 4 do corrente:

Raspagem e pintura de camas de ferro e esmalte branco, uma... 8\$000
Raspagem, pintura e concertos de cama de ferro e esmalte branco, uma... 12\$000
Mesinhas de cabeceira de doentes, pintura a esmalte branco, uma... 4\$000

São João d'El-Rey, 26 de fevereiro de 1929. — *José Athayde Junior*.

PROPOSTA N. 3

Relação dos artigos que o abaixo assignado se propõe fornecer à Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, durante o anno de 1929, de accordo com o edital affixado no Paço Municipal, de 4 do corrente, dessa repartição:

Acquisição de roupas
Toalha de algodão, vasilhame, uma... 2\$000
Guardanapo, comum, duzia, uma... 17\$000
Toalha de algodão para banho, uma... 8\$000
Avental de cretões para medico e dentista, uma... 4\$000
Lençóis de algodão, enfiado de 2,20 ms de comprimento, um... 17\$000
Fronha de algodão, de 80 x 40, uma... 2\$000
Colcha branca de algodão para solteiro, uma... 8\$000
Pyjama de zephir para praça, um... 12\$000
Pyjama de zephir para sargento com alamarés, um... 13\$500
Calça de brim pardo, de linho, modelo Hospital, uma... 16\$000
Calça de brim listado, algodão, conforme a amostra, uma... 10\$000

Acquisição de utensilios
Chicaras médias de lonça, duzia, uma... 42\$000
Canecos pequenos de ferro agath, um... 4\$000
Bule de ferro agath com capacidade para 2 litros, um... 12\$000
Bule de folha grossa, cafeteira com capacidade para 5 litros, um... 12\$000
Laveira de ferro agath, capacidade para 2 litros, um... 12\$000

Facas e garfos, cabo de madeira, duzia, uma...	60\$000
Colheres de metal para sopa, duzia.....	36\$000
Colheres de aluminio para sopa, duzia.....	5\$000
Colheres de metal para chá, duzia.....	12\$000
Colheres de aluminio para chá, duzia.....	2\$500
Concha de ferro agath, uma.....	3\$000
Concha de ferro batido, uma.....	3\$000
Concha de ferro batido, uma.....	1\$500
Prato de louça, raso, duzia.....	19\$000
Prato de louça, fundo, duzia.....	19\$000
Caçarola grande, de ferro, kilo.....	3\$000
Caçarola pequena, de ferro, kilo.....	3\$000

PROPOSTA N. 3

Faca grande, para cosinha, artigo superior, uma...	4\$500
Faca para cortar pão, uma.....	2\$800

São João d'El-Rey, 26 de fevereiro de 1929. — *Alves Netto & Comp.*

PROPOSTA N. 4

Relação dos artigos que os abaixo assignados se propõem fornecer á Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, durante o anno de 1929, pelos preços indicados á margem e de accordo com o edital affixado no Paço Municipal e publicado no *Diário Official* de 12 deste mez.

Artigos:

Atollhado branco para mesa, de 2 metros por 100 x 40, um	10\$000
Toalhas felpudas para posto, duzia, uma.....	32\$000
Guardanapo branco para dentista, duzia, uma.....	7\$000
Avental de panno alvejado para enfermeiro, um...	7\$000
Fronha de cretone de 80 x 40, uma.....	3\$500
Camisa de algodão para praça, modelo Hospital, uma	5\$000
Camisa de morim para praça, modelo Hospital, uma	5\$500
Cobertores de lã para solteiro, um.....	14\$000
Cobertores de algodão para solteiro, um.....	9\$000

São João d'El-Rey, 27 de fevereiro de 1929. — *Castanheira & Gomes.*

PROPOSTA N. 5

Relação dos artigos de superior qualidade que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, pelos preços indicados á margem, durante o anno de 1929, de conformidade com o edital affixado no Paço Municipal em 4 do corrente.

Artigos:

Buvar de metal, um.....	4\$500
Buvar de madeira, um.....	5\$000
Barbante fino, novello, um.....	1\$200
Cestas para papeis, uma.....	5\$000
Canetas superiores n. 1, duzia, uma.....	12\$000
Caixa de papel para machina (carta), uma.....	12\$000
Caixa de papel para machina (officio), uma.....	14\$000
Caixa de papel carbono (officio), uma.....	14\$000
Caixa de papel carbono (carta), uma.....	12\$000
Caixa de papel Vera Cruz, uma.....	6\$000
Caixa de pennas Majat n. 12, uma.....	6\$500
Gomma arabica liquida (litro), um.....	10\$000
Grampós para papeis (caixa de 100), uma.....	3\$000
Grampós para papeis (caixa de 100), n. 7, uma...	4\$500
Grampós para papeis (caixa de 100), n. 0, uma...	1\$500
Fita de 2 cores para machina, uma.....	7\$000
Fita de 2 cores para machina (Allema), uma.....	6\$500
Lapis Faber n. 2, duzia, uma.....	4\$000
Lapis de borracha, duzia, uma.....	18\$000
Lapis bicolor, um.....	1\$000
Lapis bicolor, superiores, um.....	1\$200
Matta-borrão branco (folha), uma.....	1\$200
Papel almasso, pautado, superior, resma, uma.....	32\$000
Papel almasso pautado, n. 70, resma, uma.....	28\$000
Papel almasso pautado, n. 60, resma, uma.....	25\$000
Papel almasso pautado, n. 50, resma, uma.....	20\$000
Papel almasso sem pauta, superior, resma, uma.....	32\$000
Papel almasso sem pauta, inferior, resma, uma.....	25\$000
Papel Hollanda (folha), uma.....	1\$100
Sobre-cartas, grande, para officios, uma.....	1\$300
Sobre-cartas medias, uma.....	1\$200
Sobre-cartas, pequenas, uma.....	1\$100
Papel liso para segundas vias, pacote de 500 folhas, um	10\$000
Papel manilha, folha, uma.....	1\$100
Raspadeira Solingem, uma.....	6\$000
Regua de borracha de 70 cms, uma.....	8\$000
Regua de borracha de 60 cms, uma.....	4\$000
Pinça Sardinha, litro, um.....	7\$000
Pinça carmin, vidro de 128, um.....	1\$600
Pegadores de ferro para papeis, um.....	2\$000

São João d'El-Rey, 26 de fevereiro de 1929. — *B. da Cunha.*

PROPOSTA N. 6

Relação dos artigos que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, durante o anno de 1919, de accordo com o edital de 4 do corrente, affixado no Paço Municipal desta cidade:

Artigos

Chinellos de couro, ns. 40, 41, 42, 43 e 44, par, um.	4\$000
Panela de pedra de 22 cms. de diametro, uma....	10\$000
Sabão especial, kilo, um.....	1\$600
Potassa do commercio, kilo, um.....	1\$200
Soda caustica, lata, uma.....	3\$200
Tijolo de arear, um.....	1\$200
Sacco de aniagem para lavar casa, um.....	1\$400
Vassoura de piassava de 19 furos, uma.....	1\$800
Vassoura de palha, de cinco fios, uma.....	2\$800
Vassoura para vasculhar tecto, uma.....	1\$800
Rupi, lata, uma.....	1\$200
Kerozene, litro, um.....	1\$500
Alcool de 40°, litro, um.....	2\$700
Velas brasileiras, maço, um.....	3\$000
Phosphoros de madeira, maço, um.....	1\$000
Boquilha com chave, uma.....	2\$000
Fio flexivel, metro, um.....	7\$000
Parafusos, duzia, uma.....	6\$000
Cleits para tecto, par, um.....	5\$000
Roseta para tecto, uma.....	1\$600

São João d'El-Rey, 28 de fevereiro de 1929. — *Onofre d. Campos Alvim.*

PROPOSTA N. 7

Proposta apresentada pela abaixo assignada, para lavagem de roupa da Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, durante o anno de 1929, de conformidade com o edital affixado no Paço Municipal desta cidade:

Peças — Lavada, concertada e passada á ferro

Avental para medico, um.....	\$150
Avental para enfermeiro, um.....	\$150
Colcha branca para solteiro, uma.....	\$120
Cobertor de lã, kaki, um.....	\$20
Lençol de cretonne, um.....	\$12
Lençol de algodão, um.....	\$12
Fronha de cretonne, uma.....	\$05
Fronha de algodão, uma.....	\$05
Pyjama de zephir (calça e tunica), um.....	\$20
Calça de brim pardo, uma.....	\$10
Camisa de algodão, uma.....	\$10
Camisa de morim, uma.....	\$1
Toalha de rosto, uma.....	\$0
Toalha de banho, uma.....	\$0
Toalha para mesa, uma.....	\$1
Toalha para vasilhame, uma.....	\$0
Guardanapo, um.....	\$0

São João d'El-Rey, 26 de fevereiro de 1929. — *Maria Conceição.*

PROPOSTA N. 8

Relação dos artigos que a firma Onesino Guimarães, proprietaria da pharmacia Guillarducci, se compromette a fornecer á Enfermaria Hospital de São João d'El-Rey, pelos preços abaixo discriminados, de accordo com o edital de 4 do corrente, para fornecimento do anno de 1929.

Artigos

Algodão hydrophilo em pacote de 50,0 kilo.....	12
Atadura de gaze allemã (Hartman), 4 x 5, uma....	
Atadura de gaze allemã (Hartman) 5 x 5, uma....	
Idem idem idem idem 6 x 5, uma.....	
Idem idem idem idem 7 x 5, uma.....	
Idem idem idem idem 8 x 5, uma.....	
Idem idem idem idem 10 x 5, uma.....	
Atadura de gaze hydrophila, nacional de 4 x 5, uma	
Idem idem idem idem 5 x 5, uma.....	
Idem idem idem idem 6 x 5, uma.....	
Idem idem idem idem 9 x 5, uma.....	
Capacete de borracha, branco, para gelo, um.....	1
Espadrapo Z/O J. & J. de 3 pollegadas, um.....	
Irrigador de agathe com tampa, para um litro, francez, um.....	
Pipo de ebonito (jogo de tres peças), um.....	
Sacco de borracha para agua quente, uma.....	
Gaze hydrophila de um metro, "Bellevue", uma....	
Agulha Luer de 2-1/2 cm. com protector, uma.....	
Agulha de platina de 3º cc. com protector, imitação, uma.....	
Seringa Luer de 3 cc., uma.....	

Seringa completa, Luer, de 2 cm. uma.....	40\$000
Canula de Janet, uma.....	1\$500
Tubo de borracha para irrigador, metro, um.....	1\$500

São João d'El-Rey, 26 de fevereiro de 1929. — **Onesino Guimarães.**

Proposta n. 9

Relação dos artigos que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria-Hospital, pelos preços indicados á margem, de accordo com o edital affixado no Pago Municipal em 4 do corrente.

Artigos:	
Lampadas electricas de 10 a 50 velas, uma.....	2\$500
Idem idem de 100 velas, uma.....	3\$800
Idem idem de 200 velas, uma.....	7\$000
Idem idem de 400 velas, uma.....	13\$000

São João d'El-Rey, 27 de fevereiro de 1929. — **Irmãos Costa.**

Proposta n. 10

Relação dos artigos que o abaixo assignado se propõe fornecer á Enfermaria-Hospital de S. João d'El-Rey, durante o anno de 1929, de accordo com o edital de 4 do corrente, affixado no Pago Municipal desta cidade:

Artigos:	
Caixão de 1.ª classe com travesseiro, guia de enteramento, sepultura e quatro velas de duas libras, um.....	500\$000

Caixão de 2.ª classe, com travesseiro, guia de enteramento, sepultura e quatro velas de duas libras, um.....	200\$000
--	----------

Caixão de 4.ª classe, com travesseiro, guia de enteramento, sepultura e quatro velas de duas libras, um.....	100\$000
--	----------

São João d'El-Rey, 28 de fevereiro de 1929. — **Onofre de Campos Alvim.**

Proposta n. 11

Relação dos artigos que o abaixo assignados se propõem fornecer á Enfermaria-Hospital, pelos preços indicados á margem, de accordo com o edital affixado no Pago Municipal em 4 do corrente:

Artigos:	
Alicate Universal, um.....	25\$000
Alicate para extrahir estirpa-nervos quadrado, um.....	20\$000
Algodão em rolos, sortidos, caixa.....	20\$000
Alavanca para extrahir raizes, com ligas pontas, uma.....	25\$000
Amalgama de prata Truc, caixa.....	20\$000
Angulo para motor encaixe 2, peça.....	45\$000
Agulha Schmel para seringa de injeção, duzia.....	6\$000
Abridores para canal de Kerr, duzia.....	2\$000
Borracha para separar dentes, caixa.....	7\$000
Borracha para diques, jarra.....	18\$000
Brocas para brunir, pontas de carbureto, uma.....	3\$000
Brocas para caneta 7, duzia.....	12\$000
Brocas para angulo, sortidas, duzia.....	12\$000
Borracha para seringa de agua, uma.....	4\$000
Bisturi com cabo de metal recto, um.....	13\$000
Bisturi com cabo de metal curvo, um.....	13\$000
Brunidores de agathe, um.....	10\$000
Limento para obturações "Petrolid", caixa.....	14\$000
Limento de zinco S. S. (VVO), caixa.....	18\$000
Arretel de cera encerada 24 jardas, tubo.....	6\$000
Chlorophenol, vidro.....	5\$000
Alcadores, sortidos, um.....	6\$000
Abos para estirpanervo e quadrissor, um.....	4\$000
Caneta para p. m. 7, uma.....	60\$000
Isos de lixa n. 525, caixa.....	7\$000
Spatula dupla nickelada, uma.....	7\$000
Stantes para medicamentos, uma.....	25\$000
Scovas circulares para mandril, uma.....	2\$000
Igenol, vidro.....	4\$000
Icalypsol, vidro.....	4\$000
Cavadores sortidos, um.....	7\$000
Tractores de tartaro, um.....	7\$000
Estirpanervos L. H. G., duzia.....	4\$000
Velho para exame de boca, uma.....	4\$000
Unissor, duzia.....	4\$000
Reets, botões para extracções de dentes, um.....	20\$000
Trador, de cavidade, "Cavik", vidro.....	7\$000
Taperecha, sortidas, caixa.....	4\$000
Taperecha, pontas, caixa.....	4\$000

Gral de vidro para amalgama, um.....	10\$000
Lampada de vidro para alcool, uma.....	6\$000
Mercurio metallico, tubo.....	5\$000
Mandril para caneta, um.....	2\$000
Mandril para angulo, um.....	2\$000
Matrizes, duzia.....	4\$000
Oleo lubrificante, vidro.....	3\$000
Oxpara, caixa.....	16\$000
Porcellana synthetica, caixa.....	20\$000
Pinça para raizes, extracção, uma.....	15\$000
Porta-algodão usado, um.....	12\$000
Porta-seringa ar quente, um.....	15\$000
Placa de vidro para cimento, uma.....	5\$000
Pinça para algodão, uma.....	6\$000
Pedra pome, pacote.....	3\$000
Papel japonéz.....	8\$000
Rodas de carbureto S. S. W., duzia.....	12\$000
Seringa para agua, uma.....	4\$000
Seringa tipo Luer 2 cc., completa, uma.....	25\$000
Tesoura recta ou curva, para gengiva e ouro, uma.....	10\$000

São João d'El-Rey, 27 de fevereiro de 1929. — **Irmãos Costa.**

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 38

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 19 de março, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1929, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realisação da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concurrencias permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 30 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado será feita nas seções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.359, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente de declaração expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver si-millar na produção nacional registado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro, que satisfaca as exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que cobrarão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Caes do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Caes do Porto, não se responsabilizando a estrada, em qualquer hypothese, pelo pagamento de qualquer taxa, armazenagem ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitará-se a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecipação e a providenciar o despacho do material junto á alfandega quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacal-os em suas propostas.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausla 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeação judicial ou extra judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

Badames para macina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguaes ás amostras da Locomoção:

- De 3/16" x 5", um.
- De 1/4" x 5", um
- De 5/16" x 5", um
- De 3/8" x 5", um
- De 3/8" x 5", um
- De 7/16" x 5", um
- De 1/2" x 5", um

Buchas para machina de furar e catracas, punho Morse, de quaesquer dos fabricantes: Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões ás do catalogo 12, da Pratt Whitney. lista n. 603:

- De 1 x 2, uma
- De 1 x 3, uma
- De 1 x 4, uma
- De 1 x 5, uma.
- De 2 x 3, uma.
- De 2 x 4, uma.
- De 2 x 5, uma.
- De 3 x 4, uma.
- De 4 x 5, uma.
- De 4 x 6, uma.
- De 5 x 6, uma.

Machos de aço carbono, rosca Whitworth, cada jogo contendo tres machos, de quaesquer dos fabricantes, Pratt Whitney, Standard Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista ns. 101 e 103:

- De 1/8", jogo.
- De 3/16", jogo.
- De 1/4", jogo.
- De 5/16", jogo.
- De 3/8", jogo.
- De 7/16", jogo.
- De 1/2", jogo.
- De 9/16", jogo.
- De 5/8", jogo.
- De 3/4", jogo.
- De 7/8", jogo.
- De 1", jogo.
- De 1 1/8", jogo.
- De 1 1/4", jogo.
- De 1 3/8", jogo.
- De 1 1/2", jogo.

Machos de aço carbono, para atarrachar furos de bujões, torneiras, valvulas de introdução, de 12 fios por pollegada, de quaesquer dos fabricantes, Pratt Whitney, Standar Tool, Balfour, Morse, Armstrong, Brown Sharpe, Cleveland, iguaes em qualidade e dimensões aos do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 131:

- N. 1, um.
- N. 2, um.
- N. 3, um.
- N. 4, um.

Machos para estaes de caldeiras, de 12 fios por pollegada, do fabricante Pratt Whitney, catalogo 12, lista numero 137:

- De 7/8", um.
- De 15/16", um.
- De 1", um.
- De 1 1/16", um
- De 1 1/8", um.
- De 1 3/16", um.

Porcas quadradas, para refazer rosca, iguaes ás constantes do catalogo 12 da Pratt Whitney, lista n. 235:

- De 1/4", uma.
- De 5/16", uma.
- De 3/8", uma.
- De 7/16", uma.
- De 1/2", uma.
- De 9/16", uma.
- De 5/8", uma.
- De 11/16", uma.
- De 3/4", uma.
- De 13/16", uma
- De 7/8", uma.
- De 15/16", uma
- De 1", uma.
- De 1 1/8", uma.
- De 1 1/4", uma.
- De 1 3/8", uma.
- De 1 1/2", uma.

Mandril esrandidor, para tubos de caldeiras:

- De 1 3/4", um.
- De 2", um.
- De 4 1/2", um.
- De 5 3/8", um.

Desandadores da lista n. 227-M, do catalogo 12 da Pratt Whitney:

- N. 2, um.
- N. 3, um.

Desandadores da lista n. 228-M, do catalogo 12 da Pratt Whitney, pagina 431:

- N. 30, um.
- N. 40, um.

Trados com caixas, para machina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan, iguaes ás amostras da Locomoção:

- De 1/4" x 5", um.
- De 1/2" x 5", um.
- De 5/8" x 5", um.
- De 3/4" x 5", um.
- De 7/8" x 5", um.

Trados Greaves, com anel e rosca, meio polidos:

- De 3/8", um.
- De 5/8", um.
- De 7/8", um.
- De 1", um.
- De 1 1/8", um.
- De 1 1/4", um.
- De 1 3/8", um.
- De 1 1/2", um.
- De 1 5/8", um.
- De 1 7/8", um.
- De 2 1/4", um.

Coussinetes para machina de atarrachar parafus do fabricante Landis, aço de alta velocidade rosca Whitworth, iguaes aos modelos da Locomoção:

- De 3/8", jogo.
- De 1/2", jogo.
- De 5/8", jogo.
- De 3/4", jogo.
- De 7/8", jogo.
- De 1", jogo.
- De 1 1/4", jogo
- De 1 1/2", jogo.

Coussinetes de aço de alta velocidade, da "La Machine Co.", Waynesboro, U. S. A., para rosca de rosquear parafusos dos fabricantes "Landis Machine & Co.", rosca Whitworth:

- De 1/4", jogo.
- De 5/16", jogo.

De 3/8", jogo.
De 1/2", jogo.
De 5/8", jogo.
De 3/4", jogo.
De 7/8", jogo.
De 1", jogo.

Cabeçote da Landis Machine Co., Waynesboro, U. S. A., para machina dos mesmos fabricantes, de rosquear parafusos com 12 jogos de coussinetes, de alta velocidade, de 1/4" a 1 3/4", rosca Whitworth, um.

Caíracas completas, iguaes ás do catalogo 12, lista n. 705, pagina n. 364, da Pratt Whitney:

N. 1, uma.

N. 3, uma.

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps), n. 209, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 1/8" a 1/4", uma.

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps), n. 1, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 3/16" a 1/2", uma.

Caixa de tarracha, completa, com (taper, plug and bottoming taps), n. 21, catalogo 12, da Pratt Whitney, de 5/8" a 1 1/4", uma.

Tarrachas completas, marca "Excelsior", n. 5, para encanamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com duas series de jogos de coussinetes completos, de 1/2" a 2", uma.

Tarrachas completas, marca "Excelsior", n. 3, para encanamentos, devendo cada tarracha ser fornecida com duas series de jogos de coussinetes completos, de 1/4" a 1 1/4", uma.

Placas com castanhas, completas, para tornos mecânicos, iguaes aos modelos da Locomoção, devendo cada placa vir com quatro castanhas e chaves:

Diametro de 8", uma.
Diametro de 12", uma.
Diametro de 15", uma.
Diametro de 19", uma.
Diametro de 22", uma.
Diametro de 45", uma.

Intendencia da E. F. Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

DE ORDEM DA DIRECTORIA, FAÇO PUBLICO QUE ESTÃO CONVOCADAS PARA O CORRENTE MEZ AS SEGUINTE CONCURRENCIAS

Data da realização		Numero da concorrência		Material	Caução	N.º do Diario Official em que foi publicado o edital de concorrência
Dia	Hora	Publica	Permanente			
7	12	—	31	Bolandeiras, graneis, etc.....	2:600\$000	46
8	12	—	32	Artigos de expediente e papelaria....	3:000\$000	48
11	12	—	33	Artigos de expediente e papelaria....	2:000\$000	51
12	12	—	34	Alicates, chanfradores, espátulas, etc.	1:000\$000	51
13	13	6	—	Machinas operatrizes.....	3:000\$000	43
14	13	—	35	Mangueiras de borracha, buchas, etc.	500\$000	51
15	13	7	—	Dezesseis carros de passageiros, de 1 ^{ma} , 00.....	10:000\$000	49
16	13	8	—	Dormentes de madeira de lei e brancas	10:000\$000	49
18	12	—	35	Vidros.....	300,000	52

Nota — Quaesquer outras informações serão prestadas na segunda escrivania desta Intendencia.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 29, EM 4 DE MARÇO DE 1929

Aos quatro dias do mez de março de anno do mil novecentos e vinte e nove, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências desta intendencia, o senhor ajudante de intendente, interino, Polybio Cesar Ribeiro e o escrivão, interino, Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle, senhor declara aberta a concorrência permanente numero vinte e nove, convocada por editaes de dezoito e dezanove do mez findo, publicados no Diario Official, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

Um — Henrique Braga & Comp.
Dois — Pinto Guimarães & Comp.
Tres — Moreira Barbosa & Comp.
Quatro — Villas Boas & Comp.
Cinco — A. Plácido Marques & Comp.
Seis — Salgado Guimarães & Comp.
Sete — Forteseca, Almeida & Comp.
Oito — Ribeiro, Costa & Comp.

Nove — Andrade & Figueira, ultimo. O senhor ajudante abre os nove envolveros apresentados, cujas propostas numeram e rubrica com os interessados presentes.

Para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos interessados presentes e por mim, escrivão, interino, que o escrevi.

Polybio Cesar Ribeiro. — P. p. Henrique Braga & Comp., Carlos P. Braga. — P. p. Pinto Guimarães & Comp., Doria. — P. p. Moreira Barbosa & Comp., Americo Neves. — P. p. Villas Boas & Comp., Luiz Villacinhos. — A. Plácido Marques & Comp. — P. p. Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Fernando José Alves. — P. p. Forteseca, Almeida & Comp., M. Araujo. — Ribeiro, Costa & Comp. — P. p. Andrade & Figueira, Edmundo F. Silva. — Nestor Rodrigues de Carvalho. Confere. — Laís F. de Mendonça, escrevente, conforme. — Nestor de Carvalho, escrevente, interino. Visto. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 3

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 2 de abril proximo, a concorrência permanente n. 37, convocada por edital de 2, publicada no Diario Official n. 52, de honrem.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

CONCURRENCIA PUBLICA N. 9

De ordem da directoria e de accôrdo com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 3 de abril proximo, para quando fica transferida esta concorrência, na Intendencia desta Estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimentos dos materiaes de que trata a concorrência publica n. 9, conforme editaes de 21 de fevereiro passado e 1 do corrente, observada mais a seguinte rectificação:

Onde se lê:

Engates:

200 engates typo Alliança, etc.
100 engates typo aliança, etc.

Apparelhos de choque e tracção.
100 aparelhos de choque e tracção, completos, typo Farlow, etc.

Leia-se:

Engates:

200 engates Alliance, etc.
100 engates Alliance, etc.

Apparelhos de choque e tracção.
100 aparelhos de choque e tracção, completos Farlow, etc.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 4 de março de 1929. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

De ordem da directoria, convido os Srs. Adolpho Quadros de Sá e Edson Jacob, respectivamente, ajudante de almoxarife geral da 5ª Divisão, e 4º escriptuario da 1ª Divisão, a reassumirem, dentro do prazo de 30 dias, o exercicio das suas funções nesta via-ferrea, sob pena de, findo aquelle prazo, ser proposta a demissão de ambos, por abandono de emprego.

(P. 3.353/161/28).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 14 de fevereiro de 1929. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis**CONCURRENCIA PERMANENTE NUMERO VII****AVISO**

Obedecendo ao art. 5º do Código de Contabilidade da União e de ordem do Sr. director, chamo a atenção dos senhores interessados sobre o fornecimento de aço, ferro e bronze em obra, durante o corrente exercício (1929), de conformidade com o edital publicado no *Diário Oficial*, de 21 de fevereiro andante, cuja concorrência será realizada às 15 horas, do dia 5 do mez proximo.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1929. — O almoxarife, *H. Chrockatt de Sá*.

Directoria Geral de Contabilidade**FARDAMENTOS**

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE NOS TERMOS DO ART. 52 E SEUS PARAGRAFOS DO CODIGO DE CONTABILIDADE (DECRETO N. 4.356, DE 28 DE JANEIRO DE 1922)

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro do corrente anno, á fls. 4.728 e 4.729, no qual figuram as especificações dos uniformes a serem fornecidos ao pessoal da portaria desta Secretaria de Estado, durante o exercício de 1929.

Directoria Geral da Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em 23 de fevereiro de 1929.

Repartição Geral dos Telegraphos**SUB-DIRECTORIA TECNICA****CONCURRENCIA PERMANENTE PARA 1929**

De ordem do Sr. director geral, chamo a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de hoje.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1929. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

Faço publico, de ordem do Sr. director geral, que dentro do prazo de 90 dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital, entrarão em circulação os novos sellos ordinarios das taxas de \$020, \$050, \$100, \$200, \$300, \$400, \$500, \$600, \$700 e \$1000. Os sellos de \$020 e \$050 terão os mesmos caracteristicos dos que ora circulam com a taxa de \$100 e \$200 (tipo aviação) e serão impressos, respectivamente, nas cores azul de aço e vermelho violaceo; os de \$100 e \$200 terão os caracteristicos e cores actuaes; os de \$300, \$400 e \$500 (tipo commercio) terão os mesmos caracteristicos e cores dos actuaes; os de \$600, \$700 e \$1000 terão os mesmos caracteristicos destes tres ultimos, isto é, tipo commercio e, respectivamente, nas cores amarelo-ocre, violeta e azul-turquesa.

Sub-directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 20 de dezembro de 1928. — O sub-director, *Amadeu Valle Junior*.

Administração dos Correios de Campanha

De ordem da Delegação do Tribunal de Contas, em Bello-Horizonte, intimo o cidadão Lino Ferreira do Prado, ex-agente do correio em Paraguassu, nesta Estado, para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data abaixo, allegar o que tiver a bem dos seus direitos, produzir documentos, ou melhor, recolher aos cofres publicos a importância de 5:716\$112 (cinco contos setecentos e dezesseis mil, cento e treze réis), correspondentes ás responsabilidades que lhes foram impostas e pelas quaes se acha debitado nesta administração, bem como os juros de mórga, que foram calculados até á vespera do dia em que se der tal recolhimento, sob pena de revelia.

Contadoria dos Correios da Campanha, 22 de fevereiro de 1929. — O contador, *Manoel Ayres da Gama Bastas*.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 173 a 216 (serie A), 459 a 478 (serie B) e 123 a 131 (serie B), expedidas, por esta inspectoria, para concertos de ramacs internos, sob pena de multas regulamentares.

Travessa Almerinda de Freitas n. 34, Julia Lopes Gomes e outros.
Travessa Almerinda de Freitas n. 21, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 19, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 17, Antonio de Figueiredo Penteado.
Travessa Almerinda de Freitas n. 15, Isaias do Amaral.
Travessa Almerinda de Freitas n. 9, Isaias do Amaral.
Rua Carolina Machado n. 181, Francisco Fernandes Almeida.
Rua Carolina Machado n. 186, Francisco Fernandes Almeida.
Rua Carolina Machado n. 190, Antonio Correa Mattos.
Rua Carolina Machado n. 191, Teixeira & Filho.
Rua Carolina Machado n. 196, Elza Lucinda Rodrigues.
Rua Carolina Machado n. 200, Antonio Gonçalves Mello Coufo.
Rua Carolina Machado n. 202, A. João Antonio Habide Marim.
Rua Carolina Machado n. 204, João Antonio Habide Marim.
Rua Carolina Machado n. 30, Victor Francisco Marmello de Alcantara.
Rua Carolina Machado n. 32, João de Santa Anna.
Rua Carolina Machado n. 36, Celina e outros.
Rua Carolina Machado n. 38, João Pereira Pacheco.
Rua Carolina Machado n. 68, Manoel Fernandes Tavares.
Rua Carolina Machado n. 72, Francisco Ferreira de Oliveira.
Rua Carolina Machado n. 76, Francisco Ferreira de Oliveira.
Rua Carolina Machado n. 88, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 90, Alberto de Castro Amorim.
Rua Carolina Machado n. 96, casa 1, Matricio Lisboa.
Rua Carolina Machado n. 112, João José Rodrigues.
Rua Carolina Machado n. 122, Arlindo Sperle.

Rua Carolina Machado n. 122, casa VI, Arlindo Sperle.
Rua Carolina Machado n. 126, Claudino Sobral Borges.
Rua Carolina Machado n. 128, Claudino Sobral Borges.
Rua Carolina Machado n. 130, Banco Popular do Brasil.
Rua Carolina Machado n. 132, Francisco Pinheiro Novaes.
Rua Carolina Machado n. 138, Francisco José Velloso.
Rua Carolina Machado n. 140, Manoel José Ferreira Brandão.
Rua Carolina Machado n. 142, Derby Elias Chibit.
Rua Carolina Machado n. 146, Francisco Joaquim Baptista.
Rua Carolina Machado n. 148, Francisco Joaquim Baptista.
Rua Carolina Machado n. 158, Francisco José Velloso.
Rua Carolina Machado n. 178, Antonio José Dias.
Travessa Almerinda de Freitas n. 6, Antonietta Domingos Braga.
Travessa Almerinda de Freitas n. 8, Antonio de Moraes.
Travessa Almerinda de Freitas n. 22, Antonio de Moraes.
Travessa Almerinda de Freitas n. 32, Ernani José Alves.
Travessa Almerinda de Freitas n. 34, Manoel José Alves.
Travessa Barros Leite n. 46, Brandina da Conceição.
Travessa Barros Leite n. 50, Brandina da Conceição.
Rua João Barbalho n. 158 A, Maria Amelia Luiz.
Rua Padre Januario n. 89, Maria Baptista de Andrade.
Rua Padre Januario n. 111, Manoel Oliveira Redes.
Rua Padre Januario n. 119, Ignacio Gonçalves Silva.
Rua do Alto n. 31, José G. Oliveira da Conceição.
Rua Paulo Araujo n. 178, Julio Souza Cardoso.
Rua Paulo Araujo n. 257, Ursula Spinola Oliveira.
Rua Paulo Araujo n. 259, Joaquim Gonçalves.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa IX, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa VI, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa V, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa III, Julieta Moura Bicalho.
Rua Dias da Cruz n. 90, casa XI, Maria José (menor).
Rua Dias da Cruz n. 90, casa XII, Maria de Lourdes (menor).
Rua Alvaro de Miranda n. 250, João Dias dos Santos.
Rua Alvaro Miranda n. 252, Juliet Magalhães e outros.
Rua Alvaro Miranda n. 256, Manoel Magalhães.
Rua Alvaro Miranda n. 272, Sebastião Alves Lobo.
Rua Dr. Maciel n. 124, Victorin José Branquinho.
Rua do Rocha n. 30, casa X, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa IX, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VIII, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VII, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa VI, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa V, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa IV, Companhia de Saneamento Predial.

Rua do Rocha n. 30, casa II, Companhia de Saneamento Predial.
Rua do Rocha n. 30, casa I, Companhia de Saneamento Predial.
Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Pedro Pinto dos Santos, rua do Costa n. 123, 16\$354.

Expostos da Santa Casa, rua da Misericórdia n. 74, 7\$761.

Religiosos de S. Bento, rua D. Gerardo n. 58, 15\$390.

Josephina F. Peixoto, rua S. Francisco da Prainha n. 21, 19\$415.

Société Anonyme du Gaz, rua das Marrecas ns. 20, 30 e 36, 84\$337.

Frederico Augusto Schmidt, rua Senador Dantas n. 83, 35\$423.

Fernando G. Mattos, rua Jogo da Bola n. 151, 8\$967.

Paulina Hopem Rial, rua do Senado n. 194, 8\$278.

Light and Power Co. Ltd., rua Pedro I, em frente 26/44, 33\$075.

Manoel Lopes Ferreira, rua João Caetano n. 18, 17\$529.

Companhia Telephonica Brasileira, rua da Alfandega n. 51, 23\$952.

Manoel Souza Esteves, rua Benedicto Hyppolito n. 190, 35\$498.

Proprietario, rua Professor Gabizo n. 3, 13\$066.

Alfredo J. Soares, travessa Santos Rodrigues n. 21-A, 6\$372.

Viuva Brandão, rua Alice n. 40, 14\$724.

Paulina Corrêa da Rocha, rua Alice n. 26, 14\$724.

Proprietario, travessa Vista Alegre n. 4, 6\$846.

Proprietario, rua Bento Lisboa n. 100, 2\$519.

Société Anonyme du Gaz, rua Bento Lisboa, e. f. 133, 12\$242.

Proprietario, rua Costa Bascos n. 45, 7\$06.

Proprietario, rua Valparaíso n. 23, 5\$10.

Proprietario, rua Valparaíso n. 41, 5\$10.

Valeriano de Uzeda, rua Caetano Maris n. 5, 7\$155.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 15, 5\$510.

Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 19, 5\$510.

Proprietario, rua Valparaíso n. 33, 10.

Proprietario, rua Valparaíso n. 186, 10.

Emelita da Silveira, rua das Laranjeiras n. 536, 38\$874.

Proprietario, rua Cosme Velho n. 81, 49.

Paulino Filho, rua Alice n. 25, 8.

Proprietario, rua do Bispo n. 215, 4.

lio Lacombe, rua Cosme Velho n. 105, 27\$754.

Ornelas, travessa Navarro n. 21, 19.

Letetti Chibos, rua Monte Alegre n. 354, 6\$024.

Proprietario, ladeira de Santa Theresa n. 19, 4\$486.

Proprietario, rua Benjamin Constant n. 159, 8\$183.

Proprietario, rua Pedro Americo numero 28, 10\$483.

Antonio Augusto Praça, rua São Carlos n. 74, 13\$805.

Proprietario, rua Npiranga n. 108, 12\$587.

Antonio Alves dos Santos, rua São Carlos n. 94, 8\$873.

Proprietario, rua São Carlos n. 45, 8\$873.

Ermelinda de Almeida, rua São Carlos n. 96, 8\$873.

Dr. Valentino B. de Oliveira, rua Pereira da Silva n. 114, 5\$308.

Proprietario, rua Aqueducto n. 106, 6\$847.

Oscar Huni, rua Valparaíso n. 72, 5\$752.

Proprietario, rua Alice n. 138, 11\$849.

Société Anonyme du Gaz, rua Carolina Reyndner n. 52, 14\$506.

Proprietario, rua Petropolis n. 29, 8\$625.

Proprietario, rua Pereira da Silva n. 203, 15\$513.

Proprietario, rua Indiana n. 41, 16\$951.

Porfirio Ramos, rua do Bispo n. 135, 6\$574.

Adelaide Ramos, rua Sampaio Vianna n. 28, 6\$574.

Maria Julia M. Garcia, rua Sampaio Vianna n. 24, 6\$571.

Prado Peixoto & Comp., rua Machado de Assis n. 74, 8\$974.

Proprietario, rua Cosme Velho numero 303, 9\$147.

Frederico Calvaneo, rua Joaquim Silva n. 92, 15\$197.

Guilomar Mayrink Lessa, praça André Rebouças ns. 6 e 8, 94\$400.

Ranulpho Alves de Souza, rua Guahyba n. 161, 7\$706.

Alzira Pereira Lopes, rua "H" n. 44 (Villa Santa Cecilia), 39\$088.

Antonio Lourenço dos Santos, rua Guahyba n. 187, 7\$706.

Manoel Christovão Pinho, rua Perceira Landim n. 128, 9\$085.

Antonio Miranda de Mello, rua "J" n. 219, Penha, 14\$379.

Domingos Manoel Pereira, rua "J" n. 21, Penha, 17\$369.

José Jesus Pereira, rua dos Diamantes n. 161, 19\$895.

Alberto Vieira Cardoso, rua Weinschenck n. 110, 9\$085.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 4 de março de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência pública, para o fornecimento e instalação de aparelhos "Venturi" nos reservatorios e canalizações dessa inspectorias, publicado no *Diário Official*, de 14 do corrente, a pagina n. 3.947. — Onde se lê: 6 de março, leia-se: 29 de abril de 1929.

Secção de expediente, 14 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 39 da rua Carlos Gomes, Sra. Maria Josepha Soares, a vir cumprir a intimação para instalação de hydrometro e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 73 a 93, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Luiz Silva n. 79, Maria da Conceição Guimarães.

Rua Conde de Bomfim n. 889, The Rio de Janeiro Light and Power.

Avenida 28 de Setembro n. 13, Manoel Benedicto Luiz.

Rua Paula Brito n. 50, Salomão Accel.

Rua Gomes Braga n. 25, Agostinho Travasso.

Rua Souza Franco n. 65, Antonio Machado Velho.

Rua Souza Franco n. 67, Antonio Machado Velho.

Rua Emilia Sampaio n. 10, Antonio Francisco Lopes.

Rua Barão de Mesquita n. 38, José Joaquim Martins.

Rua Senador Jaguaribe n. 42, Antonio Sá.

Rua Uruguay n. 339, José Pereira.

Rua Conde de Bomfim n. 946, Custodio da Silva.

Rua Jaceguay n. 3, Dr. Leon Correa.

Avenida 28 de Setembro n. 193, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 199, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 201, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 203, Manoel Brandão.

Avenida 28 de Setembro n. 209, José Rife.

Avenida 28 de Setembro n. 229, Antonio Mordira B. Junior.

Avenida 28 de Setembro n. 259, Amelia Garcia Gomes.

Amelia 28 de Setembro n. 348, José da Costa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações de ns. 101 a 104, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares:

Rua Marquez de Abrantes n. 123, espolio do Dr. José de Oliveira Coelho.

Rua Senador Euzébio n. 45, Cecilia Siqueira da Graça Couto.

Rua São Francisco Xavier n. 429, Antonio Alves Corrêa.

Rua São Francisco Xavier n. 431, Antonio Alves Corrêa.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 22 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios ns. 192 da rua André Cavalcanti, Sra. Rosalia Petizari, e 44, da rua Sobral, Sr. Oldemar Babo, a virem cumprir, dentro do prazo de 45 dias, as intimações, respectivamente de ns. 105 e 106, expedidas por esta inspectorias para instalações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 27 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

LEI Nº 100 DE 1923 DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS "VENTURI" NOS RESERVATÓRIOS E CANALIZAÇÕES DA INSPECTORIA DE ÁGUAS E ESGOTOS

De conformidade com a autorização do Sr. ministro constante do officio n. 163, de 6 de fevereiro do Ministério da Viação e Obras Públicas, recebem-se propostas na Intendencia da Inspectoria de Águas e Esgotos, a Rua Frei Caneca n. 112, até às 13 horas do dia 6 de março do corrente anno para o fornecimento e instalação dos aparelhos "Venturi" nas seguintes linhas:

Destino e diametro das canalizações	Tipo	Capacidades ms. em 24 horas	Pressões	Local da instalação		Distancia de transmissão
				Do tubo	Do registrador	
I - Sub-adutorias e distribuidoras	Mostradores de descargas instantaneas	10.000 a 32.000	5 ms.	Reservatorio do Pedregulho.	Escritorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	100 a 200 ms.
		10.000 a 32.000	5 ms.	Engenho de Dentro.	Casa de Manobras.	100 a 150 ms.
		15.000 a 55.000	5 ms.	Francisco Sá.	Casa de Manobras.	30 a 50 ms.
		5.000 a 60.000	5 ms.			
		5.000 a 30.000	5 ms.			
		5.000 a 40.000	5 ms.			
		5.000 a 24.000	5 ms.			
		0 a 65.000	5 ms.			
		0 a 65.000	5 ms.			
		0 a 35.000	5 ms.			
II - S. Christovão	Registradores para 7 dias	0 a 36.000	De 3 a 40 ms.	Rua Teixeira Junior.	Escritorio do guarda do Reservatorio do Pedregulho.	Cabo subterraneo de 10 pares, 220 volts. e 700 ms.
		0 a 6.000				
		0 a 35.000		Rua Avila.		Cabo aereo de 1 par e 600 ms.
		0 a 45.000		Rua José dos Reis.	Casa de Manobras do Engenho de Dentro.	Cabo aereo de 3 pares e 200 ms.
0 a 65.000				Rua Uruguay.	Francisco Sá.	Cabo aereo de 1 par e 600 ms.

As cláusulas seguintes regem a concorrência:

Primeira — Os aparelhos "Venturi" se destinam á medição de águas limpas com temperatura normal, oscillando entre 10° e 24° centígrados.

Segunda — Os tubos "Venturi" deverão ser de ferro fundido, torneados internamente na secção estrangulada.

Terceira — Fica ao critério dos fornecedores a escolha do modo de registro das descargas, devendo, entretanto, para classificação dos aparelhos, fornecerem:

a) descrição completa do systema;
b) declaração do grão de precisão dos registros, em cada caso ou dimensão do medidor.

Quarta — Os registradores devem ser dispostos para receber folhas correspondentes a uma semana, vindo acompanhados de quantidade bastante para tres annos de fornecimento. Cada folha deve trazer impressos os seguintes dizeres, em posição conveniente:

Abastecimento de agua do Rio de Janeiro.

Canalização.

Registro semanal de descargas de.... de.... A.... de.... de....

Quinta — No dia e hora fixados para a concorrência, os interessados farão entrega ao Sr. intendente que a presidirá, das respectivas propostas, feitas em tres vias e acondicionadas em envolucros fechados e lacrados, sellada na fôrma da lei a primeira das vias, sem emendas, rasuras ou outros quaisquer defeitos que possam dar lugar a duvidas, e todas trazendo a rubrica ou assignatura do concorrente, em cada pagina. Deverão ser acompanhadas das descrições completas dos aparelhos "Venturi", com attestados de funcionamento, em envolucro separado, que será aberto antes do que contiver os preços e condições do fornecimento, sendo o julgamento feito por comissão designada pelo Inspector.

Sexta — Só serão abertos os envolucros contendo os preços das propostas cujos aparelhos forem julgados bons pela comissão de que trata a cláusula anterior, em face da verificação dos attestados de funcionamento e das descrições apresentadas.

Setima — Os interessados poderão obter informações detalhadas na Primeira Divisão da Inspectoria, a respeito do local da instalação dos tubos "Venturi", da transmissão electrica e dos quadros em que ficarão os registradores.

Oitava — Cada proponente deverá fazer na Thesouraria do Thesouro Nacional, para que conquiste o direito de tomar parte na concorrência, o depósito de cinco contos de réis (5:000\$000) em moeda corrente nacional ou títulos da Divida Publica, mediante guia que, a partir desta data e até a véspera do dia marcado para a concorrência, entre as 11 e 15 horas, lhe fornecerá a Secção de Expediente.

Nona — O conhecimento do depósito de que trata a condição anterior, será apresentado no momento da concorrência, em envolucro fechado e lacrado, que conterá ainda os documentos relativos á idoneidade. Estes documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos o contracto social da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta

Commercial, conforme se trate de sociedade ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas da sua constituição, a lista dos accionistas, os estatutos e certidões da Junta Commercial que provem haver sido archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras, ficam tambem obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil, ou a respectiva patente. Serão acceitos os documentos de representantes directos de firmas estrangeiras que não tenham estabelecimento no paiz, de vendas a retalho, ou mesmo por atacado, para effeito de serem recebidas as suas propostas. É obrigatoria a declaração da procedencia do material a fornecer.

Decima — O licitante preferido que, no acto da assignatura do contracto, estará obrigado a fazer uma nova caução da importancia correspondente a cinco por cento (5 %) do total do fornecimento, tambem essa em moeda corrente ou títulos da Divida Publica, destinando-se á garantia fiel pelo cumprimento das obrigações contrahidas, perderá a de 5:000\$000 (cinco contos de réis), sobre que versa a cláusula oitava, sem direito a recurso de qualquer natureza, uma vez que, chamado a effectuar aquella assignatura, deixe de o fazer.

Decima primeira — Os envolucros que contiverem os documentos comprobatórios da idoneidade, serão abertos na sede da Intendencia, ás 13 horas do dia marcado para a concorrência, sendo tal idoneidade logo julgada pela comissão a que se refere a cláusula quinta. Em seguida, serão abertos os envolucros das propostas dos concorrentes julgados idoneos e lidas essas em voz alta, rubricando cada um dos concorrentes as propostas dos outros, pagina a pagina. Fica entendido que a ausencia do concorrente ou preposto não invalida a concorrência, porque, nesse caso, cada uma das propostas será rubricada, pagina a pagina, pela comissão. Abertas, lidas e rubricadas, serão as segundas vias remetidas ao *Diário Official* e nelle publicadas, devolvendo-se, intactos, os envolucros, que contiverem as propostas dos concorrentes de idoneidade não reconhecida.

Decima segunda — Os concorrentes deverão apresentar preços, separadamente, de cada tubo "Venturi", de sua instalação completa, com registradores, mostradores e transmissão; preços esses indicados por extenso e em algarismo na moeda corrente nacional, que não excederá de 10 % (dez por cento) dos correntes na praça, no dia marcado para a concorrência. Em igualdade de condições entre dois ou mais concorrentes, proceder-se-ha de accordo com o estabelecido nos artigos 742 e 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Decima terceira — O material a instalar, si houver, virá directamente consignado á Inspectoria, em cujo nome deverão vir, tambem, os documentos relativos á importação (factura consular e conhecimento de embarque).

Decima quarta — As propostas não poderão conter outra formula que não seja a de completa submissão a todas as cláusulas deste edital e aos preços offerecidos. Não se tomarão em conside-

ração quaesquer ofertas de vantagens não previstas, nem tão pouco as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a mais vantajosa.

Decima quinta — A entrega dos aparelhos deve ser feita cinco mezes no maximo após o registro do presente contracto pelo Tribunal de Contas, ficando os serviços de instalação terminados, até 31 de outubro do corrente anno. Findos esses prazos, não será acceito material nem serviço algum, revertendo á Fazenda Nacional a caução correspondente a cinco por cento (5%) do total do fornecimento a que se refere a cláusula decima.

Decima sexta — Poderá a Inspectoria accceptar varias propostas, parte delles, não accceptar nenhuma ou mesmo annullar a concorrência, sem direito de reclamação por parte dos concorrentes.

Decima setima — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á medida que forem effectuadas as instalações completas dos aparelhos, depois de examinados, experimentados e acceitos.

Decima oitava — A Inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % o fornecimento, ao que se sujeitarão os fornecedores.

Decima nona — Fica entendido que o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e posteriormente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquella insituto denegar registro ao contracto, cuja vigencia não poderá ultrapassar de 31 de dezembro de 1929. Secção de Expediente, 13 de fevereiro de 1929. Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido o proprietario do predio n. 89 da rua Quintão, a vir satisfazer, dentro do prazo de 15 dias, na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo, n. 287, a importancia de 20\$ proveniente da multa que lhe foi imposta, por falta de cumprimento á intimação n. 219, de 6 de novembro do anno passado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 1 de março de 1929. — Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção, interino.

De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

Proprietario, rua S. Carlos n. 336, 88491.

Dr. Olney J. Passos, rua Valparaíso n. 46, 68573.

Proprietario, rua Rego Lopes n. 36, 118504.

Francisco Cesar Brandão, rua Cosme Velho n. 104, casa II, 88147.

Felippe, Travessa Fernandina n. 39, 118021.

Joaquim Henriques, Neta, rua Paraiso n. 90, 58544.

Proprietario, rua Bento Lisboa numero 26, 68617.

- Joaquim Francisco da Silva, rua São Carlos n. 90, 6\$573.
Proprietário, rua Prazeres n. 486, 8\$217.
Companhia Sul America, rua Laranjeira, entre 524 e 530, 11\$091.
Arthur V. Rivermor, rua Ermelinda n. 37, 7\$188.
Emilia de Macedo Portugal, rua Navarro n. 150, 5\$544.
Ramiro Moreira Nunes, rua Rego Lopes n. 49, 6\$573.
José Silva Cardoso, rua Santa Alexandrina n. 255, 13\$147.
Light and Power Co. Ltd., rua das Laranjeiras 6/1 n. 458, 10\$676.
José Vianna, rua Valparaíso n. 80, 11\$503.
Alberto Esteves, rua Barão de Itapagipe n. 288, 13\$803.
Eduardo Borges, rua Maia Lacerda n. 159, casa III, 11\$503.
Proprietário, rua Azevedo Lima numero 29, 11\$503.
Dr. Jayme Praça, rua do Mattoso numero 247, 7\$723.
Carlinda Palhares, rua Collina numero 59, 6\$573.
Candido Lyra, rua Santa Alexandrina n. 211, 14\$232.
Etelvina Santos Silva, rua São Carlos n. 108, 13\$804.
Marechal Pires Ferreira, rua Pires Ferreira n. 24, 8\$974.
Manoel Jacintho Pacheco, rua Junquinhos n. 5, 6\$847.
Proprietário, rua Cosme Velho n. 48, 11\$561.
Proprietário, rua Alice n. 70, 10\$015.
Proprietário, rua Cosme Velho n. 303, 10\$164.
Henrique G. Ferreira, rua Costa Bastos n. 203, 9\$109.
Proprietário, rua dos Coqueiros numero 85, 4\$244.
Geraldo Rezende, rua Dr. Agra n. 6, 3\$422.
Leonor Martins Monteiro, travessa Fernandina n. 40, 9\$983.
Candido Lobo, rua General Glycerio n. 40, 10\$805.
Joaquim F. da Silva, rua Itapirú numero 157, 6\$847.
Proprietário, rua do Catete n. 323, 13\$460.
Sebastião A. Oliveira, rua S. Luiz Gonzaga n. 336, 10\$175.
Dr. Arthur da Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XII, 10\$175.
Isidro Gonçalves, rua Mariz e Barros n. 139, 19\$056.
Joaquim Pereira da Silva, rua Lima Barros n. 28, 4\$2469.
Alberto Maria T. Barros, rua São Luiz Gonzaga n. 569, 23\$771.
Olga Fonseca Alvarez, rua B. n. 31, 4\$052.
Maria Domingos da Silva, rua Lima Barros n. 52, 22\$137.
J. Pereira Junior & Comp., rua General Gurijão n. 152, 4\$168.
Manoel Paiva, rua S. Christovão numero 615, 4\$168.
Proprietário, rua Lino Teixeira numero 152, 15\$054.
Dr. Firmino Alves Pereira, praça dos Lazares n. 15, casa III, 10\$175.
Ismael Brasil, rua General Bruce numero 225, 22\$250.
Antonio do Nascimento, rua Taubaté n. 33, 12\$751.
Centro Espirita D. de Jesus, praça D. João, 16, 35\$650.
Juventino C. Barbosa, avenida Eugênio da Serra n. 50, 9\$085.
Francisco Gomes, rua N. S. Auxiliadora XI com entrada pelo n. 184 da rua Retiro dos Artistas, 9\$085.
José Pedro da Silva, rua Pinto Telles n. 224, 12\$888.
Joaquim Pires, rua Nepomuceno numero 95, 19\$090.
João Alves Gonçalves, rua A n. 108, Oswaldo Cruz, 12\$888.
José Fernandes, rua Philomena Frágoso n. 13, 9\$545.
Miguel Torres Durão, rua Marquez de Maricá n. 3-B, 9\$085.
João Monteiro, travessa Zelinda numero 19, 12\$477.
Duarte da Fonseca Coutinho, rua Emilia Ribeiro n. 85, 12\$477.
Candido Goulart, rua Aymoré n. 68, 18\$819.
Amadeu Ferreira Sarango, rua Felisbello Freire n. 93, 10\$499.
Armando Candido Mendes, rua dos Rubis n. 33, 13\$682.
João Lago Lourenço, rua Cabraúva n. 44, 9\$510.
João Martins Gomes, rua D. n. 42, Villa Santa Cecilia, 13\$719.
Caixa Funerária de Ramos, rua Wandenolk n. 20, 15\$314.
Pedro Salerno, rua Montevideo numero 321 A, 8\$153.
Carlos Martins da Silva, rua Magalhães Castro n. 110, 16\$267.
Light and Power Co. Ltd., rua Doutor Garnier, esquina de Conde de Porto Alegre, 331\$660.
Salomão Asallar, rua D. Romana numero 102, 10\$987.
Manoel José Corrêa, rua Lemos de Britto n. 28, 14\$245.
José Antonio Gomes, rua Dez n. 12, Villa Eng. Rainha, 11\$338.
Proprietário, rua José Verissimo numero 24, 6\$614.
Proprietário, rua Souza Freitas numero 126, 2\$665.
Proprietário, rua Manoel Victorino n. 69, 67\$429.
Proprietário, rua Cezaria n. 198, 7\$149.
Proprietário, rua Cezaria n. 202, 6\$969.
Proprietário, rua da Abolição n. 75, 71\$279.
Proprietário, rua Luiz Silva n. 75, 7\$039.
João Antonio da Silva, rua 2 de Fevereiro n. 1, 5\$414.
Christina de Oliveira Campos, rua Gonçalo Coelho n. 10, 12\$280.
Horacio G. Leite Carvalho, rua São Clemente n. 309, 60\$399.
Dr. Frederico de Souza, rua S. Clemente n. 451, 54\$585.
Geo Honold, rua S. Clemente numero 250, casa XXVII, 41\$719.
João Clapp, travessa Margarida numero 44, 17\$846.
Honorio Moraes, travessa Natal numero 40, 16\$975.
C. A. Sylvester, Avenida Vieira Souto n. 594, 4\$772.
C. K. Shepherd, rua Visconde de Pirajá n. 411, 99\$363.
Proprietário, rua Xavier da Silveira n. 58, 24\$720.
Senhora Dalmo Rezende, rua Bambina n. 62, 51\$115.
Januario Dias, rua B. de Ipanema n. 90, 82\$031.
Alice Carriões, rua Copacabana numero 17, 21\$380.
Dr. Manoel Antonio Ferreira, rua Barão da Torre n. 368, 9\$545.
Carlota Sickingher, rua Parão da Torre n. 165, 11\$317.
Joaquim Alves Magalhães, morto da Providencia n. 31, 25\$939.
Prudenciana Siqueira Cunha, rua Julio do Carmo n. 97, 12\$885.
Joaquim P. Cavado Junior, rua dos Andrades n. 36, 56\$879.
João Leão Sá Hamini, rua Conceição n. 120, 13\$800.
Luiz Antonio Pereira, rua Ouvidor n. 191, 38\$479.
Senhorinha R. Roiz de Sá, rua Uruguayana n. 74, 45\$545.
Maria Isaura G. Mello e outros, rua 1º de Março n. 33, 7\$659.
Francisco M. Soares, rua Senador Dantas n. 31, 15\$812.
Pedro B. Assis Silva, rua Corrêa Vasques n. 42, 26\$996.
Americo V. de Carvalho, rua da Gambôa n. 319, 33\$480.
Eduardo José Nogueira, rua da Saúde n. 225, 14\$444.
Francisco Petraglia, rua dos Invalidos n. 96, 41\$469.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 210, 25\$079.
O jornal "A Noite", Avenida Venezuela n. 17, 19\$436.
Irmandade da Santa Cruz dos Militares, rua Pedra do Sal n. 35, 18\$797.
José Joaquim Moreira, rua Barão do S. Felix n. 31, 21\$866.
Luzia Grillo Sambi, rua da Harmonia n. 79, 18\$991.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 202, 15\$916.
Arom Abitana, rua Marquez de Sapucahy n. 97, 35\$627.
Alexandre Vieitas Amil, rua Camerino n. 34, 17\$779.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado ns. 196 e 198, 12\$707.
Isabel V. Alves, rua do Ouvidor numero 130, 18\$148.
Light and Power Co. Ltd., rua Riachuelo n. 384 A, 21\$598.
Adelino O. Pinto, rua Senador Euzébio n. 40, 12\$118.
The Anglo Mexican Petroleum Co., Praça 15 de Novembro n. 10, 27\$600.
Emilia Torres C. Ferreira, rua dos Arcos n. 5, 21\$370.
Manoel Rodrigues Pereira, rua General Caldwell ns. 285/289, 32\$244.
Domingos T. G. Azevedo, rua Senador Dantas n. 29, 8\$538.
Société Anonyme du Gaz, rua do Senado n. 194, 17\$045.
José Martins Silveira, rua Araújo Vianna n. 10, 9\$485.
Manoel Pedro Lopes, rua Machado Coelho n. 30, 61\$930.
João Felipe Pereira, rua S. Christovão n. 69, 17\$726.
Zoila Villalba Harben, rua dos Prazeres n. 422, 14\$504.
Izabel Krummes, rua dos Prazeres numero 486, 10\$675.
Americo de Oliveira, ladeira do Casarão n. 92, 9\$145.
Armando Pires, rua Valparaíso numero 23, 6\$574.
Companhia Sul America, rua das Laranjeiras n. 536, 6\$845.
Conde Moisés Leal, rua Aurea numero 75, 12\$728.
Orfanato Santo Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 273, 18\$081.
Isaura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 13\$150.
M. Clemente da Monte, rua Rego Lopes n. 31, 9\$574.
Proprietário, travessa Fernandina n. 68, 6\$845.
Dr. Julio Miguel de Freitas, rua Cosme Velho n. 81, 13\$745.
City Improvements Co. Ltd., travessa Navarro em frente ao n. 91, réis 7\$042.
Proprietário, Avenida Paulo Frontin n. 661, 23\$012.
Proprietário, rua Ermelinda n. 105, 4\$244.
Proprietário, rua João Ventura numero 12/167\$800.

- Proprietario, Largo do Machado numero 13, 8\$248.
P. G. Otto, rua Barão de Petropolis n. 224, 13\$150.
Hermogenes E. Fernandes, rua Joaquim Murinho n. 2, 23\$101.
Eduardo Moreira, rua da Estrella n. 54, 11\$505.
Joaquim Martinez de Freitas, rua Cosme Velho n. 18, 6\$845.
Proprietario, rua Lagoinha n. 45, 6\$022.
Companhia Sul America, rua das Laranjeiras n. 530, 12\$048.
Dr. Bertholomeu Souza Silva, rua das Laranjeiras n. 518, 6\$845.
Mario Mendonça, rua Aqueducto numero 334, 6\$022.
Proprietario, rua das Laranjeiras n. 580, 12\$208.
José Gaspar, rua Gago Coutinho numero 60, 7\$668.
Proprietario, rua Mauá n. 81, réis 10\$295.
Proprietario, ladeira de Santa The-reza n. 23, 8\$897.
Proprietario, rua Pedro Americo numero 367, 37\$481.
José Soares, travessa Santos Rodrigues n. 25, 11\$508.
Hilario Coelho, rua do Bispo n. 232, 13\$147.
Proprietario, rua Cosme Velho numero 113, 14\$724.
Proprietario, rua Buarque de Macedo n. 12, 3\$122.
Adriano da Silva Maia, travessa Santos Rodrigues n. 22, 6\$574.
Laura, travessa Santos Rodrigues n. 26, 6\$574.
Berenice Barretto, travessa Santos Rodrigues n. 17, 6\$574.
Proprietario, Praça D. Antonia numero 22, 8\$294.
Dra. Margarida Pereira de Moura, rua João Ventura n. 12, 11\$215.
Proprietario, rua Barão de Petropolis n. 156, 6\$574.
Manoela Azevedo dos Santos, rua Santa Alexandrina n. 258, 6\$574.
João Cordeiro dos Santos, rua do Morro n. 137, 6\$574.
Proprietario, rua Fallet n. 44, réis 7\$668.
City Improvements Co. Ltda, rua Costa Ferraz n. 68, 11\$503.
Light and Power Co. Ltd, rua das Laranjeiras n. 537, 10\$76.
Maria Pereira da Silva, rua Pereira da Silva n. 146, 5\$544.
Josephia Passos, rua Pereira da Silva n. 158, 5\$544.
De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de numeros 172 (serie A), 398 a 458 (serie B), 262 a 272 (serie D), 111 a 122 (serie E) e 50 (serie F), expedidas por esta inspeccao para concertos e substituições de ramais, internos, sob penas de multas regulamentares.
Rua Anna Silva n. 246, Eugenio Ribeiro.
Rua Alvaro Miranda n. 25, Abdala Salim.
Rua Alvaro Miranda n. 134, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro Miranda n. 137, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Paulo Araujo n. 177, Felipe Cozzi.
Rua Paulo Araujo n. 166, Antonio Cardoso Castello Branco.
Rua Paulo Araujo n. 177, casa V, Anna Candida de Souza e Silva.
Rua Paulo Araujo n. 177, casa IV, Anna Candida de Souza e Silva.
Rua Paulo Araujo n. 177, casa III, Anna Candida de Souza e Silva.
Rua Paulo Araujo n. 177, casa II, Anna Candida de Souza e Silva.
Rua Paulo Araujo n. 177, casa I, Anna Candida de Souza e Silva.
Rua Paulo Araujo n. 179, casa III, Joaquim Alves de Abrante.
Rua do Alto n. 53, José Maria da Silva.
Rua do Alto n. 57, Antenor Augusto da Silva.
Rua do Alto n. 113, Francisco Rodrigues de Souza Mello.
Rua do Alto n. 115, Gustavo L. Masset.
Rua do Alto n. 117, Luigia Gioia.
Rua do Alto n. 86, Alexandre d'Almeida Anastacio.
Rua do Alto n. 80, Manoel Chaves Vieira.
Rua do Alto n. 60, Moacyr e Alice Silva Lemos e Alvaro Rosa Balthazar.
Rua Alvaro de Miranda n. 41, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 45, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 47, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 49, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 59, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 61, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 63, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 65, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 67, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 71, Francisco Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 85, Antonio Maria Leite.
Rua Alvaro de Miranda n. 95, Fernando de Oliveira.
Rua Alvaro de Miranda n. 111, Henrique Honorato Gurgel.
Rua Alvaro de Miranda n. 117, Custodio Joaquim de Souza.
Rua Alvaro de Miranda n. 125, Henrique Honorato Gurgel.
Rua Alvaro de Miranda n. 129, Maria Emilia Guimarães.
Rua Alvaro de Miranda n. 149, Joaquim da Silva.
Rua Domingos Freire n. 137, David Ferreira de Almeida.
Rua Domingos Freire n. 135, David Ferreira de Almeida.
Rua Domingos Freire n. 112, Dólores de Ladrô Araujo.
Rua Domingos Freire n. 106, Thomaz Ferreira de Souza.
Rua Domingos Freire n. 104, João Velloso da Silva.
Rua Domingos Freire n. 102, Maria Bonfim Guimarães.
Rua Domingos Freire n. 49, Antonio Fernandes Aleixo.
Rua Domingos Freire n. 45, Dr. João de Gama Figueiras.
Rua Alvaro de Miranda n. 131, Francisco Ferreira dos Santos.
Rua Alvaro de Miranda n. 43, Ignacio Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 182, A. Joaquim Luiz Teixeira.
Rua Alvaro de Miranda n. 148, Gra-cindo Martins Pinto.
Rua Alvaro de Miranda n. 180, Gra-cindo Martins Pinto.
Rua Alvaro de Miranda n. 177, Sergio da Silva Medeiros.
Rua Alvaro de Miranda n. 176, Pedro Pinto de Miranda.
Rua Alvaro de Miranda n. 18, Pedro Pinto de Miranda.
Rua Alvaro de Miranda n. 20, Pedro Pinto de Miranda.
Rua Alvaro de Miranda n. 44, Pedro Pinto de Miranda.
Rua Alvaro de Miranda n. 54, José Cordeiro.
Rua Alvaro de Miranda n. 62, José Francisco de Barros.
Rua Alvaro de Miranda n. 206, Milton Gonçalves da Silva.
Rua Alvaro de Miranda n. 224, Henrique Honorato Gurgel.
Rua Alvaro de Miranda n. 246, Henrique Honorato Gurgel.
Rua Paulo Araujo n. 11, Oliva Euber.
Rua Paulo Araujo n. 15, L. Lisboa.
Rua Bella Vista n. 56, Rodolpho Garcia.
Rua Bella Vista n. 54, Ass. Gal. de Aux. Mutuos da E. F. C. B.
Rua Bella Vista n. 44, Augusto Fernandes de Oliveira.
Rua Bella Vista n. 42, Alexandrino Alves Monteiro.
Rua Bella Vista n. 40, Augusto Fernandes de Oliveira.
Rua Bella Vista n. 30, Violante de Castro Soares.
Rua Bella Vista n. 28, Octavio Gomes Midella.
Rua Bella Vista n. 26, Hercilia Vidal de Mattos.
Rua Bella Vista n. 22, Augusto Fernandes de Oliveira.
Rua Bella Vista n. 20, Antonio Mario de Gouvea.
Rua Conde de Bômfim n. 281, casa V, João Alves Pontes.
Rua Francisco Eugenio n. 116, Joaquim Mendes dos Santos.
Rua Francisco Eugenio n. 114, João Cardoso.
Rua Francisco Eugenio n. 104 a 112, Manoel Pereira.
Rua Francisco Eugenio n. 98, Luiz Rodrigues Teixeira.
Rua Dr. Maciel n. 152, João de Souza Mendes.
Rua General Canabarro n. 308, Joaquim Catramby.
Rua General Canabarro n. 58, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho.
Rua General Canabarro n. 56, José Gonçalves Guimarães.
Rua General Canabarro n. 54, Domingos Souza Oliveira.
Rua General Canabarro n. 46, Domingos Silva Pinto.
Rua General Canabarro n. 44, Thomé Andrade Villela.
Rua Magalhães Coutinho n. 220, João Rodrigues Mattos.
Avenida Salvador de Sá n. 192, S. A. Elevadores Brasil.
Secção de Expediente da Inspeccao de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. Theophilo Dias Ribeiro, chefe da secção inferior.
- SECCAO DE EXPEDIENTE**
EDITAL
De ordem do Sr. Inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, na thesouraria desta repartição, a rua de Riachuelo numero 237, os debitos por que são responsáveis sob pena de serem os mesmos considerados cobrança executiva.
Rua Alvaro de Miranda n. 10, Gomes Braga n. 10, casa de Aquino n. 8 e 10, 29\$678.

Manoel da Cunha Simas, rua D. Delphina n. 24, 27\$725.
 Joaquim Pereira Nunes, rua Pontes Corrêa n. 91, 105\$580.
 Lafayette Gomes Ribeiro, avenida Maracanã n. 662, 11\$160.
 José de Mello Carvalho, rua Senador Nabuco n. 118, 12\$195.
 Roberto Ramos de Oliveira, rua Torres Homem n. 8, 68\$200.
 Zulmira Ferreira Leão, rua Barão de Bom Retiro n. 22-A, 39\$915.
 José L. de Oliveira, travessa Patrocínio n. 133, 14\$208.
 Deolinda Ribeiro, rua Alegre n. 91, 1\$060.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel n. 69, 26\$509.
 Augusto C. O. Roxo Filho, rua Silva Manoel ns. 71, 73 e 75, 50\$777.
 Sociedade Amante da Instrução, rua Tavares Bastos n. 57, 19\$620.
 João Dias da Silva, rua Cruzeiro do Sul n. 30, 21\$023.
 Izidoro Alvares Rodrigues, rua Paula Mattos n. 48, 25\$919.
 Z. Werneck & Comp., rua Delgado de Carvalho n. 13, 99\$082.
 Victorio Fabiani, rua Pinto Martins n. 15, 20\$474.
 João Talamir, rua do Russell n. 80, 13\$081.
 Ernesto Gomes Ribeiro, rua Vaz da Costa ns. 19, 23 e 25, 22\$146.
 Domingos Pereira da Costa, rua da Pereira n. 36, 14\$149.
 Antonio Maia Mendes, rua Gustavo Gama n. 68, 13\$634.
 Carlos Cordeiro da Graça, rua da Aquidauã n. 170, casa I, 13\$634.
 Manoel Medeiros Raposo, rua Bomfim n. 54, casas I e XVI, 34\$845.
 Antonio Joaquim Vargas de Carvalho, rua Tenente Pimentel n. 108-A, 15\$565.
 Alberto Francisco Pereira, rua das Opalas n. 143, 39\$412.
 Alexandre Mendes, rua Seis n. 37, réis 5\$122.
 Manoel Pimenta, rua Araguay n. 56, 10\$199.
 Manoel F. Oliveira Junior, rua Costa Mendes n. 111, 19\$755.
 Arthur de Souza Mendes, estrada das Pedrinhas ns. 27, 29, 31 e 33, 27\$600.
 Veran Marins Charles, rua Dr. Nogueira ns. 34, 36 e 38, 15\$398.
 Henrique da Silva Pinto, avenida Automovel Club ns. 960 e 960-A, 19\$895.
 Felipe de Almeida, rua Coimbra numero 58, 10\$754.
 Antonio da C. Ribeiro Junior, estrada Barro Vermelho n. 1, 18\$232.
 Antonio Dias Sampaio, rua Saldanha da Gama n. 113, 9\$894.
 Manoel da Costa Netto, rua II n. 14 (Villa Boa Vista), 9\$725.
 Carlos Coelho de Souza, rua da Regeneração n. 56, 12\$140.
 Gabriel Thomaz, rua Cordovil n. 68, 22\$188.
 Ernesto José do Nascimento, rua Peixoto Carvalho n. 21, 13\$800.
 José Domingos Pereira, rua Ipiá n. 175, 11\$910.
 Maria da Gloria R. Faria rua Nova Jerusalém n. 67, 12\$280.
 José Luiz Oliveira, rua Gurupá n. 41, 17\$369.
 Francisco Pereira de Araujo, rua Alice de Freitas n. 65, 18\$232.
 José de Seixas, rua Conselheiro Galvão n. 596, 7\$458.
 Julião Augusto, rua das Turquezas numero 30, 7\$458.
 Onadir C. Almeida, rua Tenente Pimentel n. 119, 20\$106.

Adelaide da Silveira Avila, rua Guahyba n. 19, 11\$629.
 José Thomaz Saraiva, rua L n. 41 (Villa Santa Cecilia), 9\$374.
 José Henrique, rua Firmino Gamelleira n. 80, 11\$281.
 Proprietario, rua Rufino de Almeida n. 43, 15\$958.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 326, 11\$387.
 Proprietario, rua de Santa Luiza n. 57 (fundos), 31\$782.
 Proprietario, rua Uruguay n. 489, 16\$294.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 1.101, 28\$431.
 Proprietario, rua Garibaldi n. 39, réis 45\$406.
 Proprietario, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 316, casa 4, 32\$148.
 Proprietario, rua D. Amelia n. 49, 13\$534.
 Proprietario, rua Senador Soares numeros 52 e 56, 13\$941.
 Proprietario, rua Maxwell n. 205, réis 18\$901.
 Proprietario, rua Monsenhor Amorim n. 151, 14\$997.
 Proprietario, rua Conde de Bomfim numero 957, 16\$839.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 131, 15\$010.
 Proprietario, rua Oito de Dezembro n. 68, 24\$699.
 Proprietario, rua Jorge Rudge n. 161, 31\$340.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 49, 19\$500.
 Société Anonyme du Gaz, rua Barão do Pillar, em frente ao numero 105, réis 20\$721.
 Proprietario, rua Pereira Nunes n. 79, 10\$557.
 Proprietario, rua de Santa Sophia numero 82, 38\$321.
 Proprietario, rua Maria Amelia n. 66, 20\$289.
 Proprietario, rua Desembargador Izidoro n. 52, 24\$171.
 Proprietario, rua Dezoito de Outubro n. 73, 8\$225.
 Proprietario, rua Antonio Bazilio numero 57, 50\$878.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 99, 6\$098.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 96, 30\$593.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 95, 17\$844.
 Proprietario, rua Theodoro da Silva n. 239, 13\$359.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 166, 16\$462.
 Proprietario, rua Maria Amalia numero 260, 13\$521.
 Proprietario, rua Barão de Mesquita n. 990, 16\$005.
 Proprietario, rua Felipe Camarão n. 66, 20\$721.
 Jacintho P. Noronha, estrada Nova da Pavuna n. 30, 5\$204.
 Companhia do Gaz, rua Angelina em frente ao n. 72, 7\$039.
 Proprietario, avenida Suburbana numero 2.029-A, 21\$414.
 Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 14\$890.
 Alexandre Santos, rua de S. Luiz Gonzaga n. 132, 16\$040.
 José W. Massena, rua Bandeira de Gouvêa n. 38, 13\$655.
 Arruda Filhos & Comp., rua Lima Barros n. 12, 29\$098.
 Carlos Lindberg, rua Chaves Faria numero 52, 4\$168.
 Dionysio Tolomei Sob. e outros, rua Mariz e Barros n. 179, 16\$758.

Joaquim Pacheco da Rocha, rua de São Januario n. 113, casa VII, 6\$006.
 Valentim de Aguiar, rua Senador Alencar n. 118, 22\$137.
 Proprietario, rua Escobar n. 55, réis 11\$068.
 Alvaro de Castro Carvalho, rua de São Luiz Gonzaga n. 32, 19\$831.
 Proprietario, rua Francisco Eugenio n. 59, 10\$490.
 Arnaldo Pereira, rua Justiniano de Souza n. 32, 24\$549.
 Joaquim Antonio D. Amorim, estrada de Mangueiros n. 126, 20\$821.
 Proprietario, rua de São Francisco Xavier n. 324, 9\$915.
 Arthur Silva Vargas, rua Umbelina n. 23, casa XI, 9\$072.
 Maria Hoffmann, rua de São Luiz Gonzaga n. 409, 13\$241.
 Manoel Leite Machado, rua Senador Furtado n. 140, 2\$961.
 Nicolau Deonegro, rua Capitão Felix n. 200, 29\$955.
 Cezar de Lemos, rua João Rodrigues n. 77, 15\$865.
 Nasre Atale, rua D. Anna Nery numeros 229 e 229-A, 15\$865.
 Frederico Guilherme Koplin, rua Dias da Silva n. 18, 9\$252.
 Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 26 de fevereiro de 1929. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, conviço os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 42 (série A), 333 a 353 (série B), 242 a 253 (série D) e 73 a 93 (série E), expedidas por esta Inspectoria para concertos de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares:

Estrada do Portella n. 154, Palmyra (menor).
 Rua Condessa de Belmonte n. 107 A, Anna Maria Machado Vasconcellos.
 Rua Condessa Belmonte n. 101, Lino de Freitas.
 Rua Condessa Belmonte n. 103 B, Arthur Augusto dos Reis.
 Rua Condessa Belmonte n. 105, Maria José Braga.
 Rua Condessa Belmonte n. 89, Henrique Fernandes da Silva.
 Rua Condessa Belmonte n. 51, Tancredo Mattos de Faria Albuquerque.
 Rua Condessa Belmonte n. 49, Manoel Antunes.
 Rua Condessa Belmonte n. 43, Manoel B. O. de Almeida.
 Rua Condessa Belmonte n. 41, José Rabello Figueiredo.
 Rua Condessa Belmonte n. 13, Antonio Faria Berilo.
 Rua Condessa Belmonte n. n. 3, José Ferreira de Almeida.
 Rua Condessa Belmonte n. 1 A, Henrique Cabral Mello.
 Rua Manoela Barbosa n. 48, Esther Pedrosa Faria Souto.
 Rua Manoela Barbosa n. 50, Esther Pedrosa Faria Souto.
 Rua Manoela Barbosa n. 43, Julio Alves Ribeiro.
 Rua Manoel Barbosa n. 33, Theodoro Lins da Silva.
 Rua Manoela Barbosa n. 31, Alvaro do Medeiros.
 Rua Cabuçu n. 22, casa II, João Baptista Almeida Ferreira.
 Rua Cabuçu n. 22 casa IV, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Cabuçu n. 22, casa V, João Baptista Almeida Ferreira.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVIII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XVII, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XIX, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Conde de Bomfim n. 1.088, casa XXI, Deolinda Loureiro Novaes.

Rua Souto Carvalho n. 33, Antonio Anastacio M. do Amaral.

Rua Souto Carvalho n. 111, Iracema Maciel Silvestre.

Rua Souto Carvalho n. 43, Anna Jenny Harjer.

Rua Souto Carvalho n. 117, José Augusto Cordeiro.

Rua Souto Carvalho n. 49, Maria dos Anjos Camara.

Rua Souto Carvalho n. 51, João Figueiredo Pereira de Barros.

Rua Souto Carvalho n. 55, Antonio Henrique Pinheiro.

Rua Dr. Maciel n. 31, Companhia A. do Brasil S. A.

Rua Dr. Maciel n. 99, Antonio Coelho Magalhães

Rua Dr. Maciel n. 107, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Dr. Maciel n. 109, Luiz de Menezes de Freitas.

Rua Francisco Eugenio n. 37, Alzira Bessa Queiroz Vasconcellos e outro.

Rua Francisco Eugenio n. 41, Gililda (menor).

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa I, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 47, casa VIII, Carlinda Alves de Souza Palhares.

Rua Francisco Eugenio n. 53, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 55, Ondina Alves de Souza Muniz.

Rua Francisco Eugenio n. 57, Marianna Custodio Rodrigues.

Rua Francisco Eugenio n. 61, casa I, Florinda Ferreira Martins.

Rua Francisco Eugenio n. 69 A, João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 69, fundos. João José Borges.

Rua Francisco Eugenio n. 77, Manoela Loureiro Ferreira.

Rua Dr. Maciel n. 92, casa IV, Elino Pereira Soares e outros.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa III, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa V, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua Dr. Maciel n. 86, casa VII, Zeferrino Rabello de Oliveira.

Rua General Canabarro n. 181, Elvira Joppert Barbosa.

Rua General Canabarro n. 303, Maria Isabel Colona e outro.

Secção de Expediente, em 22 de fevereiro de 1929. — Theophila Dias Ribeiro chefe da secção, interino.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer, dentro do prazo de quinze dias e na thesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsáveis; sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

José P. da Silva, rua João Torquato n. 43, 6\$950.

Antonio Gomes de Abreu, rua João Torquato n. 26, 3\$820.

Anna Cardeal, avenida dos Democraticos n. 1.655, 23\$315.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego entre os ns. 65 e 24-A, 96\$379.

Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 118, 13\$451.

Onofre Gonçalves Martins, rua Teixeira Ribeiro n. 81, 16\$849.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 136, 4\$772.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 46, 13\$381.

Waldemar de Carvalho Costa, rua Tupinambás n. 22, 7\$024.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 16, 22\$068.

A. T. Ferreira & Comp., rua Leopoldina Rego n. 18, 18\$153.

Antonio José Luiz de Queiroz, Estrada Vigario Geral n. 285, 4\$769.

Casemiro Guedes, rua Aracaty n. 47, 5\$515.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 61, 14\$909.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. 65, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 70, 3\$950.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 59, 5\$515.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor Rego n. LVII, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 88, 10\$995.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 86, 3\$950.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 84-A, 9\$430.

Dr. Anyzio de Aguiar Campello, rua Leopoldina Rego n. 428, 17\$106.

José Palhos, rua Ennes Filho n. 95, 21\$071.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 95, 6\$778.

A. T. Ferreira & Comp., rua Nabor do Rego n. 94, 6\$707.

Penna, Parisot & Comp. Ltd., rua João Torquato n. 25-A, 24\$087.

Luiz Adolpho Corrêa da Costa, rua Parapanema n. 43, 8\$768.

Bernardino Pereira Torres, rua Roberto Silva n. 147, 13\$662.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 83, 5\$644.

Manoel Barbosa de Freitas, Caminho João Rego n. 149, 13\$287.

Francisco Chaves, avenida Democraticos n. 1.702, 12\$239.

Antonio de Souza, Estrada Monsenhor Felix n. 15, 50\$356.

Abel Joaquim de Carvalho, rua André de Azevedo n. 109, 9\$206.

Carlos Barito, rua da Proclamação numero 39, 7\$901.

Penna, Parisot & Comp., rua João Torquato n. 35, 18\$572.

José Goni Del-Castillo, rua José Maria n. 104, 5\$730.

Leopoldina Railway, rua Nova Sião n. 21, 5\$142.

Adelina Ferreira Lopes, rua Major Rego n. 48, 22\$288.

Noemia Ramos, rua Viuva Garcia numero 64, 7\$901.

Thereza Mandarim, rua Montevideo n. 62, 5\$411.

Joaquim Rodrigues, rua Cantilda numero 22, 8\$159.

A. T. Ferreira & Comp., rua Pereira Landim n. 98, 9\$466.

Angelo Dias, rua Pereira Landim numero 105, 47\$942.

Dionysio Santiago, rua Dionysio numero III, 23\$205.

Bertha Kerttiller, caminho do Itararé n. 51, 14\$756.

Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Marechal Rangel, Pereira Costa, 19\$056.

Arnaldo Motta & Barbosa, estrada Monsenhor Felix n. 7, 7\$901.

Augusto Pinto Barradas, avenida Bruxellas n. 131, 34\$327.

Victorino Fernandes Carvalho, rua D n. 78, 18\$280.

José J. Rodrigues de Moraes, praça das Nações n. 140, 12\$560.

José Lobo Garcia, rua Sergipe numeros 116-A e 116, 37\$720.

Arthur José P. Athayde, rua Silviano Brandão n. 23, 11\$546.

Albino Joaquim D. Carvalho, rua José Bonifacio n. 187, casas I a V, 35\$175.

Arthur M. F. Louzada, rua do Rocha n. 97, 17\$023.

Companhia A. Santa Cruz, praia do Cajú n. 115, 9\$588.

Proprietario, rua Licinio Cardoso numero 353, 34\$658.

José Teixeira da Cunha, rua Licinio Cardoso n. 349, 27\$233.

Augusto Alonso Rodrigues, rua Parapaniacaba n. 11, 10\$814.

Guilherme Ferreira de Oliveira, rua B n. 12, Villa Pilares, 7\$682.

Innocencio Abrantes, rua B. n. 22, Villa Pilares, 7\$682.

David de Almeida, rua A n. 34, Villa Pilares, 7\$682.

Antonio Cerqueira da Silva, rua B n. 25, Villa Pilares, 7\$682.

Manoel Pereira, rua Guilhermina numero 100, 26\$569.

Francisco da Cruz, rua Baroneza do Engenho Novo n. 101, 12\$185.

Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 103, 3\$731.

Proprietario, rua Manoel Murtinho n. 94, 6\$891.

Proprietario, avenida Suburbana numero 3.108, 17\$871.

Proprietario, rua Manoel Victorino n. 85, 5\$544.

Proprietario, rua Alvaro de Miranda n. 67, 7\$763.

Proprietario, rua Adalgisa n. 27, 7\$763.

Proprietario, rua Bernardo Guimarães n. 72, 9\$891.

Proprietario, rua Martins Costa n. 25, 9\$232.

Proprietario, rua Francisca Vidal numero 53, 13\$341.

Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 10, 33\$468.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 333, sobrado, 33\$468.

Proprietario, rua Antonio Portella ns. 9 e 11, 58\$441.

Proprietario, avenida 28 de Setembro n. 350, 37\$716.

Proprietario, rua Mearim n. 243, 7\$653.

Proprietario, rua Jorge Rudgé n. 182, 17\$185.

Proprietario, rua Antonio Portella n. 16, 33\$065.

Proprietario, rua Cockrane n. 162, casa 7, 12\$261.

Proprietario, rua Casta n. 22, 16\$149.

Proprietario, rua Emilia Sampaio numero 32, 23\$118.

Proprietario, rua Barão de Ubá numero 130, 31\$466.

Raphael Tobias, rua Barão de Ubá numero 54, 20\$985.

Proprietario, rua Bella S. João numero 362, 13\$540.

José Cardoso Vieira, avenida Bruxellas n. 123, 26\$836.

Alberto Landoes, rua Major Fonseca n. 21, 14\$202.

Bompreços — Rosário Gonzalez
Boscolo — Sciorloni
Bosco — Eugénio
Boszu — Josephina
Botelho & Costa
Bouças — Delphinio Pereira de Azevedo
Bouças — José Jorge de Almeida
Bouças — Martinez & Comp.
Bouskela — Elie
Bouzada & Comp.
Bovet & Comp. Ltda.
Boyd & Comp.
Braga — Arsenio Teixeira
Brandão — Antonio da Silva
Brandão — Aristides Dias

- Brandão & Costa.
 Brandão — Dias.
 Brandão — Felismino.
 Brandão — Francisco Caldas.
 Brandão — Francisco P. de Almeida.
 Brandão — Gomes.
 Brandão — Manoel.
 Brandão — Manoel.
 Brandão — Maria Julia da Cunha
 Mattos.
 Brandão Sallorenzo & Comp.
 Brandt — Wilhelm.
 Brasil & Ambergem.
 Brasil Automovel Ltda.
 Brasil — Francisco Moura.
 Brasil Ribeiro & Comp.
 Brasseur — Augusta.
 Brauman Mauricio.
 Bravard — André.
 Bravo — Antonio.
 Bravo — Guimarães.
 Bravo — Josino Lannes.
 Braz — Gil.
 Braz — José.
 Braz — Juvenal.
 Brasileiro — João de Oliveira.
 Breitman — Aron.
 Bresiani — Jacintho.
 Breuer Villarrino & Comp.
 Bridi & Smith.
 Brilhante — José Dias.
 Brito — Antonio de.
 Brito — Arthur Lemos.
 Brito & Comp. Limitada.
 Brito & Costa.
 Brito & Frazão.
 Brito — João Baptista de.
 Brito — João Baptista.
 Brito — José Alves de.
 Brito — José Augusto de.
 Brito — José Luiz de.
 Carneiro — João Mattoso.
 Brito — Manoel Francisco de.
 Brito — Manoel José da Rocha.
 Brito — Victorino Ferreira de.
 Brito — Virginia de Souza.
 Brito Junior & Comp.
 Brittes — Joaquim Pinto de.
 Brocher — Frederico.
 Bronocheska — Jovita.
 Brothers — Carney.
 Brothers — Sjostedt.
 Brovet — Roberto.
 Bruce — Carolina.
 Bruggemann — Ricardo.
 Bruner — Nicolau.
 Bruno & Comp.
 Bruno — José.
 Bruno — Marianno.
 Bruno — Raphael.
 Brunsten — Isaac.
 Bruzzi — João.
 Bucos — Maria da Gloria.
 Buhnheim — Fritz.
 Buim — Oswaldo Silveira.
 Bulcão & Comp.
 Bulhões — Manoel Paulino.
 Bulhões & Vascócellos.
 Burdman, Baptista & Comp.
 Burdman, Irmão & Naslausk.
 Burgum — Samuel Henry.
 Burnheim — Fritz.
 Bustane — Jorge.
 Buteri & Comp.
 Byington & Comp.
 C. A. Cabral Maia.
 C. Aguiar & Comp. Limitada.
 C. Aras & Comp. Limitada.
 C. Brandão & Comp.
 C. C. Kastrop & Comp.
 C. Caldini.
 C. Cardoso.
 C. Couto Brandão.
 C. D. Oliveira & Comp.
 C. Diniz Hipólitos.
 C. E. Schottfield & Comp.
 C. Fonseca & Comp.
 C. J. Corrêa.
 C. Leite & Comp.
 C. M. Bittencourt & Comp.
 C. M. Silva.
 C. Marques.
 C. Marques Blanco.
 Carneiro João Maia.
 C. Moraes & Comp.
 C. N. Lefebre.
 C. N. Pritchard.
 C. Neum.
 C. Pollo.
 C. R. de Faria.
 C. R. de Mello.
 C. R. da Silva & Comp.
 C. Rocha & Comp.
 C. Rodrigues.
 C. Santos & Comp.
 C. de Souza Ferraz.
 C. Tavares & Comp. Ltd.
 C. Tenorio & Mello.
 C. Vianna & Comp. Ltd.
 Caballero Manoel V.
 Cabral Antonio da Costa.
 Cabral Armando.
 Cabral Carmen Mercedes Mary.
 Cabral Irmão & Comp.
 Cabral João.
 Cabral José Antonio.
 Cabral Leopoldino.
 Cabral Junior Ernesto.
 Cadete Henrique d'Oliveira.
 Caetano & Cruz.
 Caetano & Figueiredo.
 Caetano Vascócellos & Comp.
 Calabrio Vicente.
 Calace Izabel.
 Calamari Ubaldo A.
 Calazans & Irmão.
 Calçada Antonio Ferreira.
 Calçado Alvaro Fagundes.
 Caldas Ernani de Moura.
 Caldas Junior Antonio Francisco.
 Caldeira Rosa & Comp.
 Calderaro Paschoal.
 Calheiros Manoel José.
 Calil Assad & Comp.
 Calil Feour e Miguel Feur.
 Calil & Irmão.
 Calil João.
 Calil & Marum.
 Calil Miguel.
 Calil Ragueb.
 Calipe & Comp.
 Calixto Ismael.
 Callado Albino.
 Callilo João.
 Calvo Antonio.
 Camacho Manoel.
 Camacho Sobrinho & Comp.
 Câmara Booz Perestello da.
 Câmara Francisco.
 Câmara Francisco de Souza.
 Câmara Manoel.
 Câmara Manbel.
 Câmara Paulo Perestello da.
 Câmara Sylvestre.
 Camargo & Comp.
 Cambacau Leon.
 Cambragi Zeitone & Comp.
 Camelli Francisco.
 Camille Lefèvre & Comp.
 Caminha Amado.
 Campanhoni Annibal Natal.
 Campello José Joaquim.
 Campello Manoel Pinto.
 Campello Urcine.
 Campitos Francisco Nunes.
 Campos Abrantes & Comp.
 Campos Adelfio de.
 Campos Almeida.
 Campos Alvaro.
 Campos Antonio Amaral.
 Campos Antonio Gonçalves.
 Campos Antonio da Silva.
 Campos & Antunes.
 Campos Arnaldo.
 Campos Avelino Martins de.
 Carneiro Junio & Comp.
 Campos Ezequiel Lourenço.
 Campos Fausto Pinto de.
 Campos & Freitas.
 Campos Guilherme Barbosa.
 Campos Hercilio da Silva.
 Campos José Simões de.
 Campos Laurindo Antonio.
 Campos & Machado.
 Campos Manoel Gomes.
 Campos Manoel da Silva.
 Campos & Marcondes.
 Campos Maria Rosa.
 Campos Miguel.
 Campos Pedro Mendes.
 Campos Ramona Blanca.
 Campos & Ribeiro.
 Campos Romão Loureiro.
 Campos Sebastião da Silva.
 Camuyrano Luiz.
 Canães Maria José.
 Cahalini Romen.
 Cancellia Manoel Rodriguez.
 Candau Josephina.
 Candido Vianna & Comp.
 Canelha Armenio Martins.
 Canne Francisco.
 Cano Anna.
 Capanema & Comp. Ltda.
 Capella Antonio Lourenço.
 Capella Irmão & Comp.
 Carneiro Joaquim.
 Capelli Carlos.
 Capitolio Club.
 Capuchio & Cesario.
 Caputo Luiz.
 Caram Abdo.
 Caravello Sarro & Comp.
 Caribano Guilherme Pinto.
 Cardoso Accacio Pereira.
 Cardoso & Affonso.
 Cardoso & Affonso.
 Cardoso Alberto.
 Cardoso Antonio.
 Cardoso Antonio Corrêa.
 Cardoso Antonio Ferreira.
 Cardoso Antonio Gonçalves.
 Cardoso Aurélio de Jesus.
 Cardoso Custodio Martins.
 Cardoso Cypriano.
 Cardoso & Parias.
 Cardoso & Ferreira.
 Cardoso Henrique dos Santos.
 Cardoso João.
 Cardoso João da Silva.
 Cardoso José Pinto.
 Cardoso José Rebello.
 Cardoso Julio.
 Cardoso Manoel.
 Cardoso Manoel S.
 Cardoso & Mello.
 Cardoso & Mello.
 Cardoso & Mendes.
 Cardoso Pedro Moreira.
 Cardoso Pedro Rodrigues.
 Cardoso Silvano.
 Cardoso & Souza.
 Cardoso Victorino.
 Cardoso & Vinagre.
 Cardoso & Reis.
 Caria & Irmão.
 Carino José.
 Carlo Sapienza & Filho.
 Carlos Alves & Comp.
 Carlos Itiberê da Cunha & Brothe
 Ltda.
 Carlos Menke & Comp.
 Carmadella Antonio.
 Carmo & Abrahão.
 Carmo Arthur Coelho do.
 Carmo Arthur Coelho do.
 Carmo Eduardo S. Maria.
 Carmo & Garcia.
 Carmo & Lacerda.
 Carmo & Pinto.
 Carmonel & Comp.

F. Pedrosa & Irmão.
F. Peixoto & Comp.
F. Pereira.
F. Pereira & Pinto.
F. S. Barbosa & Comp.
F. Silva Filho & Comp.
F. Soares & Comp.
Chaves — João de Almeida.
Chaves — Joaquim Monteiro.
Chaves & Mattos.
Cheeko — José H.
Cheralla & Comp.
Cherfan — Salim.
Cherim — José Moscou.
Chiara — Felipe Julio.
Chicralla — Nemen.
Chimentti — Vicente Jacintho.
Chineze — Victorio.
Chirico & Chieppi.
Choeri — Elias.
Chou Irmão.
Choueri — Jorge U.
Chouzal — José Maria Pereira.
Chrs J. Brezing & Comp.
Chueke — Safim.
Chuessi & Haick.
Cianci — Salvador (Herdeiros de).
Cianelli & Santos.
Cibeiros — Henrique.
Cicero Tenorio & Irmão.
Cid — Castor.
Lauria — Ernesto.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929. —
Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda. — Pelo secretario,
Livio de Almeida Cavaca, auxilia de se-
cretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Adminis-
trativa desta caixa, em sessão de 26
do corrente, resolveu prorrogar até 30
de junho de 1929 o prazo para reco-
lhimento, sem desconto, das notas
abaixo enumeradas, constantes do edi-
tal de 5 de novembro de 1926, que fica
por este annullado.

As notas acima referidas são med:
Notas de 5\$, das estampas 15, 16,
17, e 18.
Notas de 10\$, das estampas 11, 12,
e 15.
Notas de 20\$, das estampas 12, 13 e
15.
Notas de 50\$, das estampas 11, 12 e
12.
Notas de 100\$, das estampas 11, 12,
13, e 15.
Notas de 200\$, estampas 12, e 15.
Notas de 500\$, das estampas 9, 14, e
13.

A 1 de julho de 1929, comecará a
pratica dos descontos determinados no
artigo 13 da lei n. 3.813, de 16 de
outubro de 1880, a que se refere o ar-
tigo n. 213, do regulamento vigente
da Caixa de Amortização, e de acordo
com os artigos 198 e 199 do mesmo re-
gulamento, as estações arretradas não
poderão recusar o recebimento de
taes notas, nem as repartições paga-
das, as poderão lançar na circulação.
Caixa de Amortização, em 27 de abril
de 1928. — O director, Augusto Hen-
riques Corrêa de Sá.

Faço publico que, tendo-se extrai-
do as cinco apostilhas da dívida publica in-
terna, do valor de 1.000\$, cada uma, ja-
ro de 5 %, papel do tipo de amortiza-
das, emitidas de accordo com o decreto
n. 4.330, de 28 de janeiro de 1922, de
ns. 173.117 a 173.124, pertencentes a
Ismenia Alvares de Magalhães, brasileira,
vão ser expedidos novos

títulos si, dentro do prazo de cinco dias,
não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 28 de fevereiro
de 1929. — O director, Augusto H. Cor-
rêa de Sá.

Alfandega do Rio de Janeiro

Consta deste processo que o 2º escri-
ptuario desta alfandega, Sr. Olegario
do Prado Carvalho, no dia 24 de janeiro
ultimo, no armazem externo A, ao confe-
rir quatro quartolas de vinho commum
até 14º da marca L — S, JI, numeros
2831, constantes da nota de importação
n. 94.049 deste anno, pertencentes á
firma Lanneluc & Comp., constatou a
existencia de seiscentos e treze rotulos
com dizeres em lingua franceza, refe-
rentes a *vinagre Menier Fres.*, rotulos
estes que se achavam acondicionados
em latas e occultos sob uma camada de
gesso nas cabeceiras das quatro quar-
tolas.

Lavrado o respectivo termo de in-
fracção e apprehensão foram convida-
dos os interessados a produzirem a sua
defesa, no prazo de 15 dias.

J. Lanneluc & Comp., entretanto, al-
legando que os rotulos se destinavam a
diversas partidas de vinagre chegadas a
bordo dos vapores "Lipari" e "Medu-
na", entrados em 2 de maio e 9 de ju-
nho de 1928, respectivamente, apresen-
taram o documentos de fls. que é uma
publica-forma de "procuração" passada
a J. Lanneluc & Comp. Limitada, dan-
do autorização expressa para engarra-
far qualquer producto da firma G. Lan-
neluc-Sanson & Fils, de Paris, servin-
do-se para esse fim das rolnhas, rotulos,
capsulas, papeis, caixas *marcadas* á
marca dos outorgantes ou de sua pro-
priedade, expor, á venda, etc.

Accito como documento habil para
fazer a prova de ser a firma J. Lan-
neluc & Comp., filial de G. Lanneluc-San-
son, no Brasil, tal documento, entretan-
to, não aproveita, no caso, ao autuado.

Trata-se de rotulos extranhos á mar-
ca usada pelos outorgantes.
A hypothese tambem de se destina-
rem á mercadoria importada, ha mais
de um anno, não é aceitavel tanto
mais quanto a occultação dos rotulos
ineutindo no espirito da idea de fidei-
conveniente que elles iam ter applicação
infringente do disposto no artigo n. 1
do regulamento baixado com o decreto
n. 2.742, de 17 de dezembro de
1897.

Assim considerando, imponho a fir-
ma J. Lanneluc & Comp. a multa de
um conto de reis, (1.000\$), minima
comminada no art. 11 do citado regu-
lamento, e determino que, depois de se
tornar irrevogavel a presente decisão,
sejam destruidos os rotulos na forma
do art. 12, e as latas e capsulas.

Intime-se e publique-se.
Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de
março de 1929. — João Lindolpho Ca-
mara.

Primeira Seção

Pela Inspectoria desta Alfandega, faz
publico, para conhecimento dos interessa-
dos, que foram descarregados para esta
repartição os volumes abaixo mencionados,
com signaes de avaria e de falta de ver-
seus donos ou consignatarios apresentarem a
respeito.

Comunicação de avaria

Armazem Interno n. 1 — Dia 19 de feve-
reiro de 1929 — Navio japonês "Manila
Maris", atracado em 14 de fevereiro de 1929:
1 caixa, EA, n. 2.152, pesando 64 kilos,
repregada e avariada.

1 dita, H, n. 5.530, pesando 84 kilos, re-
pregada.

1 sacco, ICHVR, n. 27, pesando 40 kilos,
rôto.

1 caixa, K—P—N, n. 17, pesando 116 ki-
los, repregada.

1 dita, idem, n. 21, pesando 119 kilos,
avariada e repregada.

1 dita, PINHEIRO, n. 7.233, posando 59
kilos, idem.

1 dita, K—P—N, n. 515, pesando 115 ki-
los, repregada.

1 dita, idem, n. 528, pesando 103 kilos,
idem.

Armazem n. 5 — Dia 18 de fevereiro de
1929.

Navio "Santarem", atracado em 13 de fe-
vereiro de 1929:

1 caixa, HG—4.001, n. 833.191, pesando
80 kilos, repregada.

20 saccos, LSC, avariados.

30 ditos, NS, idem.

1 caixa, 439—LC, n. 833, pesando 31
kilos, idem.

1 dita, idem, n. 755, pesando 34 kilos,
idem.

1 dita, ONIPS—577/4.143, n. 1, pesando
151 kilos, idem.

1 dita, P, n. 82.004, pesando 136 kilos,
idem.

1 dita, RODAC—506/2939, n. 2, pesando
137 kilos, idem.

1 dita, RODAC, n. 101, pesando 499 ki-
los, idem.

1 dita, TJ, n. 4.146, pesando 222 kilos,
idem.

Armazem n. 7 — Dia 18 de fevereiro de
1929:

Navio allemão "General Belgrano", atra-
cado em 18 de fevereiro de 1929:

1 caixa, B&B, n. 62, pesando 52 kilos,
repregada.

1 dita, ETC—Alfandega de Bello Hori-
zonte, n. 339, pesando 120 kilos, idem.

1 dita, F&CL, n. 412/1, pesando 167 ki-
los, idem.

1 dita, GF, n. 2.137/1, pesando 155 ki-
los, idem.

1 dita, Iza, n. 104, pesando 107 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 100, pesando 124 kilos,
idem.

1 garrafão encapado, HG, n. 7.638, va-
sando.

1 caixa, idem, n. 8.805, pesando 124 ki-
los, repregada.

1 dita, idem, n. 8.800, pesando 103 ki-
los, idem.

1 dita, MRP&C, n. 5, pesando 147 kilos,
idem.

1 dita, SCO, n. 1.202/5, pesando 101 ki-
los, idem.

1 dita, Touro, n. 4.131, pesando 64 ki-
los, idem.

1 dita, idem, n. 1.587, pesando 63 kilos,
idem.

Armazem n. 9 — Dia 18 de fevereiro de
1929.

Navio belga "Luisier", atracado em 16
de fevereiro de 1929:

1 caixa, CRC, n. 2, pesando 16 kilos,
repregada.

1 dita, FRMC, n. 21, pesando 37 kilos,
idem.

1 dita, idem, n. 20, pesando 14 kilos,
idem.

1 dita, JCM, n. 16.887, pesando 852
kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 16.888, pesando 1.430
kilos, idem.

4 ditas, SSC, ns. 87.081/84, idem.
4 ditas, idem, ns. 87.085/88, idem.
4 ditas, idem, ns. 87.089/92, idem.
2 ditas, idem, ns. 87.093/94, idem.

Armazem n. 16 — Dia 18 de fevereiro de 1929.

Navio ingtez «Voltaire», atracado em 18 de fevereiro de 1928;

1 caixa, AEG, n. 38.986, pesando 110 kilos, avariada.

1 dita, Amaro, n. 105, pesando 79 kilos, idem.

1 dito, Braga Irmão & Comp., n. 1, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, Corges—3.838, n. 23, pesando 76 kilos, avariada.

1 dita, CPC, n. 1.553, pesando 160 kilos, repregada.

1 dita, FGEM, n. 5.742, pesando 82 kilos, avariada.

1 barrica, idem, sem numero, pesando 81 kilos, repregada.

1 encapado, FMRJ, ns. 1, pesando 57 kilos, roto.

1 caixa, PJCC, n. 601, pesando 52 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 68, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, R—25.380, n. 1, pesando 11 kilos, idem.

1 dita, SAM, n. 1, n. 1, pesando 83 kilos, avariada.

1 dita, Coimbra—85, n. 1, idem.

1 dita, Coimbra—07, n. 2, idem.

1 dita, Intermaco—2.429, n. 1, idem.

1 dita, Intermaco—2.430, n. 1, idem.

1 dita, RVSM, n. 18, idem.

1 dita, SCECI—TEC, n. 1, idem.

9 ditas, W—S—EVILL, T ns. 14.403/11, idem.

Armazem n. 18—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio americano «Southern Cross», atracado em 25 de janeiro de 1929:

3 saccos, KBld, ns. 20, 23 e 24, pesando 37, 78 e 78 kilos, repregados.

Armazem n. 18—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio «Flandria», atracado em 18 de fevereiro de 1929:

1 caixa, (AB)P, n. 1, pesando 82 kilos, repregada.

1 dita, HBW&C, n. 391, avariada.

2 ditas, PHILIPS, ns. 32.262 e 32.248, pesando 25 e 31 kilos, repregadas.

22 caixas de papelão, idem, avariadas.

1 dita, SH, n. 81, pesando 116 kilos, repregada.

Armazem externo A—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio alemão «Aragonia», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

3 caixas, CMC, pesando 16, 19 e 11 kilos, repregada.

1 dita, PBC, pesando 30 kilos, idem.

5 quintas, PGC, vasando.

4 decimos, idem, idem.

Armazem externo A—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio ingtez «Canadian Skirmisher», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AA, pesando 28 kilos, repregada.

1 dita, RIC, pesando 29 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio ingtez «Putarck», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

4 saccos, EF—V, pesando 60, 60, 90 e 58 kilos, róticos.

4 ditos, idem, pesando 60, 90, 53 e 60 kilos, idem.

4 ditos, idem, pesando 60, 60, 40 e 60 kilos, idem.

5 ditos, EF—T, pesando 53, 40, 50, 56 e 58 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 40 kilos, idem.

5 quintas, CMC, vasando.

6 ditos, SADO, idem.

Armazem externo B—Dia 18 de fevereiro de 1929—Navio italiano «Augusta», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

16 caixas, CCG, avariadas.

8 ditas, LO, idem.

18 ditas, Calol Moysés Irmão, vasando.

2 bordalezas, PERONI, idem.

5 e meia ditas, idem.

1 dita, CD, idem.

1 1/2 dita, APC, idem.

1 dita, idem, idem.

7 garrações, Am, idem.

Armazem externo — Dia 18 de fevereiro de 1929.

Navio italiano «Augusta», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

3 caixas, VMC, ns. 293, 613, 978, pesando 12, 8 e 18 kilos, repregadas.

3 ditas, idem, ns. 999, 1.105 e 1.203, pesando 23, 8 e 10 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.101, 1.239 e 1.231, pesando 12, 25 e 13 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.038, 1.233 e 1.253, pesando 12, 14 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 1.176, 1.204 e uma sem numero, pesando 24, 12 e 15 kilos, idem.

3 amarrados, Peroni, ns. 11.605, 11.601 e 11.651, pesando 45, 45 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 71.738, 11.611 e 11.758, pesando 52, 52 e 52 kilos, idem.

4 caixas, idem, ns. 73.94, 57 e 53, pesando 23, 23 e 22 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 245, 224, 50 e 237, pesando 23, 23, 22 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 4.032, 47, 98 e 155, pesando 23, 22, 20 e 24 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 207, 249, 172 e 114, pesando 24, 23, 23 e 17 kilos, idem.

4 ditas, idem, ns. 18, 251, 227 e 258, pesando 22, 11, 23 e 11 kilos, idem.

4 ditas, CTC, ns. 1.833, 19.834, 11.983 e 548, pesando 24, 23, 24 e 24 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 19.851, 19.843 e 19.859, pesando 18, 24 e 25 kilos, idem.

3 ditas, APC, ns. 246, 342 e 343, pesando 57, 57 e 57 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 34, 380 e 140, pesando 58, 40 e 20 kilos, idem.

3 ditas, Acherito, ns. 21, 44 e 185, pesando 84, 49 e 49 kilos, idem.

1 encapado, GP, n. 3.567, pesando 20 kilos, idem.

2 caixas, LO, ns. 11 e 5, pesando 23 e 23 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 3, 4 e 10, pesando 26, 18 e 26 kilos, idem.

3 ditas, Lloyd Nacional, ns. 18, 20 e 13, pesando 49, 49 e 22 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 18 de fevereiro de 1929:

Navio francez «Ceylan», atracado em 17 de fevereiro de 1929:

2 caixas, Colombo, ns. 37 e 43, pesando 31 e 22 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditas, idem, ns. 32, 15 e 1, pesando 29, 23 e 30 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 25 e 3, pesando 29 e 19 kilos, idem.

2 ditas, CTC, ns. 18 e 6, pesando 36 e 32 kilos, idem.

2 ditas, idem, ns. 14 e 13, pesando 31 e 32 kilos, idem.

1 dita, CRC, n. 37, pesando 27 kilos, idem.

3 ditas, DBC, ns. 43, 1, 14, pesando 33, 33 e 33 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 7, 12 e 15, pesando 33, 32 e 32 kilos, idem.

3 ditas, idem, ns. 2, 4 e 3, pesando 22, 33 e 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, DB, ns. 2.884, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, FIC, ns. 13, 10 e 20, pesando 27, 26 e 26 kilos, avariadas.

5 barris de quintos, MC, vasando.

3 caixas, MO, ns. 21, 2 e 4, pesando 24, 24 e 25 kilos, avariadas.

2 dita2, idem, ns. 11 e 1, pesando 24 e 23 kilos, idem.

2 ditas, Morenandes, ns. 61 e 672, pesando 29 e 28 kilos, idem.

1 dita, NMC, n. 26, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

3 ditas, idem, ns. 41, 9 e 27, pesando 26, 26 e 26 kilos, avariadas.

3 ditas, idem, ns. 15, 31 e 49, pesando 26, 26 e 26 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 38, pesando 26 kilos, idem.

3 ditas, NSC, ns. 909, 47 e 834, pesando 29, 26 e 29 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929.—O escriptuario, Loureiro.

Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Primeira secção

Pela inspectoria desta Alfandega se publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 3 — Dia 13 de fevereiro de 1929:

Navio inglez «Plutarck», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

5 caixas, Casa Cruz, avariadas.

3 amarrados de engradados, Florencio, idem.

15 amarrados de louça, M&I, idem.

28 caixas, PB, idem.

4 amarrados de engradados, PPC, idem.

4 caixas, SSC, idem.

Armazem n. 5 — Dia 14 de fevereiro de 1929—Navio «Santarém», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AEG, n. 06.986, pesando 72 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 06.983, pesando 102 kilos, idem.

1 dita, B, n. 26.010, pesando 100 kilos, idem.

1 fardo, D—1.378/CTC, n. 22, pesando 253 kilos, idem.

1 barrica, EV, n. 53.3437, pesando 32 kilos, idem.

1 caixa, PAS, n. 28, pesando 67 kilos, repregada.

1 dita, HSC, n. 1.487, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, HV—3.555, n. 17, pesando 73 kilos, avariada.

1 dita, HV—3.555, n. 21, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, JPDSC, n. 18, pesando 53 kilos, avariada.

1 caixa, MCC, n. 22, pesando 101 kilos, repregada.

1 engradado, SPA—3.999, n. 14, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, PSA—3.988, n. 4, pesando 68 kilos, repregado.

1 dito, PSA—3.987, n. 5, pesando 58 kilos, idem.

1 dito, PSA—4.000, n. 15, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, PSA—3.994, n. 10, pesando 91 kilos, idem.

1 caixa, P, n. 3.439, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 38.309, pesando 85 kilos, idem.

3 ditos, idem, n. 72.603, pesando 50 kilos, repregada.

40 saccos, Rodas, róticos.

1 caixa, RVC, pesando 233 kilos, avariada.

1 barrica, EV—2.500, n. 437.831, pesando 30 kilos, repregada.

Armazem n. 6 — Dia 14 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Marconi», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AVC, n. 6.037, pesando 153 kilos, repregada.

1 dita, Flogny, n. 279, pesando 38 kilos, idem.

1 dita, HIPIC, n. 200, pesando 250 kilos, idem.

1 dita, JP—20.055, n. 103, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, NCA, n. 15, pesando 55 kilos, idem.

1 dita, 103, n. 15.290, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 71, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, 1.115, n. 1.513, pesando 1.254 kilos, avariada.

1 dita, 116, sem número, pesando 77 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 4 de fevereiro de 1929 — Navio americano «Afels», atracado em 9 de fevereiro de 1929:

1 caixa, IHC, n. 93.057, pesando 53 kilos, avariada.

Armazem n. 8 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio «Sautarém», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa, CPEF—TEC n. 32 pesando 339 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 337, pesando 305 kilos, idem.

1 dita, O—S—T—C, n. 178.172, pesando 349 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 179.034, pesando 314 kilos, idem.

1 dita, isem, n. 178.189, pesando 343 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 178.112, pesando 313 kilos, avariada.

1 dita, ESCH, n. 24, pesando 310 kilos, idem.

1 dita, GAM, n. 1.185/3, pesando 47 kilos, repregada.

1 dita, KIC, n. 201, pesando 163 kilos, avariada.

1 dita, MPC, n. 32, pesando 13 kilos, idem.

1 fardo, 13—138—63—CCL, n. 15, pesando 210 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 32, pesando 210 kilos, idem.

1 caixa, 439—LG, n. 772, pesando 310 kilos, repregada.

1 dita, OL—2.465, n. 45, pesando 195 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 56, pesando 212 kilos, idem.

1 dita, RH, n. 8.149, pesando 333 kilos, idem.

1 dita, RODC—506/2.940, n. 5, pesando 90 kilos, idem.

1 dita, K—SS—E, n. 133.733, pesando 470 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 33.754, pesando 475 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 133.733, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, TI, n. 3.693, pesando 330 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.688, pesando 327 kilos, idem.

Armazem n. 12 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Wymburn», atracado em 7 de fevereiro de 1929:

1 fardo, AB—133, n. 8, pesando 50 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 50 kilos, idem.

1 engradado, CFM, sem número, pesando 22 kilos, repregado e avariado.

1 dita, LG, n. 244, pesando 115 kilos, idem.

1 dito, MA&C, n. 189, pesando 15 kilos, idem.

5 tambores, Melusina, vasaudo.

Armazem n. 8 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Desna», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

1 caixa, DAMASCO, n. 2.477, pesando 253 kilos, repregada.

1 dita, PS—HCC, n. 4.545; n. 280, idem.

1 dita (marna triangulo), n. 5.619, pesando 244 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio sueco Kronprins Gustaf. Adolf., atracado em 11 de fevereiro de 1929:

1 caixa, SKF PVM 20.287, n. 4, pesando 460 kilos, avariada.

10 bobinas, «Noite», avariadas.

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio norueguês «Tronbadour», atracado em 2 de fevereiro de 1929:

1 barrica, Cruzir, sem número, pesando 133 kilos, repregada.

1 barril, Elisa, n. 14, vasaudo.

1 dito, idem, n. 18, idem.

1 dito, idem, n. 17, idem.

1 dito, idem, n. 19, idem.

1 dito, idem, n. 16, idem.

1 dito, idem, n. 15, idem.

Armazem n. 10 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio alemão «Holger», atracado em 10 de fevereiro de 1929:

1 caixa, C—D—T, n. 33, pesando 55 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Dezad», atracado em 12 de fevereiro de 1929:

1 gilo, A—C—F, n. 6.432, pesando 300 kilos, avariado.

Armazem n. 17 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Almanzora», atracado em 9 de fevereiro de 1929:

1 caixa, CSC, n. 9.493, avariada.

1 dita, idem, n. 9.495, idem.

1 dita, idem, n. 9.478, idem.

1 dita, idem, n. 9.483, idem.

1 dita, idem, n. 9.458, idem.

1 dita, 93, n. 85, pesando 264 kilos, repregada.

1 dita, 149, n. 649, pesando 203 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio «Pan America», atracado em 8 de fevereiro de 1929:

2 caixas, Casa Pratt, n. 53 e 51, avariadas.

1 dita, H—329, n. 1, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, 1ZA, n. 53, pesando 64 kilos, idem.

1 encapado, Intermaco, n. 2406, avariado.

1 caixa, M&B, n. 1.040, pesando 102 kilos, repregada.

1 dita, A—69—BC, n. 2, pesando 147 kilos, idem.

1 dita, PD&Cia, n. 71, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, Vasco Ortigão & Comp., n. 5, pesando 18 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio «Southern Cross», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 caixa, VPC, sem número, pesando 12 kilos, repregada.

1 dita, Companhia Brunswick, n. 715, pesando 10 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Sever», atracado em 9 de fevereiro de 1929:

6 caixas, 563, avariadas.

Armazem externo A — Dia 13 de fevereiro de 1929.

Navio sueco «S. Francisco», atracado em 11 de fevereiro de 1929:

3 saccos, MSC, pesando 34, 37 e 33 kilos, rotos.

2 ditos, idem, pesando 38 e 35 kilos, idem.

3 ditos, E3, pesando 36, 35 e 40 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 25, 40 e 36 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 27, 21 e 31 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 29 e 36 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 38 e 34 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 32 e 39 kilos, idem.

3 ditos, SAC, pesando 20, 40 e 41 kilos, idem.

1 dito, AGC, pesando 35 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Desna», atracado em 6 de fevereiro de 1919:

3 caixas, CSC—EXTRA, pesando 52, 63 e 40 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, pesando 31, 54 e 60 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 60 e 60 kilos, idem.

1 dita, M, pesando 49 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, avariada.

2 ditos, Morenandes, pesando 72 e 72 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 43 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Vermelho, pesando 29 kilos, idem.

1 dita, idem, pesando 37 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 13 de fevereiro de 1929 — Navio inglês «Almanzora» — Atracado em 9 de fevereiro de 1929:

1 caixa, BJU, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, Excelente, pesando 57 e 41 kilos, idem.

2 ditos, JGCC, n. 304 e 306, pesando 37 e 38 kilos, idem.

1 dita, MPC, n. 1, pesando 31 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 13 de fevereiro de 1929.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 8 de fevereiro de 1929:

2 saccos, HBC, pesando 32 e 42 kilos, rotos.

148 ditos, idem, avariados.

1 caixa, PMO, n. 15, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

Alfândega do Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929.

O Escripturário, Lourenço Visto. O chefe, Theodorico de Almeida.

Primeira seção

Pela Inspectoria desta alfândega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados e para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo os donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a

Comunicação de avaria

Armazém interno n. 1—Dia 16 de fevereiro de 1929.

Navio japonês «Manila Marú», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, KN—D, n. 501, pesando 89 kilos, avariada e repregada.

1 dita, EA, n. 2.152, pesando 51 kilos, idem idem.

1 dita, GB, n. 179, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dita, H, u. 5.579, pesando 95 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.528, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 5.583, pesando 94 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 328, pesando 121 kilos, idem idem.

1 dita, JM—264, n. 616, pesando 28 kilos, idem idem.

1 dita, Pinheiro, n. 7.248, pesando 79 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 7.241, pesando 64 kilos, idem idem.

Armazem n. 3—Dia 16 de fevereiro de 1929.

Vapor inglês «Plutarck», atracado em 13 de fevereiro de 1929:

1 fardo, Dunlop, n. 33/3, pesando 117 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, n. 33/2, pesando 140 kilos, idem idem.

1 caixa, M&I, n. 112, pesando 70 kilos, repregada e avariada.

1 dita, S&C, n. 1.750, pesando 61 kilos, repregada.

Armazem interno n. 4 — Dia 16 de fevereiro de 1929.

Navio italiano «Augusta», atracado em 15 de fevereiro de 1929:

1 caixa, AC, n. 2, pesando 490 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3, pesando 500 kilos, idem.

1 dita, EV, n. 2.478, pesando 93 kilos, repregada.

1 dita, 152, n. 12.535, pesando 366 kilos, idem.

1 dita, G—B—7—708, n. 368, pesando 252 kilos, idem.

1 dita, G—B—7—603, n. 404, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, ESC, n. 90.581 pesando 165 kilos, idem.

1 dita, FB, n. 3.252, pesando 194 kilos, idem.

1 dita, LFC—L, n. 1, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, 103, n. 6.432, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 6.436, pesando 220 kilos, idem.

1 dita, B—702, n. 394, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, SS, n. 1.944 pesando, 185 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.943, pesando 220 kilos, idem.

10 pedras marmore, idem, sem numero, avariada.

1 dita, JFS, idem, idem.

1 dita, B, idem, idem.

1 dita, B, idem, idem.

Armazem n. 5 — Dia 16 de fevereiro de 1929:

Navio «Santarem», atracado em 13 fevereiro de 1929:

1 caixa, CH, n. 3.124, pesando 168 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 3.207, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.188, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem n. 3.247, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.293, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.197, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.183, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.170, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.121, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.129, pesando 172 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3.039, pesando 74 kilos, repregada.

1 dita, Dia, n. 845, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 846, pesando 135 kilos, idem.

1 dita, EV, n. 32.240, pesando 3.900 kilos, idem.

1 dita, FAS, n. 16, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 64 kilos, repregada.

1 dita, 523 A, n. 25, kilos, pesando 210 kilos, avariado.

Armazem interno 6 — Dia 16 de fevereiro de 1929:

Navio inglês «Marconi», atracado em 14 de fevereiro de 1929:

1 caixa, ARPC, n. 27, avariada.

1 dita, ASCC, n. 123, pesando 254 kilos, repregada.

1 dita, —ABS—n. 2188, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, AG—VC, n. 4003, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, A—B—LTD, n. 4113, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, A—CC—S, n. 3103, pesando 101 kilos, idem.

1 dita, CPC, n. 3988, avariada.

17 tardos, —CSC— idem.

1 caixa, EGC, n. 21719, idem.

1 dita, J—H—M—R, n. 99, pesando 97 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 100, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, MM, n. 168, avariada.

1 dita, —503—, n. 360, idem.

1 dita, A—59—C—B, n. 466, idem.

1 dita, —38—, n. 117, idem.

1 dita, SO, n. 1184, pesando 128 kilos, repregada.

1 dita, PB, n. 1008, avariada.

49 barras, —RIC—, quebradas.

Armazem n. 7 — Dia 16 de fevereiro de 1929.

Navio inglês «Wynburn» — Atracado em 7 de fevereiro de 1929.

1 caixa, AB—LS, n. 1, pesando 381 kilos, repregada e avariada.

1 engradado, Florencio, n. 3888, pesando 10 kilos, idem, idem.

1 caixa, K—106—Z, n. 51, pesando 103 kilos, idem, idem.

Armazem interno n. 8 — Dia 16 de fevereiro de 1929.

Navio belga «Hainaut» — Atracado em 15 de fevereiro de 1929.

1 barrica, Estrenile, n. 6, pesando 37 kilos, repregada.

1 caixa, CFCZ, n. 1.632, pesando 100 kilos, avariada.

1 barrica, Hime, n. 3.087, pesando 79 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 3.067, pesando 101 kilos, idem.

1 caixa, HV, n. 9.434, pesando 1.044 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 9.433, pesando 1.055 kilos, idem.

1 dita, idem n. 9.436, pesando 327 kilos, idem.

60 amarraços de chapas, Mathias, avariadas.

60 chapas, idem.

Armazem n. 9 — Dia 17 de fevereiro de 1929.

Navio belga «Tunisier» — Atracado em 16 de fevereiro de 1929.

1 caixa ASBG, n. 576, avariada.

1 dita, idem, n. 578, idem.

1 dita, idem, n. 579, idem.

1 barrica, Viana, n. 6.897, pesando 110 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 17 de fevereiro de 1929.

Navio alemão «Madrid» — Atracado em 17 de fevereiro de 1929.

1 caixa, FLN, n. 10.813, pesando 392 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 10.659, pesando 441 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 10.814, pesando 394 kilos, idem.

1 dita, CG, n. 56, pesando 105 kilos, repregada.

1 dita, EJMRDj, n. 4, pesando 9 kilos, idem.

1 dita, FRM, n. 111, pesando 164 kilos, avariada e repregada.

1 dita, K² — 253, n. 1, pesando 126 kilos avariada.

1 dita, P, u. 37.397, pesando 487 kilos, 40 engradados, Montes, idem.

60 ditos, CMC, idem.

40 ditos, MAC, idem.

16 ditos, BC, idem.

100 ditos, Plubins, idem.

40 ditos, ANC, idem.

Armazem n. 18 — Dia 17 de fevereiro de 1929:

Navio francês «Ceylan», atracado em 17 de fevereiro de 1929:

1 fardo, B&C, n. 123, pesando 158 kilos, avariado.

1 caixa, Citroen, n. 23.814/22, pesando 204 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23.814/23, pesando 255 kilos, idem.

1 dita, Casa Cruz, n. 418, idem.

Armazem externo B—Dia 16 de fevereiro de 1929:

Navio italiano «Augusta»:

3 caixas, CRC, ns. 384, 348 e 484, pesando 18, 18 e 24 kilos, repregadas.

3 ditos, idem, ns. 493, 274 e s/n, pesando 24, 22 e 15 kilos, idem.

4 ditos, VMC, ns. 316, 813, 176 e 618, pesando 24, 24, 24 e 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, 497, 691 e 575, pesando 10, 12, 12 kilos, idem.

3 ditos, idem, 397, 1.182 e 1.243, pesando 13, 17 e 13 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ds. 113, 443 e 493, pesando 24, 17 a 10 kilos, idem.

3 d.tas, Pe oni, ns. 4.452, 4.149 e 3.005, pesando 24, 12 e 25 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 4.395, 4.082 e 4.248, pesando 24, 15 e 24 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 4.286, 4.285 e 4.192, pesando 13, 15 e 16 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 769, 4.065 e 4.332, pesando 21, 11 e 11 kilos, idem,

3 d.tas, idem, 4.416, 4.277 e 4.465, pesando 12, 13 e 12 kilos, idem.

3 d.tas, 4.100, 4.344 e 4.250, pesando 11, 8 e 13 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 4.253, 4.213 e 4.105, pesando 11, 13 e 17 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 4.231, 889 e 4.404, pesando 17, 19 e 20 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 4.215, 881 e 710, pesando 25, 21 e 22 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 933, 795 e 724, pesando 24, 23 e 22 kilos, idem.

3 d.tas, idem, ns. 725, 4.306 e 4.323, pesando 21, 24 e 24 kilos, idem.

4 d.tas, Cavado, ns. 2.182, 2.140 1.110 e 2.113, pesando 16, 10, 11 e 20 kilos, idem, 3 d.tas, idem, ns. 1.123, 2.012 e 2.076, pesando 23, 24 e 24 kilos, idem.

20 d.tas, VMC, avariada.

84 d.tas, Peroni, idem.

68 d.tas, CRC, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1929.—O escriptuario, *Loureiro*.—Visto, o chefe, *Theotônio de Almeida*:

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

(Secretaria)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos Srs. interessados para o edital desta concorrência administrativa de inscrição, publicado no *Diário Official* de sexta-feira, 1 de março corrente, de pgs. 5.260 a 5.265, para o fornecimento dos artigos de consumo de que necessita esta directoria no corrente anno.

Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 1 de março de 1929. — *Arthur Torres Filho*, director.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E MATERIAL DIVERSO, DE NATUREZA PERMANENTE, DURANTE O ANNO DE 1929

Chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima, publicado no *Diário Official* de 21 de fevereiro corrente e rectificado no de 23 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL A ESTA DIRECTORIA, DURANTE O ANNO DE 1929.

Chamo a atenção dos interessados para o edital da concorrência acima referida, publicado no *Diário Official*, de 26 de fevereiro findo (supplemento) e rectificado no mesmo *Diário* do dia 28 do mesmo mez.

Directoria de Meteorologia, Rio de Janeiro, 2 de março de 1929. — *Francisco Souza*, director interino.

Inspectoria do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE, DE INSCRIÇÃO

Faço publico que esta inspectoría, receberá, até ás 13 horas, do dia 20 de março proximo, os requerimentos dos negociantes que quizerem se inscrever para o fornecimento dos artigos de consumo habitual desta repartição, comprehendidos na sub-consignação n. 2 "artigos de expediente", da vigente lei orçamentaria.

Os requerimentos devem ser acompanhados das provas de idoneidade dos proponentes e trazer os preços, por extenso e em algarismos, especificando-os por unidades.

Serão fornecidos aos interessados, na sede desta inspectoría, as relações dos artigos á serem adquiridos e prestados todos os esclarecimentos necessarios.

Bello Horizonte, 27 de fevereiro de 1929. — *Carlos Pereira da Silva*, inspector do povoamento.

Junta dos Corretores

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de mercadorias Amaury Albuquerque de Sá, exonerado o pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor João Nelson Frota, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 4 de março de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o senhor corretor de mercadorias, Ruy Nunes da Rocha, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Districto Federal, cumprindo o disposto no regulamento que foi approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, convida os interessados nas transações em que interveio o senhor corretor de mercadorias, Antonio Christalino Fernandes, exonerado a pedido pelo Exmo. Sr. Presidente da Republica, a apresentarem suas reclamações, por escripto, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis mezes, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 22 de fevereiro de 1929. — *J. Nunes Tassara*, syndico.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO EM EXAMES DE SEGUNDA ÉPOCA

Para conhecimento dos interessados, pelo presente, faço publico que se acham abertas até 14 de março proximo futuro, ás 14 horas, as inscrições aos exames de segunda época.

Os candidatos pagarão a taxa de cem mil réis.

De accordo com o art. 81 do regulamento interno, esses exames são, somente, destinados aos seguintes alumnos:

a) aos que, tendo feito exame na primeira época, dependem, seja qual for o motivo, de uma só cadeira;

b) aos ouvintes de um anno, dependentes de uma só cadeira do anno anterior e que della tenham feito exame o sido approveds na primeira época;

c) aos que tiverem perdido o anno por excesso de faltas;

d) aos que tendo estado em condições regulamentares de fazer exame em primeira época não tenham podido comparecer por motivo justo;

e) aos ouvintes de que trata o artigo 68 do regulamento, desde que preencham as condições estabelecidas nas alíneas b, c, d e e, do art. 67 e as da alínea b do art. 68 deste regimento.

De accordo com o art. 82 do mesmo regimento, os exames de segunda época se realizam sobre toda a materia do programma.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — *Dr. Artidônio Pamplona*, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO DE EXAME VESTIBULAR PARA O CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL AGRÍCOLA

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março próximo futuro, às 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de química industrial agrícola.

Os candidatos deverão juntar aos seus requerimentos as seguintes provas:

- a) ter mais de 16 annos;
- b) ser vaccinado (é exigido attestado de vaccinação passado por estabelecimento official);
- c) não soffrer de molestia contagiosa, devendo o respectivo attestado medico ter a firma reconhecida;
- d) ter sido approved em estabelecimentos officiaes ou officializados nos exames de portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia do Brasil, arithmetica, algebra, geometria e historia natural.

Os candidatos pagarão no acto da inscrição vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

PRAIA VERMELHA

INSCRIÇÃO PARA EXAME VESTIBULAR — CURSO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de 1 a 15 de março próximo futuro, às 14 horas, as inscrições para o exame vestibular do curso de engenheiros agronomos.

O candidato deverá juntar ao seu requerimento:

- a) certidão de idade, sendo que a idade minima com que se poderá inscrever é de 16 annos;
- b) attestado de vaccinação, passada por estabelecimento official;
- c) certificados de exames do Collegio Pedro II ou gymnasio fiscalizado de portuguez, francez, inglez, geographia e chorographia, historia universal e do Brasil, arithmetica, algebra, physica, e chimica e historia natural;
- d) attestado medico com firma reconhecida de que não sofre de molestia contagiosa.

Para essa inscrição pagará o candidato vinte mil réis de taxa.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14.ª Cadeira da 5.ª seção — Zootecnia Especial — Alimentação

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 120 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n.º 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta Escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14.ª cadeira da Zootecnia Especial — Alimentação da 5.ª seção desta Escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, livres, de boa saúde e que prova-

de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeia em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario da Escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) preleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha ás 11 horas do dia 24 de março de 1929.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, 20 de novembro de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 3

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n.º 3, referente a "Madeiras", a serem fornecidas durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 7 de março proximo futuro, publicada no *Diario Official* de 21 do corrente mez.

Convem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de fevereiro de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 4

De ordem do Sr. director desta escola, chamo a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente n.º 4, referente a material de lubrificantes, fasselo e consumo, a serem fornecidos durante o exercicio de 1929, a realizar-se no dia 12 do corrente publicado no *Diario Official* de 27 de fevereiro ultimo.

Convem observar rigorosamente as normas estabelecidas nas clausulas do edital respectivo, devidamente assignado pelo Sr. director deste estabelecimento de ensino.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 22 de março de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, para conhecimento dos interessados, abainho relacionados, que, a serem apresentados a escola nos dias 4 e 6 do corrente mez, ás 12 horas, afim de apresentar exame das seguintes materias:

1.º anno. — Dia 4 — Portuguez;

Victor Wittacher de Moraes.

Aleides Sant'Anna.

Helena de Vincenzi.

Paulo Chefer.

Judith Tosca.

Maria Dulce de Almeida Serra.

Aryllo Bartholomeu Gonçalves Pa-

reira.

Nair Alves Claro.

Renato Souza Mendes.

Cydéa Nunes.

João Baptista Ferreira

Geographia:

Maria Dias da Silva.

Debora Pimentel de Almeida.

Irene da Silva Rocha.

Antonitta Leão.

Sylvia Xavier da Cunha.

2.º anno — Portuguez:

Francisco Coelho Neves.

Maria Carmen Martins.

Mercedes Pereira dos Santos.

Georgiana Soares Leite.

Geographia:

Edith Robertson.

Otilia de Figueiredo Moreira.

Antonietta Martins Teixeira.

Maria da Luz Ribas Marinho.

3.º anno — Historia Geral:

Norival Corpus-Christi Coelho

Raul Cotia.

1.º anno — Dia 6 — Mathematica:

Alceu Rodrigues da Silva.

Paulo de Lima e Moura.

Iva Ribeiro de Almeida.

João Baptista Ferreira.

Desenho a mão livre:

Virginia Rosa.

2.º anno — Mathematica.

Alfredo Moraes.

Doroty Guimarães Leite

Irene Sandamil.

Henriqueta Paura.

Mathematica:

Dinorah Corrêa de Sá.

Celia da Cunha Vianna.

Desenho a mão livre:

Aurea Rodrigues Saldanha

Yolanda de Campos.

Christodolinda do Couto.

Irene Alves Claro.

Trabalhos manuaes:

Enirene de Oliveira.

Thais Dutra de Alencar.

3.º anno — Mathematica:

Argelia de Castro.

Diva de Alencar.

Dulce Brunetti.

Nestor Cardoso Piedade.

Maria da Conceição Ayres Bastos.

Maria da Conceição

Granda.

Cleá Braga.

Tassilda Machado.

Marina Agra Barbosa.

Irene Duarte da Silva.

Eunice Leitão.

Abigail Moreira Pacheco.

Pedrina Barbosa de Miranda.

Nycia Perrayon Cravo.

Aida de Campos Pinto.

4.º anno — Desenho a mão livre:

Yara Heitor.

5.º anno — Desenho a mão livre:

Sara Freitas de Almeida.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 2 de março de 1929. — Augusto C. Avila, secretario.

Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz

Quadro comparativo dos preços offercidos para os artigos constantes da concorrência administrativa permanente n. 1, para fornecimento de artigos de papelaria, realizada no dia 26 de fevereiro de 1929, convocada por edital, publicado no *Diário Official* de 12 de fevereiro de 1929

Numero de ordem	Artigos e unidades	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
1	Almofada de panno para varinho, em caixa de folha de Flandres, de 0,12x0,08, uma.....	6\$000	7\$900	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
2	Almofada de folha para machina de escrever, uma.....	5\$000	3\$800	5\$000	3\$800	Henrique Braga & Comp.
3	Agulha em pó «Sardinha» diversas cores, em vidro de 50,0, um.....	6\$800	N.A.P.	6\$000	6\$000	A. Placido Marques & Comp.
4	Agulha electrica para pyrogravura, uma.....	9\$000	8\$000	N.A.P.	8\$000	Henrique Braga & Comp.
5	Agulha de platina para pyrogravura, uma.....	5\$000	N.A.P.	N.A.P.	5\$000	J. G. Pereira & Comp.
6	Apagadores de giz para quadro negro, um.....	1\$000	3\$500	3\$000	3\$200	A. Placido Marques & Comp.
7	Barbante de algodão branco em novello, kilo.....	1\$000	1\$000	1\$000	1\$000	J. G. Pereira & Comp.
8	Barbante de linho pardo, fino, em novello, um.....	2\$500	1\$900	2\$500	1\$900	Henrique Braga & Comp.
9	Barbante de fio de algodão, de 5 e 12 fios, diversas cores, um.....	3\$500	3\$200	2\$800	2\$800	A. Placido Marques & Comp.
10	Bloco de papel quadrado de 0,11x0,33, com 100 fs., um.....	3\$000	2\$500	3\$000	2\$500	Henrique Braga & Comp.
11	Bloco de papel quadrado, timbrado, para memorandum, com 100 folhas, um.....	5\$000	5\$500	6\$000	5\$000	J. G. Pereira & Comp.
12	Bloco para remessa de expediente, para o <i>Diário Official</i> , com 100 folhas, um.....	5\$000	N.A.P.	4\$000	4\$000	A. Placido Marques & Comp.
13	Bloco timbrado, com 100 folhas, de 0,22x0,33, um.....	6\$000	4\$800	6\$000	4\$800	Henrique Braga & Comp.
14	Bloco timbrado, com 100 folhas, de 0,14x0,33, um.....	4\$000	N.A.P.	5\$000	4\$000	J. G. Pereira & Comp.
15	Bloco liso, com 100 folhas, de 0,22x0,33, um.....	4\$000	N.A.P.	3\$000	3\$000	A. Placido Marques & Comp.
16	Bolbina de papel para machina de calcular «Dalton», uma.....	3\$800	N.A.P.	3\$200	3\$200	A. Placido Marques & Comp.
17	Bolbina de papel para relogio do ponto, uma.....	9\$000	8\$000	N.A.P.	8\$000	Henrique Braga & Comp.
18	Borracha «E. Faber» circular, n. 1.080, duzia.....	10\$000	N.A.P.	12\$000	10\$000	J. G. Pereira & Comp.
19	Borracha «E. Faber» circular, com escova n. 1.087, duzia.....	21\$000	22\$000	25\$000	21\$000	J. G. Pereira & Comp.
20	Borracha «Labor Onnia Vincit», para machina de escrever, duzia.....	23\$000	18\$000	N.A.P.	18\$000	Henrique Braga & Comp.
21	Borracha Ruby, n. 212, duzia.....	14\$000	13\$000	10\$000	10\$000	A. Placido Marques & Comp.
22	Borracha Ruby, n. 224, duzia.....	25\$000	24\$000	25\$000	19\$000	J. G. Pereira & Comp.
23	Borracha «Venus» para lapis, n. 80, duzia.....	16\$000	N.A.P.	20\$000	16\$000	Henrique Braga & Comp.
24	Borracha «Dickson» para tinta e lapis n. 800, duzia.....	25\$000	24\$000	20\$000	20\$000	J. G. Pereira & Comp.
25	Borracha «Union» n. 210, duzia.....	9\$500	10\$000	12\$000	9\$500	A. Placido Marques & Comp.
26	Borracha para trabalhos em metal (Roda), uma.....	N.A.P.	N.A.P.	N.A.P.	—	—
27	Boletins impressos para produção, cento.....	13\$000	10\$000	13\$000	10\$000	Henrique Braga & Comp.
28	Boletins impressos para renda, cento.....	10\$000	12\$000	13\$000	10\$000	J. G. Pereira & Comp.
29	Boletins impressos para inventario, cento.....	14\$000	13\$000	10\$000	10\$000	A. Placido Marques & Comp.
30	Boletins impressos para empenho de despeza, cento.....	16\$000	10\$000	16\$000	10\$000	Henrique Braga & Comp.
31	Bomba para aparelho de pyrogravura, uma.....	30\$000	N.A.P.	N.A.P.	30\$000	J. G. Pereira & Comp.
32	Cadearço de linho, de 0,026, peça.....	1\$500	1\$000	1\$000	1\$000	A. Placido Marques & Comp.
33	Cadearço de 10 a 15 cent. de largura, peça.....	40\$000	3\$000	38\$000	3\$000	Henrique Braga & Comp.
34	Cadearço de 6 e 12 mm. de largura, branco e de cores variados, peça.....	19\$000	16\$000	20\$000	16\$000	Henrique Braga & Comp.
35	Caneta «Dickson» n. 3.006, duzia.....	11\$000	7\$000	9\$000	7\$000	Henrique Braga & Comp.
36	Caneta «E. Faber» de madeira, duzia.....	11\$000	12\$000	13\$000	11\$000	J. G. Pereira & Comp.
37	Caneta de madeira com cortica «Commercial center» Shaafi, n. 250, duzia.....	11\$000	N.A.P.	9\$500	9\$500	A. Placido Marques & Comp.
38	Canetas para pennas «Gillot», duzia.....	13\$500	10\$000	N.A.P.	10\$000	Henrique Braga & Comp.
39	Canetas de borracha «Faber», duzia.....	22\$000	24\$000	N.A.P.	22\$000	J. G. Pereira & Comp.
40	Canetas escolares, duzia.....	6\$000	6\$500	7\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.

Numero de ordem	Descrição	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço minimo	Concurrente preferido
430	Capas para processos de papel de linho, de 6 folhas, timbrado, 11x16 cm, 400 unidades.	45000	48000	50000	45000	J. G. Pereira & Comp.
431	Carimbo de borracha, simples e dizeres variados de 0,56x0,37, um.	81000	75000	N. A. P.	75000	Henrique Braga & Comp.
432	Carimbo de borracha para processo de contas de 0,15x0,168, modelo de 16 do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, um.	19500	N. A. P.	14000	14000	A. Placido Marques & Comp.
433	Carimbo para declaração de processo das segundas e terceiras vias de contas de 0,06x0,05, modelo de 68 do art. 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, um.	17000	15000	17000	15000	Henrique Braga & Comp.
434	Carimbo para declaração de recibo de 0,35x0,75, modelo do artigo 258 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, um.	145000	16000	17000	14500	J. G. Pereira & Comp.
435	Cesta de vime para papéis, nacional I, de 0,35 de diametro de boca e de 0,53 de altura, uma.	11000	N. A. P.	9000	9000	J. G. Pereira & Comp.
436	Colchete "Gems" n. 1 a 5 em 6 de 100, caixa.	2500	3000	2500	2500	Henrique Braga & Comp.
437	Colchete "Self" n. 40 a 42 em 6 de 72, caixa.	2500	2000	2500	2500	Henrique Braga & Comp.
438	Colchete "Self" n. 48 a 50 em 6 de 72, caixa.	2500	2000	2500	2500	Henrique Braga & Comp.
439	Colchete "Self" n. 2 e 6, caixa.	4000	3000	4000	3000	Henrique Braga & Comp.
440	Colchete "O. K." n. 100 e 101, caixa.	3500	N. A. P.	4000	3500	A. Placido Marques & Comp.
441	Caderno para apontamentos, lino, 100 folhas.	10500	12000	12500	10500	Idem.
442	Caderno para escripturação mercantil "bôfador", um.	4500	3000	4500	3000	Henrique Braga & Comp.
443	Caderno para escripturação mercantil "razão", um.	3500	N. A. P.	4500	3500	J. G. Pereira & Comp.
444	Caderno para escripturação mercantil "diário", um.	4200	N. A. P.	3000	3000	Henrique Braga & Comp.
445	Caderno para escripturação mercantil "caixa", um.	3900	N. A. P.	4500	3000	A. Placido Marques & Comp.
446	Caderno com duas folhas "Rouge", um.	11000	9000	12000	9000	J. G. Pereira & Comp.
447	Compasso de madeira para quadro negro, um.	22500	22000	20000	20000	Henrique Braga & Comp.
448	Caderneta escolar n. 1, encadernada, de 0,22x0,33, modelo de 1917, um.	8500	6500	9000	6500	A. Placido Marques & Comp.
449	Caderneta escolar n. 2, encadernada, de 0,22x0,33, modelo de 1917, um.	11000	N. A. P.	14000	11000	Henrique Braga & Comp.
450	Deretox para minibus, modelo de 1917, um.	19000	N. A. P.	17000	17000	A. Placido Marques & Comp.
451	Envelopes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos de 0,13x0,10, cento.	8000	8500	9500	8000	J. G. Pereira & Comp.
452	Envelopes timbrados em papel Hollanda, de 30 kilos de 0,24x0,12, cento.	13500	10500	14000	10500	Henrique Braga & Comp.
453	Envelopes timbrados em papel Hollanda, de 60 kilos de 0,36x0,24, cento.	16000	15000	13000	13000	A. Placido Marques & Comp.
454	Envelopes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos de 0,13x0,10, cento.	19000	14000	15000	14000	A. Placido Marques & Comp.
455	Envelopes impressos em papel Hollanda, de 50 kilos de 0,13x0,10, cento.	6000	5500	5000	5000	J. G. Pereira & Comp.
456	Esquadro de cellulite "Gurley" n. 8, por.	13500	15000	16000	13500	A. Placido Marques & Comp.
457	Estojo para pyrogravura, completo, um.	35000	36000	32000	32000	Henrique Braga & Comp.
458	Estojo escolar com seis peças, um.	58000	35000	N. A. P.	35000	Idem.
459	Escova circular para machina de escrever, uma.	16000	12000	16000	12000	A. Placido Marques & Comp.
460	Escova recta para machina de escrever, uma.	8500	N. P. A.	7000	7000	J. G. Pereira & Comp.
461	Folhas impressas para pagamento do pessoal tit. lado de 0,43x0,32, cento.	3000	N. P. A.	4500	3000	Idem.
462	Folhas impressas para pagamento do pessoal assalariado, de 0,43x0,32, cento.	47000	N. P. A.	50000	47000	Henrique Braga & Comp.
463	Folhas impressas para pagamento de diarias, de 0,43x0,32, cento.	50000	49000	45000	45000	A. Placido Marques & Comp.

Item de ordem	Descrição	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
1079	Loja de habitação para habitação do pessoal da 1ª Divisão de Engenharia	50000	N. A. P. 50000	45000	45000	A. Placido Marques & Comp.
1080	Loja de habitação para habitação do pessoal da 2ª Divisão de Engenharia	60000	N. A. P. 60000	55000	55000	Henrique Braga & Comp.
1081	Loja de habitação para habitação do pessoal da 3ª Divisão de Engenharia	84000	N. A. P. 84000	90000	84000	J. G. Pereira & Comp.
1082	Loja de habitação para habitação do pessoal da 4ª Divisão de Engenharia	90000	N. A. P. 90000	96000	88000	Henrique Braga & Comp.
1083	Loja de habitação para habitação do pessoal da 5ª Divisão de Engenharia	184000	N. A. P. 184000	108000	184000	J. G. Pereira & Comp.
1084	Loja de habitação para habitação do pessoal da 6ª Divisão de Engenharia	25000	N. A. P. 25000	22000	22000	A. Placido Marques & Comp.
1085	Loja de habitação para habitação do pessoal da 7ª Divisão de Engenharia	60000	N. A. P. 60000	55000	60000	J. G. Pereira & Comp.
1086	Loja de habitação para habitação do pessoal da 8ª Divisão de Engenharia	13000	N. A. P. 13000	14000	10000	Henrique Braga & Comp.
1087	Loja de habitação para habitação do pessoal da 9ª Divisão de Engenharia	12000	N. A. P. 12000	10000	10000	A. Placido Marques & Comp.
1088	Loja de habitação para habitação do pessoal da 10ª Divisão de Engenharia	30000	N. A. P. 30000	25000	30000	J. G. Pereira & Comp.
1089	Loja de habitação para habitação do pessoal da 11ª Divisão de Engenharia	45000	N. A. P. 45000	40000	45000	Henrique Braga & Comp.
1090	Loja de habitação para habitação do pessoal da 12ª Divisão de Engenharia	16000	N. A. P. 16000	15000	16000	J. G. Pereira & Comp.
1091	Loja de habitação para habitação do pessoal da 13ª Divisão de Engenharia	23000	N. A. P. 23000	21000	23000	Henrique Braga & Comp.
1092	Loja de habitação para habitação do pessoal da 14ª Divisão de Engenharia	14000	N. A. P. 14000	12000	14000	A. Placido Marques & Comp.
1093	Loja de habitação para habitação do pessoal da 15ª Divisão de Engenharia	19000	N. A. P. 19000	16000	19000	A. Placido Marques & Comp.
1094	Loja de habitação para habitação do pessoal da 16ª Divisão de Engenharia	20000	N. A. P. 20000	17000	20000	Henrique Braga & Comp.
1095	Loja de habitação para habitação do pessoal da 17ª Divisão de Engenharia	10000	N. A. P. 10000	11000	10000	Idem.
1096	Loja de habitação para habitação do pessoal da 18ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1097	Loja de habitação para habitação do pessoal da 19ª Divisão de Engenharia	16000	N. A. P. 16000	14000	16000	Idem.
1098	Loja de habitação para habitação do pessoal da 20ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.
1099	Loja de habitação para habitação do pessoal da 21ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1100	Loja de habitação para habitação do pessoal da 22ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	A. Placido Marques & Comp.
1101	Loja de habitação para habitação do pessoal da 23ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1102	Loja de habitação para habitação do pessoal da 24ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1103	Loja de habitação para habitação do pessoal da 25ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.
1104	Loja de habitação para habitação do pessoal da 26ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	A. Placido Marques & Comp.
1105	Loja de habitação para habitação do pessoal da 27ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1106	Loja de habitação para habitação do pessoal da 28ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1107	Loja de habitação para habitação do pessoal da 29ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.
1108	Loja de habitação para habitação do pessoal da 30ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	A. Placido Marques & Comp.
1109	Loja de habitação para habitação do pessoal da 31ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1110	Loja de habitação para habitação do pessoal da 32ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1111	Loja de habitação para habitação do pessoal da 33ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.
1112	Loja de habitação para habitação do pessoal da 34ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	A. Placido Marques & Comp.
1113	Loja de habitação para habitação do pessoal da 35ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1114	Loja de habitação para habitação do pessoal da 36ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1115	Loja de habitação para habitação do pessoal da 37ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.
1116	Loja de habitação para habitação do pessoal da 38ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	A. Placido Marques & Comp.
1117	Loja de habitação para habitação do pessoal da 39ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Idem.
1118	Loja de habitação para habitação do pessoal da 40ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	J. G. Pereira & Comp.
1119	Loja de habitação para habitação do pessoal da 41ª Divisão de Engenharia	15000	N. A. P. 15000	13000	15000	Henrique Braga & Comp.

Número de ordem	Descrição	L. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço mínimo	Concorrente preferido
121	Arquivos, e unidades					
122	Arquivos, e unidades					
123	Arquivos, e unidades					
124	Arquivos, e unidades					
125	Arquivos, e unidades					
126	Arquivos, e unidades					
127	Arquivos, e unidades					
128	Arquivos, e unidades					
129	Arquivos, e unidades					
130	Arquivos, e unidades					
131	Arquivos, e unidades					
132	Arquivos, e unidades					
133	Arquivos, e unidades					
134	Arquivos, e unidades					
135	Arquivos, e unidades					
136	Arquivos, e unidades					
137	Arquivos, e unidades					
138	Arquivos, e unidades					
139	Arquivos, e unidades					
140	Arquivos, e unidades					
141	Arquivos, e unidades					
142	Arquivos, e unidades					
143	Arquivos, e unidades					
144	Arquivos, e unidades					
145	Arquivos, e unidades					
146	Arquivos, e unidades					
147	Arquivos, e unidades					
148	Arquivos, e unidades					
149	Arquivos, e unidades					
150	Arquivos, e unidades					
151	Arquivos, e unidades					
152	Arquivos, e unidades					
153	Arquivos, e unidades					
154	Arquivos, e unidades					
155	Arquivos, e unidades					
156	Arquivos, e unidades					
157	Arquivos, e unidades					

[illegible]

Numero de ordem	Artigos e unidade	J. G. Pereira & Comp.	Henrique Braga & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Preço mínimo	Concurrente preferido
205	Regua de madeira graduada, com 0m 50, uma.....	7\$500	7\$000	6\$800	6\$800	A. Placido Marques & Comp.
206	Regua de madeira T, para desenho, uma.....	13\$000	11\$000	13\$300	11\$000	Henrique Braga & Comp.
207	Talão para guia de recolhimento de dinheiro, modelo VI, com 100 folhas, um.....	7\$000	7\$000	6\$500	6\$500	A. Placido Marques & Comp.
208	Talão para requisição de material, modelo VII, com 100 folhas, um.....	6\$000	7\$000	8\$000	6\$000	J. G. Pereira & Comp.
209	Talão para pedido de material e empenho de despesa, de 0m,33 x 0m,44, modelo XXX, da Contadoria Central da Republica, um.....	25\$000	22\$000	26\$000	22\$000	Henrique Braga & Comp.
210	Talão para guia de descarga das officinas, modelo-XXXII, um.....	13\$000	N. A. P.	13\$000	—	Empate.
211	Talão para autorização do director, modelo XXX, um.....	12\$500	10\$000	13\$000	10\$000	Henrique Braga & Comp.
212	Tinta para aquarella «Le France», em tubos, cores sortidas, tubo.....	3\$000	3\$500	3\$600	3\$700	J. G. Pereira & Comp.
213	Tinta para caneta tinteiro, «Sardinha», frasco.....	5\$000	N. A. P.	4\$000	4\$000	A. Placido Marques & Comp.
214	Tinta para carimbo de borracha, «Mourins», frasco.....	2\$600	2\$800	3\$000	2\$600	J. G. Pereira & Comp.
215	Tinta carmin para escrever, «Sardinha», frasco de um litro, frasco.....	8\$500	7\$000	8\$500	7\$000	Henrique Braga & Comp.
216	Tinta azul-preta para escrever, «Stephens», litro.....	16\$000	13\$800	16\$500	13\$800	Idem.
217	Tinta para escrever, frasco de 1/2 litro, frasco.....	4\$000	4\$000	3\$800	3\$800	A. Placido Marques & Comp.
218	Tinta carmin para escrever, «Stephens», litro.....	16\$000	19\$000	19\$500	16\$000	J. G. Pereira & Comp.
219	Tinta para mimiógrapho, lata.....	11\$000	9\$300	11\$000	9\$300	Henrique Braga & Comp.
220	Tinta prateada, allemã, vidro.....	6\$500	5\$000	6\$000	5\$ 00	Idem.
221	Tinta politure au pinceau «L'Artisan Pratiques», diversas cores, frasco.....	5\$500	5\$000	6\$000	5\$000	Idem.
222	Tinta politure au tampon «L'Artisan Pratiques», diversas cores, frasco.....	8\$000	8\$000	N. A. P.	—	Empate.
223	Tinta para madeira «L'Artisan Pratiques», diversas cores, frasco.....	9\$500	10\$000	N. A. P.	9\$500	J. G. Pereira & Comp.
224	Tinta a óleo para desenho, «diversas cores, tubo.....	5\$000	12\$000	N. A. P.	10\$000	Idem.
225	Tinta Laqué, diversas cores, lata.....	N. A. P.	3\$900	5\$000	3\$900	Henrique Braga & Comp.
226	Tinta lavavel, «L'Artisan», frasco.....	N. A. P.	10\$000	N. A. P.	10\$000	Idem.
227	Tinteiro de crystal, com tampa sofla, de metal, de 0m,054 x 0m,064 x 0m,055, um.....	N. A. P.	12\$000	N. A. P.	12\$000	Idem.
228	Tinteiro de crystal duplo, com tampa de metal, sofla, de 0m,070 x 0m,074 x 0m,120, um.....	46\$000	N. A. P.	N. A. P.	46\$000	J. G. Pereira & Comp.
229	Tinteiro de vidro para uma tinta, «Paragon», n. 150, um.....	70\$000	N. A. P.	N. A. P.	70\$000	Idem.
230	Tinteiro de vidro para duas tintas, «Paragon», n. 175, um.....	19\$000	15\$000	20\$000	15\$000	Henrique Braga & Comp.
231	Tinteiro de vidro para carteira escolar, um.....	36\$000	33\$000	21\$000	26\$000	A. Placido Marques & Comp.
232	Tira linhas «Kein», estojo com tres pontas, um.....	9\$50	1\$000	1\$200	9\$50	J. G. Pereira & Comp.
233	Tesoura «J. Rodger», com 0m,20, unha.....	32\$000	30\$000	34\$000	30\$000	Henrique Braga & Comp.
234	Tesoura «J. Rodger», com 0m,30, unha.....	19\$000	18\$000	20\$000	18\$000	Idem.
235	Tesoura de ponta virada, uma.....	25\$000	24\$000	22\$000	22\$ 00	A. Placido Marques & Comp.
236	Vidro para depósito de gomma arabica, com pincel, um.....	N. A. P.	32\$000	N. A. P.	32\$000	Henrique Braga & Comp.
237	Vidro de essência mineral para pyrogravura, «L'Artisan», vidro.....	6\$500	5\$500	6\$500	5\$500	Idem.
238	Nacrolaque para abat-jour, folha.....	10\$000	8\$000	N. A. P.	8\$000	Idem.
239		N. A. P.	2\$000	N. A. P.	28\$000	Idem.

Observações — N. A. P. significa — Não apresentou preço.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, em 2 de março de 1923. — Alfredo Harbest Madureira, escripturario interino. Visto. — Augusto C. Avila, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ADUBOS DESTINADOS ÀS DEPENDENCIAS DESTESERVIÇO NOS ESTADOS

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, conforme o aviso circular n. 16.463, publicado no *Diario Oficial* de 24 de novembro de 1928, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 14 horas do dia 15 do corrente mez, serão recebidas na sede deste Serviço, nesta Capital, á avenida das Nações, propostas para o fornecimento do material constante da relação abaixo, mediante as condições seguintes:

I — A inscrição deverá ser pedida mediante requerimento a esta superintendencia, devidamente sellado, nelle declarando os interessados a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento das necessarias provas de idoneidade e de quitação dos impostos federaes e municipais.

Em envelope á parte, fechado e lacrado e com indicação por fóra, contendo o nome do proponente, apresentarão os interessados uma relação em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, mencionando pela ordem em que estão relacionados na lista que segue este "edital", e com a mais extremo minucia, o material que pretendem fornecer, indicando, por extenso e em algarismo, o preço de cada artigo, pela unidade constante da dita lista.

II — Declararão mais os interessados, no requerimento da inscrição que se compromettem a fornecer no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento do pedido, o material exactamente igual em qualidade, ao constante da relação que se acha escripta abaixo e que se sujeitam á pena imposta no art. 762 do Código de Contabilidade Publica.

III — Julgada a idoneidade dos proponentes, as respectivas propostas serão abertas por uma comissão para esse fim designada, no dia e hora acima determinados, e rubricadas pelo presidente da mesma e pelos proponentes presentes a esse acto.

IV — Feito o julgamento das propostas referidas, dentro do prazo maximo de dez (10) dias, a contar daquella data, será, por despacho desta superintendencia, ordenada a immediata inscrição dos concorrentes que menor preço offerecerem, nella fazendo a indicação detalhada dos artigos e preços correspondentes.

V — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data que ordenar a inscrição, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimentos, devidamente justificados e só tornar-se-hão effectivas quando attendidas quinze (15) dias após a data do despacho que ordenar a sua anotação.

VI — Os empates dos preços, caso se verifiquem, serão resolvidos, de accordo com o que dispõe o art. 756, do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

VII — Os proponentes inscriptos, até a vespera da concorrência, deverão depositar na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta superintendencia, a caução de 100\$ (cem mil réis), em moeda corrente ou em apolice da divida publica ao portador, a qual responderá por qualquer falta commettida na execução das commendas que lhes forem feitas, de accordo com este "edital", e sem as quaes nenhum fornecimento lhes poderá ser requisitado.

Esta caução só poderá ser levantada depois de esgotado o periodo em que vigorar esta concorrência.

VIII — A superintendencia reserva-se o direito de só adquirir material, quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

Relação do material

1. Nitrato de sodio, kilo.
2. Superphosphato de calcio, kilo.
3. Chlorureto de potassio, kilo.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 4 de março de 1929. — F. L. Alves Costa, superintendente.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

RELATORIO QUE SERÁ APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 6 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Satisfazendo o § 5º do art. 11 de nossos estatutos, apresentamos a vossa apreciação o relatório da vida desta companhia durante o anno proximo findo, fazendo-o acompanhar dos balanços, demonstrações das contas de lucros e perdas assim como da lista dos accionistas e tambem do parecer do conselho fiscal.

Manufactura

O movimento commercial que se manifestou no principio do anno que relatamos, não teve animação e continuidade que nos aconselhasse augmentar nossa fabricação; conservamos a mesma norma em que a vinhamos mantendo para não empatamos mais valioso stock.

Conseguimos entretanto realizar alguns negocios que, como se vê pelos balanços, nos permittiram quasi que só distribuir dividendos apreciaveis, embora exiguos como producto que são da utilização de nosso capital e reservas acumuladas.

Propriedades em Paracamby

Continuam em condições normaes de conservação as máquinas, edificios villa operaria e mais bens desta companhia alli existentes.

Estado sanitario

Tem se conservado satisfactorio o estado sanitario devido as condições de salubridade mantidas em todas as nossas propriedades.

Escolas

Funcionaram regularmente as escolas a que nos temos referido nos relatorios anteriores, tendo sido na Escola Mixta Operaria contemplados com os premios "Dominique Level" constantes das cadernetas da Caixa Economica n. 721.025 e 721.026, respectivamente, os alumnos Nelson Gonçalves Machado e Elvira Fernandes Netto.

Accidentes no trabalho

Foram satisfeitos regularmente como de costume pela Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios os pagamentos que lhe competia, conforme determinação da lei em vigor.

Onus legais

Durante o exercicio de 1928 foi paga em impostos federaes, estaduais e municipais a somma de 688:661\$680 de que é parcella o imposto de consumo importando em 560:174\$670.

Conselho Fiscal

Conforme nossos estatutos tendes que eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes para o corrente exercicio. Muito agradecemos aos que serviram no exercicio findo o conforto que nos trouxeram.

Operarios em 31 de dezembro de 1928

Segurados	1.125
Licenciados	169
Trabalharam	966
Sendo:	
Homens	402
Mulheres	432
Meninos	65
Meninas	67
	966

Transferências de ações

Durante o anno social foram transferidas 2.948 ações e lavraram-se 99 termos, a saber:

Por venda	74 termos	1.522 ações
Por alvare	12 termos	397 ações
Por caução	9 termos	800 ações
Por levantamento de caução	4 termos	229 ações

Sommas 99 termos 2.948 ações

Conclusão

Com o presente relatório estão os Srs. accionistas informados dos negocios da companhia durante o anno social findo, ficando a directoria á sua disposição para quaesquer outros esclarecimentos.

Escriptorio Central da Companhia Brasil Industrial, Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1929. — Os directores: Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento. — Victor Augusto de Azevedo. — Dr. Antonio de Andrade Botelho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — No cumprimento do que determinam os nossos estatutos, affirmamos que fizemos um exame minucioso na escripturação e na documentação da companhia, o que nos leva a declarar que encontramos tudo certo e em boa ordem.

Pelos balanços, já publicados, tereis visto que, apesar da anormalidade que ainda perdura na industria de tecidos, quer pela falta de procura, quer pelas condições dos preços, que não correspondem aos seus custos, ainda poude a Companhia Brasil Industrial distribuir aos seus accionistas um dividendo bem compensador para o momento.

Esse resultado foi conseguido pela sábia direcção que lhe vêm imprimindo a sua directoria, não só actuando com a maior economia para as reservas anteriores, como obedecendo ao acertado criterio, sem prejudicar a ordem dos serviços e o operariado, de pôr a produção dentro das necessidades da procura e das vendas, evitando dessa forma os grandes stocks sempre prejudiciaes não sómente pela sua desvalorização decorrente do seu encarecimento, pelos juros, como também pela ameaça natural da depressão dos preços.

A situação da industria de tecidos e da lavoura algodoeira que, depois do café, é a de maior valor na economia nacional, não se normalizará de prompto, embora favorecida com a acertada providencia tomada pelo Poder Executivo com a defesa alfandegaria, a exemplo do que estão fazendo os outros povos.

Essa defesa se impunha diante da grande importação de tecidos estrangeiros, os quaes, pelas condições prementes dos seus productores e dos seus respectivos Governos, em defesa do operariado sem trabalho e da ordem social, mereceram auxilios indirectos que lhes permittiam fazer-nos vantagens de concorrência, sobretudo nos artigos de baixo peso e de mais alto valor.

Vendo-se ameaçados pela nova Lei de Tarifas, aproveitaram-se os exportadores estrangeiros do prazo em que a mesma deve entrar em execução para augmentar as suas remessas, o que fizeram em demasia, muito acima do consumo natural, o que de certo fará com que as mercadorias sejam vendidas a preços muito sacrificados.

Como, porém, a vida das fabricas e da Nação não é de mezes, convencidos estamos de que, ainda este anno, tudo tenderá a se normalizar, com o auxilio ainda da severa disciplina aduaneira, tão patrioticamente posta em pratica aqui e nos Estados.

Temos ainda a favor das nossas muitas esperanças a ordem restabelecida em todo o país, a estabilidade do valor da moeda, que nos dão tranquillidade para produzir, o augmento do credito assistido actualmente pelas instituições bancarias, que lhe permite maior confiança na segurança dos futuros negocios, e confiantes no grande crescimento da produção, por preço compensador directamente ao productor.

Nessas condições, somos de parecer que devem ser approvados o balanço e todas as contas apresentadas pela Directoria da Companhia, relativas ao exercicio findo.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — Affonso Viscu. — E. Berla. — Dr. João Baptista Queima do Monte.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo		
Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	10.853:168\$120	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10.000\$000	10.863:168\$120
Predio da rua Primeiro de Março n. 125		140:000\$000
Apolice da Divida Publica		804\$100
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos		5:000\$000
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	2.558:566\$626	
Pharmacia	25:973\$388	
Imposto de consumo: estampilhas em ser	844\$680	2.585:385\$194
Caixas		31:784\$964
Ações em caução		60:000\$000
Diversos devedores		9.877:226\$490
		17.563:368\$868

Passivo		
Capital		6.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000	
Fundo de desgasto	1.000:000\$000	
Fundo de modernização	240:000\$000	
Lucros suspensos	3.229:619\$948	10.669:619\$948
"Premio Dominique Level"		804\$400
Dividendos e premios atrazados	29:502\$000	
82º dividendo	600:000\$000	
Folhas a pagar	53:562\$207	
Porcentagem da directoria	90:000\$000	773:064\$207
Caução da directoria		60:000\$000
Associação Beneficente de Operarios da Brasil Industrial		59:880\$613
		17.563:368\$868

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, director-presidente. — Carlos Chaignier, contador.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Fabrica, terrenos, casas e bemfeitorias	10.855:427\$320	
Material rodante, semoventes, moveis e utensilios	10.000\$000	10.865:427\$320
Predio da rua Primeiro de Março n. 125		140:000\$000
Apolice da Divida Publica		804\$100
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos		5:000\$000
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	2.572:046\$498	
Pharmacia	26:132\$925	
Imposto de consumo: estampilhas em ser	18:064\$450	2.616:243\$873
Caixas		31:974\$399
Seguro geral		39:729\$000
Ações em caução		60:000\$000
Diversos devedores		3.890:924\$310
		17.653:103\$002

Passivo

Capital	6.000:000\$000
Fundo de reserva	3.200:000\$000
Fundo de desgasto	4.000:000\$000
Fundo de modernização	270:000\$000
Lucros suspensos	3.243:347\$141
"Premio Dominique Level"	804\$100
Dividendos e bonus atra-	
zados	27:454\$000
83º dividendo	600:000\$000
Porcentagem da directoria	90:000\$000
Folhas a pagar	53:058\$915
Bonificação aos operarios	40:000\$000
Caução da directoria	60:000\$000
Associação Beneficente de Operarios da Bra-	
sil Industrial	68:438\$846
	17.653:103\$002

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — Dr. Joaquim Guedes de Moraes Sarmento, director-presidente. — Carlos Chataignier, contador. (1.804)

BANCO FEDERAL DE CREDITO POPULAR E AGRICOLA DO BRASIL

Soc. Coop. de Resp. Ltd.

(Ex-Banco do Districto Federal)

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

BALANCETE EM 28 DE FEVEREIRO DE 1929

Activa

Capital a realizar	10:600\$000
Letras a receber	1.025:707\$061
Letras descontadas	909:721\$080
Letras e efeitos a receber por conta de ter-	
ceiros	510:681\$595
Letras e efeitos em cobrança no interior ..	329:834\$730
Valores em liquidação	196:356\$600
Empréstimos em contas correntes	429:074\$323
Correspondentes no interior	43:863\$100
Valores caucionados	1.159:500\$000
Valores depositados	750:600\$000
Titulos e fundos pertencentes ao banco	27:356\$000
Imoveis, (sede)	344:428\$925
Móveis e utensilios	46:184\$736
Caixa: em moeda corrente	281:825\$516
Caixa: no Banco do Brasil e outros bancos ..	1.131:538\$746
Diversas contas	422:433\$288
	7.622:705\$700

Passivo

Capital	338:650\$000
Fundo de reserva	230:182\$077
Depositos em contas cor-	
rentes com juros	2.478:966\$871
Depositos em contas cor-	
rentes sem juros	88:479\$130
Depositos em contas cor-	
rentes limitadas	152:412\$906
Depositos a prazo fixo	1.041:800\$800
Cobranças a effectuar	510:681\$595
Titulos em cobrança no interior	329:834\$730
Titulos em caução e em deposito	2.039:138\$100
Diversas contas	412:559\$491
	7.622:705\$700

Plácido de Mello, presidente. — R. de Salles, vice-presidente. — J. Bartholo da Silva, director gerente. (1.819)

S. A. COTONIFICIO GAVEA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A SEUS ACCIONISTAS, EM ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA, CONVOCADA PARA 3 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Apresentamos á vossa apreciação o julgamento os balanços dos dois semestres do anno findo de 1928, e demais documentos que vos possam interessar, bem como o parecer do digno conselho fiscal.

Foi este o exercicio de menores compensações desde a nossa fundação; o capital da sociedade só recebeu um dividendo de 6\$000 por acção como resultado do primeiro semestre, nada podendo ser distribuido pelo segundo, cujos negocios só permittiram attender restrictamente o custeio e obrigações da nossa empresa. Conseguimos, entretanto, com todo o esforço, que o trabalho na nossa fabrica não fosse interrompido durante todo o anno, mantendo integral a remuneração do nosso bom pessoal que, desde o mestre geral ao menor de nossos operarios, merece aqui o registro de todo o nosso apreço.

O serviço clinico continua a ser proficientemente prestado pelo medico Sr. Dr. Estevão Pires Ferrão, assim como os accidentes de trabalho tem sido devidamente satisfeitos pela Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos. Continua vago o cargo de director-secretario, deixado pelo prematuro fallecimento do nosso inesquecível Alcides Chaves, occupando-se competentemente das compras, vendas e administração da fabrica o director Armando Chaves que, contornando as difficuldades da crise; tem melhorado em typos, qualidades e acabamento, os nossos productos que, se bem não tenham obtido compensação para o capital da sociedade, mereceram a preferencia de nossos apreciados freguezes, aos quaes significamos nossos agradecimentos. Foi feito o resgate contractual de 40:000\$000, valor de 200 "debentures" da sociedade, achando-se este empréstimo em réis 600:000\$000. Tendes nesta reunião que eleger os membros do conselho fiscal e seus suplentes para o exercicio de 1929 a 1930, cabendo aos actuaes o testemunho de nosso reconhecimento por sua efficiente collaboração. Lamentando que a situação da tremenda crise que atravessa a industria de tecidos, tenha neutralizado todo o esforço da directoria para retribuir o capital da sociedade, achamo-nos ao vosso inteiro dispôr para todos os esclarecimentos que desejardes.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1929. — Alfredo L. Ferreira Chaves, director-presidente. — Armando da S. F. Chaves, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Examinamos os livros, caixa e documentos da S. A. Cotonificio Gavea, encontrando tudo em perfeita ordem e clareza conferindo com os balanços que vos são apresentados pela digna directoria com seu relatorio. Assistimos ao seu esforço em minorar os effectos da crise que atravessa a industria de tecidos e louvamos a sua dedicação e competencia. Somos de parecer que merecem á vossa approvação os actos e contas da directoria, referentes ao anno findo de 1928.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1929. — E. Grandmasson. — A. Moitinho Doria. — Arlindo L. Ferreira Chaves.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1929

Activa

Propriedades	1.774:360\$382
Máchinismos	3.400:986\$830
Manufatura	617:548\$100
Almoxarifado	586:586\$830
Sellos de con-	
sumo	6:288\$130
Sellos de con-	
tas assi-	
gnadas	380\$506
Diversas contas	1.210:802\$560
Ações em caução	40:000\$000
	7.737:749\$642

Passivo		
Capital	1.500.000\$000	
Emissão de debentures	800.000\$000	
Menos: resgate	200.000\$000	600.000\$000
Fundo de reserva	460.000\$000	
Fundo de deterioração	460.000\$000	
Lucros e perdas	251.949\$180	1.171.949\$180
Juros de debentures	12.000\$000	
Dividendos	45.000\$000	
Diversas contas	4.368.800\$462	
Caução da directoria	40.000\$000	
		7.737.749\$642

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Propriedades	1.774.360\$382	
Machinismos	3.528.461\$950	
Manufatura	533.841\$800	
Almoxarifado	572.412\$760	
Sellos de consumo	3.885\$320	
Sellos de contabilidade assignadas	479\$500	4.364\$820
Diversas contas	1.122.440\$900	
Ações em caução	40.000\$000	
		7.575.582\$642

Passivo		
Capital	1.500.000\$000	
Emissão de debentures	800.000\$000	
Menos: resgate	200.000\$000	600.000\$000
Fundo de reserva	460.000\$000	
Fundo de deterioração	460.000\$000	
Lucros e perdas	249.946\$700	1.169.946\$700
Juros de debentures	12.000\$000	
Diversas contas	4.253.635\$912	
Caução da directoria	40.000\$000	
		7.575.582\$612

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *Alfredo L. Ferreira Chaves*, director-presidente.

S. A. FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS

RELATORIO A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS ACCIONISTAS DA S. A. "FABRICA BRASILEIRA DE LANIFICIO DE PETROPOLIS", A REALIZAR-SE EM 6 DE MARÇO DE 1929.

Srs. accionistas: Temos o prazer de submeter a vossa apreciação e julgamento os actos e contas da sociedade que se referem ao anno de 1928.

Observações gerais

Produção, etc. — Nesta oportunidade a assembleia geral dos accionistas da companhia é com alguma satisfação que podemos declarar que não obstante a crise de negócios que ainda atravessamos, a nossa fabrica conseguiu augmentar a sua produção durante o anno em discussão, por pouco mais de 114.000 metros, isto quasi sem augmentar os seus preços, pois ainda deixam uma margem de lucro muito reduzida, porém, contamos com uma melhoria no proximo anno de 1929, baseados na normalização da situação geral do país.

Conta de lucros e perdas

O lucro do anno importou em 240.449\$220, isto depois de feito provisão para o imposto sobre a renda de 6.411\$380.

Imposto estadual de circulação de sellos de consumo

Durante o periodo, ora em exame, temos infelizmente que registrar um acrescimo de 10 % no imposto estadual de circulação que importou em 88.976\$940; pelo de consumo pagamos 168.227\$360.

Pessoal

Os trabalhos da fabrica correram em plena harmonia entre directores, gerentes e operarios, e aqui ficam os nossos agradecimentos a todos que contribuíram para o resultado obtido.

Conselho fiscal

Junto achareis o parecer do conselho-fiscal que recommenda a aprovação das contas ora apresentadas.

Peritos contadores

Conforme o nosso uso, também annexamos as contas e certificado dos Srs. Mo Auliffe, Davis, Bell & Co., cujos peritos verificaram as ditas contas.

Eleição da directoria e conselho fiscal

Como mandam os nossos estatutos, deveis eleger nesta assembleia a directoria, o conselho fiscal e seus supplentes, para o anno de 1929.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *John F. Shalders*, presidente. — *L. H. Kastrup*, vice-presidente. — *Geo. Bailey*, director.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, tendo verificado as contas referentes ao anno de 1928, e achando-as exactas, recommenda que as mesmas sejam approvadas pelos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1929. — *A. G. Mc. Nair*. — *Vasco da Gama Machado*. — *V. Lowndes*, supplente.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1928

Activo		
Terrenos, edificios, machinismos, etc.:		
Fabrica	566.743\$910	
Terreno	101.133\$700	
Machinismos	912.491\$110	
Immoveis	77.121\$960	
Casas dos operarios	65.894\$750	
Movels	12.511\$260	1.735.896\$690
Ações caucionadas	30.000\$000	
Caixa e devedores diversos:		
Seguro da fabrica	10.929\$740	
Caixa	20.055\$550	
Sellos de consumo	851\$300	
Devedores diversos	14.751\$360	46.587\$950
Letras a receber	2.142.663\$360	
Stocks existentes:		
Mercadorias	892.399\$670	
Fib	716.374\$190	
Almoxarifado	103.607\$700	1.712.381\$560
Lucros e perdas:		
Saldo que passa para 1929	446.160\$650	
		6.113.690\$210

Passivo		
Capital	2.000.000\$000	
10.000 ações de 200\$ cada uma	30.000\$000	
Caução da directoria		
Fundo de reserva:		
Fundo de reserva	32.000\$000	
Fundo de depreciação	50.087\$500	
Fundo de reserva mercantil	32.000\$000	144.087\$500
Credores diversos:		
Credores diversos	703.918\$250	
Letras a pagar	1.544.254\$210	
Letras descontadas	1.721.430\$220	
		6.113.690\$210

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928. — *John F. Shalders*, presidente. — *E. H. Coggin*, guardalivros.

Examinamos o balanço acima demonstrado, e tendo-o conferido com os livros e documentos da Sociedade Anonyma Fabrica Brasileira de Lanificio de Petropolis, certificamos que o referido balanço mostra a verdadeira situação da companhia em 31 de dezembro de 1928, conforme os livros e documentos e as informações a nós prestadas.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1929. — *Mc. Auliffe, Davis, Bell & Co.* — Chartered Accountants.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS, DURANTE O ANNO DE 1928

Debito	
Saldo do anno de 1927.....	656:609\$870
Seguros	26:357\$910
Depreciações, reparações e conservação....	8:433\$240
Impostos	13:674\$970
Imposto de exportação.....	88:976\$940
Imposto de renda.....	3:263\$480
Despesas geraes e honorarios á gerencia....	175:653\$440
Juros e descontos.....	414:389\$530
Almaxarifado	55:473\$960
	1.442:833\$340

Credito	
Manufatura	989:640\$290
Alugueis	5:982\$400
Eventuaes	1:050\$000
Lucros e perdas:	
Saldo que passa para o anno de 1929....	446:160\$650
	1.442:833\$340

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1928.
— *E. H. Coggin*, guarda-livros. (1.831)

COMPANHIA TIJUCA

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 7 DE MARÇO DE 1929

Srs. accionistas — Cumprindo os nossos estatutos, vimos apresentar ao vosso julgamento o relatorio, contas e actos da administração no anno social findo em 31 de dezembro de 1928.

Empréstimo — com a devida pontualidade temos pago os juros do contracto.

Dividendos — Distribuímos o 35° relativo ao 1° semestre de 1928 á razão de Rs. 8\$000 por acção, o 36°, do 2° semestre do mesmo anno á razão de 5\$000 por acção, pois a crise que vimos atravessando na industria de tecidos accentuou-se fortemente no segundo semestre.

Edificios e machinismos — Neste exercicio foi installada uma machina para enfiar, medir e enrolar a fazenda; montamos tambem uma outra urdideira horizontal. Por necessidade de serviços tivemos de ampliar a sala onde trabalham as costureiras.

Casas para operarios — Mandamos proceder a reparos, pinturas e caiações dos predios, necessarios á sua boa conservação e hygiene.

Impostos — Pagámos os seguintes:

Municipaes	15:474\$100
Federacs, inclusive sellos de consumo, contas assignadas e imposto sobre renda.....	150:257\$200
	165:731\$300

Assistencia operaria — Creditamos a este fundo, respectivamente, em cada semestre, do anno social, Rs. 2:000\$000 ou seja um total de Rs. 4:000\$000. Mantemos para os operarios e seus filhos uma escola nocturna com regular frequencia.

Accidentes do trabalho — Não tivemos, felizmente, neste anno, accidente grave a registrar.

Lei de férias — Temos cumprido a lei de férias para todo o pessoal, tanto do escriptorio como operario de todas as seções.

Pessoal — E' com prazer que declaramos o perfeito desempenho de seus deveres, tanto do pessoal administrativo como dos operarios, copperando, assim para o regular andamento dos trabalhos.

Transferencia de acções — Lavraram-se, durante o anno, os seguintes termos:

Por mudança de nome.....	1 termo de 84 acções
Por caução	1 termo de 84 acções
Por venda	1 termo de 10 acções
	3
	478

Conselho fiscal — Agradecemos a coadjuvação dos dignos membros do conselho fiscal.

Conclusão — Tereis de eleger, Srs. accionistas, a directoria para o proximo triennio, o conselho fiscal e seus suplentes, para o corrente anno social. Estamos ao vosso inteiro dispor para quaesquer outras informações de que carecerdes.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1929. — *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia Tijuca, de conformidade com a lei e com os seus estatutos, examinou os livros, balanços, contas e inventarios em 31 de dezembro de 1928, tendo achado tudo conforme e com a precisa clareza. Assim, é de opinião que sejam approvados os actos e contas da directoria, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1928, reconhecendo, com grande satisfação, os esforços da digna directoria em manter os creditos e vantagens da companhia, em uma época de enormes difficuldades provenientes da forte crise que atravessamos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *Charles Hue*, — *Francisco Leal & Comp.* — *Boaventura José de Carvalho*.

BALANÇO GERAL PROCEDIDO EM 30 DE JUNHO DE 1928

Activo

Fabrica Tijuca	584:912\$375
Machinismos	726:251\$430
Agua e terrenos	153:180\$014
Casas para operarios	387:863\$800
Predio	40:000\$000
Moveis e utensilios	14:871\$370
Linha Ferro-Carril	18:334\$600
Linha Alta-Tensão	6:549\$800
Debenturistas	100:000\$000
Caução da directoria	20:000\$000
Almoxarifado	955:821\$900
Caixa	7:917\$123
Caixa da fabrica	2:440\$320
Sellos de consumo	4:632\$600
Sellos de contas assignadas	101\$500
Alugueis a receber	2:446\$000
Seguros	19:835\$800
Contas-correntes (devedores)	619:469\$000
Produção (stock)	311:169\$300
	3.975:796\$932

Passivo

Capital	1.000:000\$000
Empréstimo por debentures	1.000:000\$000
Fundo de reserva	400:000\$000
Fundo de reparação e augmentos	60:217\$986
Folha a pagar	20:078\$900
Assistencia operaria	2:790\$760
Juros de debentures — 3° coupon	22:500\$000
Juros de debentures — não reclamados	2:500\$000
Acções caucionadas	20:000\$000
Dividendos não reclamados	3:550\$000
Fornecedores	25:918\$900
Obrigações a pagar	981:229\$120
Contas correntes (credores)	358:820\$870
Dividendo 35°	40:000\$000
Directoria	4:000\$000
Lucros & perdas	34:160\$396
	3.975:796\$932

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 30 de junho de 1928.
— *Carlos Ferreira de Almeida*, director-gerente. — *Benjamin Torres de Carvalho*, director-thesoureiro. — *Tobias Figueira de Mello*, guarda-livros.

Passive

Capital	1.000.000\$000
Empréstimo por debentures	1.000.000\$000
Fundo de reserva	100.000\$000
Fundo de reparações e aumentos	28.770\$523
Folha a pagar	20.200\$500
Assistência operaria	3.829\$000
Juros de debentures	25.000\$000
Juros de debentures, não reclamados	1.000\$000
Ações caucionadas	20.200\$000
Dividendos não reclamados	15.020\$000
Obrigações a pagar	830.982\$120
Contas correntes (credores)	333.910\$450
Dividendo 36° a distribuir	25.000\$000
Directoria	2.500\$000
Lucros e perdas	26.929\$264
	3.720.500\$917

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929.
— A directoria. (1.808)

Companhia Locativa e Constructora**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, ás 15 horas do dia 21 do corrente, no escriptorio da companhia, á rua Frei Caneca n. 121.

Ordem do dia: relatório e contas da administração, referentes ao exercício de 1928, parecer do conselho fiscal e eleição da directoria e conselho fiscal para o exercício corrente.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929.
— A directoria. (1.836)

Rodriguez Hidalgo S. A.

RUA SÃO PEDRO N. 62-2°

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929.
— A directoria. (1.808)

Rodriguez Hidalgo S. A.

RUA SÃO PEDRO N. 62-2°

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 30 de março do corrente anno, ás 14 horas, na sede social, afim de serem submettidos a sua aprovação o balanço encerrado em 30 de novembro proximo passado, o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e contas relativas ao exercício findo de 1928.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929.
— A directoria. (1.809)

Companhia de Fiação e Tecidos Magêense

No escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 16-2° andar, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— A directoria. (1.813)

Sociedade Allemã de Beneficencia

(Deutscher Hilfsverein) Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Convidam-se os associados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no edificio do Club Germania, á praia do Flamengo n. 132, no dia 15 de março, ás 20.30 horas, afim de resolverem sobre a ordem do dia prevista nos estatutos, eleição da nova directoria e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— A directoria. (1.814)

Companhia Industrial Alegria

Communicamos aos Srs. accionistas que se acham á sua disposição, na sede desta companhia, á rua Alegria n. 145, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— A directoria. (1.828)

Associação Protectora dos Homens do Mar**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

Convido todos os Srs. socios, bemfeitores, fundadores, effectivos (officiaes), a comparecerem á assembleia geral ordinaria em 1ª convocação, para os fins e effectos do art. 81, dos estatutos e seus paragraphos, a realizar-se no proximo dia 7 do corrente, ás 4 horas da tarde, na sede desta associação, á rua Conselheiro Saraiva n. 11, sobrado.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— O presidente, *Sebastião Guillobel*. (1.816)

Companhia Commissaria Mineira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 201, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativo ao anno social de 1928.

Na forma do art. 147, do decreto numero 491, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *Fortunato Alves Pereira*, presidente.

CLUB DE ROUPAS**Ja Alfaiataria Ferreira**

RUA DO OUIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupas a prestações semanais de 10\$000 e com direito a sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos (centena) do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$, e até ao seu justo valor que é de 45 semanas a 10\$000, 450\$000.

Os Srs. prestamistas, contemplados com os seus ternos de roupas na semana finda, tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 25.....	215
3ª-feira, dia 26.....	378
4ª-feira, dia 27.....	750
5ª-feira, dia 28.....	514
6ª-feira, dia 1.....	837
Sabbado, hoje, dia 2.....	553

Rio de Janeiro, 2 de março de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. — O fiscal do Governo, Dr. *Astério de Campos*.

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital, que offerece á seus prestamistas sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

Neste Club ninguém perde e todos ganham e recebem seus ternos de roupa, sorteados ou não sorteados.

As casemiras para as roupas da Alfaiataria Ferreira e de seu club, são recebidas, directamente das mais importantes fabricas de Inglaterra, pelo abaixo assignado, que tambem as vende a preços razoaveis.

Rio de Janeiro, 3 de março de 1929.
— *Adjuncto Ferreira*. (1.807)

Companhia Armazens Geraes Mineiros

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria no dia 21 do corrente mez, ás 14 horas, na sede social, á rua da Quitanda n. 201, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno social de 1928.

Na forma do art. 147 do decreto numero 491, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os respectivos documentos.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1929.
— *Fortunato Alves Pereira*, presidente. (1.804)

Companhia de Fiação e Tecidos Magêense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás treze horas, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 16-2° andar, afim de tomarem conhecimento do relatório, contas da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1928, e bem assim elegerem o conselho fiscal e seus suplentes para o anno corrente.

As transferencias de accções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da assembleia, devendo as accções ao portador, ficarem, com o mesmo prazo, depositadas no escriptorio da companhia, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— A directoria.

Companhia de Fiação e Tecidos Magêense**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores accionistas desta companhia a se reunirem em assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 20 do corrente, ás 14 horas, em seu escriptorio, á avenida Rio Branco n. 16-2° andar, afim de deliberarem sobre uma operação financeira.

As transferencias de accções ficam suspensas nos tres dias anteriores ao da assembleia, devendo as accções ao portador, ficarem, com o mesmo prazo, depositadas no escriptorio da companhia, afim de terem representação.

Rio de Janeiro, 4 de março de 1929.
— A directoria. (1.826)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito

De ordem do Sr. presidente, é prorrogada durante oito dias, a contar de 5 do corrente, a concorrência publica aberta por esta associação em 1° de fevereiro findo, para fornecimento de artigos militares e outros artigos aos associados. Durante oito dias uteis poderão os interessados se dirigirem á sede social, á rua do Costa n. 14, 1° andar, das 17 ás 19 horas, afim de tomarem conhecimento da proposta que rege o assumpto.

Capital Federal, 4 de março de 1929.
— *Julio Galvão Vaz Cerquinho*, 1° secretario. (1.840)

S. A. "A Perseverança"**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os accionistas da Sociedade Anonyma "A Perseverança", para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social, á ladeira dos Guararapes n. 70 A, no dia 14 de março corrente, ás 15 horas, para eleição da directoria, conselho fiscal e suplentes. — *A directoria.* (1.835)

Companhia de Calçados D. N. B.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia, a se reunir em assembléa geral ordinária, no dia 20 de março, proximo vindouro, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á avenida Pedro II n. 224, para lhes ser apresentado o relatório da directoria, acompanhado do parecer do conselho fiscal relativo á prestação de contas do anno social de 1928.

Na mesma occasião se procederá á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.729)

A' Praça

A Anglo-Mexican Petroleum Company, Ltd., participa aos seus freguezes e amigos e á Praça em geral, a mudança da sua sede social da avenida Rio Branco ns. 41/43, para o seu novo edificio, á praça 15 de Novembro n. 10, onde continuará a esperar as suas prezadas ordens, e para onde deverá ser dirigida d'agora em diante toda a correspondencia.

Telephones: Norte 1527, 1528, 1529, 1530 e 1531 (1.698)

Companhia Sul Mineira de Electricidade**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

Os Srs. accionistas ficam convidados para a reunião a realizar-se na sede da companhia, á rua 7 de Setembro n. 37, sobrado, ás 16 horas do dia 5 de março vindouro, para deliberarem sobre o relatório, balanços e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, tudo referente ao anno de 1928 e elegerem também o novo conselho para o anno corrente.

No escriptorio da companhia estão desde já á disposição dos interessados os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1929. — *A directoria.*

S. A. Fabrica de Colchas "Ailil"

Ficam convocados os senhores accionistas da S. A. Fabrica de Colchas "Ailil" para uma assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 6 de março de 1929, ás 14 horas, na sede, á rua Ferreira Pontes n. 163, Andarahy, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para emissão de debentures e resolverem sobre todas as providencias a isso relativas. — *A directoria.* (1.348)

Companhia de Tecidos Bom Pastor

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta companhia, á rua Bom Pastor n. 33, Districto da Tijuca (bonde de Fabrica), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, referentes ao anno de 1928.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1929. — *Armando Pinto da Fonseca, director-thesoureiro.* (1.240)

Companhia Industrial Santa Fé

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, no morro de Santo Antonio, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto numero 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.744)

Companhia Cervejaria Bohemia**PETROPOLIS**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida 7 de Abril n. 176, em Petropolis, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Petropolis, 26 de fevereiro de 1929. — *A directoria.* (1.602)

A' Praça

Fazemos publico que tendo o Sr. José Lampreia, se desligado voluntariamente da companhia abaixo mencionada e de commum accordo com a sua directoria, fica por esse motivo cancelada, desta data em diante, a procuração que lhe foi outorgada pela mesma directoria, para gerencia de sua Secção de Seguros.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1929. — Por procuração da Brazilian Warrent Agency and Finance Co., Ltd. J. Holden Ford.

De accordo — *José Lampreia.*

Reconheço as firmas de J. Holden Ford e José Lampreia.

Rio, 1 de março de 1929. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Fernando de Azevedo Milanez, tabellião.* (1.737)

ADVOGADOS

Dr. Lorival Oberlander, Av. Rio Branco, 69/77, 5º andar, salas 7 e 8, Phone N. 0.283.

Dr. Prado Kelly, Rua Buenos Aires, 41, 1º andar, Telephone N. 0.008.

Dr. Targinio Ribeiro, Rua do Rosario, 116, 4º andar, Phone N. 5.460.

Dr. Geraldo Vianna, Rua Alvaro Alvim, 27, 5º andar, Phone C. 2.489.

Dr. Pimentel Duarte, Rua Buenos Aires, 100, 1º andar, Norte 3.612.

Dr. Justo R. Mendes de Moraes, Rua do Rosario, 112, 1º andar, N. 5.427.

Dr. Mario Pinto de Siqueira, Rua Primeiro de Março, 105, 1º andar, N. 3.774.

ANTARCTICA

A MELHOR CERVEJA

CHOPPS E CERVEJA EM GARRAFA

Tel. Cent. 527—2.904—2.993—342

Villas Boas & C.

Importadores-Exportadores

PAPELARIA — OFFICINAS GRAPHICAS

Fornecedores de Repartições Publicas

Federaes e Estaduaes

Rua Sete de Setembro ns. 219-225

Dr. Annibal Varges — Cons. 9 ás 11 e das 15 ás 17 diariamente — Avenida Gomes Freire, 99 — Tel. Cent. 1.202.

A. DORET

Cabeleiras e postigos de arte, PERFUMISTA

Alcindo Guanabara, S

Telephone Central 2.431 — Rio

Vasconcellos & Cardoso

Engenheiros-construtores

Norte 5.718

Buenos Aires, 41—2º

ALÇADOS DE LUXO PARA SENHORAS
ALÇADOS DE QUALIDADE PARA HOMENS
ALÇADOS FORTES PARA COLEGIAES
ALÇADOS SOB MEDIDA

CASA ABRUNHOSA
101-103 ASSEMBLÉA
Grandes Premios com Medalhas de Ouro nas Exposições de 1915-S. Fco da California, 1908 - Abertura dos Portos e 1922 - Centenario da Independencia.
Fabricação Propria. Casa Fundada em 1900.

Soalhos de Luxo em mosaicos de madeiras nacionaes, fabrico especial da
SERRARIA ITAPAGIPE

43/47, RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 43/47

Tels. V 3.884 e 4.641

Rio de Janeiro

FONTES GARCIA & COMP.

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS E ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

ANTIGOS FORNECEDORES DAS REPARTIÇÕES PUBLICAS

Avenida Passos, 105-107

Rua S. Pedro, 236-238

RIO DE JANEIRO



IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a ação penal por denuncia, o decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498) (M), de 1919	1\$000
Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandega (Consolidação das leis das)	3\$000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) ...	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1927)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação da Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000

Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	4\$000
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuacs), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de)	1\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921) e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias" ..	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilear, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos ..	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	1\$500
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro ...	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.946 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 2.591, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (indico remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do Theouro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.716, de 3 de setembro de 1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000

Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.663, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Cartas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$000
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Distrito Federal. (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decr. numero 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Bielekini)	40\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$300

de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)	1\$000
Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903	\$500
Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)	12\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira	6\$000
Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):	

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)	1\$000
Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º	30\$000
Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)	1\$000
Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)	\$500

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924	\$500
Eleições Federaes (Decr. numero 17.526, de 10 de novembro de 1926). Novas instruções para as eleições federaes, consolidando as disposições em vigor	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)	1\$000
Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)	\$500
Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes	10\$000
Estradas de rodagem e carroçaveis, construidas no Nordeste Brasileiro	8\$000
Exames de preparatorios e seriados (Instruções)	1\$000
Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)	\$500

F

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..	1\$000
Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo	3\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)	1\$000
Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)	\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Piahy e parte do Ceará	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy	2\$500
Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e agudagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper	2\$500
Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper	2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais	15\$000
Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)	4\$000
Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)	5\$000
Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)	7\$000
Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti	5\$000
Historico das Thesourarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida	15\$000
Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti	40\$000
Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo	4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)	1\$000
Isenção de direitos aduaneiros, (Decr. n. 8.592, de 8 de março de 1911)	\$500
Instituto Nacional de Musica (Regulamento)	1\$000
Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)	\$500

K

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos (Decreto n. 17.778, de 1927)	1\$000
Instituto de Previdencia (mensalidades)	\$500
Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915	\$500
Imprensa Nacional. (Historico), por Francisco Miranda	7\$000
Imprensa. (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil. Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Distrito Federal)	1\$000

Notas botânicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

Q

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
---	--------

Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
---	----------

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
---	---------

Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis	3\$000
---	--------

Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
--	--------

Pareceres:

(Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
---	--------

Provimentos da Corte de Appellação:

(1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000

predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
---	-------

Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
---	---------

Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
---	-------

Pareceres do Consultor Geral da Republica:

1º volume (M)	3\$000
2º volume (M)	3\$000
3º volume (M)	3\$000
4º volume (M)	2\$000
5º volume (M)	2\$000
6º volume (M)	3\$500
7º volume (M)	6\$000
8º volume (M)	6\$000
9º volume	6\$000
10º volume	7\$000

Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga:

1º volume	25\$000
2º volume	25\$000

Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922)	1\$000
---	--------

Propriedade Industrial, (decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000
--	--------

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$500
---	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
--	--------

Francisco Ignacio Pereira	4\$000
--------------------------------	--------

Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
--	--------

Renda (Rendimentos derivados do Commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
---	-------

Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
--	-------

Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1921	1\$000
---	--------

Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
---	--------

Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações de decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
---	--------

Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
---	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
--	--------

Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
--	--------

S

Saneamento (Regulamento da taxa do). Decr. n. 12.428, de 1917	\$300
---	-------

Saude Publica (Regulamento). Decr. n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923	6\$000
---	--------

Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
--	--------

Seccas de 1915	1\$500
Seccas de 1919	1\$500

Sello Sanitario (Regulamento). Decr. n. 14.743, de 13 de março de 1924	1\$000
--	--------

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
--	--------

Servico Militar (Regulamento do). Decr. n. 14.597, de 9 de outubro de 1920	1\$500
--	--------

Servico Militar (Decr. n. 15.934, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
--	--------

Servico Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
---	-------

Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$500
--	-------

Seguranca policia e trafego das estradas de ferro (Decr. numero 15.673, de 2 de setembro de 1922)	1\$000
---	--------

Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ..	1\$500
---	--------

T

Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
---	--------

Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
---	--------

Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas) ...	1\$500
--	--------

Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decr. n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
---	--------

Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
--	---------

Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
---	--------

Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920	\$500
--	-------

Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.612, de 16 de agosto de 1922	1\$000
---	--------

Vendas Mercantis (alterações). Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923	\$500
--	-------

Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$000
--	--------

Vendas Mercantis (Decreto numero 16.044, de 22 de maio de 1923)	\$500
---	-------

Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
---	--------

Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000
--	--------